Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 01
CPL

Sorriso / MT, 27 de setembro de 2007.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A/C
Jakson Douglas Maculan
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Sorriso / MT.

Senhor

Vimos através do presente solicitar instalação de processo licitatório, com base no Termo de Referência anexo a esta, para busca da proposta mais vantajosa ao município para a contração dos serviços de execução de pavimentação e sinalização luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª etapa da construção da referida obra, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias apresentadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Sem mais.

Atenciosamente,

NERY DEMAR CERUTTI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 02
CPL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEM N. º 107/07.

Sorriso, 27 de setembro de 2007

A/C
Jakson Douglas Maculam
MD. Presidente da Comissão de Licitação

Venho por meio desta, conforme solicitação do Sr. Prefeito, encaminhar os projetos, memoriais e planilhas referentes a execução de Pavimentação e Sinalização Luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra.

Valor Estimado: R$ 3.275.891,29 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Jan Assad Lahham
Diretor Depto. Engenharia

OK
27/09/07

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso
27/09/2007

Nery Demar Cerutti
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

27/09/2007
Leandro Carlos Bu...
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº ENG. 32 / 2007

Folhas Nº 03

1. INTRODUÇÃO

Apresento solicitação que visa a execução de Pavimentação e Sinalização Luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR-163.

2. OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

Terminar a pista do referido aeroporto, trazendo uma série de benefícios para a população residente em sua área de influência e, também, para o movimento da economia local, possibilitando uma maior mobilidade e flexibilidade de pessoas, carga e correio, reduzindo distâncias e inserindo Sorriso na Rede Estadual de Aeroportos do Mato Grosso.

3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 PRODUTO E/OU SERVIÇOS

Conforme projetos, memorial e planilha orçamentária em anexo.

4. VALOR DE REFERÊNCIA

4.1 Valor de Referência Global: R$ 3.275.891,29 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)

4.2 Dotação

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho / Atividade:

Elemento de Despesa / Código:

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 90 dias

6. METODOLOGIA

- MENOR PREÇO GLOBAL, conforme itens especificados em planilha orçamentária e memorial descritivo.

7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA-MT.

- Realizar visita a obra (atestado) até dois dias antes da data de apresentação das propostas.

- Comprovação do engenheiro detentor do atestado de responsabilidade técnica da empresa, devidamente certificado pelo CREA da região onde foram executados os seguintes serviços: b) Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (mínimo: 6.500 ton);

- Apresentar comprovação do vínculo empregatício do engenheiro detentor da responsabilidade técnica da empresa através da cópia da certeira profissional de trabalho e da ficha de registro de empregados (FRE).

- Ter Licença de Instalação para fabricação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

- Ter Licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor, fornecido pelo órgão ambiental (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

- Possuir o Atestado de Visita em nome do seu responsável técnico, atestando a visita do mesmo no local da obra.

- Certidões negativas municipais, estaduais e federais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Uso obrigatório de equipamentos de segurança no decorrer da obra.

- Manter trabalhando na obra apenas funcionários registrados na empresa.

- Manter o pagamento em dia dos funcionários e dos seus tributos.

- Zelar pela obra pública e pelos materiais armazenados no referido canteiro.

- Executar a obra de acordo com os projetos, memorial e planilha objeto desta licitação. Qualquer alteração, comunicar por escrito à fiscalização da prefeitura, para que se possa analisar antes da execução.

- Manter vigia diurno e noturno no canteiro de obras, sendo de responsabilidade da mesma qualquer sinistro (danos ou furto) ocorrido com o material recebido na obra.

- Recolher no ato do recebimento do pagamento da medição o ISSQN.

- Abertura da CMA (Certificado de Matrícula e Alteração - CEI) da obra, junto ao INSS, logo após a assinatura do contrato.

- Manter o canteiro de obras e logradouros públicos sempre limpos.

- Respeitar a legislação pertinente ao Código de obras e de Posturas do Município de Sorriso.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fiscalizar.

- Executar medições quinzenais (mínimo).

- Efetuar os pagamentos das medições de acordo com o contrato.

Sorriso - MT, 27 de setembro de 2007

Nery Demar Cerutti
Secretário de Obras

Folhas Nº 04
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTIMATIVA DE CUSTOS GLOBAL

Folhas Nº 05 CPL

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 24/09/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
1.1	IMPRIMAÇÃO	m²	94.574,47	0,20	18.914,89
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	67.116,94	0,14	9.396,37
1.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	m²	27.457,53	0,74	20.318,57
1.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	ton	6.443,23	152,97	985.620,89
1.5	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-20	ton	386,59	1.813,44	701.057,77
1.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	ton	113,49	2.480,28	281.486,98
1.7	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	65,29	1.498,96	97.867,10
1.8	TRANPORTE DE CAP-20	ton	386,59	150,57	58.208,86
1.9	TRANPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-31	ton	113,49	150,57	17.088,19
1.10	TRANSPORTE DE RR-2C	ton	65,29	150,57	9.830,72
1.11	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	64.434,66	0,47	30.284,29
1.12	TRANSPORTE COMERCIAL EM BASCULANTE 10m³ RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	94.102,40	0,32	30.112,77
				SUBTOTAL (Etapa):	**2.260.187,40**
2.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				
2.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO COM REVESTIMENTO VEGETAL VPA 01	m	500,00	64,96	32.480,00
				SUBTOTAL (Etapa):	**32.480,00**
3.0	**SINALIZAÇÃO**				
3.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA DURABILIDADE 2 ANOS	m²	5.619,35	17,92	100.698,75
				SUBTOTAL (Etapa):	**100.698,75**
4.0	**RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**				
4.1	HIDROSSEMEADURA	m²	80.000,00	1,28	102.400,00
				SUBTOTAL (Etapa):	**102.400,00**
5.0	**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, REATERRO COMPACTAÇÃO, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	500,00	39,96	19.980,00
5.2	INSTALAÇÃO REDES E LINHAS DE TUBOS PVC D=50mm	m	630,00	13,75	8.662,50
5.3	INSTALAÇÃO REDES E LINHAS DE TUBOS PVC D=75mm	m	3.910,00	16,53	64.632,30
5.4	INSTALAÇÃO REDES E LINHAS DE TUBOS PVC D=100mm	m	412,00	20,92	8.619,04
5.5	RECOMPOSIÇÃO DE TERRENO	m³	350,00	22,54	7.889,00
5.6	CAIXAS DE CONCRETO	un	16,00	291,06	4.656,96
5.7	MACIÇOS DE CONCRETO	un	87,00	140,71	12.241,77
5.8	CAIXA DE PASSAGEM TIPO 1	un	1,00	592,00	592,00
5.9	CAIXA DE PASSAGEM TIPO 2	un	7,00	828,00	5.796,00
5.10	CAIXAS DE INSPEÇÃO	un	91,00	496,33	45.166,03
5.11	POÇOS DE ATERRAMENTO	un	17,00	483,21	8.214,57
5.12	LANÇAMENTO DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO E LIGAÇÕES	m	5.440,00	1,69	9.193,60
5.13	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO	m²	16,00	1.250,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTIMATIVA DE CUSTOS GLOBAL

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 24/09/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	BALIZAMENTO				
5.14	LANÇAMENTO DOS CABOS DOS CIRCUITOS	m	4.500,00	10,72	48.240,00
5.15	INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE LUZ	un	103,00	957,92	98.665,76
5.16	LANÇAMENTO DOS CABOS DE CONTROLE	m	350,00	35,72	12.502,00
	EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA				
5.17	QUADRO DE PROTEÇÃO E COMANDO, 10kW, 01 RCC, CONTROLES DE FAROL E DA BIRUTA E ACESSÓRIOS.	cj	1,00	56.700,00	56.700,00
5.18	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, 220V, 27 kVA	cj	1,00	42.000,00	42.000,00
5.19	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO (30 kVA)	cj	1,00	10.000,00	10.000,00
5.20	INSTALAÇÃO DE POSTE E MONTAGEM DO FAROL DE AERODROMO	cj	1,00	59.500,00	59.500,00
5.21	MONTAGEM DA BIRUTA	cj	1,00	8.100,00	8.100,00
				SUBTOTAL (Etapa):	**551.351,53**
				TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PISTA:	**3.047.117,68**
	TREVO DE ACESSO AO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO				
1.0	**TREVO DE ACESSO - TERRAPLENAGEM**				
1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAM., LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVORES DIAM. ATÉ 15 cm.	m²	4.850,98	0,29	1.406,78
1.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT 200 A 400 METROS.	m³	1.585,05	6,14	9.732,23
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT 400 A 600 METROS.	m³	2.096,32	6,40	13.416,45
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	1.612,55	2,56	4.128,14
				SUBTOTAL (Etapa):	**28.683,60**
2.0	**TREVO DE ACESSO - PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	5.164,28	0,66	3.408,42
2.2	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m³	1.005,91	11,10	11.165,60
2.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m³	952,07	11,10	10.568,00
2.4	IMPRIMAÇÃO	m²	3.846,52	0,20	769,30
2.8	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.857,49	0,14	400,05
2.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO BC	m²	700,00	0,74	518,00
2.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CAPA DE ROLAMENTO - AC/BC	ton	274,32	152,97	41.962,58
2.11	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-20	ton	16,46	1.813,44	29.847,41
2.12	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	ton	4,62	2.480,28	11.448,97
2.13	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	2,12	1.498,96	3.182,29
2.14	TRANPORTE DE CAP-20	ton	16,46	150,57	2.478,23
2.15	TRANPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-31	ton	4,62	150,57	695,03
2.16	TRANSPORTE DE RR-2C	ton	2,12	150,57	319,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTIMATIVA DE CUSTOS GLOBAL

Folhas Nº 07 CPL

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 24/09/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2.17	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	35.697,82	0,47	16.777,97
2.18	TRANSPORTE COMERCIAL EM BASCULANTE 10m³ RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	2.399,04	0,32	767,69
				SUBTOTAL (Etapa):	**134.309,20**
3.0	**TREVO DE ACESSO - OBRAS COMPLEMENTARES**				
3.1	ENLEIVAMENTO	m²	1.368,14	5,82	7.962,57
				SUBTOTAL (Etapa):	**7.962,57**
4.0	**TREVO DE ACESSO - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES**				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, REATERRO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	m³	120,17	7,84	942,15
4.2	CORPO DE BUEIRO - BSTC DN 0,60 M	m	32,00	305,55	9.777,60
4.3	BOCA DE BUEIRO - BSTC DN 0,60 M	m	2,00	703,50	1.407,00
4.4	MEIO FIO TIPO MFC 03	m	950,46	26,40	25.092,14
4.5	DESCIDA D´ÁGUA - DAR 02	m	17,00	66,45	1.129,65
4.6	ENTRADA DÁGUA - TIPO EDA 01	un	6,00	36,12	216,72
4.7	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	un	6,00	231,68	1.390,08
				SUBTOTAL (Etapa):	**39.955,34**
5.0	**TREVO DE ACESSO - SINALIZAÇAO RODOVIARIA**				
5.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA DURABILIDADE 2 ANOS	m²	414,75	12,33	5.113,82
5.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS BIDIRECIONAIS	un	380,00	14,72	5.593,60
5.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS	un	83,00	37,09	3.078,47
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m²	12,13	336,11	4.077,01
				SUBTOTAL (Etapa):	**17.862,90**
				TOTAL DO TREVO DE ACESSO AO AEROPORTO:	**228.773,61**
				TOTAL GERAL:	**3.275.891,29**

Folhas Nº
08
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

RODOVIA: BR-163/MT
TRECHO: DIVISA MS/MT – DIVISA MT/PA
SUBTRECHO: SORRISO (KM 753,7) – ENTR MT-225 (KM 787,3)
SEGMENTO: KM 761,855 – KM 762,955
EXTENSÃO: 1,10 KM
P.N.V.: 163BMT0820 - Sorriso (Km 753,7) – Entr MT-225 (Km 787,3)

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

CONSTRUÇÃO DE ACESSO À RODOVIA BR-163/MT
AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

AGOSTO/2007

Folhas Nº
09
CPL

ÍNDICE

ÍNDICE

Folhas Nº 10 CPL

Índice	01
Apresentação	03
Mapa de situação	05
Projeto executivo de engenharia rodoviária	07
Estudos topográficos	09
Estudo geotécnicos	10
Projeto geométrico	29
Projeto de terraplenagem	31
Projeto de pavimentação	34
Projeto de obras complementares	42
Projeto de drenagem e obras de arte correntes	46
Projeto de sinalização	48
Projeto de sinalização de obra	50
Especificações	52
Orçamento	53
Composição de custos unitários	78
Plantas	111

Folhas Nº
11
CPL

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Folhas Nº 12 CPL

O presente relatório apresenta o Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para a construção do acesso à Rodovia BR-163, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) – Entr MT-225 (Km 787,3), Segmento: Km 761,855 ao Km 762,955, com extensão de 1,10 km.

O trecho objeto desta obra é do seguinte segmento unitário do PNV – Plano Nacional de Viação do DNIT:

- **163BMT0820: Sorriso (Km 753,7) – Entr MT-225 (Km 787,3).**

O presente projeto é constituído por este volume único, onde temos os seguintes elementos:

- **Relatório de projeto**
- **Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária**
- **Desenho das plantas de projetos**
- **Quadro de quantidades**

Folhas Nº
13
CPL

MAPA DE SITUAÇÃO

Folhas Nº
14
CPL

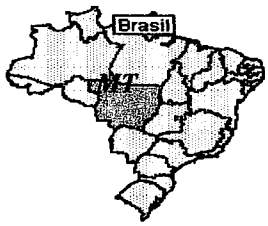

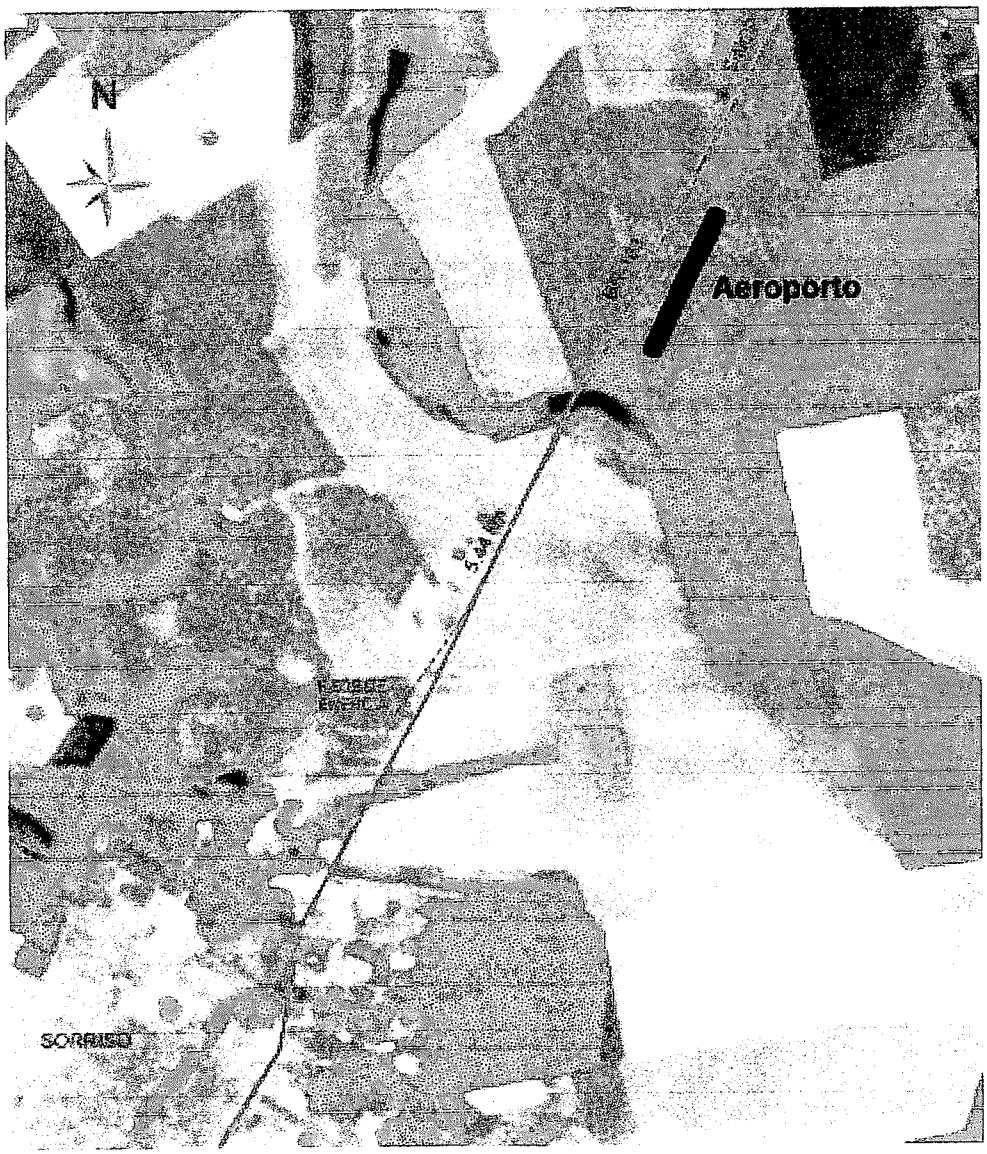

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ACESSO À RODOVIA BR-163/MT, KM 762,40

Folhas Nº
15
CPL

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Folhas Nº 16 AR CPL

INTRODUÇÃO

O município de Sorriso-MT está construindo o Aeroporto Regional de Sorriso em sua propriedade localizada à margem direita da Rodovia BR-163, Km 762,40.

Esta instalação terá influência sobre o tráfego deste segmento da rodovia, visto que teremos um fluxo de veículos entrando e saindo das instalações, quer seja para o embarque ou desembarque de passageiros ou atividades de operações do aeroporto.

Visando garantir uma estrutura dentro dos moldes de segurança e conforto para os seus usuários, funcionários e agregados, sem interferir no tráfego de longo percurso da rodovia BR-163/MT, a Prefeitura Municipal de Sorriso elaborou este projeto de engenharia rodoviária para a construção de acesso à rodovia, para com ele atender o fluxo de veículos necessários para o deslocamento de funcionários e de equipamentos, entrada de matéria prima, de manutenção, de veículos de passageiros e de operações do aeroporto.

Este acesso apresenta características favoráveis à sua construção, pois está localizado num segmento de ampla visibilidade, sem nenhum outro acesso próximo, numa área de baixa declividade, sem nenhuma curva horizontal.

O segmento rodoviário objeto deste projeto é da Rodovia BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) – Entr MT-225 (Km 787,3) com extensão de 1,10 km. A pista é simples com a plataforma de 9,00 m de largura.

O projeto consiste no alargamento da plataforma existente, passando esta a ter 16,00 metros, para a inclusão de duas pistas laterais, aonde teremos vias de desaceleração e aceleração, visando permitir o fluxo seguro ao acesso do Aeroporto Regional de Sorriso. Este projeto prevê a implantação de todos os dispositivos necessários para o funcionamento e operação do acesso.

Folhas Nº 17 CPL

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

O estudo topográfico para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) – Entr MT-225 (Km 787,3), com extensão de 1,10 Km, foi elaborado segundo um plano de trabalho preestabelecido após visitas de técnicos ao local da obra.

Os estudos topográficos foram desenvolvidos com o objetivo de fornecer o levantamento e o cadastro de todas as interferências dentro da faixa de domínio, de forma a se obter os elementos necessários à definição dos elementos para a elaboração do projeto de implantação e pavimentação do trecho.

Os serviços realizados constaram das seguintes etapas:

- A locação e a amarração do eixo foram efetuadas através de métodos já usualmente adotados, com estaqueamento do eixo de 20 em 20 metros nas tangentes e de 10 em 10 metros nas curvas e implantação de pontos intermediários quando necessários. Para esse trabalho foram utilizados teodolitos e níveis com precisão exigida e trena de aço.
- Uma vez executada a locação, todos os piquetes do eixo foram nivelados no sentido crescente do estaqueamento, sendo contranivelados no sentido inverso. O controle deste levantamento altimétrico foi estabelecido através de uma rede básica de referência de nível (RN) cravada a cada 500,00 m ao longo do eixo.
- Todos os pontos notáveis de curvas, pontos de tangentes longas, lombadas e as estacas inicial e final do trecho foram também amarrados, utilizando-se marcos de madeira de boa qualidade e visando a sua preservação, inclusive na execução da obra.
- Os levantamentos topográficos das ocorrências de materiais selecionados pelos estudos geotécnicos foram executados, abrangendo áreas indicadas para pavimentação e empréstimos para terraplenagem.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS

1.0 – Introdução

Os estudos geotécnicos, que forneceram os elementos para os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem do acesso à rodovia BR-163/MT, se referem aos seguintes itens:

- Estudos do subleito;
- Estudo de empréstimo;
- Estudo de ocorrências de materiais para o pavimento.

2.0 – Estudo do subleito

Para reconhecimento dos solos ocorrentes ao longo do subleito, foram realizados furos de sondagem a pá e picareta ao longo do estaqueamento, com profundidade mínima de 1,00 metro abaixo do greide de projeto geométrico.

Para todos os furos de sondagem realizados, foram elaborados boletins de sondagens, onde consta a classificação expedita dos materiais quanto à textura, a cor, tendo sido coletadas amostras de cada horizonte atravessado que, devidamente etiquetadas e embaladas, foram enviadas ao laboratório, onde foram procedidos os seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- *Compactação (Proctor Normal)*;
- ISC.

Após a conclusão dos estudos de campo e laboratório, os materiais foram classificados segundo HRB (Highway Research Board), sendo ainda calculados os Índices de Grupo.

Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, segundo metodologia do DNIT, definindo-se o ISC mínimo do subleito igual a 6%, conforme resultados apresentados em anexo.

3.0 – Estudo de empréstimo

Como as obras projetadas exigirão a execução de aterros para elevação do greide das vias, foi estudada uma área de empréstimo para a terraplenagem, denominada E-1, localizada na Rodovia BR-163/MT, Km 761,98, à margem esquerda da pista.

O estudo compreendeu a execução de cinco furos de sondagem, com coleta de amostras e a realização dos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;

- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- *Compactação (Proctor Normal)*;
- ISC.

Após a conclusão dos estudos de campo e laboratório, os materiais foram classificados segundo HRB (Highway Research Board), sendo ainda calculados os Índices de Grupo.

Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, segundo metodologia do DNIT, definindo-se o ISC igual a 6,0, conforme resultados apresentados em anexo.

4.0 – Estudo de ocorrências de materiais para pavimentação

5.1 – Jazidas de solos

Foram estudadas duas jazidas de cascalho laterítico, denominadas J-1 e J-2.

Para reconhecimento dos solos ocorrentes nestas jazidas, foram realizados furos de sondagem a pá e picareta. Para todos os furos de sondagem realizados foram elaborados boletins de sondagem, onde constam a classificação expedita dos materiais quanto à textura, tendo sido coletadas amostras que, devidamente etiquetadas e embaladas, foram enviadas ao laboratório, onde foram procedidos os seguintes ensaios:

- Analise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Compactação (Proctor Intermediário e Modificado);
- ISC.

Após a conclusão dos estudos de campo e laboratório, os materiais foram classificados segundo HRB (Highway Research Board), sendo ainda calculados os Índices de Grupo.

Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, segundo metodologia do DNIT, para estimativa dos valores máximos e mínimos.

Os resultados obtidos apresentados em anexo, permitiram concluir que os materiais apresentam características satisfatórias para a execução de sub-base e base do pavimento, atendendo as especificações do DNIT.

5.2 – Pedreiras

O estudo de pedreiras foi realizado visando à definição de ocorrências para fornecimento de agregados graúdos e miúdos para as obras projetadas, principalmente para o revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Tratamento Superficial Simples (TSS).

Folhas Nº 20 CPL

A região onde está inserido o trecho é extremamente carente em termos de ocorrência de rocha.

Foram identificadas duas ocorrências distantes do trecho:

- Pedreira P-1: explorada pela Copacel, localizada à Rodovia BR-163/MT, Km 477, na margem esquerda desta. (Indicada para revestimento asfáltico).
- Pedreira P-2: explorada pela Cristal Pedras, localizada à Rodovia BR-163/MT, Km 719, à 12,00 Km da margem direita desta. (Indicada para concreto de cimento portland)

Nessas pedreiras foram coletadas amostras para realização dos seguintes ensaios de laboratório:

- Desgaste de agregado por abrasão;
- Massa específica aparente e real;
- *Adesividade de agregado graúdo à ligante betuminoso.*

Os resultados são apresentados em anexo, mostrando que os materiais da pedreira apresentam qualidade satisfatória.

5.3 – Areal

A jazida para fornecimento de areia tem DMT = 25,44 km, e está localizada à margem direita da rodovia BR-163/MT, Km 737 (Mineração Entre Rios – Porto III – Rio Teles Pires).

As amostras obtidas dos areais foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento (DNER-ME 83/94);
- Impureza orgânica;
- Equivalente de areia;
- Massa específica aparente e real.

Folhas Nº 21
CPL

BOLETIM DE SONDAGEM

SUBLEITO

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Estaca	Km	Profundidade (cm)		Lado	Classificação expedita
		De	A		
17	762,205	0,00	100,00	D	Areia siltosa amarela
22	762,305	0,00	100,00	E	Areia siltosa amarela
27	762,405	0,00	100,00	D	Areia siltosa amarela
32	762,505	0,00	100,00	E	Areia siltosa amarela

FOLHA RESUMO DE ENSAIOS DE SOLOS

SUBLEITO

Rodovia: BR-163/MT | Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA | Subtrecho: Sorriso - Entr MT-225 | Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Estaca	Km	Profundidade (cm)		Limite físicos		Granulometria % que passa nas peneiras							IG	H.R.B.	Compactação e ISC					OBS
				L.L.	I.P.	2"	1"	3/8"	nº 4	nº 10	nº 40	nº 200			Golpes	H. ót.	D. máx	ICS Hót	Esp.	
17	762,205	0	100	40,30	11,20	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	75,5	9,0	A-6	12	22,6	1,616	5,9	0,21	
22	762,305	0	100	41,50	14,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	73,8	10,0	A-7-6	12	22,0	1,627	6,2	0,32	
27	762,405	0	100	41,40	12,30	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,5	76,7	9,0	A-7-6	12	21,3	1,633	6,1	0,19	
32	762,505	0	100	41,70	15,90	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	77,1	11,0	A-7-6	12	22,7	1,581	6,4	0,24	

FOLHA Nº 22

ESTUDO ESTATÍSTICO

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

ESTUDO DO SUBLEITO

Parâmetros	n	$X_{méd}$	s	$\mu_{máx}$	$\mu_{mín}$	$X_{máx}$	$X_{mín}$
Limite de liquidez	4,00	41,23	0,63	41,74	40,71	42,17	40,28
Indice de plasticidade	4,00	13,35	2,05	15,03	11,67	16,43	10,27
# 2"	4,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# 1"	4,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# 3/8"	4,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# nº 4	4,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# nº 10	4,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# nº 40	4,00	98,68	0,13	98,78	98,57	98,86	98,49
# nº 200	4,00	75,78	1,48	76,99	74,56	78,00	73,55
Indice de grupo	4,00	9,75	0,96	10,54	8,96	11,19	8,31
Umidade ótima	4,00	22,15	0,65	22,68	21,62	23,12	21,18
Densidade máxima	4,00	1,614	0,02	1,633	1,595	1,649	1,579
Expansão	4,00	0,24	0,06	0,29	0,19	0,33	0,15
I.S.C.	4,00	6,15	0,21	6,32	5,98	6,46	5,84

Folhas Nº 83
CPL

Folhas Nº 24
CPL

BOLETIM DE SONDAGEM	EMPRÉSTIMO

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Furo		Profundidade (cm)		Lado	Classificação expedita
		De	A		
1	Eixo	25,00	175,00	Esquerdo	Areia siltosa amarela
2	Eixo	25,00	175,00	Esquerdo	Areia siltosa amarela
3	Eixo	25,00	175,00	Esquerdo	Areia siltosa amarela
4	Eixo	25,00	175,00	Esquerdo	Areia siltosa amarela
5	Eixo	25,00	175,00	Esquerdo	Areia siltosa amarela

FOLHA RESUMO DE ENSAIOS DE SOLOS

EMPRÉSTIMO - E1

Rodovia: BR-163/MT | Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA | Subtrecho: Sorriso - Entr MT-225 | Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Furo		Profundidade (cm)		Limite físicos		Granulometria % que passa nas peneiras							IG	H.R.B.	Compactação e ISC					OBS
				L.L.	I.P.	2"	1"	3/8"	nº 4	nº 10	nº 40	nº 200			Golpes	H. ót.	D. máx	ISC Hót	Exp.	
1		25	175	33,50	10,30	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	57,4	5,0	A-4	12	19,0	1,729	6,7	0,20	
2		25	175	34,50	11,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	63,8	7,0	A-6	12	18,5	1,740	6,5	0,20	
3		25	175	34,90	11,10	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,2	64,3	7,0	A-6	12	19,6	1,730	6,7	0,25	
4		25	175	35,50	9,40	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,6	67,2	7,0	A-4	12	20,0	1,680	9,3	0,16	
5		25	175	35,00	9,90	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	67,4	7,0	A-4	12	21,4	1,707	9,1	0,16	

DPL 85 72

ESTUDO ESTATÍSTICO

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

ESTUDO DO EMPRÉSTIMO - E1

Parâmetros	n	$X_{méd}$	s	$\mu_{máx}$	$\mu_{mín}$	$X_{máx}$	$X_{mín}$
Limite de liquidez	5,00	34,68	0,75	35,23	34,13	35,74	33,62
Indice de plasticidade	5,00	10,34	0,72	10,87	9,81	11,36	9,32
# 2"	5,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# 1"	5,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# 3/8"	5,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# nº 4	5,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# nº 10	5,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# nº 40	5,00	98,04	0,36	98,30	97,78	98,55	97,53
# nº 200	5,00	64,02	4,05	66,99	61,05	69,74	58,30
Indice de grupo	5,00	6,60	0,89	7,26	5,94	7,86	5,34
Umidade ótima	5,00	19,70	1,11	20,51	18,89	21,27	18,13
Densidade máxima	5,00	1,717	0,024	1,735	1,700	1,751	1,683
Expansão	5,00	0,19	0,04	0,22	0,17	0,25	0,14
I.S.C.	5,00	7,66	1,41	8,69	6,63	9,65	5,67

Folhas Nº 96
CPL

Folhas Nº 27
AR
CPL

BOLETIM DE SONDAGEM

JAZIDA J-1

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Furo		Profundidade (cm)		Espes. cm	Classificação expedita
		De	A		
1		10,00	180,00	170,00	Cascalho lateritico vermelho
2		10,00	170,00	160,00	Cascalho lateritico vermelho
3		10,00	170,00	160,00	Cascalho lateritico vermelho
4		10,00	180,00	170,00	Cascalho lateritico vermelho
5		10,00	170,00	160,00	Cascalho lateritico vermelho
6		10,00	180,00	170,00	Cascalho lateritico vermelho
7		10,00	185,00	175,00	Cascalho lateritico vermelho
8		10,00	185,00	175,00	Cascalho lateritico vermelho
9		10,00	180,00	170,00	Cascalho lateritico vermelho

FOLHA RESUMO DE ENSAIOS DE SOLOS

JAZIDA J-1 (SUB-BASE)

Rodovia: BR-163/MT | Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA | Subtrecho: Sorriso - Entr MT-225 | Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Furo		Profundidade (cm)		Limite físicos		Granulometria % que passa nas peneiras							IG	H.R.B.	Compactação e ISC					OBS
				L.L.	I.P.	2"	1"	3/8"	nº 4	nº 10	nº 40	nº 200			Golpes	H. ót.	D. máx	ICS Hót	Exp.	
1		10	180	27,60	7,80	100,0	97,9	68,1	38,2	29,0	27,1	11,6	0,0	A-2-4	26	9,3	2,136	79,7	0,04	
2		10	170	29,00	8,40	100,0	100,0	69,7.	40,0	29,7	27,0	12,2	0,0	A-2-4	26	8,6	2,168	65,9	0,05	
3		10	170	NP	NP	100,0	91,4	65,3	47,5	41,5	36,0	13,6	0,0	A-1-b	26	8,5	2,198	47,2	0,17	
4		10	180	30,00	9,90	100,0	100,0	71,2	46,6	38,8	36,7	17,7	0,0	A-2-4	26	9,1	2,112	63,1	0,04	
5		10	170	NP	NP	100,0	93,6	65,4	49,1	42,9	39,6	14,5	0,0	A-1-b	26	8,1	2,168	40,4	0,10	
6		10	180	29,00	8,20	100,0	100,0	70,5	45,4	38,5	36,6	18,5	0,0	A-2-4	26	9,7	2,143	41,5	0,03	
7		10	185	30,20	9,20	100,0	100,0	72,1	46,5	37,7	34,6	17,1	0,0	A-2-4	26	9,8	2,105	55,8	0,05	
8		10	185	26,20	9,40	100,0	98,7	64,3	42,6	38,1	34,5	16,0	0,0	A-2-4	26	9,9	2,105	58,2	0,10	
9		10	180	28,30	8,30	100,0	71,2	46,7	39,5	36,8	31,6	16,7	0,0	A-2-4	26	9,2	2,128	72,6	0,07	

Folha Nº 28

ESTUDO ESTATÍSTICO

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

ESTUDO DA JAZIDA - J1 (SUB-BASE)

Parâmetros	n	$X_{méd}$	s	$\mu_{máx}$	$\mu_{mín}$	$X_{máx}$	$X_{mín}$
Limite de liquidez	9,00	22,26	1,40	23,02	21,49	23,97	20,54
Indice de plasticidade	9,00	6,80	0,76	7,22	6,38	7,73	5,87
# 2"	9,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# 1"	9,00	94,76	9,37	99,88	89,63	106,25	83,26
# 3/8"	9,00	58,18	8,13	62,62	53,73	68,15	48,20
# nº 4	9,00	43,93	3,95	46,09	41,77	48,78	39,08
# nº 10	9,00	37,00	4,74	39,59	34,41	42,81	31,19
# nº 40	9,00	33,74	4,36	36,13	31,36	39,09	28,40
# nº 200	9,00	15,32	2,46	16,67	13,98	18,34	12,30
Indice de grupo	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Umidade ótima	9,00	9,13	0,63	9,48	8,79	9,90	8,36
Densidade máxima	9,00	2,140	0,03	2,158	2,123	2,180	2,101
Expansão	9,00	0,07	0,04	0,10	0,05	0,13	0,02
I.S.C.	9,00	58,27	13,58	65,69	50,84	74,92	41,61

Folhas Nº 29 CPL

Folhas Nº 30
CPL

RESUMO DE ESTUDO DE OCORRÊNCIA

Obra:	**Execução de acesso à Rodovia**	**JAZIDA J-1 (Grupo Bedin)**
Rodovia:	**BR-163/MT**	
Trecho:	**Divisa MS/MT - Divisa MT/RO**	
Subtrecho:	**Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 78**	
Segmento:	**Km 761,855 - Km 762,955**	

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Estaca:	Km: 755,70	Lado:	Direito	Distância ao eixo:	8,40 Km
Condições do acesso:		Pavimentado:	6,70 Km	Encascalhado:	1,70 Km
Plano e boas		Leito natural:	0,00 Km	A construir:	Km

INFORMAÇÕES GERAIS

Furos executados:	9,00	Furos estereis:	0,00	Malha:	80 x 150 m
Vegetação:	Cerrado				

PROPRIETÁRIO

Nome:	Grupo Bedin
Endereço:	Rodovia BR-163/MT, Km 755,70, lado direito

Material Utilizável		**Material Esteril (capa)**	
Material:	Cascalho lateritico	Material:	Camada vegetal
Profundidade:	1,67 m	Profundidade:	0,10 m
Área:	12.000,00 m²	Área:	12.000,00 m²
Volume:	20.040,00 m³	Volume:	1.200,00 m³
Utilização:	Sub-base	Utilização:	Expurgo

RESULTADO DE ESTUDOS ESTATÍSTICOS

Ensaios			n	Média	Desvio padrão	M máx	M mín	X máx	X mín
L.L. (Limite de liquidez)			9	22,26	1,40	23,02	21,49	23,97	20,54
I.P. (Indice de plasticidade)			9	6,80	0,76	7,22	6,38	7,73	5,87
Granulometria % que passa nas peneiras		2"	9	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		11/2"							
		1"	9	94,76	9,37	99,88	89,63	106,25	83,26
		3/4"							
		3/8"	9	58,18	8,13	62,62	53,73	68,15	48,20
		nº 4	9	43,93	3,95	46,09	41,77	48,78	39,08
		nº 10	9	37,00	4,74	39,59	34,41	42,81	31,19
		nº 40	9	33,74	4,36	36,13	31,36	39,09	28,40
		nº 200	9	15,32	2,46	16,67	13,98	18,34	12,30
Compactação e I.S.C.	Energia PN 26 golpes	Hot	9	9,13	0,63	9,48	8,79	9,90	8,36
		D máx	9	2,140	0,032	2,158	2,123	2,180	2,101
		Exp.	9	0,07	0,04	0,10	0,05	0,13	0,02
		I.S.C.	9	58,27	13,58	65,69	50,84	74,92	41,61
	Energia PM 55 golpes	Hot							
		D máx							
		Exp.							
		I.S.C.							
Umidade natural									
Densidade "in situ"									

Faixa de variação de umidade para compactação: -2,0% a +1,0%

Observações:

Folhas Nº 31
CPL

BOLETIM DE SONDAGEM

JAZIDA J-2

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Furo		Profundidade (cm)		Espes. cm	Classificação expedita
		De	A		
1		10,00	190,00	180,00	Cascalho lateritico vermelho
2		10,00	190,00	180,00	Cascalho lateritico vermelho
3		10,00	190,00	180,00	Cascalho lateritico vermelho
4		20,00	210,00	190,00	Cascalho lateritico vermelho
5		10,00	200,00	190,00	Cascalho lateritico vermelho
6		10,00	190,00	180,00	Cascalho lateritico vermelho
7		10,00	200,00	190,00	Cascalho lateritico vermelho
8		10,00	190,00	180,00	Cascalho lateritico vermelho
9		10,00	190,00	180,00	Cascalho lateritico vermelho

FOLHA RESUMO DE ENSAIOS DE SOLOS

JAZIDA J-2 (BASE)

Rodovia: BR-163/MT | Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA | Subtrecho: Sorriso - Entr MT-225 | Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

Furo		Profundidade (cm)		Limite físicos		Granulometria % que passa nas peneiras							IG	H.R.B.	Compactação e ISC					OBS
				L.L.	I.P.	2"	1"	3/8"	nº 4	nº 10	nº 40	nº 200			Golpes	H. ót.	D. máx	ICS Hót	Exp.	
1		10	190	22,80	5,00	100,0	98,5	73,0	47,5	37,5	35,1	14,8	0,0	A-1-b	55	8,7	2,140	138,7	0,00	
2		10	190	NP	NP	100,0	100,0	77,5	48,6	39,1	35,9	10,9	0,0	A-1-b	55	9,2	2,129	151,2	0,00	
3		10	190	NP	NP	100,0	100,0	77,1	49,4	41,5	37,6	9,9	0,0	A-1-b	55	9,0	2,158	144,6	0,00	
4		20	210	32,60	10,40	100,0	97,2	69,0	37,7	28,6	26,3	14,1	0,0	A-2-4	55	8,5	2,172	164,7	0,02	
5		10	200	30,70	7,20	100,0	93,9	63,5	33,4	24,6	23,0	12,0	0,0	A-2-4	55	7,8	2,155	158,1	0,01	
6		10	190	34,60	6,30	100,0	100,0	74,9	49,5	41,7	38,8	10,7	0,0	A-1-b	55	7,7	2,183	108,1	0,03	
7		10	200	NP	NP	100,0	100,0	73,0	45,1	37,0	34,7	10,4	0,0	A-1-b	55	7,2	2,282	118,6	0,00	
8		10	190	24,70	7,10	100,0	100,0	75,0	47,7	38,4	34,9	13,4	0,0	A-2-4	55	8,2	2,198	128,6	0,00	
9		10	190	22,70	6,50	100,0	100,0	73,5	42,1	32,9	29,9	11,7	0,0	A-2-4	55	7,5	2,213	127,6	0,00	

FOLHA Nº 32

ESTUDO ESTATÍSTICO

Obra: Execução de acesso à Rodovia
Rodovia: BR-163/MT
Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho: Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento: Km 761,855 - Km 762,955

ESTUDO DA JAZIDA - J2 (BASE)

Parâmetros	n	$X_{méd}$	s	$\mu_{máx}$	$\mu_{mín}$	$X_{máx}$	$X_{mín}$
Limite de liquidez	9,00	18,68	5,25	21,55	15,81	25,12	12,23
Indice de plasticidade	9,00	4,72	1,81	5,71	3,73	6,94	2,51
# 2"	9,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
# 1"	9,00	98,84	2,10	99,99	97,70	100,00	96,27
# 3/8"	9,00	72,94	4,35	75,32	70,57	78,28	67,61
# nº 4	9,00	44,56	5,71	47,68	41,44	51,56	37,55
# nº 10	9,00	35,70	5,86	38,90	32,50	42,89	28,51
# nº 40	9,00	32,91	5,34	35,83	29,99	39,47	26,35
# nº 200	9,00	11,99	1,74	12,94	11,04	14,12	9,86
Indice de grupo	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Umidade ótima	9,00	8,20	0,70	8,58	7,82	9,05	7,35
Densidade máxima	9,00	2,181	0,05	2,206	2,156	2,238	2,124
Expansão	9,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	0,00
I.S.C.	9,00	137,80	18,71	148,03	127,57	160,76	114,84

Folhas Nº 33 CPL

Folhas Nº 34
CPL

RESUMO DE ESTUDO DE OCORRÊNCIA

Obra:	**Execução de acesso à Rodovia**	**JAZIDA J-2 (Grupo Daroit)**
Rodovia:	**BR-163/MT**	
Trecho:	**Divisa MS/MT - Divisa MT/RO**	
Subtrecho:	**Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 78**	
Segmento:	**Km 761,855 - Km 762,955**	

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Estaca:	Km: 756,10	Lado:	Direito	Distância ao eixo:	7,10 Km
Condições do acesso:		Pavimentado:	6,30 Km	Encascalhado:	0,80 Km
Plano e boas		Leito natural:	0,00 Km	A construir:	Km

INFORMAÇÕES GERAIS

Furos executados:	9,00	Furos estereis:	0,00	Malha:	180 x 300 m
Vegetação:	Cerrado				

PROPRIETÁRIO

Nome:	Grupo Daroit
Endereço:	Rodovia BR-163/MT, Km 756,10, lado direito

Material Utilizável		**Material Esteril (capa)**	
Material:	Cascalho lateritico	Material:	Camada vegetal
Profundidade:	1,83 m	Profundidade:	0,11 m
Área:	54.000,00 m²	Área:	54.000,00 m²
Volume:	98.820,00 m³	Volume:	5.940,00 m³
Utilização:	Base	Utilização:	Expurgo

RESULTADO DE ESTUDOS ESTATÍSTICOS

Ensaios			n	Média	Desvio padrão	M máx	M mín	X máx	X mín
L.L. (Limite de liquidez)			9	18,68	5,25	21,55	15,81	25,12	12,23
I.P. (Indice de plasticidade)			9	4,72	1,81	5,71	3,73	6,94	2,51
Granulometria % que passa nas peneiras		2"	9	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		11/2"							
		1"	9	98,84	2,10	99,99	97,70	101,42	96,27
		3/4"							
		3/8"	9	72,94	4,35	75,32	70,57	78,28	67,61
		nº 4	9	44,56	5,71	47,68	41,44	51,56	37,55
		nº 10	9	35,70	5,86	38,90	32,50	42,89	28,51
		nº 40	9	32,91	5,34	35,83	29,99	39,47	26,35
		nº 200	9	11,99	1,74	12,94	11,04	14,12	9,86
Compactação e I.S.C.	Energia PN 26 golpes	Hot							
		D máx							
		Exp.							
		I.S.C.							
	Energia PM 55 golpes	Hot	9	8,20	0,70	8,58	7,82	9,05	7,35
		D máx	9	2,181	0,046	2,206	2,156	2,238	2,124
		Exp.	9	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	-0,01
		I.S.C.	9	137,80	18,71	148,03	127,57	160,76	114,84
Umidade natural									
Densidade "in situ"									

Faixa de variação de umidade para compactação: -2,0% a +1,0%

Observações:

Folhas Nº 35
CPL

ESTUDO DE PEDREIRA

Obra:	**Execução de acesso à Rodovia**	**PEDREIRA P-1 - COPACEL**
Rodovia:	**BR-163/MT**	
Trecho:	**Divisa MS/MT - Divisa MT/RO**	
Subtrecho:	**Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 78**	
Segmento:	**Km 761,855 - Km 762,955**	

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Rodovia:	BR-163	Distância ao eixo:	285,60 Km		
Km:	477	Pavimentado:	285,40 Km	Encascalhado:	0,20 Km
Lado:	Esquerdo	Leito natural:	0,00 Km	A construir:	0,00 Km

CONDIÇÕES DE ACESSO

Boas

PROPRIETÁRIO

Nome:	Copacel
Endereço:	Rodovia BR-163, Km 344 - 0,20 Km da margem esquerda

Material Utilizável		**Material Esteril (capa)**
Material:	Calcáreo	Material:
Profundidade:		Profundidade:
Área:		Área:
Volume:	Suficiente	Volume:
Utilização:	Brita 1, Brita 0 e Pó de pedra	Utilização:

RESULTADO DE ENSAIOS

Ensaios		Resultado						
Massa específica aparente seca		2,696 Kg/dm³						
Massa específica aparente úmida		2,701 Kg/dm³						
Abrasão "Los Angeles"		21,20%						
Indice de forma								
Adesividade ao CAP-20		satisfatória com 0,5% de Dope						
Granulometria % que passa nas peneiras	2"							
	11/2"							
	1"							
	3/4"							
	3/8"							
	nº 4							
	nº 10							
	nº 40							
	nº 200							

Observações:

Folhas Nº 36 CPL

ESTUDO DE AREAL

Obra:	**Execução de acesso à Rodovia**	**AREAL A-1 (Mineração Entre Rios)**
Rodovia:	**BR-174/MT**	
Trecho:	**Cáceres - Divisa MT/RO**	
Subtrecho:	**Padronal - Rio 12 de Outubro**	
Segmento:	**Km 489,30 - Km 490,30**	

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

Rodovia:	BR-163	Distância ao eixo:	25,44 Km		
Km:	737,0	Pavimentado:	25,41 Km	Encascalhado:	0,30 Km
Lado:	Direito	Leito natural:	0,00 Km	A construir:	0,00 Km

CONDIÇÕES DE ACESSO

Boas

PROPRIETÁRIO

Nome:	Mineração Entre Rios - Porto III - Rio Teles Pires
Endereço:	Rua São Cristovão, 370 - Sorriso - Mato Grosso (3544-4819)

Material Utilizável		**Material Esteril (capa)**
Material:	Areia fina	Material:
Profundidade:		Profundidade:
Área:		Área:
Volume:	Suficiente	Volume:
Utilização:	Areia para CBUQ e Concretos	Utilização:

RESULTADO DE ENSAIOS

Ensaios		Resultado						
Massa específica real		2,62 Kg/dm³						
Massa específica aparente		1,45 Kg/dm³						
Torrões de argila								
Material pulverulento		-						
Equivalente de areia		79,00%						
Impurezas orgânicas								
Modulo de finura		3,4%						
Diâmetro máximo (mm)								
Granulometria % que passa da amostra peneira (mm)	25,00	100,0						
	19,00	100,0						
	12,70	100,0						
	9,50	100,0						
	4,80	100,0						
	2,00	100,0						
	0,42	92,2						
	0,18	52,1						
	0,075	6,0						
	Fundo	0,0						

Observações:

Folhas Nº 37 CPL

PROJETO GEOMÉTRICO

1.0 - Introdução

O projeto geométrico foi elaborado em conformidade com as normas e instruções do DNIT para projeto geométrico.

O projeto geométrico seguiu o greide existente na rodovia, visto que este projeto apenas implanta um alargamento na rodovia já existente, não alterando o traçado já existente, nem o perfil altimétrico.

2.0 – Apresentação

A apresentação do Projeto Geométrico foi procedida, além do presente texto elucidativo e justificativo, das plantas desenhadas segundo os modelos recomendados pelo DNIT.

Todo o projeto foi desenvolvido utilizando-se de sistemas informatizados em processo digital compatível com o programa Topograph e o software AutoCad 2000.

A elaboração do projeto foi iniciada a partir do lançamento de diretriz do traçado e da definição dos elementos planialtimétricos pela topografia.

De posse dos elementos de campo, obtidos nos Estudos Topográficos, os dados foram convertidos em informações digitais, permitindo o detalhamento completo do Projeto Geométrico em planta, perfil e seção transversal.

A linha de projeto representa o greide no eixo da plataforma de pavimentação.

4.0 – Características operacionais

- Classe:	I
- Região:	Plana/Ondulada
- Velocidade diretriz:	80 Km/h
- Largura da plataforma:	16,00 m
- Largura das faixas de rolamento:	2 x 3,50 m
- Largura das pistas de aceler/desacel:	2 x 3,50 m
- Largura dos acostamentos:	2 x 1,00 m

A diretriz básica de todo o projeto consistiu no aproveitamento da plataforma existente, efetuando-se o alargamento pelos dois lados, para se obter as pistas de aceleração/desaceleração do acesso, objetivando-se com isto, a manutenção das características planimétricas e altimétricas.

O projeto foi executado na escala 1:1000 sendo o eixo estaqueado a cada 20 m, conforme serviços topográficos.

Os bueiros estão representados pelas suas convenções, indicando inclusive o seu tipo e seção.

Folhas Nº 38 CPL

5.0 – Projeto Planimétrico

- Eixo estaqueado de 20 em 20 m;
- Extensão total: 1,10 Km.

6.0 – Projeto Altimétrico

O projeto altimétrico é apresentado nas escalas horizontal 1:2000 e vertical 1:200, representando para a via a pavimentar:

A linha do greide de pavimentação está marcada em perfil. Os bueiros estão representados pelas suas convenções, indicando inclusive o seu tipo e seção.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 39 CPL

1.0 – Introdução

O Projeto de Terraplenagem consistiu na elaboração das notas de serviço e no cálculo do volume de movimentação de terra, para a implantação das características definidas no projeto geométrico, bem como a indicação das origens e destino dos materiais para o cálculo das distâncias médias de transporte.

2.0 – Critérios de execução

O cálculo de volume de terraplenagem foi obtido por um programa de computador que efetuou o cálculo das áreas de corte e aterro em cada seção transversal relativa a uma estaca da rodovia em estudo. Determinando-se, subseqüentemente, os volumes excedentes, bem como os volumes acumulados.

As inclinações dos taludes de corte e aterro foram definidas segundo os estudos geológicos, geométricos e observações de campo:

Corte = 1,0H : 1,0V

Aterro = 1,5H : 1,0V

A distribuição dos materiais foi feita objetivando-se as menores distâncias de projeto possíveis, evitando-se, porém, os transportes seguindo as rampas ascendentes muito acentuadas.

As distâncias de transporte, consideradas no quadro de distribuição de terraplenagem, referem-se às distâncias topográficas entre os centros de gravidade das massas medidas pelo estaqueamento.

Definido o greide de projeto e a seção transversal foram confeccionados as notas de serviços de terraplenagem e pavimentação utilizando-se o método computacional e levando-se em consideração as características técnicas da estrada.

O desmatamento, destocamento e limpeza serão efetuados em áreas virgens da implantação da pista e nas áreas necessárias para exploração dos empréstimos e jazidas de materiais para terraplenagem e pavimentação.

Para todos os volumes geométricos dos aterros, foi considerado o fator de empolamento de 30%.

3.0 – Execução de aterro

- A espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 20 cm;
- Não serão permitidos o uso de solos com ISC < 4% e expansão > 2%;

- A compactação deverá atingir no mínimo 100% da MEAS máxima obtida pelo ensaio DNER-ME-47/64 (Proctor Normal);
- A espessura mínima da camada compactada não deverá ser inferior a 10 cm.

Folhas Nº 40 CPL

Em aterro com mais de 0,20 m de altura, a camada final superior (última camada) deverá ser executada de acordo com as tolerâncias de regularização do subleito.

A compactação dos solos nas proximidades das obras de arte, drenagem ou áreas de difícil acesso será feita com uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e compactadores manuais vibratórios e pneumáticos, com espessura das camadas compatíveis com controle da MEAS e umidade.

Os controles geométricos e geotécnicos serão executados de acordo com as especificações vigentes do DNIT.

A utilização dos empréstimos está condicionada ao que prescreve as especificações vigentes do DNIT.

4.0 – Seções transversais tipo e taludes

As seções transversais tipo de terraplenagem deverão obedecer à plataforma da pavimentação indicada pelo DNIT, para os aterros.

Os taludes, com base nos estudos geológicos e geotécnicos e nas experiências em implantações executadas na região do projeto, terão as seguintes inclinações:

Cortes 1,0 (H) : 1,0 (V) **Aterros 1,5 (H) : 1,0 (V)**

5.0 – Notas de serviço de terraplenagem

As notas de serviço de terraplenagem foram elaboradas tomando como base o eixo projetado contendo todos os elementos necessários para a marcação e execução da terraplenagem.

6.0 – Cubação dos volumes

A cubação dos volumes de terraplenagem foi elaborada na gabaritagem das seções de projeto lançado sobre o terreno, através de programa de computador.

7.0 – Empréstimos

O projeto de terraplenagem prevê a compensação de volumes de terra entre cortes e aterro, complementados por empréstimos.

Para a exploração dos empréstimos deverão ser obedecidos os critérios das especificações vigentes do DNIT, pertinentes a esses serviços, quanto à localização, taludes, drenagens, etc., além do que prescreve a proteção ambiental.

Folhas 42
41
CPL

8.0 – Distribuição dos materiais

A distribuição dos materiais é apresentada em quadros próprios com a origem e o destino dos materiais de terraplenagem e suas respectivas distâncias de transportes.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

Folhas Nº 42 CPL

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

1.0 – Introdução

O projeto de pavimentação visa à definição e o detalhamento de uma estrutura que possa, economicamente, suportar as solicitações impostas pelo tráfego, em condições de conforto e segurança para os usuários.

Como este projeto refere-se à construção de acesso à rodovia com pistas de desaceleração/aceleração, com tráfego determinado à utilização deste e não tendo as características das solicitações de cargas à qual as pistas de rolamentos da rodovia estão submetidas, o pavimento projetado para o acesso foi realizado com as seguintes características:

2.0 – Seqüência construtiva

- Regularização do subleito;
- Sub-base de solo: 20,00 cm;
- Base de solo: 20,00 cm;
- Imprimação da base;
- Pintura de ligação da base imprimada;
- Revestimento na pista (CBUQ faixa C): 4,00 cm;
- Tratamento Superficial Simples (TSS) nos acostamentos.

3.0 – Descrição do pavimento projetado

3.1 – Regularização do Subleito

3.1.1 – Generalidades

Esta especificação se aplica a regularização de subleito de área a pavimentar, com os serviços de terraplenagem já concluído.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito do terreno, quando necessário, transversal e longitudinal indicado no projeto.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de qualquer outra camada de pavimentação.

Para a execução dos serviços de regularização do subleito deverá se prever a compactação da largura da pista de rolamento mais 50 cm de cada lado, a fim de se compactar a base do meio-fio.

Folhas Nº 43 CPL

3.1.2 – Execução

Toda a vegetação e material orgânico serão removidos.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20 centímetros em toda extensão e largura da plataforma obtida ao final da terraplenagem, seguida de uma compactação com energia do Proctor Normal (12 golpes por camada), na faixa de variação de umidade de -2% a +1% em torno da umidade ótima.

O grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação à massa específica seca máxima obtida no ensaio DNER-ME 129/94.

3.2 – Sub-base e Base

3.2.1 – Generalidades

Sub-base estabilizada granulometricamente: camada granular de pavimentação executada sobre o subleito ou reforço do subleito devidamente compactado e regularizado.

Base estabilizada granulometricamente: camada granular de pavimentação executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado.

Os materiais constituintes são solos granulares provenientes de jazidas que satisfaçam as características exigidas em normas.

3.2.2 – Execução

Compreende as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista devidamente preparada nas quantidades que permitem, após a compactação, atingir a espessura projetada.

A sub-base deverá ser executada em camada única e deverá ser compactada com energia do proctor intermediário (26 golpes por camada), na faixa de umidade de –1,5% a +1,0% em torno da umidade ótima.

A base deverá ser executada em camada única e deverá ser compactada com energia do ensaio AASHTO intermediário (26 golpes por camada – $N < 5 \times 10^6$), na faixa de umidade de –1,5% a +0,5% em torno da umidade ótima.

O grau de compactação deverá ser no mínimo 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio DNER-ME 129/94.

Para dimensionamento de projeto e materiais, adotaram-se as espessuras das camadas de acordo com as determinadas nos processos de dimensionamento, conforme as características de cada via urbana.

Folhas Nº 44 CPL

3.3 – Imprimação

3.3.1 – Generalidades

Consiste a imprimação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base, concluída, antes da execução de um revestimento qualquer, objetivando:

- Aumentar a coesão da superfície da base pela penetração de material betuminoso empregado;
- Promover condições de aderência entre a base e o revestimento;
- Impermeabilizar a base;

3.3.2 – Materiais

O material deve satisfazer às especificações aprovadas pelo DNIT.

O asfalto diluído a ser empregado será do tipo CM-30, ou similar.

A taxa de aplicação é aquela que deve ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente no canteiro da obra. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m², conforme o tipo e textura da base e do material escolhido. No caso do presente projeto a taxa adotada será de 1,2 l/m².

3.3.3 – Execução

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder-se à varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10ºC, em dias de chuvas, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação de temperatura x viscosidade, e deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento.

Deve-se imprimar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista fazendo a imprimação da adjacente em seguida.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

Folhas Nº 45 CPL

3.4- Tratamento superficial simples

3.4.1- Generalidades

O tratamento superficial simples consiste de uma camada de revestimento do pavimento constituída por uma aplicação de ligante betuminoso, coberta por uma camada de agregado mineral, submetida a compressão.

3.4.2- Materiais

O ligante betuminoso a ser utilizados será a emulsão asfáltica RR-2C, sendo a taxa de aplicação adotada neste projeto de 1,4 l/m², no total da camada única a ser executada. A tolerância admitida na taxa de aplicação é de + ou – 0,2 l/m².

Os agregados serão provenientes de pedras britadas, e devem consistir de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila e substâncias nocivas. A taxa de agregado adotada no projeto será de 12,0 Kg/m², no total da camada única a ser executada. A tolerância admitida na taxa de aplicação é de + ou – 1,5 Kg/m².

As dosagens finais serão definidas em laboratório de acordo com os ensaios dos agregados.

3.4.3- Execução

Inicialmente, realizar a varredura da pista imprimada para eliminar todas as partículas de pó.

A temperatura de aplicação do ligante betuminoso será determinada em função da relação temperatura x viscosidade. Será escolhida a que proporcionar a melhor viscosidade para o espalhamento.

O material betuminoso deverá ser aplicado de uma só vez, em toda a largura da faixa a ser tratada. Excedentes ou faltas de material betuminoso na pista durante as operações de aplicação devem ser evitadas e/ou corrigidas prontamente.

Cuidados especiais devem ser observados na execução das juntas transversais e das juntas longitudinais para evitar excesso ou falta de ligante betuminoso aplicado nestes locais.

Imediatamente após a aplicação da camada de material betuminoso, realizar o espalhamento da camada de agregado, na quantidade indicada no projeto. Excessos ou falhas devem ser corrigidos antes do início da compressão.

Folhas Nº 74 CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte de cimento asfáltico CAP-20

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Espess. (m)		
Rodovia BR 163 - pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,04	ton	1,814
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da gota		0,04	ton	1,763
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,04	ton	2,419
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
					Área ilhas	Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	722,290	6,50	124,30	0,04	ton	3,407
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,04	ton	2,419
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,04	ton	1,814
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
		Densidade do CBUQ:		2,40 ton / m³					
		Taxa de CAP-20		6,00%					
		Total de transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20						**ton**	**16,459**

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte de asfalto diluído CM-30

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Taxa (ton/m²)		
Rodovia BR 163									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	3,05	213,500	Tape		0,0012	ton	0,256
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	4,80	432,000	Pista de desaceleração		0,0012	ton	0,518
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,80	326,400	Trecho da gota		0,0012	ton	0,392
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	4,80	576,000	Pista de aceleração		0,0012	ton	0,691
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	3,05	213,500	Tape		0,0012	ton	0,256
					Área ilhas	Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	780,920	6,50	124,30	0,0012	ton	0,780
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	3,05	213,500	Tape		0,0012	ton	0,256
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	4,80	576,000	Pista de aceleração		0,0012	ton	0,691
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	4,80	432,000	Pista de desaceleração		0,0012	ton	0,518
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	3,05	213,500	Tape		0,0012	ton	0,256
		Total de transporte de asfalto diluído CM-30						**ton**	**4,616**

Folhas Nº 75 CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte de emulsão asfáltica RR-2C

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Taxa (m)		
Emulsão RR-2C para pintura de ligação									
Rodovia BR 163 - pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,0004	ton	0,126
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da gota		0,0004	ton	0,122
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,0004	ton	0,168
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
					Área ilhas	Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	722,290	6,50	124,30	0,0004	ton	0,237
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,0004	ton	0,168
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,0004	ton	0,126
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
					Subtotal de RR-2C - pintura:			**ton**	**1,143**
Emulsão RR-2C para tratamento superficial simples									
Rodovia BR 163 - acostamento									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		0,0014	ton	0,126
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Trecho da gota		0,0014	ton	0,000
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		0,0014	ton	0,168
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Gota				
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		0,0014	ton	0,168
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		0,0014	ton	0,126
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
					Subtotal de RR-2C - TSS:			**ton**	**0,980**
					Total de transporte de emulsão asfáltica RR-2C			**ton**	**2,123**

Folhas Nº 76

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte local em rodovia pavimentada

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Espess. (m)	DMT (Km)		
Material de jazida para sub-base - Transporte da jazida para pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	8,40	t.km	1.345,932
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	5,45	490,500	Pista de desa	0,20	8,40	t.km	1.730,484
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	5,45	370,600	Trecho da go	0,20	8,40	t.km	1.307,477
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	5,45	654,000	Pista de acel	0,20	8,40	t.km	2.307,312
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	8,40	t.km	1.345,932
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		843,950	Gota	0,20	8,40	t.km	2.977,456
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	8,40	t.km	1.345,932
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	5,45	654,000	Pista de acel	0,20	8,40	t.km	2.307,312
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	5,45	490,500	Pista de desa	0,20	8,40	t.km	1.730,484
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	8,40	t.km	1.345,932
	Densidade da sub-base (ton/m³):		2,100		**Subtotal de mat. jazida - sub-base:**			**t.km**	**17.744,252**
Material de jazida para base - Transporte da jazida para pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	7,10	t.km	1.075,011
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	5,15	463,500	Pista de desa	0,20	7,10	t.km	1.382,157
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	5,15	350,200	Trecho da go	0,20	7,10	t.km	1.044,296
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	5,15	618,000	Pista de acel	0,20	7,10	t.km	1.842,876
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	7,10	t.km	1.075,011
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		805,160	Gota	0,20	7,10	t.km	2.400,987
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	7,10	t.km	1.075,011
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	5,15	618,000	Pista de acel	0,20	7,10	t.km	1.842,876
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	5,15	463,500	Pista de desa	0,20	7,10	t.km	1.382,157
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	7,10	t.km	1.075,011
	Densidade da sub-base (ton/m³):		2,100		**Subtotal de mat. jazida - base:**			**t.km**	**14.195,394**
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Transporte da usina de asfalto para pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape	0,04	13,70	t.km	161,112
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desa	0,04	13,70	t.km	414,288
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da go	0,04	13,70	t.km	402,451
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de acel	0,04	13,70	t.km	552,384
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape	0,04	13,70	t.km	161,112
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	722,290	Área ilhas 130,80	0,04	13,70	t.km	777,928
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape	0,04	13,70	t.km	161,112
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de acel	0,04	13,70	t.km	552,384
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desa	0,04	13,70	t.km	414,288
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape	0,04	13,70	t.km	161,112
	Densidade do CBUQ (ton/m³):		2,400		**Subtotal de CBUQ:**			**t.km**	**3.758,171**
				Total de transporte local em rodovia pavimentada				**t.km**	**35.697,817**

Folhas Nº 46 CPL

3.5 – Pintura de Ligação

3.5.1 – Generalidades

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

3.5.2 – Materiais

O material deve satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER.

O ligante betuminoso a ser utilizados será a emulsão asfáltica RR-1C ou RR-2C, sendo a taxa de aplicação adotada neste projeto de 0,4 l/m². A tolerância admitida na taxa de aplicação é de + ou – 0,2 l/m². Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

As dosagens finais serão definidas em laboratório de acordo com os ensaios realizados, pois podem variar de acordo com a superfície do material da camada a receber a pintura de ligação.

3.5.3 – Execução

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, proceder-se à varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se a seguir o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10ºC, em dias de chuvas, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação de temperatura x viscosidade, e deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito, sempre que possível. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida.

Folhas Nº 47 CPL

3.6 – Concreto Betuminoso Usinado a Quente

3.6.1 – Generalidades

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimada, a mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

3.6.2 – Materiais

O ligante betuminoso a ser utilizado será o cimento asfáltico de petróleo CAP-20, sendo a taxa de aplicação adotada neste projeto de 0,06 toneladas de material betuminoso por tonelada de mistura betuminosa. A tolerância admitida na taxa de aplicação é de + ou – 0,3% da fixada no projeto da mistura betuminosa.

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória britada, seixo rolado, britado ou não, ou outro material indicado pela fiscalização. O agregado graúdo deve-se constituir de fragmentos sãos, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgastes Los Angeles, é de 40%. Deve apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perda superior a 12%, em 5 ciclos. O índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

O agregado miúdo pode ser areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 55%.

O material de enchimento deve ser constituído por materiais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós calcários, etc., e que atendam à seguinte granulometria:

Peneira	% mínima passando
Nº 40	100
Nº 80	95
Nº 200	65

Quando da aplicação, o material de enchimento deverá estar seco e isento de grumos.

A composição da mistura do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos da faixa granulométrica "C" da especificação do DNER, e deverá ser adotado o método Marshal para a verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa.

As dosagens finais serão definidas em laboratório de acordo com os estudos e ensaios realizados.

Folhas Nº 48 CPL

3.6.3 – Execução

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda, ter sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra, etc., deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A produção do concreto betuminoso é efetuada em usinas apropriadas e transportada, da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com tempo não chuvoso, sendo a distribuição do concreto betuminoso feita por máquinas acabadoras.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável para a compressão da mistura é aquela na qual o ligante betuminoso (cimento asfáltico de petróleo) apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol de 140 + 15 segundos.

Para a compressão da mistura serão empregados rolos de pneus, de pressão variável, iniciando-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada á medida qua mistura for sendo compactada e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas. A compressão será iniciada dos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. E qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Folhas 49
CPL

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados deverão ser mantidos em trânsito, até o seu completo resfriamento.

O controle de compressão da mistura betuminosa, deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos de prova extraídos da mistura, comprimidas na pista, por meio de brocas rotativas.

O controle de compressão poderá também ser feito, medindo-se as densidades aparentes dos corpos de prova extraídos da pista e comparando-se com as densidades aparentes de corpos de prova moldados no local. As amostras para moldagem destes corpos de prova deverão ser colhidas bem próximas ao local onde serão realizados os furos e antes da sua compressão. A relação entre estas duas densidades não deverá ser inferior a 100%.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

Folhas Nº 50 CPL

1.0 – Introdução

O projeto de proteção ao meio ambiente foi desenvolvido com o objetivo de levantar os principais impactos a serem causados pelas obras junto ao meio ambiente, de forma a definir atividades e ações mitigadoras desses impactos, quantificando-se ao final os serviços de proteção ao meio ambiente.

2.0 – Avaliação dos impactos ambientais

Os principais serviços e fatores que poderão causar impactos ambientais durante a implantação do empreendimento são os seguintes:

- Instalação do canteiro e desmobilização;
- Desmatamento e limpeza do terreno;
- Caminhos de serviços;
- Terraplenagem em material de 1ª categoria:
    - Aterros;
    - Caixa de empréstimos;
- Drenagem e obras de artes correntes;
- Exploração de jazida de cascalho;
- Pedreira;
- Tráfego de equipamentos e veículos para a execução dos serviços.

3.0 – Medidas de proteção ambiental

3.1 – Instalação do canteiro e desmobilização

Deverão ser seguidas as seguintes recomendações e medidas mitigadoras:

- Controle de emissão de efluentes e da disposição do lixo;
- Conservação constante das áreas ocupadas;
- Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira;
- Reconformação dos terrenos e recuperação das áreas na desmobilização, efetuando limpeza cuidadosa da área, enterramento de todo o remanescente de lixo orgânico e aterramento de fossas e valas de esgotamento sanitário.

Folhas Nº 51 CPL

De acordo com o que preceitua o Corpo Normativo Ambiental para Empreendimentos Rodoviários – ISA 07/01, os serviços de recuperação do Canteiro de Obras são considerados como obrigações da construtora, sendo quantificado para orçamento somente a proteção vegetal.

3.2 – Desmatamento e limpeza do terreno

- Limitar o desmatamento ao necessário às operações de construção e à proteção do tráfefo;
- A limpeza deve se limitar aos espaços entre os off-sets.

3.3 – Caminhos de serviço

Nos locais onde se fizer necessária a abertura de caminhos de serviço para acesso à jazida, caixa de empréstimos deve-se tomar as seguintes medidas:

- Demolição de obras provisórias, desimpedindo o fluxo dos talvegues e evitando a formação de caminhos preferenciais para a água;
- Recuperação de vegetação nas áreas desmatadas e limpas para a implantação dos caminhos de serviços.

3.4 – Terraplenagem

3.4.1 – Aterros

Serão executados aterros nos dois lados da rodovia com a finalidade de alargamento da plataforma existente. Após os acostamentos serão executados canteiros, os quais receberão proteção vegetal através de enleivamento.

3.4.2 – Caixa de empréstimo

A exploração deverá manter condições de drenagem satisfatórias, evitando o surgimento de áreas erodidas ou assoreadas.

Após o uso, a área explorada deverá ser reconformada, procurando-se harmonizar as suas linhas e superfícies com a da topografia circundante.

O solo orgânico obtido durante a operação de desmatamento e limpeza, sendo devidamente estocado, poderá ser utilizado no processo de revegetação da área.

Caso se preveja a continuação do uso com outras finalidades, por exemplo, para a acumulação de água para dessedentação de animais, a caixa de empréstimo deverá ser reconformada, de acordo com projeto específico.

O reforço da vegetação será através de semeadura manual e plantio de árvores e arbustos.

Folhas Nº 52 CPL

Os materiais resultantes das remoções de pavimento serão transportados para o fundo da caixa de empréstimo a ser explorada, devendo ser devidamente espalhados e adensados para posterior recobrimento com as camadas orgânicas previamente estocadas. A área será drenada e receberá proteção vegetal através de semeadura manual e plantio de mudas de árvores e arbustos.

3.5 – Drenagem e obras de arte correntes

- Proteger os taludes de aterros com a construção de dispositivos de drenagem superficial;
- Projetar a descarga das obras em terrenos estáveis;
- Evitar a formação de poças e piscinas quando da locação dos bueiros.

3.6 – Jazida de cascalho

A exploração deverá manter condições de drenagem satisfatórias, evitando o surgimento de áreas erodidas ou assoreadas.

Após o uso, a área explorada deverá ser reconformada, procurando-se harmonizar as suas linhas e superfícies com a da topografia circundante.

O solo orgânico obtido durante a operação de desmatamento e limpeza, sendo devidamente estocado, poderá ser utilizado no processo de revegetação da área.

Caso se preveja a continuação do uso com outras finalidades, por exemplo, para a acumulação de água para dessedentação de animais, a jazida de cascalho deverá ser reconformada, de acordo com projeto específico.

O reforço da vegetação será através de semeadura manual e plantio de árvores e arbustos.

3.7 – Pedreira

A pedreira P-01, indicada no projeto é de exploração comercial e deverá estar devidamente licenciada pelo órgão ambiental da jurisdição da mesma.

3.8 – Segurança: Tráfego de equipamentos e veículos para a execução dos serviços

A fim de evitar acidentes deverá haver um planejamento da sinalização a ser implantada durante a execução das obras.

A sinalização depende do tipo de obra e do local e deve orientar motoristas, pedestres, operadores de equipamentos e motoristas de caminhão da obra sobre rotas, fluxos conflitantes, desvios, interrupções, frentes de trabalho, levando-os a reduzir a velocidade, parar ou seguir por desvios.

A execução dos serviços não poderá ser iniciada sem a implantação da sinalização de obra.
A sinalização deve ser implantada no início da obra e removida logo após o término dos serviços.

Folhas 53
CPL

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES

Folhas Nº 54 CPL

1.0 – Introdução

O projeto de drenagem consiste no dimensionamento das obras de drenagem de forma a permitir o escoamento adequado das descargas calculadas, configurando-se, neste processo, a determinação das formas, dimensões, tipos de materiais e características construtivas de modo a que este escoamento se faça racionalmente, considerando ainda que a construção dessas obras não venha a promover impactos ambientais irreparáveis.

Neste projeto buscou-se a adequação do sistema de drenagem às novas realidades, com a utilização dos elementos básicos, através da implantação de dispositivos de drenagem, para promover de forma satisfatória, o escoamento das águas das chuvas, assegurando o trânsito público e protegendo a rodovia e as propriedades particulares dos efeitos danosos das chuvas intensas.

O projeto de drenagem a ser implantado, ao captar, conduzir e desaguar as águas que atingem a faixa de domínio da rodovia deve fazê-lo de modo a evitar a criação de impactos negativos ao meio-ambiente.

2.0 – Projeto de drenagem superficial

O projeto de drenagem superficial tem por objetivo captar e interceptar as águas que se precipitam sobre o corpo estradal, e conduzi-las para o local de deságüe seguro, sem que comprometa a estabilidade do maciço e não cause erosão nas áreas vizinhas.

O projeto de drenagem superficial foi elaborado com base na reconstrução dos dispositivos de drenagem já utilizados na rodovia e que foram removidos para a implantação do acesso, não alterando as características na captação e escoamento das águas que precipitam no corpo estradal. O projeto consta dos seguintes dispositivos:

- Meio-fio com sarjeta: tem como objetivo conduzir as águas que precipitam sobre a plataforma da rodovia e áreas adjacentes até o ponto de captação que normalmente é uma entrada d'água;
- Entrada d'água: dispositivos destinados a conduzir as águas coletadas pelas sarjetas de aterro para as descidas d'águas. São, portanto, dispositivos de transição entre as sarjetas de aterro e as descidas d'água. Localiza-se nas extremidades dos comprimentos críticos das sarjetas de aterro e nos pontos baixos das curvas verticais côncavas do greide;
- Descida d'água: dispositivos destinados a conduzir as águas captadas por outros dispositivos de drenagem, pelos taludes de corte e aterro. Localiza-se nos pontos em que se deseja transferir as águas coletadas na plataforma para o dispositivo de descarga, evitando-se a erosão dos taludes;

- Dissipador de energia: dispositivos destinados a dissipar energia do fluxo d'água, reduzindo consequentemente sua velocidade quer no escoamento através do dispositivo de drenagem quer no deságüe para o terreno natural;

Folhas Nº 55 CPL

Está projetado um bueiro simples tubular de concreto de diâmetro de 0,60 m, localizado na estaca 27 + 5,50, para realizar a transposição da via de acesso entre a rodovia e o Aeroporto Regional de Sorriso.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Folhas Nº 56 CPL

1.0 – Introdução

O projeto de sinalização e dispositivos de segurança objetivou apresentar os vários dispositivos empregados para regulamentar, advertir e orientar o trânsito, de forma a indicar aos motoristas a maneira correta e segura de circulação e manobras, a fim de evitar acidentes ou interrupções no tráfego normal.

O projeto de sinalização foi elaborado em conformidade com as instruções de serviço para projeto de sinalização e segurança de trânsito do manual de serviços para estudos e projetos rodoviários do DNER.

Os dispositivos a serem adotados serão confeccionados e utilizados de acordo com as exigências, recomendações e orientações estabelecidas no Manual de Sinalização de Obras e Emergências do DNER, edição de 1996.

Os principais critérios adotados para o desenvolvimento do projeto foram:

- Regulamentar as limitações e proibições com relação ao uso da rodovia;
- Advertir aos motoristas dos perigos e das condições operacionais da rodovia, resultantes das características geométricas;
- Orientar o motorista das direções a seguir, das localidades e pontos de interesse, ajudando-o em seu deslocamento.

2.0 – Sinalização horizontal

Compreende-se por marcas viárias todo o conjunto dos sinais constituído de linhas, marcações, símbolos, legendas apostos ao pavimento da via.

A sinalização horizontal será feita através da pintura de faixas e marcas no pavimento, utilizando-se a cor branca para canalização e a cor amarela para divisão de pistas de fluxos opostos, com ou sem proibição de ultrapassagem, podendo ser contínuas ou interrompidas, com cadências variáveis, executadas em comprimentos múltiplos de 4,0 m e largura de 10 cm. As faixas de bordo serão contínuas, na cor branca, em toda a extensão do trecho.

A pintura a ser utilizada na rodovia deverá ser de tinta à base de resina acrílica com 0,60 mm de espessura úmida, conforme a norma NBR-13.699.

2.1 – Tipos, dimensões e cadências das marcações

- **Linhas de divisão de fluxos de mesmo sentido – LMS:** tracejadas, pintadas para a separação de faixas na cor branca, com largura de 0,10 m, em segmentos de 4,00 m de comprimento, espaçadas de 4,00 m em 4,00 m;

- **Linhas de bordo – LBO:** contínuas, pintadas no bordo das faixas de tráfego, afastadas 0,50 m dos meios-fios ou conforme indicação do projeto, na cor branca com 0,10 m de largura;
- **Linhas de divisão de fluxos de sentidos opostos- LSO:** contínuas, pintadas no eixo das vias de pista única e de duas mãos de tráfego, na cor amarela, com largura de 0,10 m, nos locais com proibição de ultrapassagem ou conforme indicado no projeto;

Em todos os casos, a refletorização das pinturas de sinalização horizontal será obtida por meio da adição de micro-esferas de vidro ao material aplicado no pavimento e através do processo de aspersão mecânica "drop-on".

3.0 – Sinalização Vertical

Constitui-se, basicamente, de dispositivos de controle de trânsito (placas), transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos e legendas pré-reconhecidos e legalmente instituídos, posicionados adjacentes aos bordos das pistas ou suspensos sobre as mesmas, fixados no braço do poste de sustentação, tendo por finalidade fornecer informações aos usuários da rodovia, aumentar a segurança e manter o fluxo de tráfego em ordem.

O projeto de sinalização foi elaborado em obediência a Especificação de Serviço do DNER-ES 340/97.

Os dispositivos de sinalização vertical compreendem sinais de regulamentação, de advertência e indicativos e se encontram representados nas plantas de Projeto de Sinalização.

A sinalização vertical constitui-se do seguinte:

- **Placas de regulamentação:** os sinais de regulamentação foram posicionados em locais onde deve ser obedecida alguma regra, estabelecendo limitações, proibições ou obrigações que regulam o uso da via. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

  Foram indicadas as seguintes dimensões para as placas de regulamentação:

  - Placas octogonais "PARE": lado = 0,414 m;
  - Demais placas de regulamentação circular: Ø = 1,00 m.

- **Placas indicativas:** os sinais de indicação foram posicionados em locais onde há necessidade de se informar aos usuários da rodovia o destino e os locais de interesse, identificar a rodovia, indicar as direções e distâncias, os serviços auxiliares e algumas vezes educar e alertar os mesmos. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo e educativo, não constituindo imposição.

  As placas indicativas terão fundo verde e suas dimensões foram determinadas em função do tamanho das mensagens que portam.

Folhas Nº 58 CPL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE OBRA

Nas aproximações das áreas onde estão sendo implantadas obras de construção, a circulação dos fluxos de tráfego será orientada no sentido de transitar com redobrada atenção, segundo velocidades adequadas à nova situação de acordo com os esquemas pré-estabelecidos. Para possibilitar o alcance desse objetivo, toda a área de influência da obra na via será adequadamente sinalizada.

De acordo com a influência no tráfego, a área a ser sinalizada será subdividida em:

- Área de pré-sinalização;
- Área de sinalização de posição;
- Área de sinalização de fim de obras.

A área de sinalização de posição, relativa à área lindeira às obras será subdividida em:

- Área de sinalização de transição;
- Área de sinalização de proteção;
- Área de sinalização de canteiro;
- Área de retorno à situação normal.

A área de pré-sinalização é aquela onde será implantada a sinalização destinada a advertir a existência de obras adiante e das conseqüências na circulação de veículos.

Nessa área serão implantados os sinais que regulamentarão condições de comportamento obrigatório, de modo que os motoristas, ao atingirem o início das obras ou da canalização de tráfego implantado, estejam cientes da situação com que irão deparar adiante e, desta forma, poderão trafegar em condições seguras.

As áreas de sinalização de proteção são definidas considerando-se que a execução de obras de pavimentação deverá ser sempre efetivada de modo a evitar conflitos entre veículos em circulação e, concomitantemente, a proteger trabalhadores, veículos e equipamentos da obra.

A sinalização de obras será perfeitamente visível no período noturno e, para tanto, todos os dispositivos a serem utilizados serão refletivos e quando necessários também iluminados, sem, contudo provocar ofuscamento.

A implantação da sinalização será efetivada fora dos dias e horários de maior movimento da via, a fim de reduzir o impacto das obras na fluidez e segurança do tráfego.

Folhas Nº 59 CPL

É obrigação da construtora cuidar da manutenção de todos os dispositivos de sinalização implantados, tanto na limpeza dos equipamentos, para sua boa visualização, quanto pela imediata reposição dos materiais danificados ou furtados. Para tanto, serão mantidos no canteiro de obras alguns dispositivos de reserva para rápida reposição, assim que houver detecção do problema.

Os dispositivos de sinalização a ser utilizado pela empresa contratada serão as placas, cavaletes e cones, conforme norma técnica.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

Folhas Nº 60
CPL

ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO

As especificações a serem consideradas para a execução da obra são listadas abaixo e compreendem as **"Especificações Gerais para Obras Rodoviárias"** do DNER editadas em 1997, com os códigos oficiais mantidos (DNER-ES).

a) Terraplenagem

- DNER-ES 278/97: Serviços preliminares
- DNER-ES 279/97: Caminhos de serviço
- DNER-ES 280/97: Cortes
- DNER-ES 281/97: Empréstimos
- DNER-ES 282/97: Aterros

b) Pavimentação

- DNER-ES 299/97: Regularização do subleito
- DNER-ES 301/97: Sub-base estabilizada granulometricamente
- DNER-ES 303/97: Base estabilizada granulometricamente
- DNER-ES 306/97: Imprimação
- DNER-ES 307/97: Pintura de ligação
- DNER-ES 308/97: Tratamento Superficial Simples
- DNER-ES 313/97: Concreto betuminoso usinado a quente

c) Obras complementares

- DNER-ES 341/97: Proteção vegetal

d) Drenagem e obras de arte corrente

- DNER-ES 283/97: Dissipadores de energia
- DNER-ES 284/97: Bueiros tubulares de concreto
- DNER-ES 290/97: Meios-fios e guias
- DNER-ES 291/97: Entradas e descidas d'água

e) Sinalização

- DNER-ES 339/97: Sinalização horizontal
- DNER-ES 340/97: Sinalização vertical

Folhas Nº
61
CPL

ORÇAMENTO

Folhas Nº 62
CPL

DISCRIMINAÇÃO	R$	
I - SERVIÇOS	DATA BASE: ABRIL/2007	
Terraplenagem	R$	28.683,60
Pavimentação	R$	134.309,20
Obras Complementares	R$	7.962,57
Drenagem e Obras de Arte Correntes	R$	39.955,34
Sinalização Rodoviária	R$	17.862,90
Total geral	R$	228.773,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	RESUMO DO ORÇAMENTO
Obra: Implantação e Pavimentação Asfáltica Local: Acesso ao Aeroporto Regional de Sorriso Rodovia: BR-163/MT, Km 762,40	PROJETO DE ENGENHARIA

Folhas Nº 63
CPL

Prefeitura Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso Obra: Implantação e Pavimentação Asfáltica Local: Acesso ao Aeroporto Regional de Sorriso Rodovia: BR-163/MT, Km 762,40		QUADRO DE QUANTIDADES PROJETO DE ENGENHARIA Abril de 2007	
	ITENS DE SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1.0	**Terraplenagem**		
2 S 01 000 00	Desmatam, destocam. limpeza áreas c/ árvores Ø até 0,15 m	m²	4.850,975
2 S 01 100 10	Escav. carga e transp material 1ª categ - DMT 200 a 400 m carreg	m³	1.585,053
2 S 01 100 11	Escav. carga e transp material 1ª categ - DMT 400 a 600 m carreg	m³	2.096,320
2 S 01 511 00	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	1.612,554
2.0	**Pavimentação**		
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	5.164,280
2 S 02 200 00	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	1.005,910
2 S 02 200 01	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	952,072
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	3.846,520
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	2.857,490
2 S 02 500 51	Tratamento superficial simples com emulsão BC	m²	700,000
2 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolam - AC/BC	ton	274,319
2 S 02 999 01	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	16,459
2 S 02 999 03	Aquisição de asfalto diluído CM-30	ton	4,616
2 S 02 999 05	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	ton	2,123
2 S 09 009 01	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	16,459
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	ton	4,616
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	ton	2,123
2 S 09 002 05	Transporte local em rodovia pavimentada	t.km	35.697,817
2 S 09 002 91	Transporte comercial com basculante 10 m³ em rodovia pavim	t.km	2.399,040
3.0	**Obras Complementares**		
2 S 05 100 00	Enleivamento	m²	1.368,140
4.0	**Drenagem e Obras de Arte Correntes**		
2 S 04 001 01	Escav mecanizada, reaterro e compac de material de 1ª cat	m³	120,172
2 S 04 100 71	Corpo de bueiro - BSTC DN 0,60 m	m	32,000
2 S 04 101 51	Boca de bueiro - BSTC DN 0,60 m	un	2,000
2 S 04 910 53	Meio-fio - tipo MFC 03	m	950,460
2 S 04 940 52	Descida d'água - DAR 02	m	17,000
2 S 04 942 51	Entrada d'água - tipo EDA 01	un	6,000
2 S 04 950 99	Dissipador de energia - DED 01	un	6,000
5.0	**Sinalização Rodoviária**		
4 S 06 100 21	Pintura de faixa - tinta base acrilica para 2 anos	m²	414,746
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tachas refletivas bidirecionais	unid	380,000
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachões refletivos bidirecionais	unid	83,000
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa totalmente refletiva	m²	12,130

Folhas Nº 64
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **ESTADO DE MATO GROSSO**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — **PROJETO DE ENGENHARIA**

LOCAL: ACESSO AO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO — **PLANILHA DE ORÇAMENTO**

RODOVIA: BR-163/MT, KM 762,40 — **ABRIL DE 2007**

CÓDIGO SINAPI	ITENS DE SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R$)
1.0	**Terraplenagem**				
2 S 01 000 00	Desmatam, destocam. limpeza áreas c/ árvores Ø até 0,15 m	m²	4.850,975	0,29	1.406,78
2 S 01 100 10	Escav. carga e transp material 1ª categ - DMT 200 a 400 m carreg	m³	1.585,053	6,14	9.732,23
2 S 01 100 11	Escav. carga e transp material 1ª categ - DMT 400 a 600 m carreg	m³	2.096,320	6,40	13.416,45
2 S 01 511 00	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	1.612,554	2,56	4.128,14
	Subtotal de trabalhos em terra				**28.683,60**
2.0	**Pavimentação**				
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	5.164,280	0,66	3.408,42
2 S 02 200 00	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	1.005,910	11,10	11.165,60
2 S 02 200 01	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	952,072	11,10	10.568,00
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	3.846,520	0,20	769,30
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	2.857,490	0,14	400,05
2 S 02 500 51	Tratamento superficial simples com emulsão BC	m²	700,000	0,74	518,00
2 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolam - AC/BC	ton	274,319	152,97	41.962,58
2 S 02 999 01	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	16,459	1.813,44	29.847,41
2 S 02 999 03	Aquisição de asfalto diluído CM-30	ton	4,616	2.480,28	11.448,97
2 S 02 999 05	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	ton	2,123	1.498,96	3.182,29
2 S 09 009 01	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	16,459	150,57	2.478,23
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	ton	4,616	150,57	695,03
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	ton	2,123	150,57	319,66
2 S 09 002 05	Transporte local em rodovia pavimentada	t.km	35.697,817	0,47	16.777,97
2 S 09 002 91	Transporte comercial com basculante 10 m³ em rodovia pavim	t.km	2.399,040	0,32	767,69
	Subtotal de pavimentação				**134.309,20**
3.0	***Obras Complementares***				
2 S 05 100 00	Enleivamento	m²	1.368,140	5,82	7.962,57
	Subtotal de obras complementares				**7.962,57**
4.0	**Drenagem e Obras de Arte Correntes**				
2 S 04 001 01	Escav mecanizada, reaterro e compac de material de 1ª cat	m³	120,172	7,84	942,15
2 S 04 100 71	Corpo de bueiro - BSTC DN 0,60 m	m	32,000	305,55	9.777,60
2 S 04 101 51	Boca de bueiro - BSTC DN 0,60 m	un	2,000	703,50	1.407,00
2 S 04 910 53	Meio-fio - tipo MFC 03	m	950,460	26,40	25.092,14
2 S 04 940 52	Descida d'água - DAR 02	m	17,000	66,45	1.129,65
2 S 04 942 51	Entrada d'água - tipo EDA 01	un	6,000	36,12	216,72
2 S 04 950 99	Dissipador de energia - DED 01	un	6,000	231,68	1.390,08
	Subtotal de drenagem e obras de arte correntes				**39.955,34**
5.0	**Sinalização Rodoviária**				
4 S 06 100 21	Pintura de faixa - tinta base acrilica para 2 anos	m²	414,746	12,33	5.113,82
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tachas refletivas bidirecionais	unid	380,000	14,72	5.593,60
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachões refletivos bidirecionais	unid	83,000	37,09	3.078,47
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa totalmente refletiva	m²	12,130	336,11	4.077,01
	Subtotal de sinalização rodoviária				**17.862,90**
	TOTAL GERAL:				**228.773,61**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Jan Assad Lahham
Engº Civil CREA 8558-VD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Obra: Implantação e Pavimentação Asfáltica
Local: Acesso ao Aeroporto Regional de Sorriso
Rodovia: BR-163/MT, Km 762,40

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
			DIAS CONSECUTIVOS											
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	30		60		90		120		150		180	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	Terraplenagem	28.683,60	70,00%	20.078,52	30,00%	8.605,08	0,00%	0,00						
2.0	Pavimentação	134.309,20	20,00%	26.861,84	60,00%	80.585,52	20,00%	26.861,84						
3.0	Obras complementares	7.962,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	7.962,57						
4.0	Drenagem e Obras de Arte Correntes	39.955,34	30,00%	11.986,60	30,00%	11.986,60	40,00%	15.982,14						
5.0	Sinalização Rodoviária	17.862,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	17.862,90						
	Faturamento simples (R$)		25,76%	58.926,96	44,23%	101.177,20	30,02%	68.669,45						
	Faturamento acumulado (R$)	228.773,61	25,76%	58.926,96	69,98%	160.104,16	100,00%	228.773,61						

Folhas Nº 65
CPL

Folhas Nº 66
CPL

RODOVIA BR 163/MT: Km 761,865 - Km 762,965

Quantitativos de Terraplenagem

Serviço: Desmatamento, destocamento de árvores e limpeza

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS	UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			
Rodovia BR-163: Lado Esquerdo							
18 + 0,00		14,500	4,43	64,235		m²	64,235
19 + 0,00		20,000	4,28	85,600		m²	85,600
20 + 0,00		20,000	4,35	87,000		m²	87,000
21 + 0,00		20,000	4,43	88,600		m²	88,600
22 + 0,00		20,000	5,02	100,400		m²	100,400
23 + 0,00		20,000	5,62	112,400		m²	112,400
24 + 0,00		20,000	5,71	114,200		m²	114,200
25 + 0,00		20,000	5,71	114,200		m²	114,200
26 + 0,00		20,000	6,16	123,200		m²	123,200
27 + 0,00		20,000	6,17	123,400		m²	123,400
28 + 0,00		20,000	6,30	126,000		m²	126,000
29 + 0,00		20,000	5,98	119,600		m²	119,600
30 + 0,00		20,000	5,93	118,600		m²	118,600
31 + 0,00		20,000	5,97	119,400		m²	119,400
32 + 0,00		20,000	5,49	109,800		m²	109,800
33 + 0,00		20,000	5,49	109,800		m²	109,800
34 + 0,00		20,000	5,42	108,400		m²	108,400
35 + 0,00		15,500	5,73	88,815		m²	88,815
Rodovia BR-163: Lado Direito							
18 + 0,00		18,500	4,36	80,660		m²	80,660
19 + 0,00		20,000	4,51	90,200		m²	90,200
20 + 0,00		20,000	4,75	95,000		m²	95,000
21 + 0,00		20,000	4,37	87,400		m²	87,400
22 + 0,00		20,000	4,93	98,600		m²	98,600
23 + 0,00		20,000	5,45	109,000		m²	109,000
24 + 0,00		20,000	5,50	110,000		m²	110,000
25 + 0,00		20,000	5,84	116,800		m²	116,800
26 + 0,00		20,000	7,22	144,400		m²	144,400
27 + 0,00		20,000	25,97	519,400		m²	519,400
28 + 0,00		20,000	16,84	336,800		m²	336,800
29 + 0,00		20,000	6,22	124,400		m²	124,400
30 + 0,00		20,000	6,22	124,400		m²	124,400
31 + 0,00		20,000	5,79	115,800		m²	115,800
32 + 0,00		20,000	5,47	109,400		m²	109,400
33 + 0,00		20,000	5,78	115,600		m²	115,600
34 + 0,00		20,000	5,77	115,400		m²	115,400
35 + 0,00		20,000	5,73	114,600		m²	114,600
36 + 0,00		20,000	5,39	107,800		m²	107,800
37 + 0,00		20,000	5,75	115,000		m²	115,000
38 + 0,00		19,500	5,47	106,665		m²	106,665
					Total de desmat., dest. de árvore	**m²**	**4.850,975**

Folhas Nº 67
CPL

RODOVIA BR 163/MT: Km 761,865 - Km 762,965

Quantitativos de Terraplenagem

Serviço: Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 200 < DMT < 400 m

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS	UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Volume (m³)			
Rodovia BR-163: Expurgo - Lado Esquerdo							
17 + 15,50	35 + 5,50	0,350		651,523		m³	651,523
Rodovia BR-163: Expurgo - Lado Direito							
17 + 11,50	38 + 9,50	0,418		933,530		m³	933,530
		Total de escav., carga e transp. de material de 1ª cat., 200 < DMT < 400 m				m³	1.585,053

RODOVIA BR 163/MT: Km 761,865 - Km 762,965

Quantitativos de Terraplenagem

Serviço: Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 400 < DMT < 600 m

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS	UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Volume (m³)			
Rodovia BR-163: Empréstimo para aterro - Lado Esquerdo							
17 + 15,50	35 + 5,50	0,350		592,557		m³	592,557
Rodovia BR-163: Empréstimo para aterro - Lado Direito							
17 + 11,50	38 + 9,50	0,418		1.503,763		m³	1.503,763
		Total de escav., carga e transp. de material de 1ª cat., 400 < DMT < 600 m				m³	2.096,320

RODOVIA BR 163/MT: Km 761,865 - Km 762,965

Quantitativos de Terraplenagem

Serviço: Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS	UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Volume (m³)			
Rodovia BR-163: Lado Esquerdo							
17 + 15,50	35 + 5,50	0,350		455,813		m³	455,813
Rodovia BR-163: Lado Direito							
17 + 11,50	38 + 9,50	0,418		1.156,741		m³	1.156,741
			Total de compactação de aterro a 100% do Proctor Normal			m³	1.612,554

Folhas Nº 68
CTL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Regularização do Subleito

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS	UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			
Rodovia BR 163							
Lado direito							
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	5,60	392,000	Tape	m²	392,000
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	5,60	504,000	Pista de desaceleração	m²	504,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	5,60	380,800	Trecho da gota	m²	380,800
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	5,60	672,000	Pista de aceleração	m²	672,000
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	5,60	392,000	Tape	m²	392,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		863,480	Gota	m²	863,480
Lado esquerdo							
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	5,60	392,000	Tape	m²	392,000
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	5,60	672,000	Pista de aceleração	m²	672,000
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	5,60	504,000	Pista de desaceleração	m²	504,000
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	5,60	392,000	Tape	m²	392,000
					Total de regularização do subleito	**m²**	**5.164,280**

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS		UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Espess. (m)		
Rodovia BR 163								
Lado direito								
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	m³	76,300
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	5,45	490,500	Pista de desaceleração	0,20	m³	98,100
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	5,45	370,600	Trecho da gota	0,20	m³	74,120
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	5,45	654,000	Pista de aceleração	0,20	m³	130,800
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	m³	76,300
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		843,950	Gota	0,20	m³	168,790
Lado esquerdo								
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	m³	76,300
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	5,45	654,000	Pista de aceleração	0,20	m³	130,800
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	5,45	490,500	Pista de desaceleração	0,20	m³	98,100
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	5,45	381,500	Tape	0,20	m³	76,300
					Total de sub-base de solo estabilizado granulom sem mistura		**m³**	**1.005,910**

Folhas Nº 69
CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS		UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Espess. (m)		
Rodovia BR 163								
Lado direito								
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	m³	72,100
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	5,15	463,500	Pista de desaceleração	0,20	m³	92,700
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	5,15	350,200	Trecho da gota	0,20	m³	70,040
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	5,15	618,000	Pista de aceleração	0,20	m³	123,600
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	m³	72,100
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		805,160	Gota	0,20	m³	161,032
Lado esquerdo								
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	m³	72,100
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	5,15	618,000	Pista de aceleração	0,20	m³	123,600
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	5,15	463,500	Pista de desaceleração	0,20	m³	92,700
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	5,15	360,500	Tape	0,20	m³	72,100
					Total de base de solo estabilizado granulom sem mistura		**m³**	**952,072**

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Imprimação

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Espess. (m)		
Rodovia BR 163									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	3,05	213,500	Tape			m²	213,500
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	4,80	432,000	Pista de desaceleração			m²	432,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,80	326,400	Trecho da gota			m²	326,400
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	4,80	576,000	Pista de aceleração			m²	576,000
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	3,05	213,500	Tape			m²	213,500
						Área ilhas	Área gota		
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		780,920	Gota	6,50	124,30	m²	650,120
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	3,05	213,500	Tape			m²	213,500
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	4,80	576,000	Pista de aceleração			m²	576,000
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	4,80	432,000	Pista de desaceleração			m²	432,000
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	3,05	213,500	Tape			m²	213,500
					Total de imprimação			**m²**	**3.846,520**

Folhas Nº 70
CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Pintura de ligação

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Espess. (m)	UNID	QUANTIDADE
Rodovia BR 163 - pista								
Lado direito								
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape		m²	122,500
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		m²	315,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da gota		m²	306,000
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		m²	420,000
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape		m²	122,500
					Área ilhas	Área gota		
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		722,290	Gota 6,50	124,30	m²	591,490
Lado esquerdo							m²	0,000
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		m²	122,500
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		m²	420,000
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		m²	315,000
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		m²	122,500
					Total de pintura de ligação		**m²**	**2.857,490**

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Tratamento Superficial Simples

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Espess. (m)	UNID	QUANTIDADE
Rodovia BR 163 - acostamento								
Lado direito								
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,00	70,000	Tape		m²	70,000
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		m²	90,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Trecho da gota			
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		m²	120,000
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,00	70,000	Tape		m²	70,000
25 + 11,50	*28 + 19,50*	*68,000*			*Gota*			
Lado esquerdo								
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		m²	70,000
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		m²	120,000
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		m²	90,000
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		m²	70,000
					Total de T S S		**m²**	**700,000**

Folhas Nº 71 CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Concreto Betuminoso Usinado a Quente

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Espess. (m)		
Rodovia BR 163 - pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	11,760
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,04	ton	30,240
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da gota		0,04	ton	29,376
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,04	ton	40,320
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	11,760
					Área ilhas	Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	722,290	6,50	124,30	0,04	ton	56,783
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	11,760
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,04	ton	40,320
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,04	ton	30,240
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	11,760
		Densidade do CBUQ:		2,40 ton / m³					
							Total de CBUQ	**ton**	**274,319**

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Aquisição de cimento asfáltico CAP-20

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Espess. (m)		
Rodovia BR 163 - pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,04	ton	1,814
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da gota		0,04	ton	1,763
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,04	ton	2,419
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
					Área ilhas	Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	722,290	6,50	124,30	0,04	ton	3,407
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,04	ton	2,419
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,04	ton	1,814
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,04	ton	0,706
		Densidade do CBUQ:		2,40 ton / m³					
		Taxa de CAP-20		6,00%					
					Total de aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP-20			**ton**	**16,459**

Folhas Nº 72

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Aquisição de asfalto diluído CM-30

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Taxa (ton/m²)	UNID	QUANTIDADE
Rodovia BR 163								
Lado direito								
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	3,05	213,500	Tape	0,0012	ton	0,256
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	4,80	432,000	Pista de desaceleração	0,0012	ton	0,518
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,80	326,400	Trecho da gota	0,0012	ton	0,392
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	4,80	576,000	Pista de aceleração	0,0012	ton	0,691
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	3,05	213,500	Tape	0,0012	ton	0,256
					Área ilhas / Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	780,920	6,50 / 124,30	0,0012	ton	0,780
Lado esquerdo								
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	3,05	213,500	Tape	0,0012	ton	0,256
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	4,80	576,000	Pista de aceleração	0,0012	ton	0,691
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	4,80	432,000	Pista de desaceleração	0,0012	ton	0,518
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	3,05	213,500	Tape	0,0012	ton	0,256
					Total de aquisição de asfalto diluído CM-30		**ton**	**4,616**

Folhas Nº 73
CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)			Taxa (m)		
Emulsão RR-2C para pintura de ligação									
Rodovia BR 163 - pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,0004	ton	0,126
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	4,50	306,000	Trecho da gota		0,0004	ton	0,122
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,0004	ton	0,168
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
					Área ilhas	Área gota			
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000	Gota	722,290	6,50	124,30	0,0004	ton	0,237
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	3,50	420,000	Pista de aceleração		0,0004	ton	0,168
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	3,50	315,000	Pista de desaceleração		0,0004	ton	0,126
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,75	122,500	Tape		0,0004	ton	0,049
					Subtotal de RR-2C - pintura:			**ton**	**1,143**
Emulsão RR-2C para tratamento superficial simples									
Rodovia BR 163 - acostamento									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		0,0014	ton	0,126
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Trecho da gota		0,0014	ton	0,000
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		0,0014	ton	0,168
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Gota				
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		0,0014	ton	0,168
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		0,0014	ton	0,126
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		0,0014	ton	0,098
					Subtotal de RR-2C - TSS:			**ton**	**0,980**
					Total de aquisição de emulsão asfáltica RR-2C			**ton**	**2,123**

Folhas Nº 77 AR CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte comercial com basculante 10 m³ em rodovia pavimentada

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Área (m²)		Espess. (m)	DMT (Km)		
Brita para Tratamento Superficial Simples - Transporte da pedreira para pista									
Lado direito									
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000	1,00	70,000	Tape		285,60	t.km	239,904
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		285,60	t.km	308,448
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Trecho da gota		285,60	t.km	0,000
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		285,60	t.km	411,264
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000	1,00	70,000	Tape		285,60	t.km	239,904
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Gota				
Lado esquerdo									
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		285,60	t.km	239,904
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000	1,00	120,000	Pista de aceleração		285,60	t.km	411,264
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000	1,00	90,000	Pista de desaceleração		285,60	t.km	308,448
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000	1,00	70,000	Tape		285,60	t.km	239,904
	Consumo de brita (ton/ton):		0,0120						
				Total de transporte local em rodovia pavimentada				**t.km**	**2.399,040**

Folhas Nº 78

AR

CEL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Obras Complementares

Serviço: Enleivamento

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS		UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (m)	Largura (m)	Espessura (m)		Taxa (%)		
Rodovia BR 163								
17 + 11,50	25 + 11,50	160,000	4,00	640,00	Talude dos aterros - lado direito		m²	640,000
28 + 19,50	38 + 9,50	190,000	4,00		Talude dos aterros - lado direito		m²	0,000
17 + 15,50	35 + 5,50	350,000	4,00		Talude dos aterros - lado esquerdo		m²	0,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000		124,30	Gota (ilha central)		m²	124,300
25 + 11,50	27 + 5,50	34,000		301,92	Saia do aterro da alça direita		m²	301,920
27 + 5,50	28 + 19,50	34,000		301,92	Saia do aterro da alça esquerda		m²	301,920
					Total de revestimento vegetal em grama:		**m²**	**1.368,140**

Folhas Nº 79 CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Drenagem

Serviço: Escavação mecazida, reaterro e compactação de material de 1ª cat.

SEGMENTO		DIMENSÕES				OUTROS	UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Quantid (m - unid)	Comprim (m)	Largura (m)	Altura (m)			
BSTC Ø = 0,60 m		32,000	1,00	1,76	1,87		m³	105,318
Boca de BSTC Ø = 0,60 m		2,000	2,42	1,55	1,98		m³	14,854
		Total de escavação mecanizada, reaterro e compactação de mat. 1ª cat.					m³	120,172

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Drenagem

Serviço: Corpo de BSTC D = 0,60 m - Boca de BSTC D = 0,60 m

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS		UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Espessura (m)		Boca (Unid)		
Bueiro da rodovia BR-163/MT								
26 + 9,50	28 + 1,50	0,032	Acesso		Lado direito	2,00	m	32,000
		Total de Corpo de BDTC D = 0,60 m e Boca de BDTC D = 0,60 m				2,000	m	32,000

Folhas Nº 80

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Drenagem

Serviço: Meio fio de concreto tipo MFC 03

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS		UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (Km)	Largura (m)	Espessura (m)		Taxa (%)		
Rodovia BR 163								
Lado direito								
17 + 11,50	21 + 1,50	70,000			Alargamento da pista		m	70,000
21 + 1,50	25 + 11,50	90,000			Alargamento da pista		m	90,000
25 + 11,50	28 + 19,50	68,000			Alargamento da pista		m	68,000
28 + 19,50	34 + 19,50	120,000			Alargamento da pista		m	120,000
34 + 19,50	38 + 9,50	70,000			Alargamento da pista		m	70,000
Acesso		Perímetro						
25 + 11,50	28 + 19,50	59,120			Alça direita		m	59,120
25 + 11,50	28 + 19,50	59,120			Alça esquerda		m	59,120
25 + 11,50	28 + 19,50	46,100			Gota		m	46,100
25 + 11,50	28 + 19,50	9,060			Ilha 1		m	9,060
25 + 11,50	28 + 19,50	9,060			Ilha 2		m	9,060
Lado esquerdo								
17 + 15,50	21 + 5,50	70,000			Alargamento da pista		m	70,000
21 + 5,50	27 + 5,50	120,000			Alargamento da pista		m	120,000
27 + 5,50	31 + 15,50	90,000			Alargamento da pista		m	90,000
31 + 15,50	35 + 5,50	70,000			Alargamento da pista		m	70,000
					Total de meio fio		**m**	**950,460**

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Drenagem

Serviço: Entrada d'água EDA 01; Entrada d'água EDA 02; Descida d'água DAR 02; Dissipador de energia DED 01

SEGMENTO		QUANTIDADES						UNID	QUANTIDADE
Estaca inicial	Estaca final	EDA 01 (und)	EDA 02 (und)	DAR 02 (m)	DED 01 (und)		Taxa (%)		
Rodovia BR 163									
Lado direito									
21 + 1,64		1,00		4,00	1,00				
27 + 1,50		1,00		2,00	1,00				
27 + 9,50		1,00		2,00	1,00				
28 + 19,50		1,00		4,00	1,00				
Lado esquerdo									
21 + 5,50		1,00		4,00	1,00				
27 + 5,50		1,00		1,00	1,00				
	SOMA:	**6,000**	**0,000**	**17,000**	**6,000**				

Folhas Nº 81 CPL

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Sinalização

Serviço: Pintura de faixa - tinta base acrilica para 2 anos

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (m)	Taxa (m²/m)	Área (m²)			UNID	QUANTIDADE
Rodovia BR-163								
0 + 0,00	10 + 1,50	201,500	0,250	50,375	Pista da rodovia		m²	50,375
10 + 1,50	17 + 11,50	150,000	0,350	52,500	Pista da rodovia		m²	52,500
17 + 11,50	17 + 15,50	4,000	0,450	1,800	Pista da rodovia		m²	1,800
17 + 15,50	35 + 5,50	350,000	0,500	175,000	Pista da rodovia		m²	175,000
35 + 5,50	38 + 9,50	64,000	0,400	25,600	Pista da rodovia		m²	25,600
38 + 9,50	42 + 15,50	86,000	0,350	30,100	Pista da rodovia		m²	30,100
42 + 15,50	55 + 0,00	244,500	0,250	61,125	Pista da rodovia		m²	61,125
Lado direito		Perímetro						
25 + 11,50	28 + 19,50	59,120	0,100	5,912	Alça direita		m²	5,912
25 + 11,50	28 + 19,50	59,120	0,100	5,912	Alça esquerda		m²	5,912
25 + 11,50	28 + 19,50	46,100	0,100	4,610	Gota		m²	4,610
25 + 11,50	28 + 19,50	9,060	0,100	0,906	Ilha 1		m²	0,906
25 + 11,50	28 + 19,50	9,060	0,100	0,906	Ilha 2		m²	0,906
					Total de pintura de faixa		**m²**	**414,746**

TREVO AEROPORTO DE SORRISO - RODOVIA BR 163/MT: Km 761,855 - Km 762,955

Quantitativos de Sinalização

Serviço: Fornecimento e colocação de tachas refletivas bidirecionais

SEGMENTO		DIMENSÕES			OUTROS			
Estaca inicial	Estaca final	Ext. (m)	Taxa (unid/m)	Nº faixas (unid)			UNID	QUANTIDADE
Rodovia BR-163								
0 + 0,00	10 + 1,50	201,500	1/16	3,000	Pista da rodovia		unid	39,000
10 + 1,50	17 + 11,50	150,000	1/8	2,000	Pista da rodovia		unid	38,000
17 + 11,50	17 + 15,50	4,000	1/8	3,000	Pista da rodovia		unid	3,000
17 + 15,50	35 + 5,50	350,000	1/8	4,000	Pista da rodovia		unid	176,000
35 + 5,50	38 + 9,50	64,000	1/8	3,000	Pista da rodovia		unid	24,000
38 + 9,50	42 + 15,50	86,000	1/8	3,000	Pista da rodovia		unid	33,000
42 + 15,50	55 + 0,00	244,500	1/16	3,000	Pista da rodovia		unid	45,000
Lado direito		Perímetro						
25 + 11,50	28 + 19,50	59,120	1/8	1,000	Alça direita		unid	7,000
25 + 11,50	28 + 19,50	59,120	1/8	1,000	Alça esquerda		unid	7,000
25 + 11,50	28 + 19,50	46,100	1/8	1,000	Gota		unid	6,000
25 + 11,50	28 + 19,50	9,060	1/8	1,000	Ilha 1		unid	1,000
25 + 11,50	28 + 19,50	9,060	1/8	1,000	Ilha 2		unid	1,000
					Total de tachas refletivas		**unid**	**380,000**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Obra:	Acesso à Rodovia BR-163 - Aeroporto Regional de Sorriso
Rodovia:	BR-163/MT
Trecho:	Divisa MS/MT - Divisa MT/PA
Subtrecho:	Sorriso (Km 753,7) - Entr MT-225 (Km 787,3)
Segmento:	Km 761,855 - Km 762,955
Data:	Agosto de 2007

GRÁFICO DAS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTES

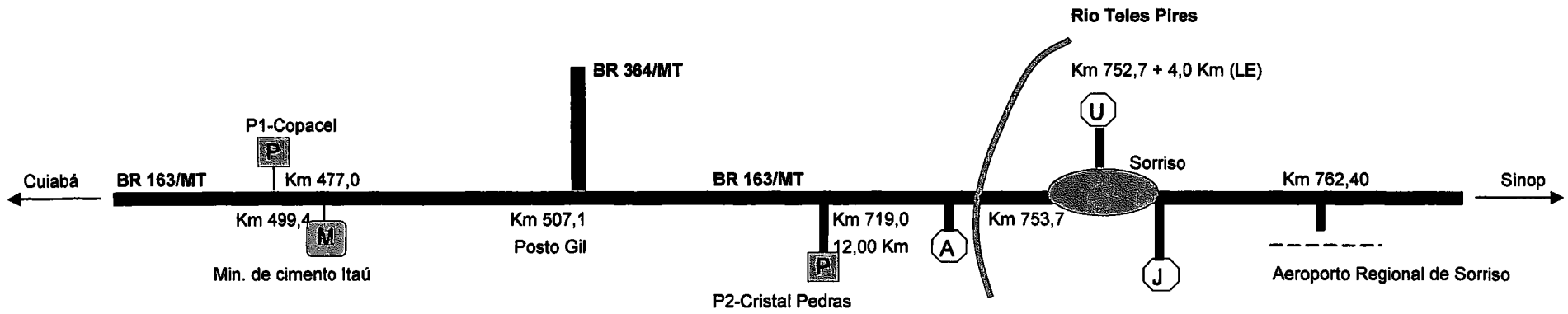

- (J) Ocorrência de material laterítico
- (P) Ocorrência de Materiais Pétreos (Brita, Pedrisco)
- (U) Usina de asfalto a quente
- (A) Ocorrência de Areia
- Cidades
- (M) Mineração de cimento Itaú

DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE:

DMT M - O =	263,20 km	Distância média de transporte entre a mineradora (M) e a obra (O)
DMT M - U =	257,50 km	Distância média de transporte entre a mineradora (M) e a usina (U)
DMT P1 - O =	285,60 km	Distância média de transporte entre a pedreira (P) e a obra (O)
DMT P1 - U =	279,90 km	Distância média de transporte entre a pedreira (P) e a usina (U)
DMT P2 - O =	55,40 km	Distância média de transporte entre a pedreira (P) e a obra (O)
DMT J1 - O =	7,10 km	Distância média de transporte entre a jazida de material laterítico (J1) e a obra (O)
DMT J2 - O =	8,40 km	Distância média de transporte entre a jazida de material laterítico (J2) e a obra (O)
DMT A - U =	20,00 km	Distância média de transporte entre o areal (A) e a usina (U)
DMT A - O =	25,70 km	Distância média de transporte entre o areal (A) e a obra (O)
DMT U - O =	13,70 km	Distância média de transporte entre a usina (U) e a obra (O)

Material Betuminoso - Cuiabá/MT - Rodovia BR 163, Km 315,40

DMT:		
	CAP-20	441,30 Km
	CM-30	447,00 Km
	RR-2C	447,00 Km

Folhas Nº 82
CPL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE MATERIAIS

Materiais		Consumo por m²				Consumo por t			
		und	Quantidade	und	Quantidade	und	Quantidade	und	Quantidade
Tratamento Superficial Simples	Brita	m³	0,0120 / 1,5 = 0,0080	t	0,0120				
	RR-2C			t	0,0014				
CBUQ	Brita	m³	(0,6705 x 2,4) / 1,5 = 1,0728	t	0,6705 x 2,4 = 1,6092	m³	0,6705 / 1,5 = 0,4470	t	0,6705
	Areia	m³	(0,2420 x 2,4) / 1,5 = 0,3872	t	0,2420 x 2,4 = 0,5808	m³	0,2420 / 1,5 = 0,1613	t	0,2420
	Filler			t	0,0280 x 2,4 = 0,0672			t	0,0280
	CAP-20			t	0,0600 x 2,4 = 0,1440			t	0,0600
	CBUQ			t	2,4000			t	1,0000
Base	Cascalho					m³	2,100 / 1,6 = 1,3125	t	2,100
Sub-base	Cascalho					m³	2,100 / 1,6 = 1,3125	t	2,100
Pintura de ligação	RR-2C			t	0,0004				
Imprimação	CM-30			t	0,0012				

NOTAS

DENSIDADES			
Sub-base	2,1 t/m³	Cascalho solto	1,6 t/m³
Base	2,1 t/m³	Brita solta	1,5 t/m³
CBUQ faixa C	2,4 t/m³	Areia solta	1,5 t/m³

CBUQ	
Materiais	FX "C"
Brita	67,05%
Areia	24,20%
Filler	2,80%
CAP-20	6,00%

IMPRIMAÇÃO	
CM-30	1,2 l/m²

PINTURA DE LIGAÇÃO	
RR-2C	0,4 l/m²

T S S	
RR-2C	1,4 l/m²

Folhas Nº 83
CPL

QUADRO RESUMO DAS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE

Serviço	Material	Percurso		Transporte local			Transporte comercial		
		Origem	Destino	NP	P	Total	NP	P	Total
Sub-base estabilizada granulometricamente	Solo	Jazida J-1	Pista	1,70	6,70	8,40			
Base estabilizada granulometricamente	Solo	Jazida J-2	Pista	0,80	6,30	7,10			
Pintura de ligação	RR-2C	Cuiabá-MT	Inst. Industrial				0,00	447,00	447,00
Imprimação	CM-30	Cuiabá-MT	Inst. Industrial				0,00	447,00	447,00
Tratamento Superficial Simples (TSS)	Brita	Pedreira P-1	Pista				0,00	285,60	285,60
	RR-2C	Cuiabá-MT	Inst. Industrial				0,00	447,00	447,00
CBUQ	Brita	Pedreira P-1	Usina				0,00	279,90	279,90
	Areia	Areal A-1	Usina	0,00	20,00	20,00			
	Filler	Mineração	Usina				0,00	257,50	257,50
	CAP-20	Cuiabá-MT	Usina				0,00	450,00	450,00
	CBUQ	Usina	Pista	0,00	13,70	13,70	0,00	441,30	441,30

Folhas Nº 84
CPL

Relatório de Cálculo de Volumes

Rodovia: BR 163/MT
Trecho: Km 761,855 - Km 762,955

Obra: **Acesso à Rodovia**

DNIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Estaca	Áreas Parciais				Extensão (m)	Volumes									
	Corte (m²)	Expurgo (m²)	Aterro 95% (m²)	Aterro 100% (m²)		Corte		Expurgo		Aterro 95%		Aterro 100%		Material de jazida	
						Volume	Acumulado	Volume	Acumulado	Volume	Acumulado	Volume	Acumulado	Volume	Acumulado
	Lado esquerdo														
18	0,000	2,306	0,000	0,000	14,50	0,000	0,000	33,437	33,437	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
19	0,000	1,814	0,000	0,000	20,00	0,000	0,000	36,280	69,717	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
20	0,000	1,632	0,000	0,000	20,00	0,000	0,000	32,640	102,357	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
21	0,000	1,472	0,000	0,000	20,00	0,000	0,000	29,440	131,797	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	0,000	1,780	0,000	0,721	20,00	0,000	0,000	35,600	167,397	0,000	0,000	14,420	14,420	18,746	18,746
23	0,000	2,230	0,000	0,876	20,00	0,000	0,000	44,600	211,997	0,000	0,000	17,520	31,940	22,776	41,522
24	0,000	2,310	0,000	0,423	20,00	0,000	0,000	46,200	258,197	0,000	0,000	8,460	40,400	10,998	52,520
25	0,000	1,847	0,000	1,247	20,00	0,000	0,000	36,940	295,137	0,000	0,000	24,940	65,340	32,422	84,942
26	0,000	1,965	0,000	1,904	20,00	0,000	0,000	39,300	334,437	0,000	0,000	38,080	103,420	49,504	134,446
27	0,000	1,848	0,000	2,503	20,00	0,000	0,000	36,960	371,397	0,000	0,000	50,060	153,480	65,078	199,524
28	0,000	1,884	0,000	2,560	20,00	0,000	0,000	37,680	409,077	0,000	0,000	51,200	204,680	66,560	266,084
29	0,000	1,832	0,000	2,234	20,00	0,000	0,000	36,640	445,717	0,000	0,000	44,680	249,360	58,084	324,168
30	0,000	1,774	0,000	1,832	20,00	0,000	0,000	35,480	481,197	0,000	0,000	36,640	286,000	47,632	371,800
31	0,000	1,856	0,000	2,080	20,00	0,000	0,000	37,120	518,317	0,000	0,000	41,600	327,600	54,080	425,880
32	0,000	1,788	0,000	1,642	20,00	0,000	0,000	35,760	554,077	0,000	0,000	32,840	360,440	42,692	468,572
33	0,000	1,784	0,000	1,757	20,00	0,000	0,000	35,680	589,757	0,000	0,000	35,140	395,580	45,682	514,254
34	0,000	1,677	0,000	1,581	20,00	0,000	0,000	33,540	623,297	0,000	0,000	31,620	427,200	41,106	555,360
35	0,000	1,821	0,000	1,846	15,50	0,000	0,000	28,226	651,523	0,000	0,000	28,613	455,813	37,197	592,557
36	0,000	1,737	0,000	1,130	0,00	0,000	0,000	0,000	651,523	0,000	0,000	0,000	455,813	0,000	592,557

Folhas Nº 85

Relatório de Cálculo de Volumes

Rodovia: BR 163/MT
Trecho: Km 761,855 - Km 762,955

Obra: **Acesso à Rodovia**

DNIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Estaca	Áreas Parciais				Extensão	Volumes									
	Corte	Expurgo	Aterro 95%	Aterro 100%	(m)	Corte		Expurgo		Aterro 95%		Aterro 100%		Material de jazida	
	(m²)	(m²)	(m²)	(m²)		Volume	Acumulado	Volume	Acumulado	Volume	Acumulado	Volume	Acumulado	Volume	Acumulado
	Lado direito														
18	0,000	2,083	0,000	0,000	18,50	0,000	0,000	38,536	38,536	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
19	0,000	2,513	0,000	0,000	20,00	0,000	0,000	50,260	88,796	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
20	0,000	3,249	0,000	0,000	20,00	0,000	0,000	64,980	153,776	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
21	0,000	2,138	0,000	0,000	20,00	0,000	0,000	42,760	196,536	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
22	0,000	1,710	0,000	0,768	20,00	0,000	0,000	34,200	230,736	0,000	0,000	15,360	15,360	19,968	19,968
23	0,000	1,930	0,000	0,996	20,00	0,000	0,000	38,600	269,336	0,000	0,000	19,920	35,280	25,896	45,864
24	0,000	1,949	0,000	1,053	20,00	0,000	0,000	38,980	308,316	0,000	0,000	21,060	56,340	27,378	73,242
25	0,000	1,492	0,000	2,606	20,00	0,000	0,000	29,840	338,156	0,000	0,000	52,120	108,460	67,756	140,998
26	0,000	2,078	0,000	3,313	20,00	0,000	0,000	41,560	379,716	0,000	0,000	66,260	174,720	86,138	227,136
27	0,000	5,851	0,000	17,298	20,00	0,000	0,000	117,020	496,736	0,000	0,000	345,960	520,680	449,748	676,884
28	0,000	3,947	0,000	12,890	20,00	0,000	0,000	78,940	575,676	0,000	0,000	257,800	778,480	335,140	1.012,024
29	0,000	1,836	0,000	2,218	20,00	0,000	0,000	36,720	612,396	0,000	0,000	44,360	822,840	57,668	1.069,692
30	0,000	2,281	0,000	1,381	20,00	0,000	0,000	45,620	658,016	0,000	0,000	27,620	850,460	35,906	1.105,598
31	0,000	1,851	0,000	1,797	20,00	0,000	0,000	37,020	695,036	0,000	0,000	35,940	886,400	46,722	1.152,320
32	0,000	1,755	0,000	1,771	20,00	0,000	0,000	35,100	730,136	0,000	0,000	35,420	921,820	46,046	1.198,366
33	0,000	1,792	0,000	2,666	20,00	0,000	0,000	35,840	765,976	0,000	0,000	53,320	975,140	69,316	1.267,682
34	0,000	1,734	0,000	2,090	20,00	0,000	0,000	34,680	800,656	0,000	0,000	41,800	1.016,940	54,340	1.322,022
35	0,000	1,748	0,000	1,829	20,00	0,000	0,000	34,960	835,616	0,000	0,000	36,580	1.053,520	47,554	1.369,576
36	0,000	1,566	0,000	1,365	20,00	0,000	0,000	31,320	866,936	0,000	0,000	27,300	1.080,820	35,490	1.405,066
37	0,000	1,759	0,000	2,432	20,00	0,000	0,000	35,180	902,116	0,000	0,000	48,640	1.129,460	63,232	1.468,298
38	0,000	1,611	0,000	1,399	19,50	0,000	0,000	31,415	933,530	0,000	0,000	27,281	1.156,741	35,465	1.503,763

Folhas Nº 86
CPL

Folhas
87
CPL

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas 88 CPL

2 S 01 000 00 Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m Prod. Equipe: **1.444,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E003	Trator de Esteiras D8R - com lâmina (228 kW)	1,00	1,00	0,00	333,0157	13,7425	333,0157
						Custo Horário de Equipamentos	**333,0157**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	0,5000	12,9572	6,4786
T701	Servente	2,0000	6,6750	13,3500
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**19,8286**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**352,8443**
Custo Unitário de Execução	**0,2443**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL RS	**0,2443**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) RS	**0,07 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) RS	**0,31**

Obs.: Especificação de serviço: DNER ES-278.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas Nº 89 CPL

2 S 01 100 10 Esc. carga tr. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/carreg Prod. Equipe: **214,000 m3**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E003	Trator de Esteiras D8R - com lâmina (228 kW)	1,00	0,91	0,09	333,0157	13,7425	304,2810
E006	Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,11	0,89	123,4958	14,5278	26,5142
E010	Carregadeira de Pneus - 950G - 3.1 m3 (135 kW)	1,00	1,00	0,00	159,5878	13,7425	159,5878
E432	Caminhão Basculante : FM 12 6x4 - 20 t (279 kw)	4,00	0,85	0,15	160,9322	12,5646	554,7081
					Custo Horário de Equipamentos		**1.045,0911**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**32,9822**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**1.078,0733**
Custo Unitário de Execução	**5,0377**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL R$	**5,0377**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) R$	**1,48 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) R$	**6,51**

Obs.: Especificações de serviço: DNER-ES-280 E DNER-ES-281.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

folhas 90 CPL

2 S 01 100 11 Esc. carga tr. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/carreg Prod. Equipe: **214,000 m3**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E003	Trator de Esteiras D8R - com lâmina (228 kW)	1,00	0,91	0,09	333,0157	13,7425	304,2810
E006	Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,14	0,86	123,4958	14,5278	29,7833
E010	Carregadeira de Pneus - 950G - 3.1 m3 (135 kW)	1,00	1,00	0,00	159,5878	13,7425	159,5878
E432	Caminhão Basculante : FM 12 6x4 - 20 t (279 kw)	4,00	0,92	0,08	160,9322	12,5646	596,2510
					Custo Horário de Equipamentos		**1.089,9031**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**32,9822**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**1.122,8853**
Custo Unitário de Execução	**5,2471**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL R$	**5,2471**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) R$	**1,54 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) R$	**6,78**

Obs.: Especificações de serviço: DNER-ES-280 E DNER-ES-281.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas Nº 91 CPL

2 S 01 511 00 Compactação de aterros a 100% proctor normal Prod. Equipe: **168,000 m3**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E006	Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,30	0,70	123,4958	14,5278	47,2181
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,54	0,46	57,6214	10,6014	35,9921
E013	Rolo Compactador- CA-25-PP - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (85 kW)	1,00	1,00	0,00	102,7657	10,6014	102,7657
E101	Grade de Discos - GA 24 x 24	1,00	0,52	0,48	2,4490	0,0000	1,2734
E407	Caminhão Tanque : 2423 K - 10.000 l (170 kw)	2,00	0,54	0,46	100,9802	12,5646	120,6180
		Custo Horário de Equipamentos					**307,8673**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	2,0000	6,6750	13,3500
		Custo Horário da Mão-de-Obra		**26,3072**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**334,1745**
Custo Unitário de Execução	**1,9891**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL R$	**1,9891**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) R$	**0,58 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) R$	**2,56**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-282.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

1-2007-01 a Ab

Folhas Nº 92

CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 110 00 Regularização do subleito — Prod. Equipe: **841,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E006	Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,55	0,45	123,4958	14,5278	74,4601
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,52	0,48	57,6214	10,6014	35,0517
E013	Rolo Compactador- CA-25-PP - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (85 kW)	1,00	1,00	0,00	102,7657	10,6014	102,7657
E101	Grade de Discos - GA 24 x 24	1,00	0,52	0,48	2,4490	0,0000	1,2734
E105	Rolo Compactador -SP 8000 de pneus autoprop. 21 t (97 kW)	1,00	0,78	0,22	86,0604	10,6014	69,4594
E407	Caminhão Tanque : 2423 K - 10.000 l (170 kw)	1,00	0,98	0,02	100,9802	12,5646	99,2117
		Custo Horário de Equipamentos					**382,2220**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
		Custo Horário da Mão-de-Obra		**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**429,7320**
Custo Unitário de Execução	**0,5109**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL R$	**0,5109**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) R$	**0,15 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) R$	**0,66**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-299
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

50.100-
1-2007-04 a 06
Folhas Nº 93
CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 200 00 Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura Prod. Equipe: **168,000 m3**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E006	Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,78	0,22	123,4958	14,5278	99,5228
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,52	0,48	57,6214	10,6014	35,0517
E013	Rolo Compactador- CA-25-PP - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (85 kW)	1,00	1,00	0,00	102,7657	10,6014	102,7657
E101	Grade de Discos - GA 24 x 24	1,00	0,52	0,48	2,4490	0,0000	1,2734
E105	Rolo Compactador -SP 8000 de pneus autoprop. 21 t (97 kW)	1,00	0,78	0,22	86,0604	10,6014	69,4594
E404	Caminhão Basculante 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	1,49	1,00	0,00	104,0224	12,5646	154,9933
E407	Caminhão Tanque : 2423 K - 10.000 l (170 kw)	1,08	1,00	0,00	100,9802	12,5646	109,0586
					Custo Horário de Equipamentos		**572,1249**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**619,6349**
Custo Unitário de Execução	**3,6883**

D	Outras Atividades	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 100 01	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	0,7000	m2	0,3423	0,2396
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	0,2000	m3	1,8199	0,3639
1 A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	1,1500	m3	3,7316	4,2913
				Custo Total das Atividades	**4,8948**

F	Transporte de Outras Atividades	Quantidade/ Unidade de Serviço	Custo Unitário
1 A 01 120 01	- Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	1,8400 t / m3	0,0000
		Custo Total de Transporte das Atividades	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**8,5831**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**R$**	**2,52 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**11,10**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-303
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 200 01 Base solo estabilizado granul. s/ mistura Prod. Equipe: **168,000 m3**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E006	Motoniveladora - 120H - (104 kW)	1,00	0,78	0,22	123,4958	14,5278	99,5228
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,52	0,48	57,6214	10,6014	35,0517
E013	Rolo Compactador- CA-25-PP - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (85 kW)	1,00	1,00	0,00	102,7657	10,6014	102,7657
E101	Grade de Discos - GA 24 x 24	1,00	0,52	0,48	2,4490	0,0000	1,2734
E105	Rolo Compactador -SP 8000 de pneus autoprop. 21 t (97 kW)	1,00	0,78	0,22	86,0604	10,6014	69,4594
E404	Caminhão Basculante 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	1,49	1,00	0,00	104,0224	12,5646	154,9933
E407	Caminhão Tanque : 2423 K - 10.000 l (170 kw)	1,08	1,00	0,00	100,9802	12,5646	109,0586
					Custo Horário de Equipamentos		**572,1249**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %) 0,0000

Custo Horário de Execução 619,6349

Custo Unitário de Execução 3,6883

D	Outras Atividades	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 100 01	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	0,7000	m2	0,3423	0,2396
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	0,2000	m3	1,8199	0,3639
1 A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	1,1500	m3	3,7316	4,2913
				Custo Total das Atividades	**4,8948**

F	Transporte de Outras Atividades	Quantidade/	Unidade de Serviço	Custo Unitário
1 A 01 120 01 -	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	1,8400	t / m3	0,0000
			Custo Total de Transporte das Atividades	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**8,5831**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**R$**	**2,52 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**11,10**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-303.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

Folhas Nº 95 CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 300 00 Imprimação Prod. Equipe: **1.125,000 m2**

		Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
A	**Equipamento**						
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,33	0,67	57,6214	10,6014	26,1179
E107	Vassoura Mecânica : - rebocável	1,00	0,33	0,67	3,5052	0,0000	1,1567
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : - 20.000 l	2,00	1,00	0,00	3,5000	0,0000	7,0000
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	0,00	104,7681	12,5646	104,7681
						Custo Horário de Equipamentos	**139,0427**

		Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
B	**Mão de Obra**			
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**186,5527**
Custo Unitário de Execução	**0,1658**

		Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
C	**Material**				
M103	Asfalto diluído CM-30	0,0012	t	0,0000	0,0000
				Custo Total do Material	**0,0000**

		Quantidade/	Unidade de Serviço	Custo Unitário
E	**Transporte de Materiais**			
M103 -	Asfalto diluído CM-30	0,0012	t / m2	0,0000
			Custo Total de Transporte de Materiais	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**0,1658**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**0,04 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**0,20**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-306.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas 96 CPL

2 S 02 400 00 Pintura de ligação

Prod. Equipe: **1.687,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,50	0,50	57,6214	10,6014	34,1114
E107	Vassoura Mecânica : - rebocável	1,00	0,50	0,50	3,5052	0,0000	1,7526
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : - 20.000 l	2,00	1,00	0,00	3,5000	0,0000	7,0000
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	0,00	104,7681	12,5646	104,7681
						Custo Horário de Equipamentos	**147,6321**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**195,1421**
Custo Unitário de Execução	**0,1156**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M104	Emulsão asfáltica RR-1C	0,0004	t	0,0000	0,0000
				Custo Total do Material	**0,0000**

E	Transporte de Materiais	Quantidade/ Unidade de Serviço	Custo Unitário
M104 - Emulsão asfáltica RR-1 C		0,0004 t / m2	0,0000
		Custo Total de Transporte de Materiais	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**0,1156**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**0,03 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**0,14**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-307.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pavimentação Asfáltica Urbana

Custo Unitário de Serviços

Mês: Abril de 2007

Sorriso - MT

2 S 02 500 51 - Tratamento superficial simples com emulsão BC

Produção da Equipe: 965,00 m²

(Valores em R$)

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator agricola - (77 kW)	1,00	0,28	0,72	57,62	10,60	23,77
E016	Carregadeira de pneus - 1,70 m³ (79 kW)	1,00	0,07	0,93	91,88	13,74	19,21
E105	Rolo compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,30	0,70	86,06	10,60	33,24
E107	Vassoura mecânica - rebocável	1,00	0,28	0,72	3,51	0,00	0,98
E108	Distribuidor de agregados - rebocável	1,00	0,21	0,79	3,02	0,00	0,64
E110	Tanque de estocagem de asfalto - 20.000 l	2,00	1,00	0,00	3,50	0,00	7,00
E111	Equip. distribuição de asfalto - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	0,00	104,77	12,56	104,77
E112	Aquecedor de fluido térmico - (8 kW)	1,00	1,00	0,00	15,26	0,00	15,26
E403	Caminhão basculante - 6 m³ - 10,5 t (150 kW)	0,34	1,00	0,00	93,09	12,56	31,65
					Custo Horário de Equipamentos		236,52

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,00	27,49	27,49
T701	Servente	8,00	6,68	53,40
			Custo Horário de Mão-de-Obra	80,89
			Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
			Custo Horário de Execução	317,40
			Custo Unitário de Execução	0,33

C - Material		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	0,0014	t	0,00	0,00
AM35	Brita	0,0080	m³	30,80	0,25
				Custo Total dos Materiais	0,25
				Custo Unitário Direto Total	0,58
				Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	0,17
				Preço Unitário Total	0,74

Folhas Nº 97 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Pavimentação Asfáltica Urbana**

Custo Unitário de Serviços — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso - MT**

2 S 02 540 51 - Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC — **Produção da Equipe: 75,00 t** — *(Valores em R$)*

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator agricola - (77 kW)	1,00	0,24	0,76	57,62	10,60	21,89
E102	Rolo compactador - tandem vibrat. autoprop. 10,9 t (93 kW)	1,00	0,56	0,44	116,36	10,60	69,83
E105	Rolo compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,58	0,42	86,06	10,60	54,37
E107	Vassoura mecânica - rebocável	1,00	0,24	0,76	3,51	0,00	0,84
E149	Vibro-acabadora de asfalto - sobre esteiras (74 kW)	1,00	0,81	0,19	128,44	14,53	106,80
E404	Caminhão basculante - 10 m³ - 15 t (170 kW)	1,53	1,00	0,00	104,02	12,56	159,15
						Custo Horário de Equipamentos	412,87

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,00	27,49	27,49
T701	Servente	8,00	6,68	53,40
			Custo Horário de Mão-de-Obra	80,89
			Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
			Custo Horário de Execução	493,76
			Custo Unitário de Execução	6,58

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 390 52 - Usinagem de CBUQ (capa de rolamento) AC/BC	1,0000	t	38,57	38,57
			Custo Total das Atividades	38,57

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais		Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M101	Cimento asfáltico CAP-20	0,0600	450,00	0,00	0,00
M905	Filler	0,0280	257,50	0,25	1,80
M704	Areia comercial	0,2420	20,00	0,37	1,79
AM35	Brita comercial	0,6705	279,90	0,37	69,44
				Custo Total dos Transportes	73,03
				Custo Unitário Direto Total	118,19
				Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,78
				Preço Unitário Total	152,97

Folhas Nº 98 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Atividades Auxiliares**

Custo Unitário de Serviços — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso - MT**

1 A 01 390 52 - Usinagem de CBUQ (capa de rolamento) AC/BC — **Produção da Equipe: 75,00 t** — *(Valores em R$)*

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E010	Carregadeira de pneus - 3,3 m³ (147 kW)	1,00	0,26	0,74	159,59	13,74	51,66
E110	Tanque de estocagem de asfalto - 20.000 l	3,00	1,00	0,00	3,50	0,00	10,50
E112	Aquecedor de fluido térmico - (8 kW)	1,00	1,00	0,00	15,26	0,00	15,26
E147	Usina de asfalto a quente - 90/120 t/h com filtro de manga (188 kW)	1,00	1,00	0,00	181,67	14,53	181,67
E501	Grupo gerador - 36 / 40 KVA (32 kW)	1,00	1,00	0,00	28,69	10,60	28,69
E503	Grupo gerador - 164 / 180 KVA (144 kW)	1,00	1,00	0,00	82,70	10,60	82,70
					Custo Horário de Equipamentos		370,49

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,00	12,96	12,96
T701	Servente	8,00	6,68	53,40
			Custo Horário de Mão-de-Obra	66,36
			Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
			Custo Horário de Execução	436,85
			Custo Unitário de Execução	5,82

C - Material		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M003	Óleo combustível 1A	8,0000	l	1,80	14,40
M101	Cimento asfáltico CAP-20 (CAP 50/70)	0,0600	t	0,00	0,00
M905	Filler	28,0000	kg	0,06	1,68
M704	Areia	0,1610	m³	18,00	2,90
AM35	Brita	0,4470	m³	30,80	13,77
				Custo Total dos Materiais	32,75
				Custo Unitário Direto Total	38,57
				Preço Unitário Total	38,57

Folhas 99 CPL

Folhas Nº 100 CPL

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 999 01 Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20 Prod. Equipe: **1,000 t**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)		**0,0000**
Custo Horário de Execução		**0,0000**
Custo Unitário de Execução		**0,0000**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
MB01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20	1.0000	t	1.401,1000	1.401,1000
				Custo Total do Material	**1.401,1000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**1.401,1000**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**412,34 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**1.813,44**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência

Mês : **Abr/07**

Folhas Nº 101

CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 999 03 Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30 Prod. Equipe: **1,000 t**

Adc. M.O - Ferramentas	**(0,00 %)**	**0,0000**
Custo Horário de Execução		**0,0000**
Custo Unitário de Execução		**0,0000**

C	**Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Custo Unitário**
MB03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	1.0000	t	1.916,3100	1.916,3100
				Custo Total do Material	**1.916,3100**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**1.916,3100**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**563,97 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**2.480,28**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

50.100 - 1-2007-04_a_A6
Folhas Nº 102
CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 999 05 Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C Prod. Equipe: 1,000 t

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)		**0,0000**
Custo Horário de Execução		**0,0000**
Custo Unitário de Execução		**0,0000**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
MB05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	1.0000	t	1.158,1300	1.158,1300
				Custo Total do Material	**1.158,1300**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**1.158,1300**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**R$**	**340,83 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**1.498,96**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Travessia Urbana de Sorriso**

Custo Unitário de Referência — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso-MT**

2 S 09 009 01 - Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20 — **Produção da Equipe: 1,00 t** — *(Valores em R$)*

			Custo Horário de Execução	0,00
			Custo Unitário de Execução	0,00
D - Transporte de Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M101 Cimento asfáltico CAP-20	1,0000	t	116,33	116,33
			Custo Total dos Materiais	116,33
			Custo Unitário Direto Total	116,33
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,24
			Preço Unitário Total	150,57

Folhas Nº 103
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Travessia Urbana de Sorriso

Sorriso-MT

Custo Unitário de Referência

Mês: Abril de 2007

2 S 09 009 03 - Transporte de asfalto diluído CM-30

Produção da Equipe: 1,00 m²

(Valores em R$)

Custo Horário de Execução	0,00
Custo Unitário de Execução	0,00

D - Transporte de Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M103 Asfalto diluído CM-30	1,0000	t	116,33	116,33
			Custo Total dos Materiais	116,33
			Custo Unitário Direto Total	116,33
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,24
			Preço Unitário Total	150,57

Folhas Nº 104

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Travessia Urbana de Sorriso

Sorriso-MT

Custo Unitário de Referência

Mês: Abril de 2007

2 S 09 009 05 - Transporte de emulsão asfáltica RR-2C

Produção da Equipe: 1,00 m²

(Valores em R$)

Custo Horário de Execução	0,00
Custo Unitário de Execução	0,00

D - Transporte de Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M105 Emulsão asfáltica RR-2C	1,0000	t	116,33	116,33
			Custo Total dos Materiais	116,33
			Custo Unitário Direto Total	116,33
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,24
			Preço Unitário Total	150,57

Folhas 105
GPL

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 09 002 05 Transporte local em rodov. pavim. (const.) Prod. Equipe: **281,000 tkm**

folhas 106 CPL

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E404	Caminhão Basculante 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	1,00	1,00	0,00	104,0224	12,5646	104,0224
	Custo Horário de Equipamentos						**104,0224**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**104,0224**
Custo Unitário de Execução	**0,3701**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**0,3701**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**R$**	**0,10 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**0,47**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas Nº 107 CPL

2 S 09 002 91 Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. pavimentada — Prod. Equipe: **405,000 tkm**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E404	Caminhão Basculante 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	1,00	1,00	0,00	104,0224	12,5646	104,0224
	Custo Horário de Equipamentos						**104,0224**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00 %)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**104,0224**
Custo Unitário de Execução	**0,2568**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL RS	**0,2568**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) RS	**0,07 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) RS	**0,32**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas Nº 108 CPL

2 S 05 100 00 Enleivamento

Prod. Equipe: **50,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E406	Caminhão Tanque : L1620/51 - 6.000 l (150 kW)	0,65	1,00	0,00	87,4218	12,5646	56,8241
E409	Caminhão Carroceria : L1620/51 - fixa 9 t (150 kW)	0,38	1,00	0,00	87,1893	12,5646	33,1319
					Custo Horário de Equipamentos		**89,9560**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	10,0000	6,6750	66,7500
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**79,7072**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00 %)	**3,9853**
Custo Horário de Execução	**173,6485**
Custo Unitário de Execução	**3,4729**

D	Outras Atividades	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 780 01	Obtenção de grama para replantio	1,0000	m2	1,0369	1,0369
				Custo Total das Atividades	**1,0369**

F	Transporte de Outras Atividades	Quantidade	Unidade de Serviço	Custo Unitário
1 A 01 780 01 -	Obtenção de grama para replantio	0,0900	t / m2	0,0000
			Custo Total de Transporte das Atividades	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**4,5098**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**1,32 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**5,82**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-341
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento. com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
Peso específico da placa de grama é de 1,6 ton/m3.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

Folhas Nº 109

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 04 001 01 Escavação mecânica reat. e comp. vala mat.1a cat. Prod. Equipe: **18,000 m3**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E011	Retroescavadeira -MF-86HF - (57 kW)	1,00	1,00	0,00	57,9970	13,7425	57,9970
E906	Compactador Manual : ES600 - soquete vibratório (2 kW)	3,00	1,00	0,00	14,2633	9,4234	42,7899
					Custo Horário de Equipamentos		**100,7869**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	0,1000	12,9572	1,2957
T701	Servente	1,0000	6,6750	6,6750
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**7,9707**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00 %)	**0,3985**
Custo Horário de Execução	**109,1561**
Custo Unitário de Execução	**6,0642**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL RS	**6,0642**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %) RS	**1,78 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) RS	**7,84**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Pavimentação Asfáltica Urbana**

Custo Unitário de Serviços — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso - MT**

2 S 04 100 71 - Corpo BSTC D=0,60m - CA-2, inclusive berço - AC/BC/PC/TC — **Produção da Equipe: 1,00 m** — *(Valores em R$)*

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E402	Caminhão carroceria - de madeira 15 t (170 kW)	0,01	1,00	0,00	100,05	12,56	1,00
E404	Caminhão basculante - 10 m³ - 15 t (170 kW)	0,01	1,00	0,00	104,02	12,56	1,04
E434	Caminhão carroceria - c/ guindauto 6 t x m (150 kW)	0,01	1,00	0,00	96,92	12,56	0,97
					Custo Horário de Equipamentos		3,01

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	2,70	12,96	34,98
T604	Pedreiro	0,30	9,42	2,83
T701	Servente	0,90	6,68	6,01
			Custo Horário de Mão-de-Obra	43,82
			Adc. M.O. - Ferramentas: 5,00%	2,19
			Custo Horário de Execução	49,02
			Custo Unitário de Execução	49,02

C - Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Tubo de concreto armado D=0,60m CA-2 - Comercial	1,0000	m	130,00	130,00
			Custo Total das Atividades	130,00

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Concreto ciclópico fck=12 MPa AC/BC/PC	0,2380	m³	139,34	33,16
Fôrma comum de madeira	0,1360	m²	40,70	5,54
Argamassa cimento-areia 1:4	0,0050	m³	163,83	0,82
			Custo Total dos Transportes	39,52

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais		Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M202	Cimento portland CP-32	0,1139	263,20	0,24	7,19
M704	Areia comercial	0,1666	25,70	0,37	1,58
AM35	Brita comercial	0,3202	55,40	0,37	6,56
M710	Pedra de mão	0,1071	55,40	0,37	2,20
				Custo Total dos Transportes	17,54
				Custo Unitário Direto Total	236,07
				Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	69,48
				Preço Unitário Total	305,55

Folhas Nº 07 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Custo Unitário de Serviços

Mês: Abril de 2007

Pavimentação Asfáltica Urbana

Sorriso - MT

2 S 04 101 51 - Boca BSTC D=0,60m normal - AC/BC/PC

Produção da Equipe: 1,00 und

(Valores em R$)

A - Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E402 Caminhão carroceria - de madeira 15 t (170 kW)	0,03	1,00	0,00	100,05	12,56	3,00
E404 Caminhão basculante - 10 m³ - 15 t (170 kW)	0,01	1,00	0,00	104,02	12,56	1,04
				Custo Horário de Equipamentos		4,04

B - Mão de obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501 Encarregado de turma	1,56	12,96	20,21
		Custo Horário de Mão-de-Obra	20,21
		Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
		Custo Horário de Execução	24,26
		Custo Unitário de Execução	24,26

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Argamassa cimento-areia 1:3 AC	0,0400	m³	187,03	7,48
Concreto ciclópico fck=12 MPa AC/BC/PC	1,1530	m³	139,34	160,66
Fôrma comum de madeira	7,4500	m²	40,70	303,25
			Custo Total das Atividades	471,39

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M202 Cimento portland CP-32	0,2714	263,20	0,24	17,14
M704 Areia comercial	0,8281	25,70	0,37	7,87
AM35 Brita comercial	0,5973	55,40	0,37	12,24
M710 Pedra de mão	0,5189	55,40	0,37	10,64
			Custo Total dos Transportes	47,90
			Custo Unitário Direto Total	543,54
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	159,96
			Preço Unitário Total	703,50

Folhas 4

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Custo Unitário de Serviços

Mês: Abril de 2007

Pavimentação Asfáltica Urbana

Sorriso - MT

2 S 04 910 53 - Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC

Produção da Equipe: 1,00 m

(Valores em R$)

B - Mão de obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501 Encarregado de turma	0,15	12,96	1,94
		Custo Horário de Mão-de-Obra	1,94
		Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
		Custo Horário de Execução	1,94
		Custo Unitário de Execução	1,94

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Fôrma comum de madeira	0,0560	m²	40,70	2,28
Concreto fck=10 Mpa contr raz uso geral conf e lanç AC/BC	0,0080	m³	168,86	1,35
Concreto estr fck=15 Mpa contr raz uso geral conf e lanç AC/BC	0,0420	m³	180,75	7,59
Escavação manual em material de 1ª categoria	0,0500	m³	22,39	1,12
Lastro de Brita BC	0,0450	m³	40,78	1,83
			Custo Total das Atividades	14,18

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M202 Cimento portland CP-32	0,0166	263,20	0,24	1,05
M704 Areia comercial	0,0465	25,70	0,37	0,44
AM35 Brita comercial	0,1365	55,40	0,37	2,80
			Custo Total dos Transportes	4,29
			Custo Unitário Direto Total	20,40
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	6,00
			Preço Unitário Total	26,40

Folhas 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Custo Unitário de Serviços

Mês: Abril de 2007

Pavimentação Asfáltica Urbana

Sorriso - MT

2 S 04 940 52 - Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC

Produção da Equipe: 1,00 m

(Valores em R$)

B - Mão de obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501 Encarregado de turma	0,50	12,96	6,48
		Custo Horário de Mão-de-Obra	6,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
		Custo Horário de Execução	6,48
		Custo Unitário de Execução	6,48

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Fôrma comum de madeira	0,1100	m²	40,70	4,48
Concreto estr fck=15 Mpa contr raz uso geral conf e lanç AC/BC	0,1370	m³	180,75	24,76
Escavação manual em material de 1ª categoria	0,3100	m³	22,39	6,94
Compactação manual	0,1500	m³	9,51	1,43
			Custo Total das Atividades	37,61

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M202 Cimento portland CP-32	0,0466	263,20	0,24	2,94
M704 Areia comercial	0,1262	25,70	0,37	1,20
AM35 Brita comercial	0,1521	55,40	0,37	3,12
			Custo Total dos Transportes	7,26
			Custo Unitário Direto Total	51,34
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	15,11
			Preço Unitário Total	66,45

Folhas Nº 113
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pavimentação Asfáltica Urbana

Sorriso - MT

Custo Unitário de Serviços

Mês: Abril de 2007

2 S 04 942 51 - Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC

Produção da Equipe: 1,00 und

(Valores em R$)

B - Mão de obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501 Encarregado de turma	0,14	12,96	1,81
		Custo Horário de Mão-de-Obra	1,81
		Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
		Custo Horário de Execução	1,81
		Custo Unitário de Execução	1,81

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Concreto fck=12 Mpa contr raz uso geral conf e lanç AC/BC	0,1100	m³	174,58	19,20
Fôrma comum de madeira	0,0300	m²	40,70	1,22
			Custo Total das Atividades	20,42

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M202 Cimento portland CP-32	0,0345	263,20	0,24	2,18
M704 Areia comercial	0,1043	25,70	0,37	0,99
AM35 Brita comercial	0,1221	55,40	0,37	2,50
			Custo Total dos Transportes	5,67
			Custo Unitário Direto Total	27,91
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	8,21
			Preço Unitário Total	36,12

Folhas Nº 114

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Custo Unitário de Serviços

Mês: Abril de 2007

Pavimentação Asfáltica Urbana

Sorriso - MT

2 S 04 950 99 - Dissipador de energia - DED 01 - AC/BC

Produção da Equipe: 1,00 und

(Valores em R$)

B - Mão de obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501 Encarregado de turma	2,40	12,96	31,10
		Custo Horário de Mão-de-Obra	31,10
		Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
		Custo Horário de Execução	31,10
		Custo Unitário de Execução	31,10

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Fôrma comum de madeira	0,8700	m²	40,70	35,41
Concreto estr fck=15 Mpa contr raz uso geral conf e lanç AC/BC	0,4000	m³	180,75	72,30
Escavação manual em material de 1ª categoria	0,7000	m³	22,39	15,67
Compactação manual	0,3500	m³	9,51	3,33
			Custo Total das Atividades	126,71

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M202 Cimento portland CP-32	0,1360	263,20	0,24	8,59
M704 Areia comercial	0,3684	25,70	0,37	3,50
AM35 Brita comercial	0,4440	55,40	0,37	9,10
			Custo Total dos Transportes	21,20
			Custo Unitário Direto Total	179,00
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	52,68
			Preço Unitário Total	231,68

Folhas Nº 115

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas Nº 116

4 S 06 100 21 Pintura faixa - tinta durabilidade - 2 anos Prod. Equipe: **175,000/ m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E408	Caminhão Carroceria : 710 / 37 - fixa 4 t (80 kW)	1,00	0,50	0,50	52,1034	12,5646	32,3340
E416	Veículo Leve : - pick up (4 x 4) (97 kW)	2,00	1,00	0,00	62,1292	11,3867	124,2584
E908	Máquina para Pintura : - demarcação de faixas autoprop. (44 kW)	1,00	1,00	0,00	63,3036	14,5278	63,3036
						Custo Horário de Equipamentos	**219,8960**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T314	Operador de equip. especial	1,0000	14,5278	14,5278
T401	Pré-marcador	1,0000	14,5278	14,5278
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	7,0000	6,6750	46,7250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**88,7378**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00 %)	**4,4368**
Custo Horário de Execução	**313,0706**
Custo Unitário de Execução	**1,7889**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M601	Tinta refletiva acrílica p/ 2 anos	0,6000	l	9,3300	5,5980
M611	Redutor tipo 2002 prim. qualidade	0,0600	l	2,5000	0,1500
M615	Microesferas PRE-MIX	0,1500	kg	4,5000	0,6750
M616	Microesferas DROP-ON	0,2500	kg	4,5000	1,1250
M624	Tinta para pré-marcação	0,0300	l	6,5000	0,1950
				Custo Total do Material	**7,7430**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**9,5319**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**2,80 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**12,33**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-339.
Tintas Acrílica / Vinílica.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 117

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

4 S 06 121 01 Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional — Prod. Equipe: **80,000 und**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E408	Caminhão Carroceria : 710 / 37 - fixa 4 t (80 kW)	1,00	1,00	0,00	52,1034	12,5646	52,1034
E416	Veículo Leve : - pick up (4 x 4) (97 kW)	1,00	1,00	0,00	62,1292	11,3867	62,1292
E508	Grupo Gerador : GEHY-3 - 2,5 / 3,0 KVA (3 kw)	1,00	1,00	0,00	12,4973	10,6014	12,4973
E922	Martelete : - perfurador/ rompedor elétrico 11316 (1 kW)	2,00	1,00	0,00	10,0034	9,4234	20,0068
					Custo Horário de Equipamentos		**146,7367**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T602	Montador	2,0000	9,4235	18,8470
T701	Servente	4,0000	6,6750	26,7000
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**58,5042**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00 %)	**2,9252**
Custo Horário de Execução	**208,1661**
Custo Unitário de Execução	**2,6020**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M619	Cola poliester	0,0700	kg	11,1800	0,7826
M973	Tacha refletiva bidirecional	1,0000	und	8,0000	8,0000
				Custo Total do Material	**8,7826**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**11,3846**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**R$**	**3,34 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**14,72**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-339.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

Folhas Nº 118 CPL

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

4 S 06 121 11 Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional — Prod. Equipe: **35,000 ~~und~~**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E408	Caminhão Carroceria : 710 / 37 - fixa 4 t (80 kW)	1,00	1,00	0,00	52,1034	12,5646	52,1034
E416	Veículo Leve : - pick up (4 x 4) (97 kW)	1,00	1,00	0,00	62,1292	11,3867	62,1292
E508	Grupo Gerador : GEHY-3 - 2,5 / 3,0 KVA (3 kw)	1,00	1,00	0,00	12,4973	10,6014	12,4973
E922	Martelete : - perfurador/ rompedor elétrico 11316 (1 kW)	2,00	1,00	0,00	10,0034	9,4234	20,0068
						Custo Horário de Equipamentos	**146,7367**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T602	Montador	2,0000	9,4235	18,8470
T701	Servente	4,0000	6,6750	26,7000
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**58,5042**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00 %)	**2,9252**
Custo Horário de Execução	**208,1661**
Custo Unitário de Execução	**5,9476**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M619	Cola poliester	0,2000	kg	11,1800	2,2360
M975	Tachão refletivo bidirecional	1,0000	und	20,4800	20,4800
				Custo Total do Material	**22,7160**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**28,6636**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**R$**	**8,43 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**37,09**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-339.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 119

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

4 S 06 200 02 Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva — Prod. Equipe: **4,000 m2**

A Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E408 Caminhão Carroceria : 710 / 37 - fixa 4 t (80 kW)	1,00	0,50	0,50	52,1034	12,5646	32,3340
Custo Horário de Equipamentos						**32,3340**

B Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501 Encarregado de turma	0,5000	12,9572	6,4786
T701 Servente	3,0000	6,6750	20,0250
Custo Horário da Mão-de-Obra			**26,5036**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00 %)	**1,3251**
Custo Horário de Execução	**60,1627**
Custo Unitário de Execução	**15,0406**

C Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M334 Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	2,0000	und	0,1900	0,3800
M335 Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	3,0000	und	0,5500	1,6500
Custo Total do Material				**2,0300**

D Outras Atividades	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 860 01 Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	1,0000	m2	212,9237	212,9237
1 A 01 870 01 Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	1,0000	un	29,7054	29,7054
Custo Total das Atividades				**242,6291**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**RS**	**259,6997**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43 %)	**RS**	**76,42 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**RS**	**336,11**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-340.

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

Folhas Nº
120
CPL

PLANTAS

Folhas Nº
130
CPL

Consultoria, projetos e construções Ltda

Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01
Bairro Jardim Itália
Cuiabá – MT
CEP – 78060-760

Tel. (065) 6282777
Cel. (065) 8117-8915
Fax (065) 664-1074

Projeto de Aeródromo Público

Projeto de implantação do aeródromo público do município de Sorriso – MT

Volume 1 – Memorial Descritivo

AUTOR: **SÍLVIO RAMÃO MEDINA**
CREA: **4246/VD-MT**
DATA: **15 DE AGOSTO DE 2007**

Folhas Nº 131 CPL

Sumário

1. Introdução 3

2. Considerações Iniciais 5

2.1 Dados Geográficos 5

2.2 Dados Sócio-econômicos 6

3. Implantação do Aeroporto 8

3.1 O Sítio Aeroportuário 8

3.2 Definição do Aeródromo 10

3.2.1 Dados Técnicos 10

3.2.2 Estimativas de Tráfego 10

3.2.3 Aeronaves de Planejamento 11

3.2.4 Tipo de operação 11

3.3 Características Físicas Aeronave de projeto ATR42-300 11

4. Projeto de Implantação do Aeroporto de Sorriso-MT 13

4.1 Projeto Geométrico 13

4.1.1 Determinação do comprimento efetivo da pista 13

4.1.2 Geometria das pistas 14

4.2 Plano de Zona de Proteção do Aeródromo 15

4.2.1 Faixa de Pista 15

4.2.2 Área de Transição 16

4.2.3 Áreas de Aproximação e decolagem 16

4.2.4 Área Horizontal Interna 16

4.2.5 Área Cônica 18

4.3 Plano de Zoneamento de Ruído 18

4.3.1 Área 1 18

4.3.2 Área 2 19

4.4 Projeto de Terraplanagem e Drenagem 19

4.5 Projeto de Pavimentação 20

4.5.1 Estudo Geotécnico do Subleito 21

4.5.2 Estudo Geotécnico das Jazidas 22

4.5.3 Tipos de pavimentos 28

4.5.4 Aeronave de projeto 28

4.5.5 Dimensionamento dos Pavimentos Flexíveis 28

4.5.6 Determinação do número de classificação do pavimento (PCN) 31

5. Projeto de Sinalização do Aeródromo 33

5.1 Sinalização Horizontal 33

5.2 Sinalização Luminosa 33

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 132 CPL

1. Introdução

O desenvolvimento de projetos de implantação de aeródromos novos deve se basear nas características sócio-econômicas atuais e futuras da região a ser servida, de modo a permitir futuras possibilidades de ampliação para o aumento da capacidade de movimento de passageiros, aeronaves, carga e correio com o aumento do crescimento da importância e da economia do município em relação ao contexto nacional. Além disso, a atividade aeroportuária deve estar de acordo com os objetivos da integração, do crescimento e da segurança nacionais.

O planejamento aeroportuário realizado neste trabalho está baseado em documentos internacionais, através da adoção das recomendações e dos padrões estabelecidos pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), em documentos nacionais, através das diretrizes do Comando da Aeronáutica, na legislação do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos e de Zoneamento de Ruído, assim como na legislação relativa à elaboração de projeto, construção, abertura ao tráfego, operação, manutenção e exploração de aeródromos.

O Novo Aeroporto Municipal de Sorriso - MT trará uma série de benefícios para a população residente em sua área de influência e, também, para o movimento da economia local, possibilitando uma maior mobilidade e flexibilidade de pessoas, carga e correio, reduzindo distâncias e inserindo Sorriso na Rede Estadual de Aeroportos do Mato Grosso.

Entretanto, o aeroporto de forma geral exige uma série de restrições ao aproveitamento das propriedades localizadas no seu entorno. Nesse particular, destaca-se a importância da atuação das prefeituras no controle da ocupação do solo na região próxima ao aeroporto, com o objetivo de assegurar à implementação e operação adequada e segura de uma unidade aeroportuária.

Para isso, no sentido de preservar a segurança operacional dos aeródromos, a Prefeitura deve inserir em suas leis de parcelamento e uso do solo as restrições impostas pela legislação aeronáutica e de meio ambiente às propriedades vizinhas aos aeródromos. Essa competência do município em promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, está preceituada no inciso VIII do art. 30 da Constituição Federal.

A legislação aeronáutica citada será detalhada nos capítulos seguintes deste trabalho e referem-se diretamente aos Planos Básicos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Zoneamento de Ruído.

Desta forma, o presente memorial descritivo tem como objetivo apresentar as definições, os dados e os cálculos considerados no desenvolvimento do projeto de implantação do Novo Aeroporto Municipal de Sorriso - MT

Além disso, uma análise dos de indicadores sócio-econômicos relevantes do município de Sorriso, em relação ao estado do Mato Grosso e ao país, é apresentada com o

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 133 CPL

intuito de definir as expectativas de necessidades presentes e futuras para o aeródromo ora em desenvolvimento.

A elaboração deste projeto teve como base documentos e normas nacionais e internacionais de planejamento e projeto de aeroportos, a saber:

- Brasil, Departamento de Aviação Civil (DAC). "Instrução para Concessão e Autorização de Construção, Homologação, Registro, Operação, Manutenção e Exploração de Aeródromo Civis e Aeroportos Brasileiros". Instrução do Ministério da Aeronáutica, IMA 58-10, 16 de Julho 90;
- Brasil, Diretoria de Engenharia da Aeronáutica. "Normas de Infra-estrutura", Normas de serviço do Ministério da Aeronáutica, NSMA 85-2, Rio de Janeiro, 1979;
- Brasil, Diretoria de Engenharia da Aeronáutica. "Especificações Gerais para Obras Aeroportuárias" (em Anexo);
- Brasil, Instituto de Aviação Civil (IAC). "Plano Aeroviário do Estado do Mato Grosso", 2005;
- OACI. Organização da Aviação Civil Internacional. "Desenho e Operação de Aeródromos", Volume I do Anexo 14 da Convenção de Aviação Civil Internacional de Chicago. 3ª Edição. Montreal, Canadá, Julho de 1999.
- OACI. Organização da Aviação Civil Internacional. "Manual de Projeto de Aeródromos". DOC 9157, Partes 1 e 2, Montreal, Canadá, 1984;
- FAA, Federal Aviation Administration. "Airport Pavement Design and Evaluation". Advisory Circular AC150-5320-6D. Change 3. 30 de Abril de 2004
- Brasil, Comando da Aeronáutica. Portaria 1.141/GM5 de 8 de dezembro de 1987;
- Boeing De Havilland. "ATR 42-100/300 - Airplane Characteristics for Airport Planning Manual". ;
- Boeing. "737-600/700/800/900 - Airplane Characteristics for Airport Planning Manual". Dec 2001;
- Airbus. "A319 - Airplane Characteristics for Airport Planning Manual". 4th Rev. Jul 2004;
- EMBRAER. "EMB-145 - Airplane Characteristics for Airport Planning Manual".
- Normas de Infra-estrutura do Comando da Aeronáutica (NSMA 85-2);
- NBR 6831, NBR 8169, NBR 8348, NBR 8349, NBR 12970, e demais Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 134 CPL

2. Considerações Iniciais

2.1 Dados Geográficos

A cidade de Sorriso está localizada em meio ao cerrado e Amazônia legal, na região do Médio Norte do Estado do Mato Grosso, distando 412 km da capital, Cuiabá, por via terrestre, através da BR-163. Fazem fronteira com Sorriso as cidades de Sinop, ao Norte; Lucas de Rio Verde, ao Sul; Vera e Nova Ubiratã, a Leste; e Tapurah, a Oeste.

O município possui uma área territorial de 9.346 km² e uma população estimada em 46.000 habitantes (IBGE, 2004), sendo 80% composta por migrantes do sul do país.

A Figura 2.1 apresenta a localização do município de Sorriso em relação ao Estado do Mato Grosso.

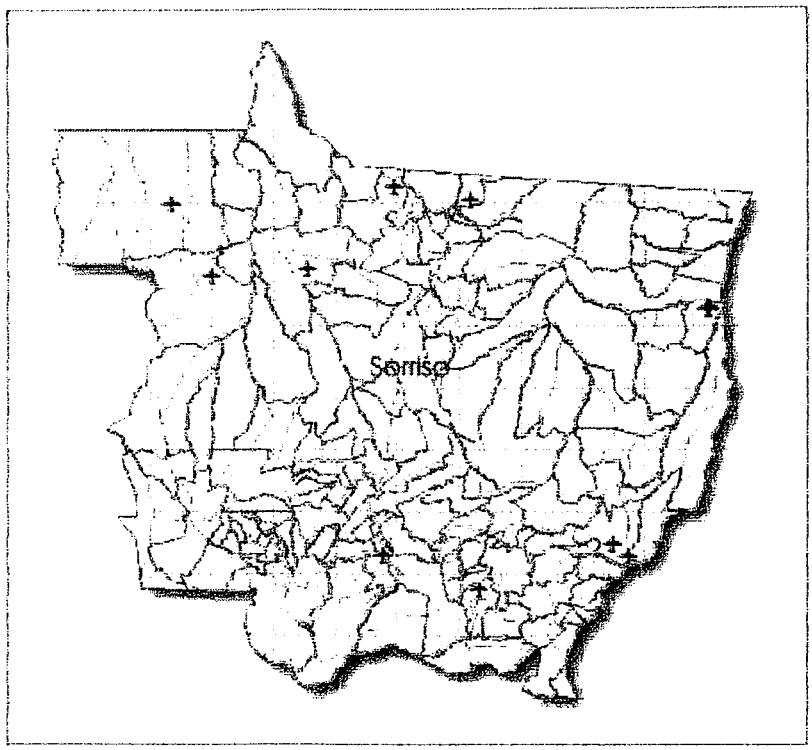

Figura 2.1: Localização do município de Sorriso (IBGE)

A região geográfica onde se situa o município de Sorriso possui excelentes condições de clima, relevo, solo e hidrografia para dimensionar a cidade como um dos principais pólos de desenvolvimento do país. Mais de 78% das ruas são pavimentadas, com avenidas largas e amplas, está entre os 200 municípios brasileiros com melhor qualidade de vida e ocupa o segundo lugar no estado do Mato Grosso no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), conforme o relatório de 2002 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 135 CPL

O clima da região é classificado como tropical úmido, com estação seca bem definida. A precipitação média anual está em torno de 2.000mm, sendo 85% deste total concentrado no período de outubro a março. A temperatura média anual é de 26° C. A média da umidade relativa do ar é de 80%.

No município predominam os relevos planos com solos argilosos ou areno-argilosos, nas partes mais altas, em altitudes freqüência, as baixas, geralmente acompanhando os cursos d'água, principalmente dos rios maiores como: Rio Teles Pires, Rio Verde, Rio Morocó, Rio Lira, Rio Azul, Rio Ferro, Rio Matrinchã, além de muitos ribeirões menores e perenes.

Predomina na região o latossolo Vermelho – Amarelo, distrófico plínico de textura muito argilosa, fase campo cerrado, relevo plano; Areia quartzosas, distróficas, fase florestas e cerrados, relevos suavemente ondulados; Latossolo vermelho – amarelo, distrófico concrecionário, textura muito cascalhenta.

2.2 Dados Sócio-econômicos

A análise do potencial do Estado de Mato Grosso no ano de 1991, publicada pelo IBGE, na seção explicativa do Censo Nacional daquele ano, coloca o Município de Sorriso no grupo mais importante, em termos de exploração agrícola e em termos de exploração do rebanho suíno, e no segundo grupo mais importante, em relação à intensidade de exploração do rebanho bovino.

A principal atividade econômica do município atualmente é a agricultura mecanizada, onde se destaca como o maior produtor de grãos do Brasil, com 3% do total da produção nacional. A soja é a principal cultura, com mais de 1,689 milhão de toneladas colhidas em 2004. Sorriso é, ainda, segundo estimativa de 2004 do IBGE, o quarto maior produtor de milho, com produção em 2004 de cerca de 335 mil toneladas; 14° de algodão herbáceo, 16° de arroz, 26° de sorgo, 28° de mamona e 87° de feijão.

O município dispõe para toda essa produção de grãos de uma boa infra-estrutura produtiva com uma capacidade de armazenamento de grãos de quase um milhão de toneladas.

A extração vegetal representa um importante papel na economia local com uma produção de madeira 110.000 m³ / ano.

A pecuária no Município de Sorriso vem coexistindo com a agricultura, tendo em vista a necessidade de se fazer um manejo de solo com a rotação de cultura. O rebanho bovino é de cerca de 120.000 cabeças e está voltado essencialmente para a criação de gado de corte.

A Suinocultura, uma atividade que teve início no ano de 1.991 na região formam um plantel no Município de mais de 4.200 matrizes, o que permitiu atingir um nível de produção de 74.097 leitões/ano para abate.

Outra atividade importante é a criação de aves. O município possui 18 produtores e já atingiu um nível em torno de 80.000 cabeças. A produção ainda é destinada apenas ao mercado local.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 136 CPL

A agroindústria no município conta com um segmento de produção de laticínios, com capacidade para processar mais de 10.000 litros de leite por dia, e condições de produzir queijo mussarela, iogurte e manteiga e um segmento apícola com 27 pequenos produtores com exploração comercial, apresentando rendimento médio de 45kg / mel / safra, totalizando 700 colmeias.

O setor de transformação já começa a se destacar na economia do Município, sejam as empresas ligadas a agropecuária ou a extração de madeira. Para estimular o desenvolvimento desse setor o Município já implantou dois distritos industriais e com a introdução de incentivos fiscais pretende atrair novos investimentos. A construção Civil é outro segmento que cresce substancialmente, em função do crescimento visível da infra-estrutura do município.

O setor terciário é marcado por um comércio forte onde existem supermercados, lojas atacadistas e varejistas, frigoríficos, hotéis e hospitais, emissoras de rádios, jornais, emissoras de TV, além de um conjunto de prestadores de serviço e profissionais liberais de todas as categorias.

O desenvolvimento e o sucesso de todas essas atividades rurais e industriais proporcionou ao município de Sorriso em 2002, segundo dados do IBGE, um Produto Interno Bruto (PIB) de R$ 570 milhões, gerando uma renda per capita da população de R$ 13,7 mil.

Em relação aos transportes, o município de Sorriso é cortado pela BR 163, rodovia federal pavimentada que liga a cidade à capital Cuiabá. Além disso, possui ligações para outras cidades como Nova Ubiratã e outros Distritos Rurais pólos produtores de grãos e de madeira, permitindo o escoamento da produção agrícola do Município.

O município conta com boas alternativas de transporte para exportação de sua produção para outros estados do Brasil e para o exterior através da BR 163, que garante o acesso ao Porto de Santarém, e constitui um importante elo para um corredor de exportação.

Está em estudo, e em breve deverá ser implantado, um novo corredor de exportação, utilizando a hidrovia Juruena / Teles Pires / Tapajós, que passará a representar outra importante alternativa de acesso ao porto de Santarém – PA, bem como o corredor Intermodal, envolvendo as rodovias MT – 242 / MT – 130, Rio da Mortes, em Nova Xavantina, e Rio Araguaia, ligando à Ferronorte, que permitirá o acesso à cidade de São Luiz, no Maranhão.

O Município, com todas estas ligações e dada a evolução crescente de sua economia, deverá se constituir no futuro próximo em um grande pólo regional de desenvolvimento do Médio Norte Mato-grossense.

Em vista dos fatores de importância econômica que o município representa para o Estado do Mato Grosoo e para o País, além dos fatores ligados à integração e ao desenvolvimento nacional, verifica-se a necessidade de implantação de um aeroporto público no Município de Sorriso, e assim, aumentar a abrangência da rede estadual de aeródromos do estado.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 137 CPL

3. Implantação do Aeroporto

3.1 O Sítio Aeroportuário

A área definida para a implantação do aeródromo de Sorriso encontra-se em uma região plana, sem presença de obstáculos naturais ou construídos pelo homem. Localizada às margens da rodovia BR-163, a área dista cerca de 5,44km da cidade de Sorriso, o centro gerador da demanda, conforma mostra a foto de satélite apresentada na Figura 3.1.

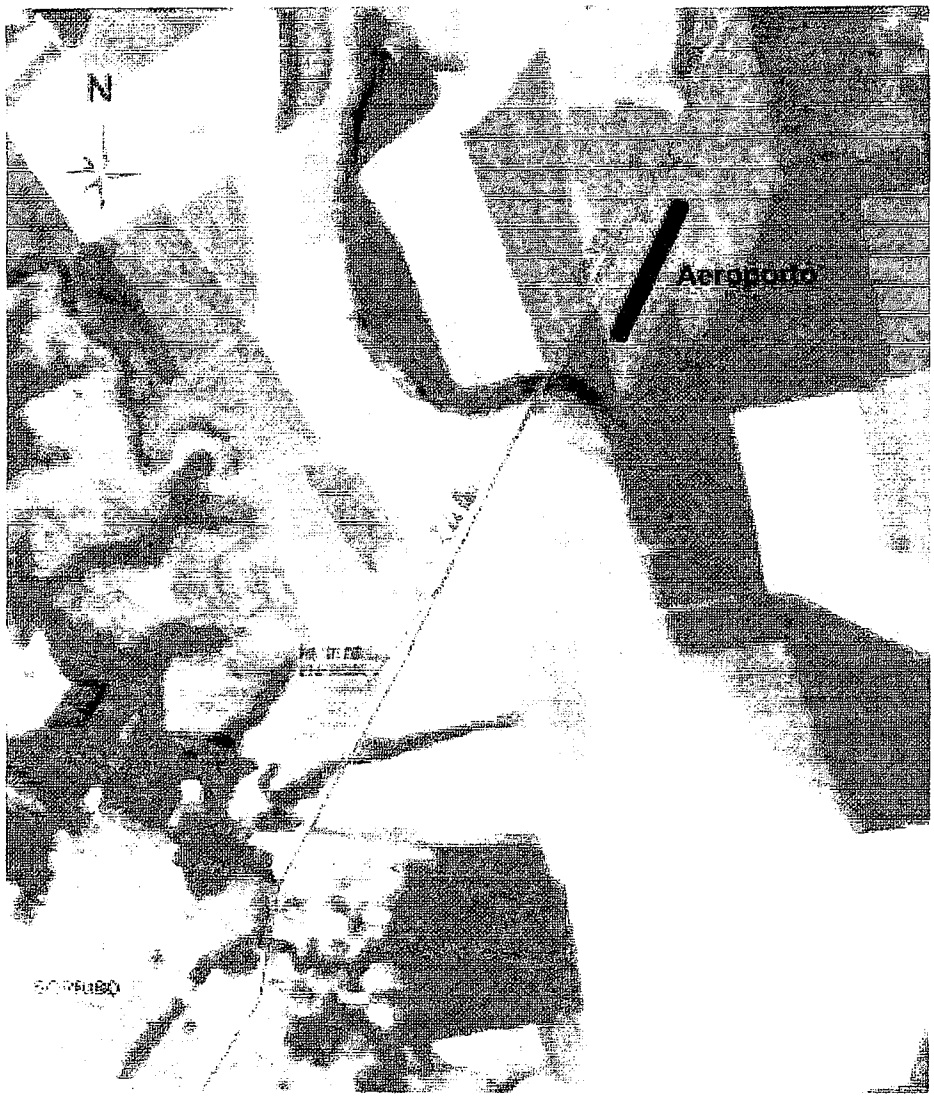

Figura 3.1: Localização do aeroporto de Sorriso em relação ao município

As atividades agrícolas serão as principais características sócio-econômicas da região a serem atendidas pela unidade aeroportuária, uma vez que o aeroporto poderá ser

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 138

utilizado para facilitar o transporte de executivos e investidores e, também, apoiar as atividades da aviação agrícola com a instalação de oficinas mecânicas, parques de abastecimento de aeronaves e escolas de aviação e pilotagem.

Os aeródromos públicos mais próximos se encontram nas cidades de Sinop e Lucas do Rio Verde, distantes mais de 50km da cidade de Sorriso. O aeródromo de Sinop possui uma pista de pouso e decolagem de 1600m x 30m e o de Lucas do Rio Verde com 1400m x 23m.

A ocupação do solo na área prevista para a implantação do aeródromo é composta basicamente por áreas agrícolas, com cultura de soja, e de áreas de preservação ambiental, com mata característica do cerrado. Não existem edificações elevadas no entorno da área patrimonial que possui cerca de 45ha.

A área patrimonial foi definida a partir dos limites necessários para cumprir com os requisitos exigidos pela legislação, definidos na Portaria 1.141/GM5 do Comando da Aeronáutica. Dessa forma, toda a faixa de pista e as áreas de movimento estão contidas na área patrimonial do aeroporto. Os desenhos de projeto indicam os limites da cerca patrimonial.

Segundo informações locais os ventos são predominantemente calmos e em várias direções, não se observando dificuldades operacionais, com relação a possíveis influências de ventos, segundo informação dos pilotos que ali operam. Dados regionais sobre a intensidade e direção de ventos não estão disponíveis.

A orientação da pista de pouso e decolagem foi definida, portanto, de modo a explorar ao máximo a área patrimonial disponibilizada para a implantação do aeródromo e permitindo que futuras ampliações não fossem inviabilizadas.

O aeródromo se localiza em uma planície, a 386m de altitude, não existindo restrições, quanto ao relevo da região, edificações, matas naturais, construções ou instalações, que limitem ou comprometam a segurança das operações atuais ou a expansão da pista. As culturas existentes na região de implantação do aeródromo de Sorriso não atraem pássaros, segundo informações dos agricultores locais.

O solo na área escolhida para a implantação da unidade aeroportuária é do tipo argiloso, com boas qualidades para a implantação da pista de pouso e decolagem, da pista de táxi e do pátio de estacionamento de aeronaves.

A infra-estrutura para o aeroporto deverá ser projetada para abastecer a área do aeródromo, terminais, hangares, contra-incêndio e parque de abastecimento de aeronaves com água potável, esgoto, telefonia e energia elétrica. Existe uma rede de transmissão de energia passando nas margens da rodovia, que provavelmente deverá ser ampliada para o atendimento às necessidades das instalações que ora estão sendo projetadas.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 139 CPL

3.2 Definição do Aeródromo

3.2.1 Dados Técnicos

A seguir são apresentados alguns dados técnicos necessários à definição plano geral do aeródromo de Sorriso-MT.

- *Altitude do aeródromo a ser implantado em relação ao nível médio do mar:* ***386m***
- *Temperatura de referência do aeródromo:* ***34ºC***
- *Declividade efetiva da pista:* ***0,35%***

3.2.2 Estimativas de Tráfego

A seguir estão apresentadas algumas estimativas de evolução de movimento de passageiros e de aeronaves. A limitação dos dados disponíveis inviabilizou o tratamento matemático aplicável a estimações de funções de demanda. Desta forma essas avaliações foram feitas a partir de informações levantadas no local e traçando- se um paralelo com quantitativos previstos em outros estudos para aeródromos desse porte.

Tabela 3.1: Estimativa de movimento futuro de passageiros e aeronaves

Horizonte	Aviação Geral (P+D)	Aviação Regional (P + D)	Passageiros Aviação Geral (E + D)	Passageiros Aviação Regional (E + D)
2005	312	260	180	1.120
2010	400	360	300	2500

É importante observar que as considerações feitas a partir das informações históricas levantadas localmente não são aplicáveis ao presente estudo em vista do crescimento da atividade econômica no passado recente apresentar um ritmo pouco dinâmico e a atividade do transporte aéreo local estar, ainda, limitada pela infra- estrutura.

As perspectivas futuras avaliadas através de contatos com empresários locais e agentes de viagem permitiram identificar uma demanda potencial significativa decorrente da implantação de projetos de desenvolvimento que estão em curso como, por exemplo, o de uma das mais modernas empresas de beneficiamento de soja do país, cuja produção deverá ser orientada para exportação.

As iniciativas dos Governos municipal e estadual para o município, os programas em andamento de estímulo à produção ao lado do grande potencial disponível na região sugerem que o futuro poderá superar as estimativas mais otimistas para a evolução econômica do município de Sorriso.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 140 CPL

3.2.3 Aeronaves de Planejamento

Considerando- se os aspectos acima citados pode-se admitir que o planejamento da infra-estrutura deverá ser feito no sentido de viabilizar as metas de desenvolvimento sócio-econômico para o município, permitindo que o aeroporto funcione como um pólo de desenvolvimento e não como um fator limitante.

Desta forma, admitindo-se que esse projeto deva atender a um horizonte de pelo menos 20 anos, a aeronave crítica de planejamento deve ser selecionada entre aquelas que poderão estar disponíveis para operação em serviços do tipo regional e doméstico ao longo do período considerado e as que poderão operar serviços comerciais para o transporte de executivos.

Assim, para efeito de classificação do aeroporto, foi considerada a aeronave ATR 42-300, que vem sendo utilizada pelas empresas de aviação regional no Brasil. No entanto, visando ampliações futuras no aeródromo, o dimensionamento da infra-estrutura do lado ar do aeroporto será realizado de modo a garantir que aeronaves de maior porte como o Boeing 737 ou o Airbus A319 possam operar no futuro, necessitando apenas de intervenções de pequeno vulto.

Dessa forma, o aeródromo será projetado considerando uma classificação 2C, relativa ao código de pista referenciado à aeronave ATR 42-300, mas com uma preocupação de prever as distâncias e exigências para aeronaves de código 3C.

No dimensionamento dos pavimentos, visando garantir operações futuras de aeronaves mais pesadas, o dimensionamento será realizado considerando a aeronave Boeing 737-700 como de projeto, de modo a garantir as espessuras de sub-base e base necessárias à sua operação. Mas a espessura de revestimento será inferior à necessária a essas aeronaves, uma vez que no período inicial do aeródromo, as operações serão pequenas e de aeronaves de menor porte, como o ATR 42-300.

Dessa forma, quando o aumento da demanda para aeronaves de maior porte ocorrer, além da adequação do Plano Básico de Zona de Proteção, com o aumento da área patrimonial, bastar-se á realizar um recapeamento delgado nos pavimentos do aeroporto.

3.2.4 Tipo de operação

Na fase inicial de implantação do aeródromo o tipo de procedimento das operações de pouso e decolagem considerado para efeito de planejamento é o Visual (VFR) Diurno e Noturno.

3.3 Características Físicas Aeronave de projeto ATR42-300

A aeronave ATR42-300 é uma aeronave com capacidade para 48 passageiros, que opera com um peso máximo de decolagem de 16.700 kgf e é classificada como tendo um código de referência de 2C.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 141 CPL

A figura abaixo ilustra a aeronave de projeto ATR 42-300, cujas dimensões são: 24,56m de envergadura e 22,68m de comprimento. Opera essa aeronave no Brasil a empresa Pantanal Linhas Aéreas, TRIP e TOTAL.

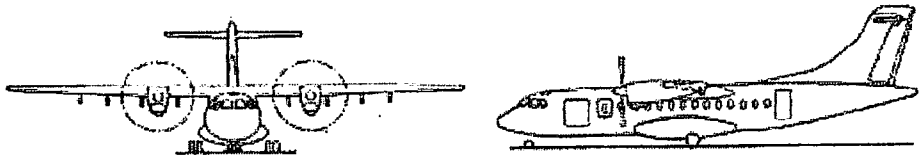

Figura 3.2: Aeronave ATR 42-300

O comprimento de pista de referência do ATR 42-300 é de 1.090m, que se refere às condições de atmosfera padrão, com temperatura de 15ºC, altitude, ventos e gradiente de pista nulos.

Para a determinação do comprimento de pista efetivo a ser implantado, sobre o comprimento de referência da aeronave de projeto, fatores de correção relacionados à diferença de altitude, temperatura e gradiente de pista deverão ser aplicados.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 142 CPL

4. Projeto de Implantação do Aeroporto de Sorriso-MT

Constam do projeto os seguintes documentos:

- Volume 1: Memorial Descritivo

- Volume 2: Especificações Técnicas

- Volume 3: Notas de Serviço

-Volume 4: Estimativa de Custos

- Volume 5: Desenhos

Prancha 1: Plano Geral;
Prancha 2: Plano Básico de Zona de Proteção;
Prancha 3: Projeto Geométrico;
Prancha 4: Projeto de Terraplanagem: Seções Longitudinais;
Prancha 5: Projeto de Terraplanagem: Seções transversais da pista de pouso 1/2;
Prancha 6: Projeto de Terraplanagem: Seções transversais da pista de pouso 2/2;
Prancha 7: Projeto de Terraplanagem: Seções transversais - pátio e taxiway;
Prancha 8: Projeto de Drenagem;
Prancha 9: Projeto de Pavimentação;
Prancha 10: Projeto de Sinalização Horizontal; e
Prancha 11: Projeto de Sinalização Luminosa.

4.1 Projeto Geométrico

4.1.1 Determinação do comprimento efetivo da pista

O comprimento efetivo da pista de pouso do aeroporto de Sorriso deve ser tal que atenda com segurança às operações de pouso e decolagem da aeronave de projeto. Serão considerados as operações de pouso e decolagem com o peso máximo de decolagem da aeronave ATR 42-300, aplicando-se os fatores de correção de altitude, temperatura e gradiente de pista, conforme é apresentado no Manual de Dimensionamento de Aeroportos da OACI.

Comprimento básico de referência (ATR 42-300): 1.090m

Correção devido à altitude do aeródromo:

$$C = 1.090 \times (1 + 386 / 300 \times 7\%) = 1.188m$$

Correção devido à temperatura:

$$C = 1.188 \times (1 + (34 - 12,5) \times 1\%) = 1.444m$$

Observa-se que a correção pela temperatura e altitude não são superiores a 35%.

Correção devido ao gradiente de pista:

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 143 CPL

C = 1.444 x (1 + 0,35 x 10%) = 1.495m

Tendo em vista a área patrimonial disponível para a implantação do aeródromo, o comprimento de pista definido foi o de **1.700m** de modo a explorar ao máximo a disponibilidade da área e aumentar a segurança das operações do aeroporto.

4.1.2 Geometria das pistas

Pelo código de referência da pista de pouso, definida como 2C, e através das recomendações da OACI, constantes no Anexo 14 à convenção de Chicago; e as do Instituto de Aviação Civil, constantes no Plano Aeroviário Estadual, foram definidas as dimensões das pistas, acostamento e faixas de pista do aeroporto.

Todas as recomendações citadas nos documentos acima citados, considerando o código de pista 2C, foram atendidas com folga, uma vez que se buscou projetar o aeródromo para possíveis ampliações.

A configuração do aeroporto é a de uma pista de pouso e decolagem acessada através de duas pistas de rolamento (taxiways) denominadas de A e B, com um pátio de estacionamento de aeronaves localizado próximo a uma das cabeceiras.

Como não haverá acesso direto por taxiways a uma das cabeceiras, cabeceira 22, uma área de giro foi projetada para permitir a rotação completa e com segurança da aeronave de projeto.

De modo resumido, citam-se a seguir os dados, as dimensões e as declividades utilizadas no desenvolvimento do projeto geométrico do aeroporto de Sorriso.

- *Comprimento da pista de pouso e decolagem: 1.700m;*
- *Largura da pista de pouso e decolagem: 45m;*
- *Azimute magnético da pista 04/22: 44º 28' 5.82"*
- *Dimensões da faixa de pista: 1.820m x 80m;*
- *Declividade efetiva da pista de pouso e decolagem: 0,35%;*
- *Declividade longitudinal máxima da pista de pouso e decolagem: 0,6%*
- *Declividade transversal da pista de pouso e decolagem: 1,5%;*
- *Altitude máxima da pista: 386m;*
- *Altitude mínima da pista: 380m;*
- *Coordenadas do centro geométrico da pista de pouso: E=644349.1545 e N=8620164.8022;*
- *Coordenadas da cabeceira 04: E=643941.5549; N=8619418.9051;*
- *Coordenadas da cabeceira 22: E=644756.7542; N=8620910.6993;*
- *Largura das pistas de rolamentos: 23m;*
- *Declividade transversal da pista de rolamento Taxiway: 0,154%;*
- *Dimensões do pátio: 125m x 90m;*

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 144 CPL

- *Capacidade para o estacionamento simultâneo de até três aeronaves ATR 42-300;*
- *Declividade máxima do Pátio de Estacionamento de Aeronaves A: 0,5%;*
- *Distância entre o eixo da pista de pouso ao bordo do pátio: 159m;*
- *Raios internos das curvas: 30m;*
- *Raios centrais das curvas: 45m.*

O projeto de geometria foi elaborado com base nos dados listados acima. Demais informações podem ser obtidas diretamente dos desenhos de projeto.

4.2 Plano de Zona de Proteção do Aeródromo

O Plano de Zona de Proteção do Aeroporto de Sorriso foi definido a partir do código de pista e do tipo de operação esperado para o aeródromo, considerando o disposto na Portaria n° 1.141/ GM5, de 08/ 12/ 1987.

Para a classificação da pista, foi considerada a aeronave de referência ATR-42-300, cujo código é o 2C. Para esta classificação, o Proteção do Aeródromo de Sorriso compreenderá as seguintes superfícies:

- *Faixa de Pista;*
- *Área de transição;*
- *Área de aproximação e decolagem;*
- *Área horizontal interna; e*
- *Área cônica.*

4.2.1 Faixa de Pista

Consiste em uma área retangular em tomo da pista de pouso, cuja elevação deve ser igual ou inferior à elevação do eixo da pista, não sendo permitida a presença de obstáculos de qualquer natureza, com exceção de auxílios à navegação a navegação aérea, montados sobre juntas frágeis.

As dimensões da faixa de pista para o aeroporto de Sorriso são: 1.820m x 80m e nenhuma instalação que venha se configurar obstáculo foi projetada nesta área.

Sua configuração está apresentada esquematicamente na Figura 4.1 e detalhadamente nos desenhos de projeto.

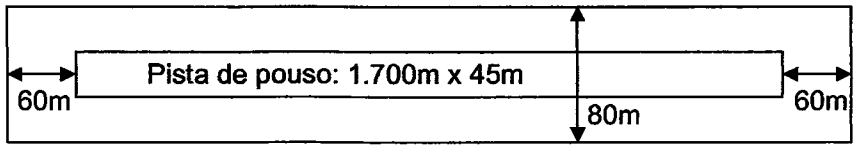

Figura 4.1: Esquema da Faixa de pista do Aeroporto de Sorriso-MT

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 145 CPL

4.2.2 Área de Transição

Consiste em uma área definida por distâncias e rampas traçadas a partir dos limites laterais da faixa de pista. Não são permitidas, nesta área, nenhuma implantação que ultrapassa os limites das rampas de transição. Todas as implantações projetadas ou previstas neste trabalho respeitaram os limites da rampa da área de transição.

A rampa de transição utilizada no projeto foi de 1/5, iniciando-se na extremidade da faixa de pista e terminando na distância de 225m após a faixa de pista, a 45m de desnível em relação à elevação do eixo da pista.

Sua configuração está apresentada detalhadamente nos desenhos de projeto.

4.2.3 Áreas de Aproximação e decolagem

As áreas de aproximação e de decolagem, para o código de referência da pista 2C, são coincidentes e consistem em uma área definida por distâncias e rampas, traçadas a partir das extremidades da faixa de pista, na extensão do eixo da pista de pouso e decolagem, que não devem ser ultrapassadas por nenhum obstáculo. As áreas de aproximação e decolagem devem ser protegidas para permitir à aproximação e decolagem segura das aeronaves.

As rampas de aproximação e decolagem consideradas no projeto foram de 1/25, se estendendo ao longo do eixo da pista a partir da extremidade da faixa de pista até uma distância de 2.500m, a 100m de desnível em relação à elevação das cabeceiras da pista de pouso e decolagem.

Atualmente, por se tratar de uma área plana e destinada à cultura de soja, não existem obstáculos interferindo nas rampas de aproximação e decolagem. As fotos apresentadas na Figura 4.2e na Figura 4.3 confirmam a inexistência de obstáculos nas duas cabeceiras. Além disso, a Carta topográfica da região mostra, também, a inexistência de obstáculos naturais interferindo nas referidas áreas.

A configuração das áreas de Aproximação e decolagem está apresentada detalhadamente nos desenhos de projeto.

4.2.4 Área Horizontal Interna

A área Horizontal Interna consiste de dois semi-círculos, com centros nas cabeceiras, cujo desnível em relação à altitude do aeródromo é de 45m. Implantações nesta área e que ultrapassem este gabarito estão sujeitas à aprovação do Departamento de Aviação Civil. O raio considerado para os dois semi-círculos foi de 2.500m.

Atualmente, por se tratar de uma área plana e destinada à cultura de soja, não existem obstáculos interferindo na superfície da área Horizontal Interna. A Carta Topográfica da Região mostra também a inexistência de obstáculos naturais interferindo na referida área.

A configuração da área Horizontal Interna está apresentada detalhadamente nos desenhos de projeto.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas
146
CPL

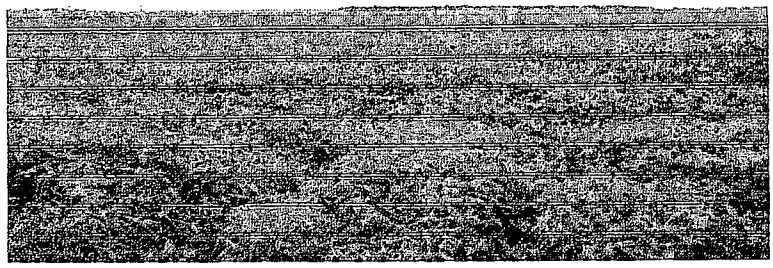

Figura 4.2: Vista da aproximação da Cabeceira 04

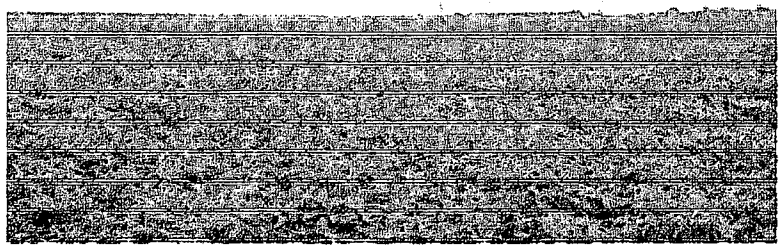

Figura 4.3: Vista da aproximação da Cabeceira 22

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 147 CPL

4.2.5 Área Cônica

A área cônica estende-se com rampa 1/20 para fora dos limites externos do gabarito da área horizontal interna, levando o gabarito de 45m da área horizontal interna de 45m para o gabarito da área horizontal externa de 145m.

Para o código 2C a área horizontal externa é dispensada.

Atualmente, por se tratar de uma área plana e destinada à cultura de soja, não existem obstáculos interferindo na superfície da área Cônica. A Carta Topográfica da Região mostra também a inexistência de obstáculos naturais interferindo na referida área.

A configuração da área Cônica está apresentada detalhadamente nos desenhos de projeto.

4.3 Plano de Zoneamento de Ruído

O plano de zoneamento de ruído do aeródromo tem como objetivo garantir que o nível de incômodo gerado pelos motores das aeronaves não cause danos à população.

Três áreas são definidas pela legislação atual e estão apresentadas detalhadamente nos desenhos de projeto. Por se tratar de área rural, não existem implantações que interfiram atualmente no Plano de Zoneamento de Ruído do Aeroporto.

4.3.1 Área 1

De acordo com a legislação são permitidas na Área 1 as seguintes atividades:

Produção e extração de recursos naturais

- *agricultura; piscicultura; silvicultura; mineração; e atividades equivalentes.*

Serviços Públicos ou de Utilidade Pública

- *estação de tratamento de água e esgoto; reservatório de água; cemitério; e equipamentos urbanos equivalentes.*

Comercial e Industrial

- *depósito e armazenagem; estacionamento e garagem para veículos; feiras livres; e equipamentos urbanos equivalentes.*

Recreação e lazer ao ar livre

- *praças, parques, áreas verdes; campos de esporte; e equipamentos urbanos e equivalentes.*

Transporte

- *rodovias; ferrovias; terminais de carga e passageiros; auxílio à navegação aérea; e equipamentos urbanos equivalentes.*

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 148 CPL

4.3.2 Área 2

De acordo com a legislação **não** são permitidas na Área 2 as seguintes atividades:

Residencial;

- *Loteamentos, edifícios, casas;*

Saúde:

- *hospital e ambulatório; consultório médico; asilo; e equipamentos urbanos equivalentes.*

Educacional:

- *escola; creche; e equipamentos urbanos equivalentes.*

Serviços Públicos ou de Utilização Pública:

- *hotel e motel; edificações para atividades religiosas; centros comunitários e profissionalizantes; e equipamentos urbanos equivalentes.*

Cultural:

- *biblioteca; auditório, cinema, teatro; e equipamentos urbanos equivalentes.*

As atividades acima referidas poderão ser, eventualmente, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, mediante aprovação do formal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

A legislação Municipal sobre o uso do solo urbano da Cidade de Sorriso deverá incluir as restrições acima descritas para as Áreas I e II, a fim de garantir o desenvolvimento harmônico do aeroporto com a comunidade que ele serve.

4.4 Projeto de Terraplanagem e Drenagem

O projeto de terraplanagem foi desenvolvido com base nos parâmetros definidos no projeto geométrico e de acordo com as normas de procedimentos para projetos de terraplanagem contidas nas normas da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

O projeto de terraplanagem da infra-estrutura do lado ar do aeroporto apresenta volumes desequilibrados de corte e aterro, devido à superfície do terreno ser muito plana. A compensação dos volumes gerou um déficit de material para aterro, quase a sua totalidade.

O material a ser destinado ao corpo de aterro será proveniente de áreas de empréstimo localizadas na lateral direita da pista, entre o limite patrimonial e o off-set de terraplanagem da faixa de pista. Todo material escavado é de 1ª categoria. Deverá ser aproveitada a extensa faixa ao longo da lateral direita da pista de modo a não formar

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 149 CPL

grandes valas. Em função disso, a distância média de transporte considerada no projeto foi de 400m a 600m.

O fator de homogeneização é definido como quociente da massa específica média dos aterros compactados, obtidos em laboratório, pela massa específica média dos solos em seu estado natural ("in situ"). Para o projeto de terraplanagem ora em estudo, foi adotado F = 1,25.

O Projeto de terraplanagem está apresentado em forma de desenhos como: seções transversais com os detalhes e cotas, declividades e off-sets; e os perfis longitudinais dos eixos da pista de pouso e decolagem, das pistas de rolamento (taxiways A e B) e pátio. Além disso, a fim de facilitar a execução no campo, notas de serviço apresentam em forma de relatório os dados necessários à terraplanagem da infra-estrutura do lado ar do aeroporto de Sorriso.

As Notas de Serviço estão apresentadas no volume 4 deste relatório.

Em função da geometria definida pelas pistas do aeroporto foi necessário elaborar um projeto de drenagem que garantisse o não acúmulo de água nos pontos baixos que ocorrem nas laterais das duas pistas de rolamento. Assim, foi projetada uma vala natural para escoar a água na lateral da pista de rolamento e do pátio.

Os dados de chuva foram obtidos no posto de coleta de dados existente na cidade de Vera, limítrofe com a cidade de Sorriso, considerando um tempo de recorrência de 5 anos. De posse destes dados foi possível obter a equação das chuvas, que está apresentada na expressão abaixo.

$$i = 70{,}175 \cdot (t - 0{,}06)^{-0{,}4}$$

onde

- *i é a intensidade de chuva em mm/h;*
- *t é o tempo de chuva em h.*

Com a equação das chuvas e utilizando o método racional foi possível dimensionar os elementos de drenagem que estão detalhados nos desenhos de projeto.

4.5 Projeto de Pavimentação

O projeto de pavimentação foi elaborado de acordo com o método da FAA – Federal Aviation Administration, publicado na Advisory Circular AC 150/5320-6D. Este método é aceito pela OACI e está citado nos Manuais de Dimensionamento de Aeroportos, Parte 3, Pavimentos.

Nesse projeto, serão definidos os tipos de pavimentos, as fontes de materiais para construção das estruturas, o dimensionamento das alternativas adotadas para os pavimentos, a seção transversal típica e as espessuras das camadas.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 150 CPL

Os elementos básicos considerados no projeto foram obtidos através de estudos geotécnicos do subleito, das ocorrências de materiais disponíveis e das solicitações exercidas pelas aeronaves que vão operar no aeródromo.

O projeto foi elaborado de acordo do seguinte modo:

- *estudo geotécnico do subleito;*
- *estudo geotécnico das ocorrências de materiais;*
- *dimensionamento da estrutura do pavimento;*
- *definição das soluções a serem adotadas;*
- *definição do valor do **PCN**.*

4.5.1 Estudo Geotécnico do Subleito

O estudo geotécnico do subleito compreendeu:

- *sondagem manual a trado ao longo da diretriz da pista, com furos espaçados a cada 50m, alternadamente no eixo, bordo direito e bordo esquerdo, até a profundidade de 3 m abaixo do greide para identificação dos materiais constituintes;*
- *coleta e amostras nos horizontes identificados, para realização de ensaios de caracterização, classificação, compactação e CBR; e*
- *análise estatística dos resultados obtidos com vistas à definição dos parâmetros de projeto.*

Foram realizados 14 (quatorze) ensaios, cujos resultados estão apresentados resumidamente na Tabela 4.2. a seguir.

Análise estatística dos resultados: admitindo-se um intervalo de confiança de 80% na estimativa da média da população (CBR do subleito), obtém-se o seguinte valor para o CBR de projeto:

- *CBR médio:* *17,3%*
- *desvio padrão:* *2,4%*
- *CBR para 85% de confiança:* *14,9%*

Adotou-se, para fins de dimensionamento da estrutura do pavimento, o valor do CBR do subleito como sendo igual a **14%**, com 85% de confiança.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 151 CPL

4.5.2 Estudo Geotécnico das Jazidas

O estudo preliminar das ocorrências de materiais identificou a existência de duas jazidas na região próxima do aeródromo, considerando-se o volume disponível, a qualidade do material, da distância do eixo locado, as condições de acesso e a pré-disposição do proprietário, conforme o quadro abaixo:

Tabela 4.1: Resumo dos dados das jazidas de materiais de pavimentação.

Identificação	DMT	Volume Utilizável	Emprego
Jazida 1	6,3 km	> 14.000 m³	sub-base
Jazida 2	5,8 km	> 90.000 m³	base/sub-base

Para conhecimento dos materiais constituintes das jazidas foram realizados os seguintes estudos:

- *sondagem na área da jazida, obedecendo a uma malha de 50 x 50 m, para identificação das camadas constituintes;*
- *coleta de amostras, nos horizontes encontrados, para ensaios de laboratório compreendendo:*
  - *granulometria por peneiramento*
  - *limites de consistência (LL e LP)*
  - *classificação do material (HRB)*
  - *compactação e CBR (energias Proctor normal, intermediária e modificada)*

Os resultados obtidos dos ensaios geotécnicos estão apresentados resumidamente nas tabelas 4.3 e 4.4.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Tabela 4.2: Resumo dos ensaios de caracterização do Subleito

ÓRGÃO / EMPRESA:	SSM Consultoria Projetos e Construções Ltda																								
Obra: AEROPORTO DE SORRISO/MT						Local: Subleito									Sub trecho:								DATA 29/6/2005		
LOCAL SUBLEITO			ANÁLISE GRANULOMÉTRICA % QUE PASSA NA PENEIRA							ÍNDICE DE CONSIS-TÊNCIA		ÍNDICE DE GRUPO	CLASSIFIC. HRB	ENER-GIA DE COMPAC TAÇÃO	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO		ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA C B R						
FURO	POSIÇÃO	PROFUN-DIDADE	2"	1"	3/8"	Nº 4	Nº 10	Nº 40	Nº 200	L. L.	I.P.				DENSI. MÁX.	UMID. ÓTIMA	CBR NOR	EXP.	CBR INTRM.	EXP.	CBR MOD.	EXP.	CBR FINAL
0+00	D	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	57,4	33,5	10,3	5	A-4	MOD	1729	19,0	6,7	0,20	16,3	0,15	28,9	0,07	19,2
5+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	63,8	34,5	11,0	7	A-6	MOD	1740	18,5	5,5	0,20	16,9	0,15	28,0	0,10	22,0
10+00	E	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,2	64,3	34,9	11,1	7	A-6	MOD	1730	19,6	5,7	0,25	16,9	0,15	28,7	0,22	19,7
15+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,6	67,2	35,5	9,4	7	A-4	MOD	1680	20,0	9,3	0,16	15,8	0,10	25,4	0,03	17,5
20+00	D	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	67,4	35,0	9,9	7	A-4	MOD	1707	21,4	9,1	0,16	14,8	0,11	25,9	0,05	17,0
25+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	75,5	40,3	11,2	9	A-6	MOD	1616	22,6	5,9	0,21	15,0	0,14	28,5	0,08	15,7
30+00	E	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	73,8	41,5	14,0	10	A-7-6	MOD	1627	22,3	6,2	0,32	13,0	0,19	22,7	0,15	14,5
35+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,5	76,7	41,4	12,3	9	A-7-6	MOD	1633	21,3	6,1	0,19	15,6	0,13	29,6	0,06	17,2
40+00	D	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	77,1	41,7	15,9	11	A-7-6	MOD	1581	22,7	6,4	0,24	15,3	0,17	26,9	0,09	15,3
45+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	96,7	59,9	40,0	9,8	5	A-4	MOD	1660	22,6	6,0	0,13	16,5	0,05	27,2	0,02	18,8
50+00	E	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	68,0	44,7	13,3	9	A-6	MOD	1620	21,3	5,3	0,25	16,5	0,16	27,5	0,07	18,0
55+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,0	75,1	42,1	10,0	8	A-5	MOD	1608	22,2	5,7	0,17	14,5	0,11	22,8	0,03	16,7
60+00	D	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,9	72,0	43,5	11,7	10	A-7-5	MOD	1613	21,2	6,0	0,17	17,6	0,11	28,6	0,04	20,3
65+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	96,3	71,9	42,0	9,2	8	A-5	MOD	1687	22,5	5,8	0,17	16,4	0,11	29,9	0,03	18,3
70+00	E	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	76,8	42,0	8,2	9	A-5	MOD	1558	24,9	5,7	0,16	17,8	0,08	29,6	0,01	18,8
75+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,8	76,1	44,6	11,2	9	A-7-5	MOD	1525	24,3	4,9	0,28	13,9	0,16	23,9	0,09	12,7
80+00	D	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	96,4	69,8	41,6	9,1	8	A-5	MOD	1541	23,0	5,2	0,30	16,3	0,17	27,0	0,10	14,0
85+00	X	0,00/3,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,4	69,4	44,2	12,8	10	A-7-5	MOD	1546	23,6	6,4	0,30	16,4	0,17	28,5	0,07	15,8

Folhas Nº 152 CPL

Tabela 4.3: Resumo dos ensaios de caracterização do material da Jazida 1 para sub-base

ÓRGÃO / EMPRESA:	SSM Consultoria Projetos e Construções Ltda																							
Obra: AEROPORTO DE SORRISO/MT						Local: JAZIDA DE SUB BASE									Sub trecho:								DATA 29/6/2005	
LOCAL JAZIDA 1			ANÁLISE GRANULOMÉTRICA % QUE PASSA NA PENEIRA							ÍNDICE DE CONSIS-TÊNCIA		ÍNDICE DE GRUPO	CLASSIFIC. HRB	ENER-GIA DE COMPAC TAÇÃO	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO		ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA C B R						
FURO	POSIÇÃO	PROFUN-DIDADE	2"	1"	3/8"	Nº 4	Nº 10	Nº 40	Nº 200	L. L.	I.P.				DENSI. MÁX.	UMID. ÓTIMA	CBR NOR	EXP.	CBR INTR M.	EXP.	CBR MOD.	EXP.	CBR FINAL
01	E	0,10/1,80	100,0	97,9	68,1	38,2	29,0	27,1	11,6	27,6	7,8	0	A-2-4	MOD	2136	9,3	36,4	0,06	79,7	0,04	112,7	0,00	67,0
02	E	0,10/1,70	100,0	100,0	69,7	40,0	29,7	27,0	12,2	29,0	8,4	0	A-2-4	MOD	2168	8,6	28,1	0,07	65,9	0,05	93,6	0,01	57,0
03	E	0,10/1,70	100,0	91,4	65,3	47,5	41,5	36,0	13,6	NP	NP	0	A-1-b	MOD	2198	8,5	18,3	0,21	47,2	0,17	125,0	0,13	52,0
04	E	0,10/1,80	100,0	100,0	71,2	46,6	38,8	36,7	17,7	30,0	9,9	0	A-2-4	MOD	2112	9,1	29,7	0,10	63,1	0,04	104,0	0,01	67,0
05	E	0,10/1,70	100,0	93,6	65,4	49,1	42,9	39,6	14,5	NP	NP	0	A-1-b	MOD	2168	8,1	16,1	0,19	40,4	0,10	109,9	0,03	62,0
06	E	0,10/1,80	100,0	100,0	70,5	45,4	38,5	36,6	18,5	29,0	8,2	0	A-2-4	MOD	2143	9,7	28,8	0,07	41,5	0,03	90,1	0,02	44,0
07	E	0,10/1,85	100,0	100,0	72,1	46,5	37,7	34,6	17,1	30,2	9,2	0	A-2-4	MOD	2105	9,8	30,2	0,11	55,8	0,05	108,9	0,01	56,0
08	E	0,10/1,85	100,0	98,7	64,3	42,6	38,1	34,5	16,0	26,2	9,4	0	A-2-4	MOD	2105	9,9	27,7	0,13	58,2	0,10	88,7	0,06	61,0
09	E	0,10/1,80	100,0	71,2	46,7	39,5	36,8	31,6	16,7	28,3	8,3	0	A-2-4	MOD	2128	9,2	31,9	0,13	72,6	0,07	102,9	0,01	74,0

Folhas Nº 153
CPL

Planta de Locação da Jazida 1:

Localizada na propriedade do Grupo Bedin, distante 6.300m da área para implantação do novo aeroporto

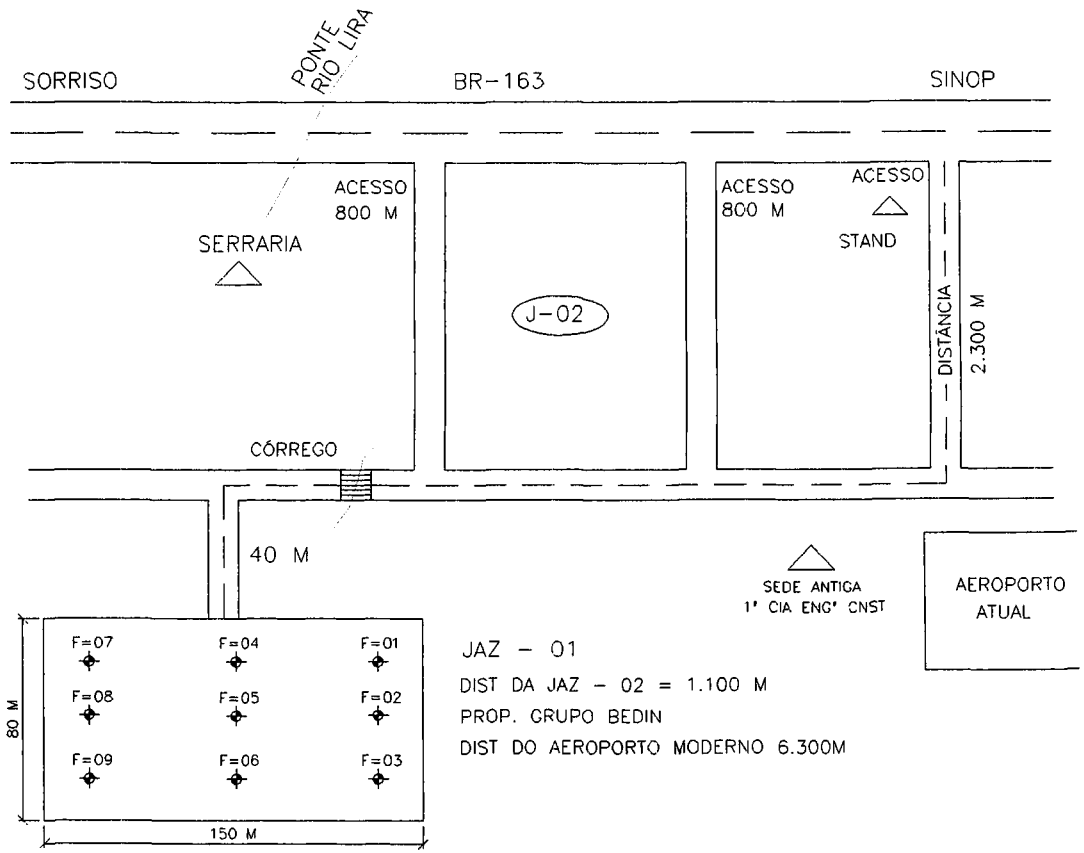

Folhas Nº 154
CPL

Tabela 4.4: Resumo dos ensaios de caracterização do material da Jazida 2 para base

ÓRGÃO / EMPRESA:	SSM Consultoria Projetos e Construções Ltda																								
Obra: AEROPORTO DE SORRISO/MT						Local: JAZIDA DE BASE									Sub trecho:								DATA 29/6/2005		
LOCAL JAZIDA 2			ANÁLISE GRANULOMÉTRICA % QUE PASSA NA PENEIRA							ÍNDICE DE CONSIS-TÊNCIA		ÍNDICE DE GRUPO	CLASSIFIC. HRB	ENER-GIA DE COMPAC TAÇÃO	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO		ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA C B R						
FURO	POSIÇÃO	PROFUN-DIDADE	2"	1"	3/8"	Nº 4	Nº 10	Nº 40	Nº 200	L. L.	I.P.				DENSI. MÁX.	UMID. ÓTIM A	CBR NOR	EXP.	CBR INTR M.	EXP.	CBR MOD.	EXP.	CBR FINAL
01	D	0,10/1,90	100,0	98,5	73,0	47,5	37,5	35,1	14,8	22,8	5,0	0	A-1-b	MOD	2140	8,7	21,3	0,05	83,0	0,03	138,7	0,00	88,0
02	D	0,10/1,90	100,0	100,0	77,5	48,6	39,1	35,9	10,9	NP	NP	0	A-1-b	MOD	2129	9,2	19,2	0,04	90,0	0,02	151,2	0,00	78,0
03	D	0,10/1,90	100,0	100,0	77,1	49,4	41,5	37,6	9,9	NP	NP	0	A-1-b	MOD	2158	9,0	24,9	0,04	76,6	0,00	144,6	0,00	93,0
04	D	0,20/2,10	100,0	97,2	69,0	37,7	28,6	26,3	14,1	32,6	10,4	0	A-2-4	MOD	2172	8,5	30,7	0,09	93,3	0,04	164,7	0,02	85,0
05	D	0,10/2,00	100,0	93,9	63,5	33,4	24,6	23,0	12,0	30,7	7,2	0	A-2-4	MOD	2155	7,8	28,8	0,04	88,8	0,02	158,1	0,01	79,0
06	D	0,10/1,90	100,0	100,0	74,9	49,5	41,7	38,8	10,7	34,6	6,3	0	A-1-b	MOD	2183	7,7	20,7	0,14	77,8	0,07	108,1	0,03	73,0
07	D	0,10/2,00	100,0	100,0	73,0	45,1	37,0	34,7	10,4	NP	NP	0	A-1-b	MOD	2282	7,2	16,2	0,13	72,6	0,06	118,6	0,00	81,0
08	D	0,10/1,90	100,0	100,0	75,0	47,7	38,4	34,9	13,4	24,7	7,1	0	A-2-4	MOD	2198	8,2	32,6	0,05	101,9	0,02	128,6	0,00	86,0
09	D	0,10/1,90	100,0	100,0	73,5	42,1	32,9	29,9	11,7	22,7	6,5	0	A-2-4	MOD	2213	7,5	29,8	0,07	100,5	0,03	127,6	0,00	75,0

Folhas Nº 155 CPL

Planta de Locação da Jazida 2:

Localizada na propriedade do Grupo Garoit, distante 5.800m da área para implantação do novo aeroporto

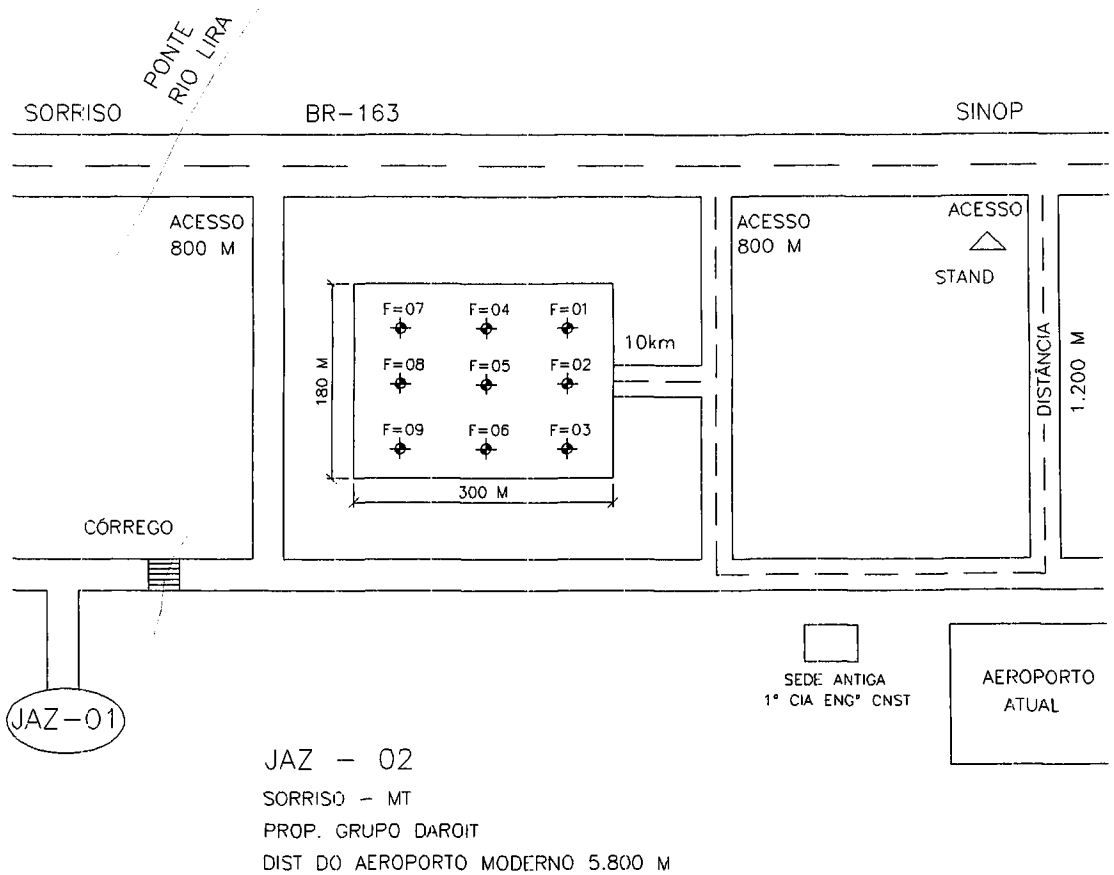

Folhas Nº 156 CPL

Folhas Nº 157 CPL

4.5.3 Tipos de pavimentos

Uma seção de pavimento flexível para as áreas de movimento das aeronaves, pista de pouso e decolagem, taxiways e pátio de manobras foi dimensionado e está detalhado no desenho de detalhes do projeto de pavimentação. A faixa central das pistas será revestida com CBUQ, na espessura de 4cm e as faixas do bordo com tratamento superficial.

4.5.4 Aeronave de projeto

A fim de garantir uma estrutura de pavimento que suporte no futuro cargas de aeronaves maiores, como o Boeing 737-700 e o Airbus A319, as seções de pavimentos foram dimensionadas de modo que as espessuras de base e sub-base atendessem ao carregamento imposto pelos trens de pouso dessas aeronaves. Entretanto, em curto e médio prazos, a aeronave de projeto ATR 42-300 é a que efetivamente irá operar no aeródromo.

Dessa forma, a espessura do revestimento foi reduzida, de modo a economizar recursos. Quando efetivamente forem operar aeronaves maiores, apenas um recapeamento na pista de pelo menos 6cm, garantirá o suporte necessário às operações das aeronaves A319 ou B737-700.

4.5.5 Dimensionamento dos Pavimentos Flexíveis

A metodologia utilizada para o dimensionamento dos pavimentos flexíveis baseia-se na circular da FAA AC 150/5320-6D. O método envolve, em princípio, o conhecimento das aeronaves que irão utilizar o pavimento, bem como a capacidade de suporte do subleito, da sub-base e da base, definidas em termos do seu CBR (Índice de Suporte Califórnia).

Os dados considerados no dimensionamento dos pavimentos foram:

- *Aeronave de projeto:* *Boeing 737-700*
- *Peso máximo de decolagem:* *65.000 kgf*
- *Suporte do subleito (CBR):* *14 %*
- *Suporte da sub-base (CBR):* *40 %*
- *Suporte da base (CBR):* *80 %*

Utilizando o ábaco de dimensionamento de pavimentos flexíveis da aeronave Boeing 737-700, Figura 4.4, obtêm-se as seguintes espessuras das camadas da estrutura:

- *espessura total do pavimento = 47cm*
- *espessura sobre a sub-base = 19cm*
- *espessura de revestimento = 10cm*

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I.E = 13.257.553-1

Folhas Nº 158 CPL

Calculando as espessuras teóricas das camadas, têm-se:

- *espessura do revestimento = 10cm;*
- *espessura da base = 9cm;*
- *espessura da sub-base = 28cm.*

Finalmente, ajustando as espessuras das camadas e considerando que irão operar aeronaves de menor porte, como o ATR 42-300, de modo que a construção do revestimento ocorra em etapas, à medida que o tráfego aumenta, a estrutura final do pavimento flexível ficou assim definida:

- *espessura do revestimento = 4,0cm;*
- *espessura da base = 18cm;*
- *espessura da sub-base = 20cm.*

A seção típica do pavimento da pista de pouso está apresentada nos desenhos de projeto.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 8117-8915 Fax – (065) 664-1074

Folhas Nº 159
CPL

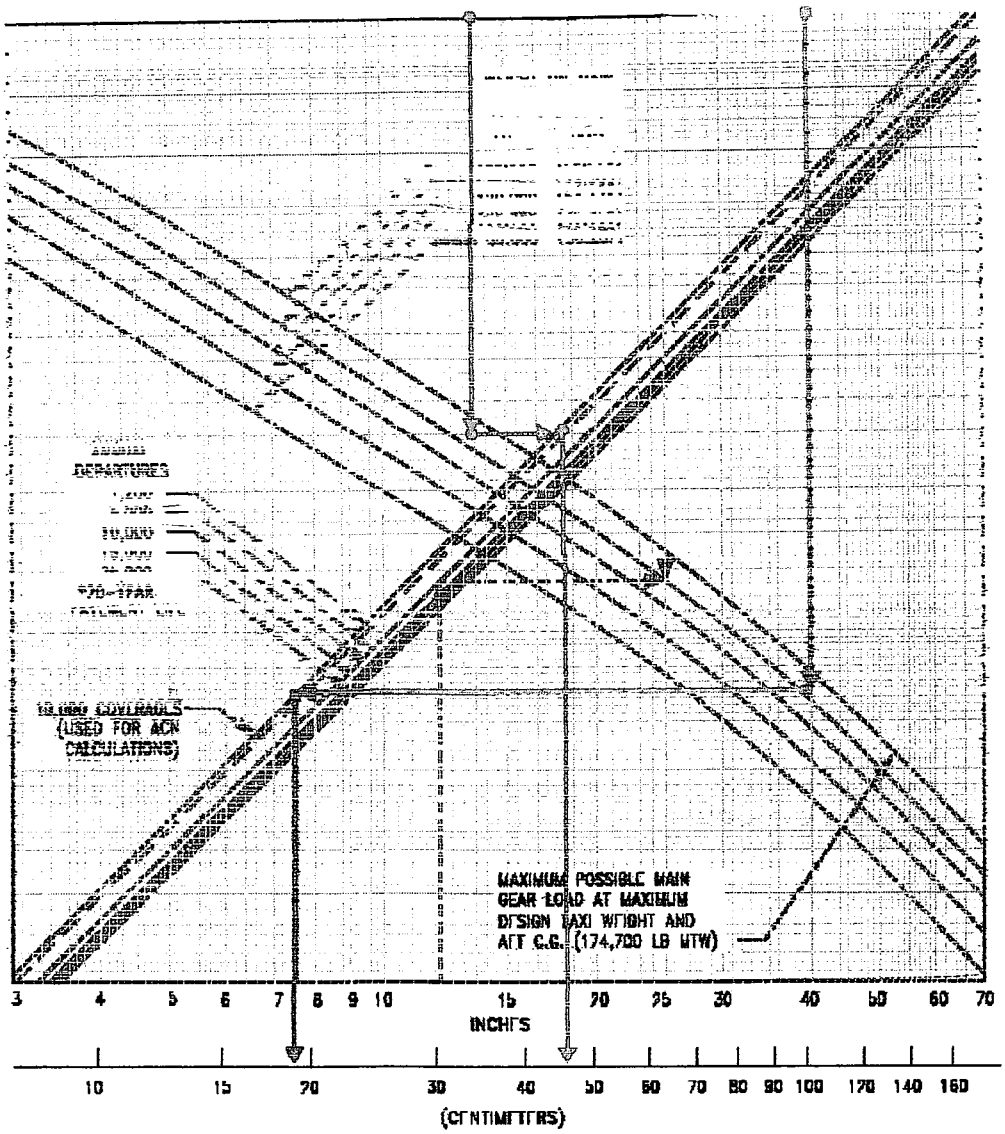

FLEXIBLE PAVEMENT THICKNESS, h

7.5 FLEXIBLE PAVEMENT REQUIREMENTS - U.S. ARMY CORPS OF ENGINEERS DESIGN METHOD (S-77-1) AND FAA DESIGN METHOD

MODEL 737-600 -700 -800, -900

Figura 4.4: Ábaco de dimensionamento de pavimentos flexíveis

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 - Nº 01 - Bairro Jardim Mãe - Cuiabá - MT
CEP 78050-750 TEL (065) 6262-7778/7779/8010 FAX (065) [illegible]

Folhas Nº 160 CPL

4.5.6 Determinação do número de classificação do pavimento (PCN)

O PCN é um número que expressa a capacidade de carga relativa de um pavimento em termos de uma roda simples equivalente. O sistema ACN-PCN é estruturado de forma que um pavimento possa suportar sem restrições uma aeronave que possua um ACN menor ou igual ao seu valor de PCN.

Para a determinação dos números de classificação dos pavimentos foi utilizado o método da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), descrito no Anexo 14, Volume 1 da Convenção de Chicago, programas computacionais oficiais da FAA (Federal Aviation Administration) dos Estados Unidos e os dados dos levantamentos geotécnicos e do projeto de pavimentação do aeroporto de Sorriso-MT.

Método de avaliação

O método de avaliação dos pavimentos foi baseado neste Memorial Descritivo e, portanto, a letra código a ser aplicada no código PCN será "T".

Pressão de pneus admissível

O pavimento flexível possui uma espessura de 4cm, dimensionado para aeronaves com pressões de pneus inferior a 1,0MPa. Por isso, receberá o código "Y" referente à capacidade para suportar um nível de pressão de pneus entre 0,51 MPa a 1,00 MPa.

Resistência do subleito

De acordo com os dados obtidos do relatório de Estudo Geotécnico do Subleito, Tabela 4.2, o índice de suporte Califórnia utilizado para o dimensionamento dos pavimentos foi a média dos resultados obtidos dos ensaios subtraído de um desvio padrão. Sendo o CBR adotado igual a 14%, com uma confiabilidade de 85%, a resistência do subleito é considerada alta, ou seja, a letra código a ser aplicada no código PCN será "A".

Tipo de pavimentos

O revestimento predominante nos pavimentos do aeroporto de Sorriso é de concreto betuminoso usinado à quente, portanto, a letra a ser aplicada no código PCN será "F".

Valor numérico do PCN

O valor numérico do PCN foi determinado pela metodologia proposta pela OACI, utilizando um programa oficial da FAA, o COMFAA, disponível na Internet. O programa fornece o ACN da aeronave em estudo para diversos pesos e para os diversos níveis de resistência do subleito, considerando 10.000 coberturas.

Para a estrutura de pavimento flexível dimensionada no item anterior, considerando a espessura de 10cm de revestimento, o valor numérico seria de, segundo o COMFAA, 34. Entretanto, como será construída inicialmente uma camada de revestimento de apenas 4cm de espessura, uma retro-análise do dimensionamento foi realizada de modo a obter o peso máximo de decolagem para a nova estrutura. A retro-análise revelou que, para a nova estrutura, com as espessuras transformadas para considerar a

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 161 CPL

redução da espessura de revestimento, o Boeing 737-700 poderia operar com peso máximo operacional de aproximadamente 54.000 kgf.

Para este peso de 54.000kgf, o valor numérico do PCN é 26, de acordo com o ábaco 7.10.2 do Manual de Planejamento de Aeroportos do B737-700.

Notificação final do PCN

Com base nos itens acima detalhados, a notificação PCN do aeroporto de Sorriso será: **26/F/A/Y/T**

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 162 CPL

5. Projeto de Sinalização do Aeródromo

O aeroporto foi projetado com uma pista de pouso com designação 04/22, Categoria VFR, com comprimento de pista de 1.700 metros e largura de 45 metros, uma pista de rolamento e um pátio de estacionamento de aeronaves.

5.1 Sinalização Horizontal

A pintura da sinalização horizontal consiste nas marcações de cabeceiras, de eixo e bordos de pista de pouso e de rolamento e na identificação do sentido da pista. O projeto foi elaborado com base nas recomendações constantes do Anexo 14 da Convenção da Aviação Civil Internacional de Chicago.

As pinturas serão realizadas nas cores branca e amarela, conforme detalhes constantes no desenho de projeto.

5.2 Sinalização Luminosa

O projeto de sinalização luminosa também foi elaborado com base nas recomendações constantes do Anexo 14 da Convenção da Aviação Civil Internacional de Chicago. Os elementos projetados foram as luzes de cabeceira, de borda de pista de pouso e de rolamento de média intensidade; circuitos tipo série, de corrente constante, com gradação de 05 (cinco) brilhos; aterramento do sistema completo; o circuito de iluminação da biruta; o circuito do farol rotativo; além das instalações da subestação de força.

Todos os circuitos terão opção para controle local, na subestação ou remoto, em um ponto no interior do Terminal de Passageiros, a ser identificado no futuro.

****

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº
163
CPL

Consultoria, projetos e construções Ltda

Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01
Bairro Jardim Itália
Cuiabá – MT
CEP – 78060-760

Tel. (065) 6282777
Cel. (065) 8117-8915
Fax (065) 664-1074

Projeto de Aeródromo Público

Projeto de implantação do aeródromo público do município de Sorriso – MT

Volume 2 – Especificações de Serviços

AUTOR: **SÍLVIO RAMÃO MEDINA**
CREA: **4246/VD-MT**
DATA: **15 DE AGOSTO DE 2007**

Folhas Nº 164 CPL

Sumário

1. Introdução 3

2. Normas a serem utilizadas 3

3. Serviços a serem executados 4

3.1 Serviços de Terraplanagem 4
3.1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza; áreas c/ árvore diâm. até 0,15m 4
3.1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª Categoria 4
3.1.3 Compactação de aterros a 95% proctor modificado - PM 4

3.2 Serviços de Pavimentação 5
3.2.1 Regularização do subleito 5
3.2.2 Sub-base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura 5
3.2.3 Base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura 5
3.2.4 Imprimação com asfalto diluído 6
3.2.5 Tratamento Superficial Simples (TSS) 6
3.2.6 Concreto Betuminoso Usinado à Quente 7

3.3 Serviços de Drenagem de Águas Pluviais 7
3.3.1 Valeta trapezoidal com revestimento vegetal 7

3.4 Serviços de sinalização 7
3.4.1 Pintura de faixa - tinta durabilidade 2 anos 7

3.5 Obras e Serviços Complementares 8
3.5.1 Cerca arame farpado com mourão concreto seção quadrada 8

3.6 Serviços de Recuperação do Meio Ambiente 8
3.6.1 Hidrosmeadura 8

3.7 Serviços de Sinalização Luminosa 8
3.7.1 Escavação manual – material de 1ª cat 8
3.7.2 Instalação de redes e linhas de dutos 9
3.7.3 Recomposição do Terreno e Pavimento 9
3.7.4 Caixas de concreto para luminárias elevadas 9
3.7.5 Maciços de Concreto 9
3.7.6 Caixas de Passagem 9
3.7.7 Caixas de Inspeção 10
3.7.8 Poços de Aterramento 10
3.7.9 Construção de Subestação 10
3.7.10 Lançamento do Condutor de Aterramento e Ligações 10
3.7.11 Lançamento dos Cabos dos Circuitos 10
3.7.12 Instalação das Unidades de Luz 11
3.7.13 Lançamento do(s) Cabo(s) de Controle 11
3.7.14 Montagem da Subestação 11
3.7.15 Instalação de Farol de Aeródromo e Luzes de Obstáculo 12
3.7.16 Montagem da biruta iluminada e Luz de Obstáculo 12
3.7.17 Lista de materiais da Sinalização Luminosa 13

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 165 CPL

1. Introdução

Destinam-se as presentes Especificações Técnicas ao estabelecimento de normas para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização luminosa e horizontal, necessários às obras de implantação do Aeroporto Municipal de Sorriso - MT.

2. Normas a serem utilizadas

Além do que estiver explicitamente indicado nestas Especificações Técnicas e nos desenhos referentes ao projeto, serão obedecidas, também, as seguintes Normas:

- *Anexo 14, volume I, Desenho e Operação de Aeródromos da OACI – Organização da Aviação Civil Internacional.*
- *Especificações Gerais para Obras Aeroportuárias da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica;*
- *Normas de Infra-estrutura do Comando da Aeronáutica (NSMA 85-2);*
- *NBR 6831, NBR 8169, NBR 8348, NBR 8349, NBR 12970, e demais Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);*
- *Códigos, normas, leis, decretos, portarias e regulamentos dos Órgãos Públicos e concessionárias que estejam em vigor e sejam referentes à execução dos serviços.*

As informações contidas neste texto prevalecem, em caso de interpretações dúbias, sobre quaisquer outras normas ou especificações.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 166 CPL

3. Serviços a serem executados

3.1 Serviços de Terraplanagem

3.1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza; áreas c/ árvore diâm. até 0,15m

O serviço consiste na execução de desmatamento, destocamento e limpeza, a serem efetuados em toda a área a ser terraplenada, delimitada pelas poligonais dos offsets definidas nas Notas de Serviço e nos desenhos do Projeto de Terraplenagem. Estão incluídos também neste serviço, as áreas de empréstimo e os caminhos de serviço.

O desmatamento compreende o corte e a remoção de toda a vegetação, devendo ser atingida a espessura necessária para a remoção de toda a camada vegetal do terreno natural.

O destocamento e a limpeza compreendem as operações de escavação e remoção total dos tocos e raízes de diâmetro máximo de 15cm e a remoção completa da camada de solo orgânico.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Desmatamento, destocamento e limpeza, da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª Categoria

O serviço consiste na escavação carga, transporte e espalhamento de material de 1ª Categoria, de modo a conformar o terreno com as cotas finais estabelecidas em projeto, obtidas através das Notas de Serviço e dos detalhes constantes dos projetos geométrico, de terraplanagem e pavimentação.

O corte será realizado predominantemente em áreas de empréstimo localizadas na lateral esquerda da pista de pouso e decolagem, entre a cerca patrimonial e o bordo da faixa de pista. A distância média de transporte considerada foi de 200m a 400m.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Escavação em Solos da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.1.3 Compactação de aterros a 95% proctor modificado - PM

O serviço consiste na execução de compactação de aterros, com material oriundo do corte, de modo a conformar o terreno natural com as cotas finais estabelecidas em projeto obtidas através das Notas de Serviço e dos detalhes constantes dos projetos geométrico, de terraplanagem e pavimentação.

Os serviços de aterros, nas áreas a serem pavimentadas, deverão empregar material com CBR superior a 14%, compactado em camadas com espessuras máximas de 20cm.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 167 CPL

Os serviços de aterros, nas demais áreas, poderão empregar material com CBR superior a 10%, compactado em camadas com espessuras máximas de 20cm.

A densidade de compactação de campo exigida será a equivalente a 95% da densidade obtida em laboratório com a energia de compactação modificada.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Aterros da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.2 Serviços de Pavimentação

3.2.1 Regularização do subleito

O serviço consiste na execução de escarificação, regularização e compactação do subleito, de forma a conformar todas as áreas a serem pavimentadas, compreendendo os cortes e os aterros.

Será admitida a tolerância de 2cm em relação às cotas altimétricas do projeto.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais Regularização do Subleito da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.2.2 Sub-base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura

O serviço consiste na execução de sub-base, em toda área a ser pavimentada com revestimento asfáltico, com solo proveniente da Jazida 1, de acordo com os desenhos de projeto.

O serviço deverá empregar material com CBR superior a 40% e expansão inferior a 1,0%. Será executado em uma camada de 20cm de espessura e compactada até atingir 100% da densidade do ensaio de compactação na energia do Próctor Modificado.

Será admitida a tolerância de 2,00 cm em relação às cotas altimétricas de projeto.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Sub-base da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.2.3 Base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura

O serviço consiste na execução de base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura, em toda a área a ser pavimentada, oriundo da jazida 2, citada no memorial descritivo e distantes em média 5,3km do local da obra e de acordo com os desenhos de projeto.

Será executada em uma camada de 18cm de espessura nos pavimentos flexíveis e de 20cm no rígido, e compactada até atingir 100% da densidade do ensaio de compactação na energia Próctor Modificado.

Os materiais provenientes de jazidas deverão atender às seguintes características:

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 168 CPL

- *Índice Suporte Califórnia (CBR) superior a 80% e*
- *expansão inferior a 0,5%.*

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Base de solo estabilizado granulometricamente da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Será admitida a tolerância de 1,50cm em relação às cotas altimétricas de projeto.

3.2.4 Imprimação com asfalto diluído

O serviço consiste na execução de imprimação betuminosa sobre toda superfície final de base a ser pavimentada com revestimento flexível.

A imprimação deverá ser executada com caminhão espargidor, dotado de barra espargidora, de forma que o asfalto diluído fique homogeneamente espalhado, sem poças ou falhas.

A barra espargidora deverá ser calibrada para a taxa de aplicação antes de se iniciarem os serviços de imprimação.

O material a ser utilizado deverá ser o asfalto diluído do tipo CM-30 e a taxa de aplicação deverá estar compreendida entre 0,7 l/m² e 1,3 l/m².

A área a ser imprimada deverá estar limpa e isenta de poeira ou materiais soltos, devendo ser varrida com equipamento mecânico, para a aplicação do asfalto diluído.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Imprimação.

3.2.5 Tratamento Superficial Simples (TSS)

O serviço consiste na aplicação uniforme de agregado sobre material asfáltico, aplicado em uma só camada. O TSS deve ser executado sobre base imprimada, de acordo com os alinhamentos, greide e seções transversais do projeto.

O material betuminoso a ser utilizado poderá ser cimento asfáltico de penetração CAP 150/200 ou emulsões asfálticas do tipo RR-2C ou RR-1C. A granulometria dos agregados deverá atender a faixa B da especificação de TSS da NSMA 85-2 do Comando da Aeronáutica, abaixo descrita.

Peneira	% passando em peso
½"	100
3/8"	85-100
#4	10-30
#10	0-10
#200	0-2

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Tratamento Superficial Simples da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 169 CPL

3.2.6 Concreto Betuminoso Usinado à Quente

O serviço consiste na execução de concreto betuminoso usinado a quente, com as características de mistura asfáltica enquadradas no tipo "A" para Capa, com espessura constante igual a 4cm, conforme Projeto de Pavimentação.

O espalhamento da massa deverá ser executado com vibroacabadora de asfalto, dotada de controle de greide longitudinal eletrônico. A equipe deverá estar tecnicamente qualificada para operar o equipamento e para fazer o acabamento.

A granulometria da mistura deverá se enquadrar na Faixa 2, com características de mistura tipo "A", das Especificações Gerais para Revestimentos em Concreto Asfáltico da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

O ligante a ser utilizado deverá ser o CAP-20 e, ainda, aditivos melhoradores de adesividade no caso do agregado não aderir perfeitamente ao ligante poderão ser utilizados.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Revestimento em Concreto Asfáltico da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.3 Serviços de Drenagem de Águas Pluviais

3.3.1 Valeta trapezoidal com revestimento vegetal

O serviço consiste na execução de vala trapezoidal a 45° revestida com grama, conforme dimensões, cotas e detalhes indicados no projeto de drenagem.

Na execução das canaletas trapezoidais da drenagem pluvial deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para valas da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.4 Serviços de sinalização

3.4.1 Pintura de faixa - tinta durabilidade 2 anos

O serviço consiste na execução de pintura na cor branca, nas superfícies indicadas nos desenhos de projeto, com tinta a base de resina acrílica estirenada, de acordo com os seguintes procedimentos:

- *Preparo das Superfícies: Antes da aplicação da tinta, a superfície a ser pintada deve estar seca e limpa, sem sujeiras, óleos, graxas ou qualquer material estranho que possa prejudicar a aderência da tinta ao pavimento. Quando a simples varrição ou jato de ar forem insuficientes, as superfícies devem ser escovadas com uma solução adequada a esta finalidade.*
- *Pré-marcação e Alinhamento: Nos trechos do pavimento sem sinalização que possa ser usada como orientação, devem ser feitas marcações antes da aplicação da pintura, à mão ou à máquina.*

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 170 CPL

- *Aplicação: Deve ser aplicado suficiente material de forma a produzir uma película de 0,6 mm, com bordas claras e nítidas, com cor e largura uniformes. O material deve ser aplicado de tal forma a não ser necessária uma nova aplicação para atingir a espessura especificada.*

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Pintura da Sinalização Horizontal da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Obs.: A sinalização aplicada deve ser protegida, até sua secagem, de todo o tráfego, tanto de aeronaves e veículos quanto de pedestres. A firma Contratada será diretamente responsável e deve erigir ou colocar sinais de aviso adequados.

3.5 Obras e Serviços Complementares

3.5.1 Cerca arame farpado com mourão concreto seção quadrada

O serviço consiste na execução da cerca de arame farpado cercando toda a área patrimonial, conforme detalhes constantes nos desenhos de projeto, com altura de 2,50m, com mourões de concreto fixados de 3 em 3 metros, sendo que, a cada 9 mourões, executar contraventamento de concreto. O fechamento será com 11 fios de arame farpado galvanizado. Os mourões serão chumbados no solo com concreto de resistência fck = 15 MPa.

3.6 Serviços de Recuperação do Meio Ambiente

3.6.1 Hidrossemeadura

O serviço consiste na execução de plantio de grama a ser efetuada em toda a área a ser terraplenada, delimitada pelas poligonais dos offsets definidas nas Notas de Serviço e no Projeto de Terraplenagem, excluídas as áreas pavimentadas.

Antes da aplicação de adubos o terreno deverá ser levemente gradeado, de forma a proporcionar uma melhor pega da grama.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Proteção Vegetal da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7 Serviços de Sinalização Luminosa

3.7.1 Escavação manual – material de 1ª cat

O serviço consiste na escavação manual do terreno, de modo a permitir a instalação das redes e linhas subterrâneas de dutos, caixas e maciços de concreto, caixas de inspeção, caixas de passagem e poços de aterramento, conforme detalhado nos desenhos de projeto.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 171

Na execução dos serviços, deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para escavações no terreno e cortes no pavimento da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

O material proveniente da escavação será destinado, em parte, à execução da recomposição do terreno e o excesso ao local de bota-fora.

3.7.2 Instalação de redes e linhas de dutos

O serviço consiste na execução de redes e linhas de dutos para lançamento dos cabos dos circuitos e de controle, conforme detalhado nos desenhos de projeto. Os dutos deverão ser envelopados em concreto cimento.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para recomposição do terreno e pavimento da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.3 Recomposição do Terreno e Pavimento

A execução da recomposição do terreno deverá ser conforme indicado nos desenhos de projeto. Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para recomposição do terreno e pavimento da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.4 Caixas de concreto para luminárias elevadas

O serviço consiste na execução de caixas de concreto para instalação das bases metálicas conforme detalhado nos desenhos de projeto. Inclui neste serviço o fornecimento de todo o material e a execução das caixas de concreto.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para caixas de concreto da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.5 Maciços de Concreto

O serviço consiste na execução dos maciços de concreto para instalação das curva de ferro galvanizado de 2" conforme detalhado nos desenhos de projeto. Inclui neste serviço o fornecimento de todo o material e a execução dos maciços de concreto.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para maciços de concreto da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.6 Caixas de Passagem

O serviço consiste na execução de caixas de passagem para os cabos dos circuitos de pista e de controle conforme detalhado nos desenhos de projeto. Inclui neste serviço o fornecimento de todo o material e a execução das caixas de passagem.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 172 CPL

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para caixas de passagem da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.7 Caixas de Inspeção

O serviço consiste na execução de caixas de inspeção para os cabos dos circuitos de pista e de controle conforme detalhado nos desenhos de projeto. Inclui neste serviço o fornecimento de todo o material e a execução das caixas de inspeção.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para caixas de inspeção da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.8 Poços de Aterramento

O serviço consiste na execução de poços de aterramento para instalação das hastes de aterramento conforme detalhado nos desenhos de projeto. O serviço inclui ainda o fornecimento do material e a execução dos poços de aterramento.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para poços de aterramento da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.9 Construção de Subestação

O serviço consiste na construção de uma Subestação em alvenaria, com 16m² de área útil, composta de telhado, portas e aberturas de ventilação, tudo com acabamento de primeira qualidade de acordo com as normas da Concessionária local, normas da ABNT, e demais normas pertinentes, dimensionada para abrigar os equipamentos de sinalização luminosa (separados por uma tela de proteção), um grupo gerador de 27kVA e entrada e medição de energia em baixa tensão.

3.7.10 Lançamento do Condutor de Aterramento e Ligações

A execução do lançamento do condutor de aterramento e das ligações deverá ser conforme detalhado nos desenhos de projeto. O serviço inclui ainda o fornecimento do condutor de aterramento e dos acessórios, o seu lançamento e conexões.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para o lançamento do condutor de aterramento e ligações da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.11 Lançamento dos Cabos dos Circuitos

O serviço consiste na execução do lançamento dos cabos dos circuitos conforme indicado nos desenhos de projeto. O serviço inclui ainda o fornecimento dos cabos e o seu lançamento.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 173 CPL

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para lançamento dos cabos dos circuitos da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.12 Instalação das Unidades de Luz

O serviço consiste na execução da instalação das unidades de luz conforme indicado nos desenhos de projeto. O serviço inclui ainda o fornecimento de todo o material e a sua instalação.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para instalação das unidades de luz da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.13 Lançamento do(s) Cabo(s) de Controle

O serviço consiste na execução do lançamento dos cabos de controle conforme indicado nos desenhos de projeto. O serviço inclui ainda o fornecimento dos cabos de controle e o seu lançamento.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para lançamento do(s) cabo(s) de controle da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

3.7.14 Montagem da Subestação

O serviço consiste na execução da montagem da subestação e instalação dos equipamentos de alimentação (TCC, chaves, quadros, etc.) conforme indicado nos desenhos de projeto. O serviço inclui ainda o fornecimento dos equipamentos de alimentação e a sua instalação.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para montagem da subestação da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Deverá ser previsto, para cada circuito de pista, um quadro de proteção fabricado em chapa de aço galvanizado a fogo, pintado com tinta anticorrosiva, e de acabamento cor cinza RAL 7032, com dimensões adequadas para conter os seguintes componentes:

- *01 voltímetro para medição da tensão de entrada (B.T.);*
- *01 amperímetro e 01 transformador de corrente para medição da corrente de entrada (B.T.);*
- *01 amperímetro e 01 transformador de corrente – 6kV (remoto) para medição da corrente de pista;*
- *01 sinaleiro para indicação de quadro energizado;*
- *01 sinaleiro para indicação de circuito de pista energizado;*
- *01 contator tripolar;*
- *01 disjuntor bipolar; e*

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 174 CPL

- *fusíveis para proteção dos circuitos de controle.*

O grupo-gerador a ser fornecido e instalado deverá ser de 220/127 V, trifásico, 60 Hz, 27 kVA em potência contínua, com painel de transferência automática que permita sua entrada em funcionamento no tempo máximo de 15 seg., devendo ser previsto também chaminé para condução dos gases de escapamento até o lado de fora da subestação. O tanque de combustível deverá ter capacidade mínima para atender a 12hs de funcionamento a plena carga, ser instalado do lado de fora da subestação com uma altura adequada de modo a permitir que o combustível chegue ao equipamento por gravidade.

3.7.15 Instalação de Farol de Aeródromo e Luzes de Obstáculo

O serviço consiste no fornecimento e na instalação do farol de aeródromo, da luz de obstáculo e de todo o material necessário incluindo o poste e a estrutura de apoio.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações Gerais para Montagem de Farol do Aeródromo da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

O poste deverá possuir altura útil de aproximadamente 15m, escada com guarda-corpo, plataforma com capacidade de carga e espaço suficiente para dois operadores, e estrutura para fixação do farol de aeródromo e pára-raios tipo FRANKLIN.

O farol de aeródromo a ser utilizado deverá atender ao Anexo 14 da ICAO, ou seja:

- *emitir lampejos de luzes nas cores branca e verde, alternadamente;*
- *possuir freqüência de 20 a 30 lampejos por minuto;*
- *a sua luz deve ser vista em todos os ângulos do azimute;*
- *os lampejos devem possuir uma intensidade mínima de 20.000 candelas, na cor branca;*
- *o farol que deverá possuir homologação dada também pela FAA (Federal Aviation Association) Americana.*

3.7.16 Montagem da biruta iluminada e Luz de Obstáculo

O serviço consiste no fornecimento e na instalação da biruta Iluminada, da luz de obstáculo e de todo material necessário a essa instalação.

Na execução dos serviços deverão ser observadas as recomendações das Especificações Gerais para montagem da biruta iluminada e luz de obstáculo da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Deverá ser construída uma base de concreto armada para a montagem da biruta iluminada, com previsão para passagem de condutores elétricos no seu interior, de acordo com as recomendações do fabricante.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 175 CPL

3.7.17 Lista de materiais da Sinalização Luminosa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	
3.7	SINALIZAÇÃO LUMINOSA		Aplic. Imediata	Manut. Inicial
	Serviços de infra-estrutura			
3.7.1	Escavação manual – material de 1ª cat	m³	500,00	-
3.7.2	Redes e linha de dutos			
a)	-100mm, em PVC soldável, tipo ponta e bolsa	m	412,00	
b)	-75mm, em PVC soldável, tipo ponta e bolsa	m	3910,00	
c)	-2", tubo roscável em PVC	m	630,00	
d)	-2", luva em PVC	un	103	
e)	-2", luva em FG	un	103	
3.7.3	Recomposição do terreno e pavimento	m³	350,00	
3.7.4	Caixas de concreto para luminárias elevadas incluindo base metálica tipo FAA L-867, Ø 12", h=0,61m, com entrada roscável para tubos 2"	un	16	
3.7.5	Maciços de concreto incluindo curva de FG 2", com raio 0,24m, com rosca normal nas duas extremidades e furo para rosca 10mm com passo 1,5mm em uma das extremidades	un	87	
3.7.6	Caixas de passagem:			
a)	Tipo 1	un	1	
b)	Tipo 2	un	7	
3.7.7	Caixas de inspeção			
	- Ø 0,60m	un	91	
	- Bandeja metálica em FG para transformador de isolamento	un	85	
3.7.8	Poços de aterramento incluindo: Caixa executada em manilha de barro vidrado Ø0,30m; Haste de aterramento fabricada com núcleo de aço SAE 1045, de 3m de comprimento e Ø 19mm; revestida com espessa camada de cobre eletrolítico, e Grampo de aterramento em bronze para haste de aterramento Ø 19mm	un	17	
3.7.9	Construção de subestação	m²	16,00	
3.7.10	Lançamento do condutor de aterramento e ligações			
a)	- Cabo de cobre nu, formação 7 fios, seção 10mm²	m	5440,00	
b)	- Conector em bronze para fixação de cabo de cobre nu, seção 10mm²	un	17	
c)	- Solda exotérmica para emenda de cabo de cobre nu seção 10mm2	un	10	
	BALIZAMENTO			
3.7.11	Lançamento do cabo dos circuitos			
	- Cabo unipolar de cobre, isolado para 3,6/6kV, seção 10mm2, formação 19 fios, isolação em EPR/A, cobertura em ST2, diâmetro externo nominal de 14mm, conforme NBR 7.732	m	4500,00	
3.7.12	Instalação das unidades de luz			
a)	Luminária Elevada de Média Intensidade (SN 05)			
	- Corpo de Luminária	un	103	10
	- Globo prismático azul, conforme NBR 11.482	un	28	5
	- Globo prismático claro, conforme NBR 11.482	un	19	5
	- Globo prismático claro / amarelo, conforme NBR 11.482	un	40	5
	- Globo prismático verde / vermelho, conforme NBR 11.482	un	16	5
	- Lâmpada de 45W, 6,6A, base medium prefocus	un	44	10
	- Lâmpada de 30W, 6,6A, base medium prefocus	un	59	10
	- Rabicho 2x2,5mm2 com 7,50m de comprimento, com plug moldado integrado macho/fêmea, isolamento 750V	un	103	10

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 176 CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	
	- Transformador de isolamento tipo I, 30/45W, 5kV, 60Hz, 6,6A/6,6A, conforme NBR 9.718	un	103	10
b)	Diversos			
	- Conector com plug e receptáculo, isolamento 5kV, para cabo de seção 10mm2, conforme NBR 8.673	un	103	10
	- Fita elétrica de alta tensão 19mm x 10m	rolo	10	
	- Fita isolante antichama 19mm x 20m	rolo	8	
3.7.13	Lançamento do cabo de controle			
	- Cabo de controle 12 x 2,5 mm2, 0,6/1kV	m	350,00	
	Serviços de instalação de equipamentos da sinalização luminosa			
3.7.14	Montagem dos equipamentos da subestação			
a)	Circuito de 20Kw			
	- Quadro de proteção e comando até 7,5kW	un	1	
	- Regulador de corrente constante (RCC), microprocessado, entrada 220V, bifásico e correntes nominais de saída no secundário 6,6A/5,2A/4,1A/3,4A e 2,8A, conforme NBR 12.801, na potência de 7,5kW	un	1	
c)	Painel de comando remoto, para quatro circuitos	un	1	
d)	Diversos			
	- Cabo isolado para 750V, seção 70mm2, antichama	m	50	
	- Cabo isolado para 750V, seção 50mm2, antichama	m	50	
	- Disjuntor bipolar, 220V, 70A	un	1	
	- Disjuntor bipolar, 220V, 50A	un	1	
	- Disjuntor bipolar, 220V, 15A	un	1	
	- Disjuntor bipolar, 220V, 10A	un	1	
	- Fio isolado para 750V, seção 1,5mm2, antichama	m	240	
3.7.15	Instalação de poste e montagem do farol de aeródromo			
a)	Farol de aeródromo modelo PS-10 da ADB	un	1	
b)	Lâmpada de 60W, 220V, para luz de obstáculo	un	1	
c)	Luz de obstáculo (60W)	un	1	1
d)	Quadro de comando do farol	un	1	
e)	Diversos			
	- Cabo isolado para 1kV, seção 25mm2, antichama	m	200,00	
	- Cabo isolado para 1kV, seção 2 x 2,5mm2, antichama	m	200,00	
	- Cabo isolado para 750V, seção 2,5mm2, antichama	m	50,00	
	- Eletrodutos, conduletes e acessórios para as instalações elétricas	cj	1	
3.7.16	Fornecimento e instalação de biruta iluminada			
a)	BIRUTA iluminada (4 x 150W)	un	1	
b)	Lâmpada de 60W, 220V, para luz de obstáculo	un	1	1
c)	Lâmpada de 150W, 220V, para iluminação da BIRUTA	un	4	2
d)	Luz de Obstáculo (60W)	un	1	
e)	Cabo isolado para 1kV, seção 6 mm2, antichama	m	400,00	

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº
177
CPL

Consultoria, projetos e construções Ltda

Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01
Bairro Jardim Itália
Cuiabá – MT
CEP – 78060-760

Tel. (065) 6282777
Cel. (065) 8117-8915
Fax (065) 664-1074

Projeto de Aeródromo Público

Projeto de implantação do aeródromo público do município de Sorriso – MT

Volume 3 – Estimativa de Custos

AUTOR: **SÍLVIO RAMÃO MEDINA**
CREA: **4246/VD-MT**
DATA: **15 DE AGOSTO DE 2007**

Folhas Nº 178 CPL

Sumário

1. Considerações 3
2. Planilha de Estimativa de Custos 4

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 179 CPL

1. Considerações

Os quantitativos dos serviços foram calculados com base nos elementos dimensionados de projeto. A codificação dos serviços está de acordo com os itens previstos pela SINFRA, Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Mato Grosso.

2. Estimativa de Custos

Os preços unitários dos serviços estão de acordo com os custos constantes na SICRO do mês de abril de 2007.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42

IE-13.257.553-1

Folhas Nº 180

CPL

Prefeitura Municipal de Sorriso — **Governo do Estado de M**

Obra: **Pavimentação Asfáltica** — **Projeto Executivo de E**

Local: **Aeroporto Regional de Sorriso-MT** — **Orçamento d**

Munic.: **Sorriso - MT** — **Data Base do Orçamento: Abril-2007**

	Itens de Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Valor
1.0	**Pavimentação**				
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	94.574,47	0,20	18.914,89
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m³	67.116,94	0,14	9.396,37
2 S 02 500 51	Tratamento superficial simples	m³	27.457,53	0,74	20.318,57
2 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente	ton	6.443,23	152,97	985.620,89
2 S 02 999 01	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	386,59	1.813,44	701.057,77
2 S 02 999 03	Aquisição de asfalto diluído CM-30	ton	113,49	2.480,28	281.486,98
2 S 02 999 05	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	ton	65,29	1.498,96	97.867,10
2 S 09 009 01	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	386,59	150,57	58.208,86
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	ton	113,49	150,57	17.088,19
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	ton	65,29	150,57	9.830,72
2 S 09 002 05	Transp local em rodovia pavimentada	t.km	64.434,66	0,47	30.284,29
2 S 09 002 91	Transporte comercial em basculante 10 m³ rodovia pavim	t.km	94.102,40	0,32	30.112,77
	Subtotal de Pavimentação				**2.260.187,40**
2.0	**Drenagem superficial e subterrânea**				
2 S 04 401 01	Valeta de proteção de aterro com revestimento vegetal VPA 01	m	500,00	64,96	32.480,00
	Subtotal de Drenagem				**32.480,00**
3.0	**Sinalização**				
4 S 06 100 22	Pintura de faixa - tinta durabilidade 2 anos	m²	5.619,35	17,92	100.698,75
	Subtotal de Sinalização				**100.698,75**
4.0	**Recuperação do meio ambiente**				
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	80.000,00	1,28	102.400,00
	Subtotal de Recuperação do Meio Ambiente				**102.400,00**
5.0	**Sinalização luminosa**				
2 S 04 000 01	Escavação manual reaterro compactação material 1ª cat	m³	500,00	39,96	19.980,00
7 S 07 000 01	Instalação redes e linhas de dutos PVC D=50mm	m	630,00	13,75	8.662,50
7 S 07 000 02	Instalação redes e linhas de dutos PVC D=75mm	m	3.910,00	16,53	64.632,30
7 S 07 000 03	Instalação redes e linhas de dutos PVC D=100mm	m	412,00	20,92	8.619,04
7 S 07 000 04	Recomposição do terreno	m³	350,00	22,54	7.889,00
7 S 07 000 05	Caixas de concreto	unid	16,00	291,06	4.656,96
7 S 07 000 06	Maciços de concreto	unid	87,00	140,71	12.241,77
7 S 07 000 07	Caixa de passagem tipo 1	unid	1,00	592,00	592,00
7 S 07 000 08	Caixa de passagem tipo 2	unid	7,00	828,00	5.796,00
7 S 07 000 08	Caixas de inspeção	unid	91,00	496,33	45.166,03
7 S 07 000 10	Poços de aterramento	unid	17,00	483,21	8.214,57
7 S 07 000 11	Lançamento de condutores de aterramento e ligações	m	5.440,00	1,69	9.193,60
7 S 07 000 12	Construção de subestação (16,0 m²)	m²	16,00	1.250,00	20.000,00
	Balizamento				
7 S 07 000 13	Lançamento dos cabos dos circuitos	m	4.500,00	10,72	48.240,00

Folhas Nº 181
CPL

Prefeitura Municipal de Sorriso			**Governo do Estado de Mato Grosso**
Obra:	**Pavimentação Asfáltica**		**Projeto Executivo de Engenharia**
Local:	**Aeroporto Regional de Sorriso-MT**		**Orçamento do Projeto**
Munic.:	**Sorriso - MT**		**Data Base do Orçamento: Abril-2007**

	Itens de Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Valor
7 S 07 000 14	Instalação das unidades de luz	unid	103,00	957,92	98.665,76
7 S 07 000 15	Lançamento dos cabos de controle	m	350,00	35,72	12.502,00
	Equipamentos de sinalização luminosa				
7 S 07 000 16	Quadro de proteção e comando 10 kW, 01 RCC				
	10 kW, controles do farol e da biruta e acessórios	cj	1,00	56.700,00	56.700,00
7 S 07 000 17	Grupo-gerador trifásico, 220 V, 27 kVA	cj	1,00	42.000,00	42.000,00
7 S 07 000 18	Entrada e medição de energia em baixa tensão (30 kVA)	cj	1,00	10.000,00	10.000,00
7 S 07 000 19	Instalação de poste e montagem do farol de aeródromo	cj	1,00	59.500,00	59.500,00
7 S 07 000 20	Montagem da biruta iluminada	cj	1,00	8.100,00	8.100,00
	Subtotal de Sinalização Luminosa				**551.351,53**
				Total do Orçamento	**3.047.117,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Local: Aeroporto Regional de Sorriso
Munic.: Sorriso - MT — Abril de 2007

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
			DIAS CONSECUTIVOS											
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	30		60		90		120		150		180	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	Pavimentação	2.260.187,40	30,00%	678.056,22	40,00%	904.074,96	30,00%	678.056,22	0,00%	0,00				
2.0	Drenagem superficial e subterrânea	32.480,00	50,00%	16.240,00	50,00%	16.240,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
3.0	Sinalização	100.698,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	30.209,63	70,00%	70.489,13				
4.0	Recuperação do meio ambiente	102.400,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	30.720,00	70,00%	71.680,00				
5.0	Sinalização luminosa	551.351,53	0,00%	0,00	30,00%	165.405,46	40,00%	220.540,61	30,00%	165.405,46				
	Faturamento simples (R$)		22,79%	694.296,22	35,63%	1.085.720,42	31,49%	959.526,46	10,09%	307.574,58				
	Faturamento acumulado (R$)	3.047.117,68	22,79%	694.296,22	58,42%	1.780.016,64	89,91%	2.739.543,10	100,00%	3.047.117,68				

Folhas Nº 182
CPL

Folhas Nº 183
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Imprimação

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	45,00	76.500,00			m²	76.500,00
Taxiway		132,50	23,00	3.047,50			m²	3.047,50
Pátio de estacionamento de aeronave		129,00	94,00	12.126,00			m²	12.126,00
Stop-way - cabeceira 4				1.244,35			m²	1.244,35
Stop-way - cabeceira 22				1.244,35			m²	1.244,35
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30			m²	386,30
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				25,97			m²	25,97
						Total de projeto	**m²**	**94.574,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Pintura de Ligação

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00			m²	51.000,00
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00			m²	2.160,00
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00			m²	11.250,00
Stop-way - cabeceira 4				1.136,18			m²	1.136,18
Stop-way - cabeceira 22				1.136,18			m²	1.136,18
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30			m²	386,30
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28			m²	48,28
						Total de projeto	**m²**	**67.116,94**

Folhas Nº 184
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Tratamento Superficial Simples

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso	Lado direito	1.700,00	7,50	12.750,00			m²	12.750,00
Pista de pouso	Lado esquerdo	538,00	7,50	4.035,00			m²	4.035,00
Pista de pouso	Lado esquerdo	909,01	7,50	6.817,58			m²	6.817,58
Taxiway	Lado direito	102,50	4,00	410,00			m²	410,00
Taxiway	Lado esquerdo	91,50	4,00	366,00			m²	366,00
Pátio de estacionamento de aeronave		94,00	4,00	376,00			m²	376,00
Pátio de estacionamento de aeronave		95,00	4,00	380,00			m²	380,00
Stop-way - cabeceira 4				745,63			m²	745,63
Stop-way - cabeceira 22				745,63			m²	745,63
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				750,00			m²	750,00
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				81,69			m²	81,69
						Total de projeto	**m²**	**27.457,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Concreto Betuminoso Usinado a Quente

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	Densid (t/m³)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00	0,04	2,40	ton	4.896,00
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00	0,04	2,40	ton	207,36
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00	0,04	2,40	ton	1.080,00
Stop-way - cabeceira 4				1.136,18	0,04	2,40	ton	109,07
Stop-way - cabeceira 22				1.136,18	0,04	2,40	ton	109,07
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30	0,04	2,40	ton	37,08
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28	0,04	2,40	ton	4,63
						Total de projeto	**ton**	**6.443,23**

Folhas Nº 185
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Aquisição de Cimento Asfáltico CAP-20

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	Taxa (t/m³)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00	0,04	0,06	ton	293,76
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00	0,04	0,06	ton	12,44
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00	0,04	0,06	ton	64,80
Stop-way - cabeceira 4				1.136,18	0,04	0,06	ton	6,54
Stop-way - cabeceira 22				1.136,18	0,04	0,06	ton	6,54
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30	0,04	0,06	ton	2,23
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28	0,04	0,06	ton	0,28
						Total de projeto	**ton**	**386,59**
		Densidade: 2,40 ton/m³						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Aquisição de Asfalto Diluído CM-30

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	Taxa (t/m³)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	45,00	76.500,00		0,0012	ton	91,80
Taxiway		132,50	23,00	3.047,50		0,0012	ton	3,66
Pátio de estacionamento de aeronave		129,00	94,00	12.126,00		0,0012	ton	14,55
Stop-way - cabeceira 4				1.244,35		0,0012	ton	1,49
Stop-way - cabeceira 22				1.244,35		0,0012	ton	1,49
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30		0,0012	ton	0,46
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				25,97		0,0012	ton	0,03
						Total de projeto	**ton**	**113,49**

Folhas Nº 186
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	Taxa (t/m³)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Emulsão asfáltica RR-2C para pintura de ligação								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00		0,0004	ton	20,40
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00		0,0004	ton	0,86
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00		0,0004	ton	4,50
Stop-way - cabeceira 4				1.136,18		0,0004	ton	0,45
Stop-way - cabeceira 22				1.136,18		0,0004	ton	0,45
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30		0,0004	ton	0,15
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28		0,0004	ton	0,02
Emulsão asfáltica RR-2C para tratamento superficial simples								
Pista de pouso	Lado direito	1.700,00	7,50	12.750,00		0,0014	ton	17,85
Pista de pouso	Lado esquerdo	538,00	7,50	4.035,00		0,0014	ton	5,65
Pista de pouso	Lado esquerdo	909,01	7,50	6.817,58		0,0014	ton	9,54
Taxiway	Lado direito	102,50	4,00	410,00		0,0014	ton	0,57
Taxiway	Lado esquerdo	91,50	4,00	366,00		0,0014	ton	0,51
Pátio de estacionamento de aeronave		94,00	4,00	376,00		0,0014	ton	0,53
Pátio de estacionamento de aeronave		95,00	4,00	380,00		0,0014	ton	0,53
Stop-way - cabeceira 4				745,63		0,0014	ton	1,04
Stop-way - cabeceira 22				745,63		0,0014	ton	1,04
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				750,00		0,0014	ton	1,05
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				81,69		0,0014	ton	0,11
						Total de projeto	**ton**	**65,29**

Folhas Nº 187
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte local em rodovia pavimentada

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
CBUQ: Usina - Pista								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00	0,04	10,00	t.km	48.960,00
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00	0,04	10,00	t.km	2.073,60
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00	0,04	10,00	t.km	10.800,00
Stop-way - cabeceira 4				1.137,43	0,04	10,00	t.km	1.091,93
Stop-way - cabeceira 22				1.137,43	0,04	10,00	t.km	1.091,93
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30	0,04	10,00	t.km	370,85
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28	0,04	10,00	t.km	46,35
						Total de projeto	**t.km**	**64.434,66**
		Densidade: 2,40 ton/m³						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Transporte comercial com basc 10 m³ em rodovia pavimentada

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Taxa (ton/m²)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Brita para TSS: Pedreira - Obra								
Pista de pouso	Lado direito	1.700,00	7,50	12.750,00	0,0120	285,60	t.km	43.696,80
Pista de pouso	Lado esquerdo	538,00	7,50	4.035,00	0,0120	285,60	t.km	13.828,75
Pista de pouso	Lado esquerdo	909,01	7,50	6.817,58	0,0120	285,60	t.km	23.365,19
Taxiway	Lado direito	102,50	4,00	410,00	0,0120	285,60	t.km	1.405,15
Taxiway	Lado esquerdo	91,50	4,00	366,00	0,0120	285,60	t.km	1.254,36
Pátio de estacionamento de aeronave		94,00	4,00	376,00	0,0120	285,60	t.km	1.288,63
Pátio de estacionamento de aeronave		95,00	4,00	380,00	0,0120	285,60	t.km	1.302,34
Stop-way - cabeceira 4				745,63	0,0120	285,60	t.km	2.555,42
Stop-way - cabeceira 22				745,63	0,0120	285,60	t.km	2.555,42
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				750,00	0,0120	285,60	t.km	2.570,40
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				81,68	0,0120	285,60	t.km	279,93
						Total de projeto	**t.km**	**94.102,40**

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência Mês : **Abr/07**

Folhas Nº 188 CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 300 00 Imprimação Prod. Equipe: **1.125,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,33	0,67	57,6214	10,6014	26,1179
E107	Vassoura Mecânica : - rebocável	1,00	0,33	0,67	3,5052	0,0000	1,1567
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : - 20.000 l	2,00	1,00	0,00	3,5000	0,0000	7,0000
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	0,00	104,7681	12,5646	104,7681
					Custo Horário de Equipamentos		**139,0427**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**186,5527**
Custo Unitário de Execução	**0,1658**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M103	Asfalto diluído CM-30	0,0012	t	0,0000	0,0000
				Custo Total do Material	**0,0000**

E	Transporte de Materiais	Quantidade/ Unidade de Serviço	Custo Unitário
M103 - Asfalto diluído CM-30		0,0012 t / m2	0,0000
		Custo Total de Transporte de Materiais	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**0,1658**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**0,04 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**0,20**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-306.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

Folhas Nº 189 — CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 400 00 Pintura de ligação — Prod. Equipe: **1.687,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator Agrícola -MF 292/4 - (77 kW)	1,00	0,50	0,50	57,6214	10,6014	34,1114
E107	Vassoura Mecânica : - rebocável	1,00	0,50	0,50	3,5052	0,0000	1,7526
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : - 20.000 l	2,00	1,00	0,00	3,5000	0,0000	7,0000
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	0,00	104,7681	12,5646	104,7681
					Custo Horário de Equipamentos		**147,6321**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,0000	27,4850	27,4850
T701	Servente	3,0000	6,6750	20,0250
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**47,5100**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**195,1421**
Custo Unitário de Execução	**0,1156**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M104	Emulsão asfáltica RR-1C	0,0004	t	0,0000	0,0000
				Custo Total do Material	**0,0000**

E	Transporte de Materiais	Quantidade/ Unidade de Serviço	Custo Unitário
M104 - Emulsão asfáltica RR-1 C		0,0004 t / m2	0,0000
		Custo Total de Transporte de Materiais	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**0,1156**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**0,03 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**0,14**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-307.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Pavimentação Asfáltica Urbana**

Custo Unitário de Serviços — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso - MT**

2 S 02 500 51 - Tratamento superficial simples com emulsão BC — **Produção da Equipe: 965,00 m²** — *(Valores em R$)*

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator agricola - (77 kW)	1,00	0,28	0,72	57,62	10,60	23,77
E016	Carregadeira de pneus - 1,70 m³ (79 kW)	1,00	0,07	0,93	91,88	13,74	19,21
E105	Rolo compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,30	0,70	86,06	10,60	33,24
E107	Vassoura mecânica - rebocável	1,00	0,28	0,72	3,51	0,00	0,98
E108	Distribuidor de agregados - rebocável	1,00	0,21	0,79	3,02	0,00	0,64
E110	Tanque de estocagem de asfalto - 20.000 l	2,00	1,00	0,00	3,50	0,00	7,00
E111	Equip. distribuição de asfalto - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	0,00	104,77	12,56	104,77
E112	Aquecedor de fluido térmico - (8 kW)	1,00	1,00	0,00	15,26	0,00	15,26
E403	Caminhão basculante - 6 m³ - 10,5 t (150 kW)	0,34	1,00	0,00	93,09	12,56	31,65
					Custo Horário de Equipamentos		236,52

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,00	27,49	27,49
T701	Servente	8,00	6,68	53,40
			Custo Horário de Mão-de-Obra	80,89
			Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
			Custo Horário de Execução	317,40
			Custo Unitário de Execução	0,33

C - Material		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	0,0014	t	0,00	0,00
AM35	Brita	0,0080	m³	30,80	0,25
				Custo Total dos Materiais	0,25
				Custo Unitário Direto Total	0,58
				Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	0,17
				Preço Unitário Total	0,74

Folhas Nº 190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Pavimentação Asfáltica Urbana**

Custo Unitário de Serviços — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso - MT**

2 S 02 540 51 - Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento AC/BC — **Produção da Equipe: 75,00 t** — *(Valores em R$)*

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E007	Trator agricola - (77 kW)	1,00	0,24	0,76	57,62	10,60	21,89
E102	Rolo compactador - tandem vibrat. autoprop. 10,9 t (93 kW)	1,00	0,56	0,44	116,36	10,60	69,83
E105	Rolo compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,58	0,42	86,06	10,60	54,37
E107	Vassoura mecânica - rebocável	1,00	0,24	0,76	3,51	0,00	0,84
E149	Vibro-acabadora de asfalto - sobre esteiras (74 kW)	1,00	0,81	0,19	128,44	14,53	106,80
E404	Caminhão basculante - 10 m³ - 15 t (170 kW)	1,53	1,00	0,00	104,02	12,56	159,15
					Custo Horário de Equipamentos		412,87

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T511	Encarreg. de pavimentação	1,00	27,49	27,49
T701	Servente	8,00	6,68	53,40
			Custo Horário de Mão-de-Obra	80,89
			Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
			Custo Horário de Execução	493,76
			Custo Unitário de Execução	6,58

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 390 52 - Usinagem de CBUQ (capa de rolamento) AC/BC	1,0000	t	38,57	38,57
			Custo Total das Atividades	38,57

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais		Ton. / Unid. de Serviço	DMT	Preço Unitário	Custo Unitário
M101	Cimento asfáltico CAP-20	0,0600	450,00	0,00	0,00
M905	Filler	0,0280	257,50	0,25	1,80
M704	Areia comercial	0,2420	20,00	0,37	1,79
AM35	Brita comercial	0,6705	279,90	0,37	69,44
				Custo Total dos Transportes	73,03
				Custo Unitário Direto Total	118,19
				Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,78
				Preço Unitário Total	152,97

Folhas Nº 191 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO — **Atividades Auxiliares**

Custo Unitário de Serviços — **Mês: Abril de 2007** — **Sorriso - MT**

1 A 01 390 52 - Usinagem de CBUQ (capa de rolamento) AC/BC — **Produção da Equipe: 75,00 t** — *(Valores em R$)*

A - Equipamento		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E010	Carregadeira de pneus - 3,3 m³ (147 kW)	1,00	0,26	0,74	159,59	13,74	51,66
E110	Tanque de estocagem de asfalto - 20.000 l	3,00	1,00	0,00	3,50	0,00	10,50
E112	Aquecedor de fluido térmico - (8 kW)	1,00	1,00	0,00	15,26	0,00	15,26
E147	Usina de asfalto a quente - 90/120 t/h com filtro de manga (188 kW)	1,00	1,00	0,00	181,67	14,53	181,67
E501	Grupo gerador - 36 / 40 KVA (32 kW)	1,00	1,00	0,00	28,69	10,60	28,69
E503	Grupo gerador - 164 / 180 KVA (144 kW)	1,00	1,00	0,00	82,70	10,60	82,70
					Custo Horário de Equipamentos		370,49

B - Mão de obra		Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,00	12,96	12,96
T701	Servente	8,00	6,68	53,40
			Custo Horário de Mão-de-Obra	66,36
			Adc. M.O. - Ferramentas: 0,00%	0,00
			Custo Horário de Execução	436,85
			Custo Unitário de Execução	5,82

C - Material		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M003	Óleo combustível 1A	8,0000	l	1,80	14,40
M101	Cimento asfáltico CAP-20 (CAP 50/70)	0,0600	t	0,00	0,00
M905	Filler	28,0000	kg	0,06	1,68
M704	Areia	0,1610	m³	18,00	2,90
AM35	Brita	0,4470	m³	30,80	13,77
				Custo Total dos Materiais	32,75
				Custo Unitário Direto Total	38,57
				Preço Unitário Total	38,57

Folhas Nº 192 CPL

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 193 CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 999 01 Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20 — Prod. Equipe: **1,000 t**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**0,0000**
Custo Unitário de Execução	**0,0000**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
MB01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20	1,0000	t	1.401,1000	1.401,1000
				Custo Total do Material	**1.401,1000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**1.401,1000**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**412,34 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**1.813,44**

Obs.:

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 194 CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 999 03 Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30 — Prod. Equipe: **1,000 t**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**0,0000**
Custo Unitário de Execução	**0,0000**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
MB03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	1,0000	t	1.916,3100	1.916,3100
				Custo Total do Material	**1.916,3100**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**1.916,3100**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**563,97 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**2.480,28**

Obs.:

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

FOLHAS Nº 195 CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 02 999 05 Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C — Prod. Equipe: **1,000 t**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**0,0000**
Custo Unitário de Execução	**0,0000**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
MB05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	1,0000	t	1.158,1300	1.158,1300
				Custo Total do Material	**1.158,1300**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	R$	**1.158,1300**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	R$	**340,83 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	R$	**1.498,96**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO | **Travessia Urbana de Sorriso**

Custo Unitário de Referência | **Mês: Abril de 2007** | **Sorriso-MT**

2 S 09 009 01 - Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20 | **Produção da Equipe: 1,00 t** | *(Valores em R$)*

			Custo Horário de Execução	0,00
			Custo Unitário de Execução	0,00
D - Transporte de Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M101 Cimento asfáltico CAP-20	1,0000	t	116,33	116,33
			Custo Total dos Materiais	116,33
			Custo Unitário Direto Total	116,33
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,24
			Preço Unitário Total	150,57

196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO | **Travessia Urbana de Sorriso**

Custo Unitário de Referência | **Mês: Abril de 2007** | **Sorriso-MT**

2 S 09 009 03 - Transporte de asfalto diluído CM-30 | **Produção da Equipe: 1,00 m²** | *(Valores em R$)*

			Custo Horário de Execução	0,00
			Custo Unitário de Execução	0,00
D - Transporte de Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M103 Asfalto diluído CM-30	1,0000	t	116,33	116,33
			Custo Total dos Materiais	116,33
			Custo Unitário Direto Total	116,33
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,24
			Preço Unitário Total	150,57

Folhas Nº 197
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO | **Travessia Urbana de Sorriso**

Custo Unitário de Referência | **Mês: Abril de 2007** | **Sorriso-MT**

2 S 09 009 05 - Transporte de emulsão asfáltica RR-2C | **Produção da Equipe: 1,00 m²** | *(Valores em R$)*

			Custo Horário de Execução	0,00
			Custo Unitário de Execução	0,00
D - Transporte de Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M105 Emulsão asfáltica RR-2C	1,0000	t	116,33	116,33
			Custo Total dos Materiais	116,33
			Custo Unitário Direto Total	116,33
			Lucro e Despesas Indiretas 29,43%	34,24
			Preço Unitário Total	150,57

Folhas Nº 198 CPL

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

FS 199 CPL

2 S 09 002 05 Transporte local em rodov. pavim. (const.) — Prod. Equipe: **281,000 tkm**

A	Equipamento	Utilização Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E404	Caminhão Basculante 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	1,00	1,00	0,00	104,0224	12,5646	104,0224
	Custo Horário de Equipamentos						**104,0224**
	Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)						**0,0000**
	Custo Horário de Execução						**104,0224**
	Custo Unitário de Execução						**0,3701**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	R$	0,3701
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	R$	0,10 *
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	R$	0,47

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 200 — CPL

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 09 002 91 Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. pavimentada — Prod. Equipe: **405,000 tkm**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E404	Caminhão Basculante 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	1,00	1,00	0,00	104,0224	12,5646	104,0224
	Custo Horário de Equipamentos						**104,0224**

Adc. M.O - Ferramentas (0,00%)	**0,0000**
Custo Horário de Execução	**104,0224**
Custo Unitário de Execução	**0,2568**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL R$	**0,2568**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%) R$	**0,07 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.) R$	**0,32**

Obs.:

* *O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total*

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 201

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 04 401 01 Valeta prot.aterros c/revest. vegetal - VPA 01 — Prod. Equipe: **1,000 m**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E402	Caminhão Carroceria : - de madeira 15 t (170 kw)	0,03	1,00	0,00	100,0537	12,5646	3,0016
						Custo Horário de Equipamentos	**3,0016**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	0,3700	12,9572	4,7941
T701	Servente	3,6500	6,6750	24,3637
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**29,1578**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00%)	**1,4578**
Custo Horário de Execução	**33,6172**
Custo Unitário de Execução	**33,6172**

D	Outras Atividades	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 780 01	Obtenção de grama para replantio	3,5000	m2	1,0369	3,6291
1 A 01 891 01	Escavação manual de vala em material de 1a cat.	0,3900	m3	25,8911	10,0975
1 A 01 893 01	Compactação manual	0,3000	m3	9,5088	2,8526
				Custo Total das Atividades	**16,5792**

F	Transporte de Outras Atividades	Quantidade	Unidade de Serviço	Custo Unitário
1 A 01 120 01	- Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	0,4800	t / m	0,0000
1 A 01 780 01	- Obtenção de grama para replantio	0,3150	t / m	0,0000
			Custo Total de Transporte das Atividades	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**50,1964**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**14,77 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**64,96**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-288.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 202

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

4 S 06 100 22 Pintura setas e zebrado - 2 anos — Prod. Equipe: **40,000 m2**

A	Equipamento	Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E408	Caminhão Carroceria : 710 / 37 - fixa 4 t (80 kW)	1,00	0,50	0,50	52,1034	12,5646	32,3340
E416	Veículo Leve : - pick up (4 x 4) (97 kW)	1,00	1,00	0,00	62,1292	11,3867	62,1292
E908	Máquina para Pintura : - demarcação de faixas autoprop. (44 kW)	1,00	1,00	0,00	63,3036	14,5278	63,3036
	Custo Horário de Equipamentos						**157,7668**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T314	Operador de equip. especial	1,0000	14,5278	14,5278
T401	Pré-marcador	1,0000	14,5278	14,5278
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	4,0000	6,6750	26,7000
	Custo Horário da Mão-de-Obra			**68,7128**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00%)	**3,4356**
Custo Horário de Execução	**229,9152**
Custo Unitário de Execução	**5,7478**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M601	Tinta refletiva acrilica p/ 2 anos	0,6000	l	9,3300	5,5980
M611	Redutor tipo 2002 prim. qualidade	0,0600	l	2,5000	0,1500
M615	Microesferas PRE-MIX	0,1500	kg	4,5000	0,6750
M616	Microesferas DROP-ON	0,3300	kg	4,5000	1,4850
M624	Tinta para pré-marcação	0,0300	l	6,5000	0,1950
	Custo Total do Material				**8,1030**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**13,8508**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**4,07 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**17,92**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-339.
Tintas Acrílica / Vinílica.

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — Mês : **Abr/07**

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Folhas Nº 203

2 S 05 102 00 Hidrossemeadura — Prod. Equipe: **415,000 m2**

A	Equipamento	Utilização Quant.	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Improdutivo	Custo Horário
E409	Caminhão Carroceria : L1620/51 - fixa 9 t (150 kW)	1,00	0,50	0,50	87,1893	12,5646	49,8769
E909	Equip. para Hidrosemeadura : - 5.500 l (125 kW)	1,00	1,00	0,00	115,1758	12,5646	115,1758
					Custo Horário de Equipamentos		**165,0527**

B	Mão de Obra	Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
T501	Encarregado de turma	1,0000	12,9572	12,9572
T701	Servente	4,0000	6,6750	26,7000
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**39,6572**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00%)	**1,9828**
Custo Horário de Execução	**206,6927**
Custo Unitário de Execução	**0,4980**

C	Material	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M602	Adubo NPK (4.14.8)	0,0200	kg	1,6000	0,0320
M603	Inseticida	0,0050	l	27,0000	0,1350
M715	Pó calcário dolomítico	0,2000	kg	0,0700	0,0140
M906	Sementes p/ hidrossemeadura	0,0200	kg	13,5000	0,2700
M907	Adubo orgânico	0,2000	kg	0,2500	0,0500
				Custo Total do Material	**0,5010**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**0,9990**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**0,29 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**1,28**

Obs.: Especificação de serviço: DNER-ES-341
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do Boletim/SINFRA.

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Custo Unitário de Referência — **Mês : Abr/07**

Folhas Nº 204

CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2 S 04 000 01 Escavação manual reat.compact.mat.1a cat. — Prod. Equipe: **10,000 m3**

		Quant.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
A	**Equipamento**						
E906	Compactador Manual : ES600 - soquete vibratório (2 kW)	2,00	1,00	0,00	14,2633	9,4234	28,5266
					Custo Horário de Equipamentos		**28,5266**

		Quant.	Salário-Hora	Custo Horário
B	**Mão de Obra**			
T701	Servente	40,0000	6,6750	267,0000
			Custo Horário da Mão-de-Obra	**267,0000**

Adc. M.O - Ferramentas (5,00%)	**13,3500**
Custo Horário de Execução	**308,8766**
Custo Unitário de Execução	**30,8876**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL	**R$**	**30,8876**
L.D.I.- LUCROS E DESPESAS INDIRETAS - (29,43%)	**R$**	**9,08 ***
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (Custo Direto + L.D.I.)	**R$**	**39,96**

Obs.:

* ***O valor do LDI é calculado, considerando-se apenas duas casas decimais do Custo Unitário Direto Total***

Folhas Nº 205
CPL

Consultoria, projetos e construções Ltda

Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01
Bairro Jardim Itália
Cuiabá – MT
CEP – 78060-760

Tel. (065) 6282777
Cel. (065) 8117-8915
Fax (065) 664-1074

Projeto de Aeródromo Público

Projeto de implantação do aeródromo público do município de Sorriso – MT

Volume 4 - Desenhos

AUTOR: **SÍLVIO RAMÃO MEDINA**
CREA: **4246/VD-MT**
DATA: **15 DE AGOSTO DE 2007**

Folha Nº 206 CPL

RELAÇÃO DAS PLANTAS

Prancha 1 - Plano geral

Prancha 2 - Plano básico da zona de proteção

Prancha 3 - Projeto geométrico

Prancha 4 - Projeto de terraplenagem : seções longitudinais

Prancha 8 - Projeto de drenagem

Prancha 9 - Projeto de pavimentação

Prancha 10 - Projeto de sinalização horizontal e

Prancha 11 - Projeto de sinalização luminosa

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 179 CPL

1. Considerações

Os quantitativos dos serviços foram calculados com base nos elementos dimensionados de projeto. A codificação dos serviços está de acordo com os itens previstos pela SINFRA, Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Mato Grosso.

2. Estimativa de Custos

Os preços unitários dos serviços estão de acordo com os custos constantes na SICRO do mês de abril de 2007.

Endereço: Rua Ravenna Quadra 11 – Nr 01 – Bairro Jardim Itália – Cuiabá – MT
CEP – 78060-760 TEL – (065) 6282777 /8117-8915 Fax – (065) 664-1074
CNPJ – 06.245.457/0001-42 I E – 13.257.553-1

Folhas Nº 180
CPL

Prefeitura Municipal de Sorriso			**Governo do Estado de Mato Grosso**
Obra:	**Pavimentação Asfáltica**		**Projeto Executivo de Engenharia**
Local:	**Aeroporto Regional de Sorriso-MT**		**Orçamento do Projeto**
Munic.:	**Sorriso - MT**		**Data Base do Orçamento: Abril-2007**

	Itens de Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Valor
1.0	**Pavimentação**				
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	94.574,47	0,20	18.914,89
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m³	67.116,94	0,14	9.396,37
2 S 02 500 51	Tratamento superficial simples	m³	27.457,53	0,74	20.318,57
2 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente	ton	6.443,23	152,97	985.620,89
2 S 02 999 01	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	386,59	1.813,44	701.057,77
2 S 02 999 03	Aquisição de asfalto diluído CM-30	ton	113,49	2.480,28	281.486,98
2 S 02 999 05	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	ton	65,29	1.498,96	97.867,10
2 S 09 009 01	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP-20	ton	386,59	150,57	58.208,86
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	ton	113,49	150,57	17.088,19
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	ton	65,29	150,57	9.830,72
2 S 09 002 05	Transp local em rodovia pavimentada	t.km	64.434,66	0,47	30.284,29
2 S 09 002 91	Transporte comercial em basculante 10 m³ rodovia pavim	t.km	94.102,40	0,32	30.112,77
	Subtotal de Pavimentação				**2.260.187,40**
2.0	**Drenagem superficial e subterrânea**				
2 S 04 401 01	Valeta de proteção de aterro com revestimento vegetal VPA 01	m	500,00	64,96	32.480,00
	Subtotal de Drenagem				**32.480,00**
3.0	**Sinalização**				
4 S 06 100 22	Pintura de faixa - tinta durabilidade 2 anos	m²	5.619,35	17,92	100.698,75
	Subtotal de Sinalização				**100.698,75**
4.0	**Recuperação do meio ambiente**				
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	80.000,00	1,28	102.400,00
	Subtotal de Recuperação do Meio Ambiente				**102.400,00**
5.0	**Sinalização luminosa**				
2 S 04 000 01	Escavação manual reaterro compactação material 1ª cat	m³	500,00	39,96	19.980,00
7 S 07 000 01	Instalação redes e linhas de dutos PVC D=50mm	m	630,00	13,75	8.662,50
7 S 07 000 02	Instalação redes e linhas de dutos PVC D=75mm	m	3.910,00	16,53	64.632,30
7 S 07 000 03	Instalação redes e linhas de dutos PVC D=100mm	m	412,00	20,92	8.619,04
7 S 07 000 04	Recomposição do terreno	m³	350,00	22,54	7.889,00
7 S 07 000 05	Caixas de concreto	unid	16,00	291,06	4.656,96
7 S 07 000 06	Maciços de concreto	unid	87,00	140,71	12.241,77
7 S 07 000 07	Caixa de passagem tipo 1	unid	1,00	592,00	592,00
7 S 07 000 08	Caixa de passagem tipo 2	unid	7,00	828,00	5.796,00
7 S 07 000 08	Caixas de inspeção	unid	91,00	496,33	45.166,03
7 S 07 000 10	Poços de aterramento	unid	17,00	483,21	8.214,57
7 S 07 000 11	Lançamento de condutores de aterramento e ligações	m	5.440,00	1,69	9.193,60
7 S 07 000 12	Construção de subestação (16,0 m²)	m²	16,00	1.250,00	20.000,00
	Balizamento				
7 S 07 000 13	Lançamento dos cabos dos circuitos	m	4.500,00	10,72	48.240,00

Folhas Nº 181
CPL

Prefeitura Municipal de Sorriso — **Governo do Estado de Mato Grosso**

Obra: **Pavimentação Asfáltica** — **Projeto Executivo de Engenharia**

Local: **Aeroporto Regional de Sorriso-MT** — **Orçamento do Projeto**

Munic.: **Sorriso - MT** — **Data Base do Orçamento: Abril-2007**

	Itens de Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Valor
7 S 07 000 14	Instalação das unidades de luz	unid	103,00	957,92	98.665,76
7 S 07 000 15	Lançamento dos cabos de controle	m	350,00	35,72	12.502,00
	Equipamentos de sinalização luminosa				
7 S 07 000 16	Quadro de proteção e comando 10 kW, 01 RCC				
	10 kW, controles do farol e da biruta e acessórios	cj	1,00	56.700,00	56.700,00
7 S 07 000 17	Grupo-gerador trifásico, 220 V, 27 kVA	cj	1,00	42.000,00	42.000,00
7 S 07 000 18	Entrada e medição de energia em baixa tensão (30 kVA)	cj	1,00	10.000,00	10.000,00
7 S 07 000 19	Instalação de poste e montagem do farol de aeródromo	cj	1,00	59.500,00	59.500,00
7 S 07 000 20	Montagem da biruta iluminada	cj	1,00	8.100,00	8.100,00
	Subtotal de Sinalização Luminosa				**551.351,53**
				Total do Orçamento	**3.047.117,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Local: Aeroporto Regional de Sorriso
Munic.: Sorriso - MT — Abril de 2007

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
			DIAS CONSECUTIVOS											
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	30		60		90		120		150		180	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	Pavimentação	2.260.187,40	30,00%	678.056,22	40,00%	904.074,96	30,00%	678.056,22	0,00%	0,00				
2.0	Drenagem superficial e subterrânea	32.480,00	50,00%	16.240,00	50,00%	16.240,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
3.0	Sinalização	100.698,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	30.209,63	70,00%	70.489,13				
4.0	Recuperação do meio ambiente	102.400,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	30.720,00	70,00%	71.680,00				
5.0	Sinalização luminosa	551.351,53	0,00%	0,00	30,00%	165.405,46	40,00%	220.540,61	30,00%	165.405,46				
	Faturamento simples (R$)		22,79%	694.296,22	35,63%	1.085.720,42	31,49%	959.526,46	10,09%	307.574,58				
	Faturamento acumulado (R$)	3.047.117,68	22,79%	694.296,22	58,42%	1.780.016,64	89,91%	2.739.543,10	100,00%	3.047.117,68				

FOLHAS Nº 182
CPL

Folhas Nº 183
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Imprimação

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	45,00	76.500,00			m²	76.500,00
Taxiway		132,50	23,00	3.047,50			m²	3.047,50
Pátio de estacionamento de aeronave		129,00	94,00	12.126,00			m²	12.126,00
Stop-way - cabeceira 4				1.244,35			m²	1.244,35
Stop-way - cabeceira 22				1.244,35			m²	1.244,35
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30			m²	386,30
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				25,97			m²	25,97
						Total de projeto	**m²**	**94.574,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Pintura de Ligação

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00			m²	51.000,00
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00			m²	2.160,00
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00			m²	11.250,00
Stop-way - cabeceira 4				1.136,18			m²	1.136,18
Stop-way - cabeceira 22				1.136,18			m²	1.136,18
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30			m²	386,30
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28			m²	48,28
						Total de projeto	**m²**	**67.116,94**

Folhas Nº 184
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Tratamento Superficial Simples

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	DMT (Km)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso	Lado direito	1.700,00	7,50	12.750,00			m²	12.750,00
Pista de pouso	Lado esquerdo	538,00	7,50	4.035,00			m²	4.035,00
Pista de pouso	Lado esquerdo	909,01	7,50	6.817,58			m²	6.817,58
Taxiway	Lado direito	102,50	4,00	410,00			m²	410,00
Taxiway	Lado esquerdo	91,50	4,00	366,00			m²	366,00
Pátio de estacionamento de aeronave		94,00	4,00	376,00			m²	376,00
Pátio de estacionamento de aeronave		95,00	4,00	380,00			m²	380,00
Stop-way - cabeceira 4				745,63			m²	745,63
Stop-way - cabeceira 22				745,63			m²	745,63
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				750,00			m²	750,00
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				81,69			m²	81,69
						Total de projeto	**m²**	**27.457,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO

Quantitativos de Pavimentação

Serviço: Concreto Betuminoso Usinado a Quente

Trecho		Dimensões					Unid	Quantidade
Rua - Avenida	Segmento	Ext. (m)	Largura (m)	Área (m²)	Espess (m)	Densid (t/m³)		
Pavimentaçao Asfáltica								
Pista de pouso		1.700,00	30,00	51.000,00	0,04	2,40	ton	4.896,00
Taxiway		144,00	15,00	2.160,00	0,04	2,40	ton	207,36
Pátio de estacionamento de aeronave		125,00	90,00	11.250,00	0,04	2,40	ton	1.080,00
Stop-way - cabeceira 4				1.136,18	0,04	2,40	ton	109,07
Stop-way - cabeceira 22				1.136,18	0,04	2,40	ton	109,07
Raio de curva do taxiway - pista de pouso (2 unid)				386,30	0,04	2,40	ton	37,08
Raio de curva do taxiway - pátio de estacionamento				48,28	0,04	2,40	ton	4,63
						Total de projeto	**ton**	**6.443,23**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado abaixo, **certifico que**:

[ ] – **HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[ ] – **NÃO HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[ ] – Despesas Extra-Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR – 163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto – R$
300	0901	1038	449051		**3.275.891,29**

FORMA DE PAGAMENTO:

MEDIÇÕES MENSAIS PAGAMENTO CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO E UNIÃO

Sorriso/MT, em 27/09/2007.

MARCOS FOLADOR
Secretário de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 216
CPL

Sorriso, 27 de setembro de 2007.

Senhor Jakson:

Através do presente estamos solicitando e autorizando o início de Processo de Licitação, para o(s) item (ns) e secretaria(s) abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Portanto, fica apto esse departamento, a tomar as devidas providências para que o processo ocorra o mais breve possível, em seus trâmites legais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Senhor
Jakson Douglas Maculan
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 217 CPL

PORTARIA N.º 288/2007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.007.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º, será constituída pelos servidores titulares, nomeados para ocupar os cargos de: Presidente: Jakson Douglas Maculan; Secretário: Erasmo Andrioli dos Santos; Membros Efetivos: Soeli Maria Cantoni Sacon e Joni Roberto Bischoff.

Art. 3º - A Comissão terá como Membro Suplente o servidor efetivo Jorge Luiz de Oliveira Campos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com ela conflitem, especialmente a Portaria n.º 111/2007 de 19 de abril de 2.007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2.007.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração

CÓPIA

Folhas Nº 218
CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **N° 18/2007**

Tipo: Menor Preço Global.

Interessada: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR – 163, considerada a 2ª etapa da construção da referida obra.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 018/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas** do dia **01/11/2007 – QUARTA FEIRA** na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, situada na Avenida Porto Alegre n° 2.525, Bairro Centro, Sorriso – MT.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber e o regime de execução será de forma indireta.

Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min ás 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – Projeto Executivo;
ANEXO II – Planilha Quantitativa e Orçamentária;
ANEXO III – Cronograma Físico e Financeiro;
ANEXO IV – Minuta de Contrato;
Os anexos I II e III acima listados serão entregues na forma de arquivos eletrônicos.

CREDENCIAMENTO ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: O recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação de Habilitação (nº 1), e Proposta de preços (nº 2) **será no dia 01 de Novembro de 2007, a partir das 8:00 horas**. Neste mesmo horário iniciar-se-á o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas que somente serão aceitos pela Comissão de Licitação até o inicio da abertura dos envelopes de habilitação.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS OS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ENTREGUES POR VIA POSTAL, OU FORA DO LOCAL, DATA E HORA ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Prefeitura Municipal, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Porto Alegre nº 2.525 – Centro – Sala de Licitações.

1 – DO OBJETO:

1.1 – Tem como objetivo a presente licitação, ***a seleção da melhor proposta pelo menor preço global***, com fornecimento de materiais e serviços para **a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR – 163, considerada a 2ª**

etapa da construção da referida obra e em conformidade com o projeto, memorial descritivo contendo as especificações técnicas, planilha quantitativa e orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra, Anexos I, II e III.

1.2 - A presente licitação será realizada em (2) duas fases assim discriminadas:

1 – Habilitação

2 - Proposta de Preços

2 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DA LICITAÇÃO, PAGAMENTOS, OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.

Vide minuta de contrato Anexo IV deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta CONCORRENCIA PÚBLICA os interessados conforme indicado nos subitens abaixo, desde que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital:

3.1.1. Interessados deverão adquirir o edital na PREFEITURA até o terceiro dia útil anterior a data marcada para realização da sessão pública de entrega e abertura dos envelopes, conforme indicado no Subitem 3.2.1;

3.2. A aquisição do Edital só poderá ser realizada pelo interessado junto a Comissão de Licitação da PREFEITURA, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2.525 Setor de Licitações, Paço Municipal, na cidade de Sorriso – MT;

3.3. Estarão impedidos de participar desta licitação:

a) Consórcios de Empresas, qualquer que seja a sua constituição;

b) Empresas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

c) Empresas suspensas do direito de participar de licitações e contratações com a PREFEITURA ou qualquer órgão público, Federal, Estadual e Municipal.

d) Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

e) Empresas que possuem entre seus sócios, proprietários ou assemelhados, empregados ou dirigentes das empresas integrantes da PREFEITURA;

f) Empresas que contenham no seu contrato / estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste certame.

4. DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Impreterivelmente, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação, na sessão pública:

a) Credenciamento:

b) 01 (um) envelope contendo os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 1);

c) 01 (um) envelope contendo a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 2).

4.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas ou documentação de habilitação antes do horário, data ou fora do local estipulado no preâmbulo deste Edital ou via Fax, postal, meio eletrônico ou similar.

4.3. Encerrado o credenciamento e iniciada a abertura dos envelopes nº 1, de habilitação, não serão recebidos envelopes ou documentos relacionados à participação de novos licitantes e não será admitida a juntada ou

substituição de quaisquer documentos, retificação de preços ou condições, salvo na hipótese de erro material evidente e que não altere o conteúdo das propostas.
4.4. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da entidade promotora da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

4.5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
4.5.1. Os representantes legais dos licitantes entregarão os documentos de credenciamento na abertura da sessão pública desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, conforme subitens abaixo:
4.5.2. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para se manifestar pela Empresa, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.
4.5.3 PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito através da apresentação de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), neste último caso com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pela licitante, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
4.5.3.1. A procuração por instrumento particular deverá ser acompanhada do Contrato Social e suas alterações ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício.
4.5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este item 4.5, não excluirão o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar pela empresa, bem como praticar qualquer outro ato inerente a este procedimento.
4.5.5. O representante legal ou procurador do licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente os documentos de credenciamento relativos ao novo representante, devendo apenas ser observada a restrição constante do subitem 4.5.6.
4.5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e / ou procurador para mais de um Licitante.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 – Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 018/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE SORRISO/MT

NOME COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.1. Os Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Os documentos descritos nos subitens 5.2.1 a 5.2.5.

5.1.2 - O envelope de habilitação deverá conter os documentos relacionados nos itens 5.2.1 a 5.2.5. em via original ou cópias autenticadas, numeradas, rubricadas e dispostas ordenadamente, de forma a não conter folhas soltas e nem rasuras.

5.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade de todos os sócios da empresa e do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração ou credenciamento em via original ou cópia autenticada, com firma reconhecida e identificação pessoal.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as alterações contratuais, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Comprovante de recolhimento da taxa não reembolsável decorrente da aquisição deste edital através de guia de recolhimento fornecido pelo Departamento de Tributação desta Prefeitura.

5.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento, para o exercício de 2007, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (ICMS e IPVA) e Municipal incluindo dívida ativa do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão negativa da dívida ativa federal e da Procuradoria Geral do Estado.

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) FGTS e (CND) INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de Pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

b) Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social (2006), já exigível e apresentado na forma da lei;

b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;

b.2) Para Sociedades Limitadas, cópias legíveis e autenticadas e devidamente registradas das atas de reunião ou assembléia que tiveram aprovado o balanço patrimonial, nos termos da Lei nº 10.406/02;

b.3) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;

b.4) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio liquido relativo ao período de sua existência;

c) Índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através das seguintes formulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALÍZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

d) Prova de ter a proponente totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial de sua sede, à data de realização desta licitação, capital social igual ou maior que **R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).**

e) Garantia no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** em cumprimento ao inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93, que deverá ser recolhida **junto a Prefeitura (Tesouraria)** na forma do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, **até (3) dias úteis anterior a data marcada para abertura dos envelopes;**

f) As firmas licitantes deverão apresentar as documentações exigidas nesta Concorrência Pública em envelopes separados e numeradas, referentes à Habilitação, Proposta de Preços, devidamente fechados, rubricados e dirigidos à Comissão de Licitação com a caracterização numérica desta, Concorrência Pública, contendo ainda, em sua face, a Razão Social da firma licitante, e a indicação do seu conteúdo.

5.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro** ou inscrição da empresa **e do(s)** responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA;**

b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) e/ou Certidão(ões) de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços a seguir relacionados:

LOTE	SERVIÇOS REQUERIDOS
	1-Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de no mínimo 6.500 ton.

b.1) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

b.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para comprovação do exigido e indicar com marca texto os itens que comprovem a exigência.

b.3) A comprovação do vinculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea "b", acima, será feita mediante copia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada.

b.4) Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

b.4.1 – A certidão(ões) e/ou atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante
- Identificação do objeto do contrato(tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra
- Serviços executados

b.4.2 – O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.

c) Licença de Instalação para fabricação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor fornecido pelo Órgão Ambiental; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

d) Licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor fornecido pelo Órgão Ambiental; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

e) Declaração expressa de que a participante tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

f) Declaração expressa de concordância com todas as condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.

g) Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Prefeitura através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento de Engenharia, até dois dias antes da data da entrega dos envelopes, em nome da licitante, certificando que esta, através de seu Responsável Técnico visitou o local onde serão executadas as obras/serviços.

g.1) A solicitação da visita técnica deverá ser efetuada por escrito através de requerimento a ser protocolado no Departamento de Engenharia da Prefeitura.

h) Declaração de submissão à fiscalização e ao controle técnico da Prefeitura ou a quem esta expressamente indicar.

i) - Declaração de que dispõe de recursos financeiros para financiamento das obras a Contratante, caso não haja disponibilidade de recursos financeiros dos convênios, assinados entre o Município e o Governo do Estado de Mato Grosso, e o Município e o Governo Federal, durante o período pré-estabelecido para execução das obras através do Cronograma físico-financeiro "Anexo III";

j) - Declaração expressa de que aceita descontar as multas eventualmente aplicadas pela Prefeitura, dos créditos a receber, decorrente das obrigações contratuais não cumpridas, caso for vencedora da presente licitação, além de outras penalidades previstas em lei.

l) - As declarações a serem apresentadas pela Licitante de que trata este edital, deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, e devidamente assinadas por um dos representantes legais devidamente comprovados através de instrumentos legais ou sócios da empresa.

5.2.5 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

Os Licitantes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2007 – PREFEITURA DE SORRISO - MT

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data): _____

(Representante legal): _____

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

5.2.6 – As certidões apresentadas cujo prazo de validade tenha expirado acarretarão a inabilitação do Licitante, As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a (30) trinta dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

5.2.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, por licitantes deverão ser em nome do licitante e atendendo as seguintes orientações:

a) se o licitante for a matriz / sede, todos os documentos deverão estar em seu nome: ou,

b) se o licitante for filial, apenas poderão ser emitidos em nome da matriz aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, notadamente aqueles indicados nos subitens **5.2.8 – Habilitação Jurídica e 5.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira**, deste edital:

c) os atestados de capacidade técnica de que trata a aliena "b" do sub item 5.2.4, poderão ser apresentados indistintamente em nome e com CNPJ da matriz e / ou das filiais do Licitante;

5.2.8. Declarar, por intermédio do representante legal da empresa, observado o **item 4.5** deste Edital, possuir todas as condições necessárias para execução das obras e/ou serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos no Anexo I – Especificações Técnicas – (Projeto Executivo).

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2007 – PREFEITURA DE SORRISO - MT

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em ____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da Lei, que possui todas as condições necessárias para execução dos serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos estipulados no Anexo I – Especificações Técnicas.

Local e data: _____

(a): _____

Nome e Número da Identidade do representante legal

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envelope "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá conter, em sua parte externa, o seguinte:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE SORRISO/ MT

NOME COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA DE PREÇOS

6.2. A proposta de preço deverá ser grafada em reais (R$) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do respectivo objeto desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** devendo ainda ser datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo respectivo representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma da alínea "a" do subitem 5.2.1 deste Edital;

6.3. A proposta de preços deverá indicar, preferencialmente, o nome e o endereço completos do Licitante, números de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato, assim como a qualificação completa do representante legal ou procurador do licitante que ficará responsável pela celebração do CONTRATO (estado civil, profissão, número da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, numero do CPF, endereço completo de seu domicilio e o cargo por ele ocupado na empresa licitante).

6.4. A proposta de preço deverá consignar expressamente o preço Unitário (por item) do objeto licitado (em valor numérico) incluindo todos os custos e despesas, diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições fiscais), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto

desta licitação, descrito nos Anexo I – Projeto Executivo - Especificações Técnicas e deverá ser elaborada em conformidade com o Anexo II – Planilha de Preços (Quantitativa, Orçamentária), e Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro;

6.4.1 - A empresa deverá apresentar **planilha de custo detalhada** para o Objeto desta licitação;

6.4.2 - Vale lembrar que constam na planilha de preços os valores bases, podendo os preços unitários ser para cima ou para baixo, porém o valor final da proposta não deve ser superior ao orçamento do ANEXO II.

6.5. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título;

6.6. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento;

6.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e o por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso;

6.8. Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da pavimentação e sinalização do Aeroporto Regional de Sorriso-MT;

6.9. O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, está será considerada válida pelo referido período.

6.10- Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens não previstas neste Edital, assim como aquelas que contenham ressalvas emendas, rasuras ou entrelinhas.

7. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 - **No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital, ou em data determinada pela comissão reunir-se-á a Comissão de Licitação, para o CREDENCIAMENTO, recebimento dos envelopes: nº 1 – HABILITAÇÃO, nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS;**

8.2 - Após a observância improrrogável do prazo determinado, o presidente da Comissão de Licitação declarará instalada a sessão desta licitação, fazendo registrar em ata os nomes, por ordem alfabética, das firmas licitantes presentes que participarão da licitação, sendo vedado, a partir da instalação da sessão, receber outros documentos.

8.3 - Pela ordem alfabética, e sempre nesta ordem serão convidadas às firmas licitantes, através de seus representantes legais, para apresentarem suas respectivas credenciais, bem como seus envelopes:

8.3.1. **A Primeira Fase – Habilitação** – Consistirá na abertura, na presença dos interessados, dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação, que será conferida, numerada e rubricada pela Comissão de Licitação ou por Licitante escolhido para representar os demais.

8.3.1.1. Os envelopes (nº 2 – proposta de Preços) das empresas licitantes participantes serão rubricados pelos representantes legais dos licitantes presentes, e permanecerão fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação.

8.3.2. A análise e o julgamento da habilitação serão realizados a critério da Comissão de licitação, na própria sessão pública, da qual sairão intimados todos os licitantes presentes ou em reunião privada, hipótese na qual o resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União.

8.3.3. Na hipótese da divulgação do resultado da primeira Fase na reunião de abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação, havendo renúncia expressa de todos os Licitantes em interpor recurso, será iniciada a Segunda Fase com a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, caso contrário, a Comissão de licitação interromperá os trabalhos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

8.3.4. Após o transcurso do prazo regulamentar sem interposição de recurso(s) ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os Licitantes habilitados serão notificados mediante publicação no Diário oficial do Estado a comparecer em data, local e hora para prosseguimento da sessão pública, com a abertura do envelope nº 2 – Propostas de Preços;

8.3.5. No dia e hora marcados dar-se-á inicio aos procedimentos concernentes a abertura das propostas de Preços, observando-se o disposto no Subitem 8.4.

8.4. A Segunda Fase – Abertura das propostas de Preços – conforme item 9 deste Edital – será iniciada a sessão, na qual serão devolvidos, fechados, os envelopes nº 2 – Proposta de Preços dos Licitantes que tiverem sido inabilitados, passando em seguida, a abertura na presença dos interessados das propostas de preço que serão lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão de Licitação, terão as suas folhas numerados e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, pelos Licitantes presentes, ou pelo Licitante escolhido para representar os demais.

8.4.1. Analisadas e julgadas as propostas de preço, a Comissão de Licitação procederá à classificação dos Licitantes mediante obtida na proposta de menor preço global, conforme determina o item 9 do presente Edital devendo, posteriormente, ser divulgado este resultado no Diário Oficial da União;

8.4.2. Na hipótese de ser divulgado o resultado da proposta de preços na própria reunião de abertura dos envelopes nº 2 e havendo renuncia expressa de todos os Licitantes em interpor recurso, será declarado pelo Presidente da Comissão de Licitação o licitante vencedor, caso contrário, a Comissão de Licitação aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

8.4.3. Julgados os recursos interpostos o resultado será divulgado mediante publicação no Diário oficial da União.

8.4.4. Encerrados os trabalhos, em cada fase do procedimento licitatório, lavrar-se-á ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação, pelos Licitantes presentes, ou por Licitante escolhido para representar os demais.

8.4.5. O objeto da presente licitação será adjudicado ao Licitante cuja proposta for classificado em primeiro lugar e o resultado homologado pelo Presidente da Comissão e divulgado mediante publicação no Diário Oficial da União e demais jornais em que fora publicado o aviso desta licitação.

9 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. A Comissão irá avaliar, para julgamento das propostas, os seguintes critérios:

9.2. Na análise das propostas será verificado o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, quando se procederá ao julgamento com base em critérios objetivos na forma da legislação pertinente.

9.3. O preço global proposto de cada proponente.

9.3.1. Será classificada e declarada vencedora a proponente que apresentar o menor preço global.

9.4. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de qualquer requisito estabelecido na proposta de preços está será imediatamente desclassificada.

9.5. As licitantes deverão atender às solicitações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua comunicação. Todas as comunicações e esclarecimentos deverão ser feitos por escrito.

9.6. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.7. As propostas com preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis serão desclassificadas, de conformidade com a Lei 8.666/93.

9.8. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão efetuará o desempate mediante sorteio. Todos os participantes serão convocados por correspondência, informando-lhes o dia, a hora e o local do sorteio. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á a despeito das ausências.

9.9. Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou insuficiência de comprovação de qualquer exigência constante deste Edital, implicará na desclassificação do concorrente, não se admitindo a complementação de documentos "a posterior".

9.10. A análise e julgamento das propostas serão pelo critério de MENOR PREÇO, de todas as licitantes que atendem a todos requisitos do edital.

10. DAS GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO E DO CONTRATO:

10.1. Garantia apresentada em cumprimento ao inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93, que deverá ser recolhida **junto a Prefeitura no departamento de tesouraria** na forma do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, **até (3) dias úteis anterior a data marcada para abertura dos envelopes**;

10.2. Quando da assinatura do contrato, a Contratada deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto do contrato, que será restituída pela Contratante a Contratada após a execução total das obras de que trata esta Concorrência Pública, onde o contratado deverá optar por uma das modalidades de que trata o art. 56, § 1º, incisos I a III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

11. RECURSOS – PROCEDIMENTOS

11.1. Os recursos contra decisão da Comissão de Licitação na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos ao Prefeito Municipal e, necessariamente, entregues e protocolados no Paço Municipal, Avenida Porto Alegre, 2.525 – Sorriso - MT.

11.1.1. Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais ou procuradores com poderes específicos devidamente constituídos na forma do Item 4.5 deste Edital.

11.1.2. Não serão considerados os recursos entregues por fax ou fora do local, data e hora estabelecidas neste Edital.

11.2. Após o decurso do prazo previsto no subitem **11.1**, no caso de interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicará aos Licitantes, por escrito, que as razões recursais encontram-se a disposição na Avenida Porto Alegre, 2.525 – Setor de Licitações – Paço Municipal – Sorriso MT, no horário das 7:00 as 13:00 horas, de segundas as sextas feiras, para impugnação (contra-razões) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, sob pena de preclusão.

11.3. Após a análise das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão ou, no caso de manutenção da decisão, encaminhar o recurso ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para decisão.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O Licitante que desistir da proposta e o Adjudicatário que se recusar a assinar o **CONTRATO** no prazo fixado no subitem **13.1.**, ou não cumprir as exigências deste Edital para sua assinatura, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

12.1.1. As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pela Comissão de Licitação e cuja decisão será submetida à aprovação do Prefeito Municipal.

12.2. O Licitante que tiver prestado informações inverídicas em sua proposta ou em sua documentação para habilitação será excluído do procedimento licitatório e poderá ter o seu direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA** suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.3. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. Homologado e publicado o resultado da licitação, a PREFEITURA convocará o vencedor do certame por carta, fax, ou telegrama para, em até 3 (três) dias ou outro prazo que a Prefeitura determinar o que não poderá exceder a (60) sessenta dias, a assinar o CONTRATO sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste Edital.

13.2. O prazo previsto no item 13.1. para a assinatura do CONTRATO poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o respectivo transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, mantidas as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, atualizado financeiramente, conforme disposto no artigo 65, §1. º da Lei n. º 8.666/93.

13.4. A **CONTRATADA** deverá atualizar as certidões apresentadas na habilitação se o prazo de validade expirar durante o curso do procedimento.

13.5. Na hipótese de recusa do Licitante vencedor em assinar o **CONTRATO** no prazo fixado acima, o processo retornará à Comissão de Licitação que, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n. º 8.666/93, poderá convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições do primeiro classificado, sem prejuízo de imposição das penalidades previstas no Item **12** deste Edital, submetendo o processo à adjudicação e homologação pelo Prefeito Municipal e, em seguida, haverá convocação do Adjudicatário para assinar o **CONTRATO**.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: observadas os prazos previstos no artigo 41 da Lei n. º 8.666/93 qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Instrumento Convocatório desta CONCORRENCIA PÚBLICA.

14.1.1. A Impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número desta CONCORRENCIA PÚBLICA, endereçada à Comissão de Licitação - na Avenida Porto Alegre, 2.525, Setor de Licitação – Paço Municipal – Sorriso – MT.

14.2. As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses da PREFEITURA, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.4. Será facultado aos interessados consulta ao processo desta licitação, por fase (habilitação e propostas), a partir da divulgação do resultado da respectiva fase até o dia anterior ao da sessão de abertura dos envelopes da fase seguinte. A totalidade do processo poderá ser consultada após divulgação do resultado da última fase.

14.5 Nos termos do art. 63 da Lei n. º 8.666/93, a extração de cópias de documentos, deverá ser solicitada por escrito, à Comissão de Licitação, na Avenida Porto Alegre, 2.525 – Centro – Prefeitura Municipal de Sorriso, Fax n. º (66) 3545-4700. As cópias serão entregues ao Licitante mediante a cobrança do valor da reprodução.

14.6. Os Licitantes inabilitados que não estiverem presentes na reunião de abertura das propostas de preços terão, a partir da realização, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirarem seus envelopes de proposta. Findo este prazo os envelopes serão inutilizados.

14.7. Compete a PREFEITURA:

a) Revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse do Município decorrente de fato superveniente ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante avio público, a nova data de realização da sessão pública.

14.7.1. Na hipótese de revogação ou anulação deste certame, não caberá indenização aos Licitantes.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da PREFEITURA.

14.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação da PREFEITURA em contrário.

14.10. Todas as referências de tempo e horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado de Mato Grosso.

14.11. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente à sua normalização.

14.12. A participação do Licitante implica a aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

14.13. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em via original, cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela Comissão de Licitação.

14.14. Fica constituído o foro da cidade de Sorriso – MT, para solucionar eventuais litígios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os casos omissos e pendências que não estejam contempladas pelo texto do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação mediante parecer jurídico com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

15.2 - Somente os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados dos licitantes terão o direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a Ata;

15.3 - Uma vez iniciada a abertura da documentação, não serão aceitos quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitidos para assinatura do contrato;

15.4 – Adjudicada à licitação pela PREFEITURA, a licitante vencedora será comunicada do fato e solicitada a comparecer para a assinatura do contrato.

15.5 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste EDITAL, seus anexos, projetos e especificações.

15.6 - Quaisquer impugnações e/ou recursos ao presente EDITAL deverão ser protocolados na sede da PREFEITURA obedecidos os prazos estabelecidos na lei nº 8.666/93.

15.7 - Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços não constarem da proposta contratada, os mesmos serão definidos pela Prefeitura, após solicitação da Proponente, formalizados através de Termo Aditivo.

15.8 – A Prefeitura se reserva ao Direito de anular, cancelar ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que com isso propicie aos concorrentes direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação no presente Edital, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço; Av. Porto Alegre, 2.525 – Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, no horário normal de expediente das 07:00 hs as 13:00 hs das segundas as sextas feiras, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação.

15.9.1 - Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o licitante, direito a qualquer reclamação posterior.

15.10 - Ao receber a cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado no setor de licitação da Prefeitura, o endereço para qualquer correspondência, o telefone, fax, e-mail e nome da pessoa para contato.

15.11 - Integram este Edital, as planilhas de quantidades de serviços com respectivos preços unitários e totais, projetos e instruções de execução, em anexo.

15.12 - Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, além das Especificações Complementares definidas durante o detalhamento do Projeto.

15.13 - É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada vencedora da presente Concorrência Pública, a colocação de placas nos locais de execuções das obras e serviços.

15.14 – São de responsabilidade da Contratada a sinalização interna indicando a movimentação de máquinas e veículos para o bom desempenho dos serviços.

15.15 - Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3545-4700.

Sorriso – MT, em 27 de Setembro de 2007.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

Folhas Nº 232
CPL

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPRESA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMONOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO DA BR-163,QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E A EMPRESA _____.

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr Dilceu Rossato, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da Cédula de Identidade nº 802.536.424-4 SSP-RS e CPF nº 389.602.220-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual sob nº ...., estabelecida à _____, ___, Bairro _____, representada neste ato por _____, brasileiro, _____, _____, portador do RG nº __ e do CPF nº __, residente à _____, nº ___, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência nº 018/2007, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 018/2007 realizado pelo Município, que integra este instrumento aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, constitui o fornecimento de material e serviços para execução da obra de pavimentação e sinalização luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR -163, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada na forma dos Anexos I, II e III do edital, que integram o presente instrumento.

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO:

Atribui-se a este contrato pela execução das obras com fornecimento de material e serviços o valor global de R$ _____ (_____), relativos às obras a serem executadas devidamente especificados na cláusula primeira contemplado na planilha quantitativa e orçamentária que fará (faz) parte integrante do presente contrato.

2.1. A **CONTRATADA**, desde já aceita e concorda de que não haverá reajuste e ou qualquer acréscimo de valores ao presente contrato durante a vigência deste contrato.

2.2. Qualquer alteração que resultem acréscimos de valores ao presente contrato somente será admitida desde que seja previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, e mediante termo aditivo entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES:

Folhas Nº 233
CPL

Os pagamentos serão efetuados conforme recebimento dos recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso e após a apresentação da nota fiscal, conforme medições aprovadas pela Contratante.

3.1. Das Medições: As medições serão realizadas mensalmente no 1º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços relativo às obras realizadas no mês imediatamente anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM CONTRATUAL:

A contratação dos serviços de que trata o presente instrumento é decorrente da Concorrência Pública nº 018/2007, e está vinculado ao mesmo, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a executar as obras de acordo com as especificações do projeto e/ou recomendação da **CONTRATANTE**, responsabilizando-se ainda:

a) Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
b) Pela negligencia, imprudência e imperícia, na execução, caso ocorra;
c) Por todas as despesas com tributos, impostos e encargos de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato;
d) Será responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a sinalização durante a execução das obras, inclusive placas indicativas de movimentação interna de veículos e máquinas utilizado na execução das obras para garantir o bom desempenho e segurança de seus funcionários;
e) Refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização da **CONTRATANTE,** ou por esta indicada, sem quaisquer ônus, por falhas devidamente comprovadas;
f) Apresentar as certidões negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como comprovar a regularidade com o FGTS e o INSS através das respectivas certidões de regularidade expedida por estes órgãos, toda vez que solicitado, sob pena de não recebê-la os valores devido a Contratada pelos serviços executados;
g) Empregar na execução dos serviços ora contratados funcionários capacitados e adequados para as atividades por estes desenvolvidas;
h) Manter o pagamento em dia dos funcionários e de seus tributos;
i) Recolher no ato do recebimento do pagamento o ISSQN;
j) Efetuar a abertura da CMA (Certificado de Matrícula e Alterações – CEI) da obra, junto ao INSS, logo após a assinatura do contrato;
k) Manter vigia diurno e noturno no canteiro de obras, sendo de sua responsabilidade qualquer sinistro (danos ou furto) ocorrido com o material recebido na obra;
l) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, em que pertença seus agentes a **CONTRATANTE** ou a terceiros por esta designados;
m) Não sub-contratar, ceder ou transferir total ou parte do contrato sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**. A sub-contratação, ainda que autorizada pela **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e/ou obrigações relativas ao contrato;
n) Responder solidariamente pelo uso na execução do contrato, de inventos patenteados, marcas, desenhos ou equivalentes, protegidos pela legislação em vigor;
o) Manter seus funcionários devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas em vigor;

MINUTA

p) Não se valer do presente contrato para garantir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução, nem proceder negociação de qualquer tipo de titulo de crédito em instituição financeira, a não ser que previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**;
q) Respeitar e cumprir rigorosamente a legislação vigente sobre higiene, saúde e segurança, mantendo condições ambientais adequadas no local de trabalho, cumprindo as recomendações dos órgãos competentes;
r) Realizar os seguros necessários para cobertura de prêmios de seus funcionários vitimas de eventuais acidentes, para que estes tenham a assistência financeira e os reparos por danos pessoais e materiais contra terceiros, sob pena de rescisão de contrato;
s) Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários fornecendo, inclusive, todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos seus funcionários, bem como exigindo a sua utilização, e o bom uso do material a ser empregado, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades;
t) Cumprir com as obrigações que estabelece a Lei Federal 3.807 de 26/08/60, no que tange as contribuições previdenciárias, inclusive seguro de acidentes de trabalho, devido ao INSS e ao FGTS em especial o cumprimento nos termos do disposto na Lei Federal 8.212 de 24 de julho de 1.991;
u) Atendendo as exigências do convenio órgão responsável pela liberação de recursos colocar as placas de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela Contratante, bem como manter as máquinas, veículos e equipamentos adesivados na forma recomendada pela Contratante.
v) Realizar a inscrição da obra contratada junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e fornecer a contratante quando da última medição a CND – Certidão Negativa da Obra, sob pena de não receber o valor das medições.

5.1. Manter no canteiro de obras durante a vigência do contrato, todas as máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das obras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** obriga-se, além das cláusulas e condições estipuladas, em especial e particular ao seguinte:

a) Expedir Ordem de Serviço e Ordem de Paralisação quando do inicio ou paralisações eventuais das obras.
b) Registrar junto ao CREA, a obra contratada;
c) Realizar mensalmente as medições na forma estabelecida pelo § único da clausula terceira;
d) Realizar os pagamentos na forma estabelecida pela clausula terceira do presente instrumento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura do valor a ser pago pelos serviços já realizados;
e) Comunicar diretamente ou por meio de empresa e ou profissionais indicados sobre constatação de eventuais irregularidades na execução das obras para que a Contratada faça as devidas correções;
f) Realizar a retenção de impostos e outros encargos devidos de sua competência quando do pagamento das medições de acordo com a legislação em vigor;

MINUTA

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA:

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão através de recurso de do governo do Estado, por conta da seguinte classificação:

09 – Secretaria de Indústria, Comércio e turismo
01 – Gabinete do Secretário
1.023 – Construção do Aeroporto
300 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.00.0080

8. CLAUSULA OITAVA DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para o pagamento das obras de que trata este contrato, serão disponibilizados por recurso do Governo do Estado.

9. CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS:

9.1. De Execução das Obras: O prazo para execução das obras objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;

9.2. De Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato será até 90 (noventa) dias, prorrogado caso seja necessário e desde que acordado entre as partes.

9.3. Somente será admitida, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, prorrogação de prazo quando:

9.3.1. Faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o seu fornecimento que couber à **CONTRATANTE;**

9.3.2. Quando a **CONTRATADA** apresentar justificativas que impeçam a execução da obra no prazo determinado e desde que aceito pela **CONTRATANTE;**

9.3.3. Nos demais casos previstos no Código Civil Brasileiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:

Neste ato a Contratada oferece a garantia no valor de R$ _____ (_____), na forma do anexo § 1º, Inciso __, do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto deste contrato, que será restituída pela Contratante a Contratada após a execução total das obras de que trata este contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Caso se façam necessárias alterações contratuais as mesmas serão objeto de estudos pelas partes e efetivadas mediante termo aditivo, inclusive alterações no prazo de execução.

11.1. Somente será permitida a sub-empreita parcial ou total com prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sem que isso enseje motivo para isentar as responsabilidades da **CONTRATADA** sobre os serviços e obras eventualmente sub-empreitados.

MINUTA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

A **CONTRATADA** ficará sujeita, caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, as seguintes penalidades:

12.1. Multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato ao dia, a critério da **CONTRATANTE,** nos seguintes casos:

12.1.1. Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;

12.1.2. Por dia que exceder o prazo de execução dos serviços estabelecido no cronograma físico da obra;

12.1.3. Pelo não atendimento as determinações da **CONTRATANTE,** de conformidade com o disposto na Cláusula Sexta;

12.2. A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas neste instrumento bem como na legislação vigente.

12.3. As multas estabelecidas nesta cláusula serão descontadas quando do pagamento dos créditos à **CONTRATADA.**

12.4. Verificada qualquer das hipóteses constantes desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá fazer a rescisão total ou parcial, e/ou a assunção imediata do objeto do contrato, no estado local que se encontre, podendo diretamente dar continuidade à execução dos serviços, e/ou substituir a **CONTRATADA**, cabendo o direito à **CONTRATADA** receber apenas pelos serviços executados e aprovados pela **CONTRATANTE.**

12.4.1. Não interessando à **CONTRATANTE** a rescisão, poderá esta reter os pagamentos, até que cesse a causa motivadora da retenção.

12.5. Não serão aplicadas as penalidades previstas nesta Cláusula, por motivos de força maior, devidamente justificado pela **CONTRATADA** e devidamente aceitos pela **CONTRATANTE.**

12.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula estão cumulativamente limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato de que trata a cláusula segunda, motivo pela qual ensejará a rescisão do contrato e a execução da garantia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 A fiscalização da execução da obra será exercida pelo **Engenheiro Civil Sr Jan Assad Lahhan,** credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

13.5 Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou por servidor especialmente designado, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", em até de (15) quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA em cumprimento a alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

MINUTA

14.1.1 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.2 Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.3 O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido após a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

14.4 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.5 Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindindo o presente instrumento, independente de interpelação ou procedimento judicial:

a) No caso de dolo, simulação ou fraude na execução do contrato;
b) Quando pela reiteração das impugnações técnicas feitas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para execução do contrato ou para progredir na execução;
c) Nos casos de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos serviços, ressalvados os motivos de justa causa e força maior invocados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE,** ou previstos em lei;

15.1. A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa possa acarretar à **CONTRATANTE.**

15.2. Constituirá ainda motivo para rescisão do presente contrato o cometimento, por parte da **CONTRATADA**, das seguintes infrações:

a) Sua insolvência, desde que haja concurso de credores instaurados;
b) Quaisquer outras faltas cometidas pela **CONTRATADA**, que face à sua gravidade ou repercussão venham modificar ou infringir quaisquer Cláusulas do presente contrato.

15.3 A rescisão do contrato poderá ocorrer administrativamente por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE,** nos casos previstos anteriormente, judicialmente nos termos da legislação processual, hipótese em que a parte culpada responderá pelo pagamento das perdas e danos, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação.

15.4. A rescisão administrativa acarretará as seguintes conseqüências:

a) Assunção imediata pela **CONTRATANTE** do objeto do contrato, ou somente de parte dele, no estado e locais em que se encontrem;
b) Responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos causados à **CONTRATANTE;**

MINUTA

15.5. É licito à **CONTRATANTE**, nos casos previstos no item 15.2 desta Cláusula, dar continuidade aos serviços por execução direta ou indireta.

15.6. É permitido à **CONTRATANTE**, nos casos de Concordata da **CONTRATADA,** manter o contrato, assumindo o controle de determinada atividade necessária à sua execução direta ou indireta.

15.7. Pela inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** a penalidade de declará-la inidônea para futuros contratos.

15.8. Em todos e quaisquer casos de rescisão é assegurado à **CONTRATADA** o recebimento de seus créditos, pelos modos e formas estabelecidas neste contrato, descontando as multas a ela atribuída, bem como o direito de ampla defesa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes se obrigam por si, herdeiros ou sucessores legais a qualquer título, a respeitar e fazer respeitar o presente contrato. O Edital de **Concorrência Pública nº 017/2007**, é parte integrante do presente contrato, aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, obrigando-se as parte a cumpri-lo todos os seus dispositivos, além das normas e regulamentos que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

O foro competente para dirimir quaisquer duvida em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Sorriso – MT, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pela **CONTRATANTE** fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, se comprometendo por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos seus dispositivos, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

MINUTA

Sorriso - MT, __ de _____ de 2.007.

CONTRATANTE:

_____

CONTRATADA:

_____

Testemunhas:

1_____ 2_____

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 239
CPL

PARECER JURÍDICO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.° 18/2007
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 197/2007
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA DO PROCESSO: 27 de setembro de 2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1° de novembro de 2007.
EMENTA: Contratação de empresa para execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso juntamente com o trevo de acesso na BR 163, considerada a 2ª Etapa da Construção da referida obra.

Consta no Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa para Execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso juntamente com o trevo de acesso na BR 163, ofício da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ofício do Departamento de Engenharia solicitando a contratação, contendo termo de referência projetos arquitetônicos com a descrição dos itens a serem licitados, Estimativa de custo com a especificação do objeto, parecer contábil, referente a dotação orçamentária para a aquisição em tela especificando a forma de pagamento, autorização para a abertura do certame e Portaria de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Foi-nos encaminhado a minuta do Edital de Concorrência Pública e a minuta do Contrato para análise jurídico-formal, contendo 21 fls., em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Analisada a minuta do Edital e a minuta do Contrato, opinamos que este atende os requisitos constantes da Lei n.° 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

É o nosso entendimento.

Submeto à consideração superior, as manifestações supra.

Sorriso, 27 de setembro de 2007.

CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 240
CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AUTORIZAÇÃO

Do: Senhor Prefeito Municipal
Dilceu Rossato

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. Jakson Douglas Maculan

Assunto: Autorização (faz).

Após a análise apresentada pelos Senhores Contador e Assessor Jurídico e ratificada a necessidade da aquisição feita pelo Secretário de Administração Sr. Alci Romanini, ***DETERMINO*** e ***AUTORIZO*** a abertura de Licitação na Modalidade de **Convite** a partir desta data para a aquisição e contratação do objeto solicitado no processo.

Sorriso-MT, 27 de setembro de 2007.

Rossato.

Dilceu Rossato
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado abaixo, **certifico que**:

[ ] – **HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[ ] – **NÃO HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[ ] – Despesas Extra-Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR – 163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto – R$
300	0901	1038	449051		**3.275.891,29**

FORMA DE PAGAMENTO:

MEDIÇÕES MENSAIS PAGAMENTO CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO E UNIÃO

Sorriso/MT, em 27/09/2007.

MARCOS FOLADOR
Secretário de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 216
CPL

Sorriso, 27 de setembro de 2007.

Senhor Jakson:

Através do presente estamos solicitando e autorizando o início de Processo de Licitação, para o(s) item (ns) e secretaria(s) abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Portanto, fica apto esse departamento, a tomar as devidas providências para que o processo ocorra o mais breve possível, em seus trâmites legais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Senhor
Jakson Douglas Maculan
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 217
CPL

PORTARIA N.º 288/2007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.007.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º, será constituída pelos servidores titulares, nomeados para ocupar os cargos de: Presidente: Jakson Douglas Maculan; Secretário: Erasmo Andrioli dos Santos; Membros Efetivos: Soeli Maria Cantoni Sacon e Joni Roberto Bischoff.

Art. 3º - A Comissão terá como Membro Suplente o servidor efetivo Jorge Luiz de Oliveira Campos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com ela conflitem, especialmente a Portaria n.º 111/2007 de 19 de abril de 2.007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2.007.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração

CÓPIA

Folhas Nº 218 CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **N° 18/2007**

Tipo: Menor Preço Global.

Interessada: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR – 163, considerada a 2ª etapa da construção da referida obra.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 018/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas** do dia **01/11/2007 – QUARTA FEIRA** na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, situada na Avenida Porto Alegre n° 2.525, Bairro Centro, Sorriso – MT.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber e o regime de execução será de forma indireta.

Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min ás 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – Projeto Executivo;
ANEXO II – Planilha Quantitativa e Orçamentária;
ANEXO III – Cronograma Físico e Financeiro;
ANEXO IV – Minuta de Contrato;
Os anexos I II e III acima listados serão entregues na forma de arquivos eletrônicos.

CREDENCIAMENTO ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: O recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação de Habilitação (nº 1), e Proposta de preços (nº 2) **será no dia 01 de Novembro de 2007, a partir das 8:00 horas**. Neste mesmo horário iniciar-se-á o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas que somente serão aceitos pela Comissão de Licitação até o inicio da abertura dos envelopes de habilitação.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS OS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ENTREGUES POR VIA POSTAL, OU FORA DO LOCAL, DATA E HORA ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Prefeitura Municipal, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Porto Alegre nº 2.525 – Centro – Sala de Licitações.

1 – DO OBJETO:

1.1 – Tem como objetivo a presente licitação, ***a seleção da melhor proposta pelo menor preço global***, com fornecimento de materiais e serviços para **a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR – 163, considerada a 2ª**

etapa da construção da referida obra e em conformidade com o projeto, memorial descritivo contendo as especificações técnicas, planilha quantitativa e orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra, Anexos I, II e III.

1.2 - A presente licitação será realizada em (2) duas fases assim discriminadas:

1 – Habilitação

2 - Proposta de Preços

2 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DA LICITAÇÃO, PAGAMENTOS, OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME.

Vide minuta de contrato Anexo IV deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta CONCORRENCIA PÚBLICA os interessados conforme indicado nos subitens abaixo, desde que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital:

3.1.1. Interessados deverão adquirir o edital na PREFEITURA até o terceiro dia útil anterior a data marcada para realização da sessão pública de entrega e abertura dos envelopes, conforme indicado no Subitem 3.2.1;

3.2. A aquisição do Edital só poderá ser realizada pelo interessado junto a Comissão de Licitação da PREFEITURA, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2.525 Setor de Licitações, Paço Municipal, na cidade de Sorriso – MT;

3.3. Estarão impedidos de participar desta licitação:

a) Consórcios de Empresas, qualquer que seja a sua constituição;

b) Empresas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

c) Empresas suspensas do direito de participar de licitações e contratações com a PREFEITURA ou qualquer órgão público, Federal, Estadual e Municipal.

d) Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

e) Empresas que possuem entre seus sócios, proprietários ou assemelhados, empregados ou dirigentes das empresas integrantes da PREFEITURA;

f) Empresas que contenham no seu contrato / estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste certame.

4. DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Impreterivelmente, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação, na sessão pública:

a) Credenciamento:

b) 01 (um) envelope contendo os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 1);

c) 01 (um) envelope contendo a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 2).

4.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas ou documentação de habilitação antes do horário, data ou fora do local estipulado no preâmbulo deste Edital ou via Fax, postal, meio eletrônico ou similar.

4.3. Encerrado o credenciamento e iniciada a abertura dos envelopes nº 1, de habilitação, não serão recebidos envelopes ou documentos relacionados à participação de novos licitantes e não será admitida a juntada ou

substituição de quaisquer documentos, retificação de preços ou condições, salvo na hipótese de erro material evidente e que não altere o conteúdo das propostas.
4.4. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da entidade promotora da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

4.5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
4.5.1. Os representantes legais dos licitantes entregarão os documentos de credenciamento na abertura da sessão pública desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, conforme subitens abaixo:
4.5.2. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para se manifestar pela Empresa, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.
4.5.3 PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito através da apresentação de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), neste último caso com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pela licitante, dar declarações, receber intimações, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
4.5.3.1. A procuração por instrumento particular deverá ser acompanhada do Contrato Social e suas alterações ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício.
4.5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este item 4.5, não excluirão o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar pela empresa, bem como praticar qualquer outro ato inerente a este procedimento.
4.5.5. O representante legal ou procurador do licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente os documentos de credenciamento relativos ao novo representante, devendo apenas ser observada a restrição constante do subitem 4.5.6.
4.5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e / ou procurador para mais de um Licitante.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 – Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 018/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE SORRISO/MT

NOME COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.1. Os Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Os documentos descritos nos subitens 5.2.1 a 5.2.5.

5.1.2 - O envelope de habilitação deverá conter os documentos relacionados nos itens 5.2.1 a 5.2.5. em via original ou cópias autenticadas, numeradas, rubricadas e dispostas ordenadamente, de forma a não conter folhas soltas e nem rasuras.

Folhas Nº 221
CPL

5.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade de todos os sócios da empresa e do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração ou credenciamento em via original ou cópia autenticada, com firma reconhecida e identificação pessoal.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as alterações contratuais, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Comprovante de recolhimento da taxa não reembolsável decorrente da aquisição deste edital através de guia de recolhimento fornecido pelo Departamento de Tributação desta Prefeitura.

5.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento, para o exercício de 2007, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (ICMS e IPVA) e Municipal incluindo dívida ativa do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão negativa da dívida ativa federal e da Procuradoria Geral do Estado.

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) FGTS e (CND) INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de Pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes a data da realização desta licitação;

b) Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social (2006), já exigível e apresentado na forma da lei;

b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;

b.2) Para Sociedades Limitadas, cópias legíveis e autenticadas e devidamente registradas das atas de reunião ou assembléia que tiveram aprovado o balanço patrimonial, nos termos da Lei nº 10.406/02;

b.3) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial;

b.4) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio liquido relativo ao período de sua existência;

c) Índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através das seguintes formulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALÍZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

d) Prova de ter a proponente totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial de sua sede, à data de realização desta licitação, capital social igual ou maior que **R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).**

e) Garantia no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** em cumprimento ao inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93, que deverá ser recolhida **junto a Prefeitura (Tesouraria)** na forma do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, **até (3) dias úteis anterior a data marcada para abertura dos envelopes;**

f) As firmas licitantes deverão apresentar as documentações exigidas nesta Concorrência Pública em envelopes separados e numeradas, referentes à Habilitação, Proposta de Preços, devidamente fechados, rubricados e dirigidos à Comissão de Licitação com a caracterização numérica desta, Concorrência Pública, contendo ainda, em sua face, a Razão Social da firma licitante, e a indicação do seu conteúdo.

5.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro** ou inscrição da empresa **e do(s)** responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA;**

b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) e/ou Certidão(ões) de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços a seguir relacionados:

LOTE	SERVIÇOS REQUERIDOS
	1-Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de no mínimo 6.500 ton.

b.1) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

b.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para comprovação do exigido e indicar com marca texto os itens que comprovem a exigência.

b.3) A comprovação do vinculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea "b", acima, será feita mediante copia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada.

b.4) Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

b.4.1 – A certidão(ões) e/ou atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante
- Identificação do objeto do contrato(tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra
- Serviços executados

b.4.2 – O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.

c) Licença de Instalação para fabricação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor fornecido pelo Órgão Ambiental; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

d) Licença de Operação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor fornecido pelo Órgão Ambiental; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais).

e) Declaração expressa de que a participante tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

f) Declaração expressa de concordância com todas as condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.

g) Atestado de visita ao local das obras, expedido pela Prefeitura através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento de Engenharia, até dois dias antes da data da entrega dos envelopes, em nome da licitante, certificando que esta, através de seu Responsável Técnico visitou o local onde serão executadas as obras/serviços.

g.1) A solicitação da visita técnica deverá ser efetuada por escrito através de requerimento a ser protocolado no Departamento de Engenharia da Prefeitura.

h) Declaração de submissão à fiscalização e ao controle técnico da Prefeitura ou a quem esta expressamente indicar.

i) - Declaração de que dispõe de recursos financeiros para financiamento das obras a Contratante, caso não haja disponibilidade de recursos financeiros dos convênios, assinados entre o Município e o Governo do Estado de Mato Grosso, e o Município e o Governo Federal, durante o período pré-estabelecido para execução das obras através do Cronograma físico-financeiro "Anexo III";

j) - Declaração expressa de que aceita descontar as multas eventualmente aplicadas pela Prefeitura, dos créditos a receber, decorrente das obrigações contratuais não cumpridas, caso for vencedora da presente licitação, além de outras penalidades previstas em lei.

l) - As declarações a serem apresentadas pela Licitante de que trata este edital, deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, e devidamente assinadas por um dos representantes legais devidamente comprovados através de instrumentos legais ou sócios da empresa.

5.2.5 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

Os Licitantes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2007 – PREFEITURA DE SORRISO - MT

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data): _____

(Representante legal): _____

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

5.2.6 – As certidões apresentadas cujo prazo de validade tenha expirado acarretarão a inabilitação do Licitante, As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a (30) trinta dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

5.2.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, por licitantes deverão ser em nome do licitante e atendendo as seguintes orientações:

a) se o licitante for a matriz / sede, todos os documentos deverão estar em seu nome: ou,

b) se o licitante for filial, apenas poderão ser emitidos em nome da matriz aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, notadamente aqueles indicados nos subitens **5.2.8 – Habilitação Jurídica e 5.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira**, deste edital:

c) os atestados de capacidade técnica de que trata a aliena "b" do sub item 5.2.4, poderão ser apresentados indistintamente em nome e com CNPJ da matriz e / ou das filiais do Licitante;

5.2.8. Declarar, por intermédio do representante legal da empresa, observado o **item 4.5** deste Edital, possuir todas as condições necessárias para execução das obras e/ou serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos no Anexo I – Especificações Técnicas – (Projeto Executivo).

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 18/2007 – PREFEITURA DE SORRISO - MT

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em ____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da Lei, que possui todas as condições necessárias para execução dos serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos estipulados no Anexo I – Especificações Técnicas.

Local e data: _____

(a): _____

Nome e Número da Identidade do representante legal

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envelope "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá conter, em sua parte externa, o seguinte:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE SORRISO/ MT

NOME COMPLETO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA DE PREÇOS

6.2. A proposta de preço deverá ser grafada em reais (R$) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do respectivo objeto desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** devendo ainda ser datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo respectivo representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma da alínea "a" do subitem 5.2.1 deste Edital;

6.3. A proposta de preços deverá indicar, preferencialmente, o nome e o endereço completos do Licitante, números de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail) se houver, para contato, assim como a qualificação completa do representante legal ou procurador do licitante que ficará responsável pela celebração do CONTRATO (estado civil, profissão, número da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, numero do CPF, endereço completo de seu domicilio e o cargo por ele ocupado na empresa licitante).

6.4. A proposta de preço deverá consignar expressamente o preço Unitário (por item) do objeto licitado (em valor numérico) incluindo todos os custos e despesas, diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições fiscais), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto

desta licitação, descrito nos Anexo I – Projeto Executivo - Especificações Técnicas e deverá ser elaborada em conformidade com o Anexo II – Planilha de Preços (Quantitativa, Orçamentária), e Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro;

6.4.1 - A empresa deverá apresentar **planilha de custo detalhada** para o Objeto desta licitação;

6.4.2 - Vale lembrar que constam na planilha de preços os valores bases, podendo os preços unitários ser para cima ou para baixo, porém o valor final da proposta não deve ser superior ao orçamento do ANEXO II.

6.5. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título;

6.6. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento;

6.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e o por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso;

6.8. Os valores dos serviços objeto do certame, deverão ser cotados para execução da pavimentação e sinalização do Aeroporto Regional de Sorriso-MT;

6.9. O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, está será considerada válida pelo referido período.

6.10- Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens não previstas neste Edital, assim como aquelas que contenham ressalvas emendas, rasuras ou entrelinhas.

7. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

8.1 - **No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital, ou em data determinada pela comissão reunir-se-á a Comissão de Licitação, para o CREDENCIAMENTO, recebimento dos envelopes: nº 1 – HABILITAÇÃO, nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS;**

8.2 - Após a observância improrrogável do prazo determinado, o presidente da Comissão de Licitação declarará instalada a sessão desta licitação, fazendo registrar em ata os nomes, por ordem alfabética, das firmas licitantes presentes que participarão da licitação, sendo vedado, a partir da instalação da sessão, receber outros documentos.

8.3 - Pela ordem alfabética, e sempre nesta ordem serão convidadas às firmas licitantes, através de seus representantes legais, para apresentarem suas respectivas credenciais, bem como seus envelopes:

8.3.1. **A Primeira Fase – Habilitação** – Consistirá na abertura, na presença dos interessados, dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação, que será conferida, numerada e rubricada pela Comissão de Licitação ou por Licitante escolhido para representar os demais.

8.3.1.1. Os envelopes (nº 2 – proposta de Preços) das empresas licitantes participantes serão rubricados pelos representantes legais dos licitantes presentes, e permanecerão fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação.

8.3.2. A análise e o julgamento da habilitação serão realizados a critério da Comissão de licitação, na própria sessão pública, da qual sairão intimados todos os licitantes presentes ou em reunião privada, hipótese na qual o resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União.

8.3.3. Na hipótese da divulgação do resultado da primeira Fase na reunião de abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação, havendo renúncia expressa de todos os Licitantes em interpor recurso, será iniciada a Segunda Fase com a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, caso contrário, a Comissão de licitação interromperá os trabalhos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

8.3.4. Após o transcurso do prazo regulamentar sem interposição de recurso(s) ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os Licitantes habilitados serão notificados mediante publicação no Diário oficial do Estado a comparecer em data, local e hora para prosseguimento da sessão pública, com a abertura do envelope nº 2 – Propostas de Preços;

8.3.5. No dia e hora marcados dar-se-á inicio aos procedimentos concernentes a abertura das propostas de Preços, observando-se o disposto no Subitem 8.4.

8.4. A Segunda Fase – Abertura das propostas de Preços – conforme item 9 deste Edital – será iniciada a sessão, na qual serão devolvidos, fechados, os envelopes nº 2 – Proposta de Preços dos Licitantes que tiverem sido inabilitados, passando em seguida, a abertura na presença dos interessados das propostas de preço que serão lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão de Licitação, terão as suas folhas numerados e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, pelos Licitantes presentes, ou pelo Licitante escolhido para representar os demais.

8.4.1. Analisadas e julgadas as propostas de preço, a Comissão de Licitação procederá à classificação dos Licitantes mediante obtida na proposta de menor preço global, conforme determina o item 9 do presente Edital devendo, posteriormente, ser divulgado este resultado no Diário Oficial da União;

8.4.2. Na hipótese de ser divulgado o resultado da proposta de preços na própria reunião de abertura dos envelopes nº 2 e havendo renuncia expressa de todos os Licitantes em interpor recurso, será declarado pelo Presidente da Comissão de Licitação o licitante vencedor, caso contrário, a Comissão de Licitação aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

8.4.3. Julgados os recursos interpostos o resultado será divulgado mediante publicação no Diário oficial da União.

8.4.4. Encerrados os trabalhos, em cada fase do procedimento licitatório, lavrar-se-á ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação, pelos Licitantes presentes, ou por Licitante escolhido para representar os demais.

8.4.5. O objeto da presente licitação será adjudicado ao Licitante cuja proposta for classificado em primeiro lugar e o resultado homologado pelo Presidente da Comissão e divulgado mediante publicação no Diário Oficial da União e demais jornais em que fora publicado o aviso desta licitação.

9 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. A Comissão irá avaliar, para julgamento das propostas, os seguintes critérios:

9.2. Na análise das propostas será verificado o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, quando se procederá ao julgamento com base em critérios objetivos na forma da legislação pertinente.

9.3. O preço global proposto de cada proponente.

9.3.1. Será classificada e declarada vencedora a proponente que apresentar o menor preço global.

9.4. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de qualquer requisito estabelecido na proposta de preços está será imediatamente desclassificada.

9.5. As licitantes deverão atender às solicitações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua comunicação. Todas as comunicações e esclarecimentos deverão ser feitos por escrito.

9.6. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.7. As propostas com preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis serão desclassificadas, de conformidade com a Lei 8.666/93.

9.8. Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão efetuará o desempate mediante sorteio. Todos os participantes serão convocados por correspondência, informando-lhes o dia, a hora e o local do sorteio. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio realizar-se-á a despeito das ausências.

9.9. Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou insuficiência de comprovação de qualquer exigência constante deste Edital, implicará na desclassificação do concorrente, não se admitindo a complementação de documentos "a posterior".

9.10. A análise e julgamento das propostas serão pelo critério de MENOR PREÇO, de todas as licitantes que atendem a todos requisitos do edital.

10. DAS GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO E DO CONTRATO:

10.1. Garantia apresentada em cumprimento ao inciso III do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93, que deverá ser recolhida **junto a Prefeitura no departamento de tesouraria** na forma do § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, **até (3) dias úteis anterior a data marcada para abertura dos envelopes**;

10.2. Quando da assinatura do contrato, a Contratada deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto do contrato, que será restituída pela Contratante a Contratada após a execução total das obras de que trata esta Concorrência Pública, onde o contratado deverá optar por uma das modalidades de que trata o art. 56, § 1º, incisos I a III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

11. RECURSOS – PROCEDIMENTOS

11.1. Os recursos contra decisão da Comissão de Licitação na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos ao Prefeito Municipal e, necessariamente, entregues e protocolados no Paço Municipal, Avenida Porto Alegre, 2.525 – Sorriso - MT.

11.1.1. Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais ou procuradores com poderes específicos devidamente constituídos na forma do Item 4.5 deste Edital.

11.1.2. Não serão considerados os recursos entregues por fax ou fora do local, data e hora estabelecidas neste Edital.

11.2. Após o decurso do prazo previsto no subitem **11.1**, no caso de interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicará aos Licitantes, por escrito, que as razões recursais encontram-se a disposição na Avenida Porto Alegre, 2.525 – Setor de Licitações – Paço Municipal – Sorriso MT, no horário das 7:00 as 13:00 horas, de segundas as sextas feiras, para impugnação (contra-razões) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, sob pena de preclusão.

11.3. Após a análise das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão ou, no caso de manutenção da decisão, encaminhar o recurso ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para decisão.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O Licitante que desistir da proposta e o Adjudicatário que se recusar a assinar o **CONTRATO** no prazo fixado no subitem **13.1.**, ou não cumprir as exigências deste Edital para sua assinatura, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

12.1.1. As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pela Comissão de Licitação e cuja decisão será submetida à aprovação do Prefeito Municipal.

12.2. O Licitante que tiver prestado informações inverídicas em sua proposta ou em sua documentação para habilitação será excluído do procedimento licitatório e poderá ter o seu direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA** suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.3. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. Homologado e publicado o resultado da licitação, a PREFEITURA convocará o vencedor do certame por carta, fax, ou telegrama para, em até 3 (três) dias ou outro prazo que a Prefeitura determinar o que não poderá exceder a (60) sessenta dias, a assinar o CONTRATO sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste Edital.

13.2. O prazo previsto no item 13.1. para a assinatura do CONTRATO poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o respectivo transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA.

13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, mantidas as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, atualizado financeiramente, conforme disposto no artigo 65, §1. º da Lei n. º 8.666/93.

13.4. A **CONTRATADA** deverá atualizar as certidões apresentadas na habilitação se o prazo de validade expirar durante o curso do procedimento.

13.5. Na hipótese de recusa do Licitante vencedor em assinar o **CONTRATO** no prazo fixado acima, o processo retornará à Comissão de Licitação que, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n. º 8.666/93, poderá convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições do primeiro classificado, sem prejuízo de imposição das penalidades previstas no Item **12** deste Edital, submetendo o processo à adjudicação e homologação pelo Prefeito Municipal e, em seguida, haverá convocação do Adjudicatário para assinar o **CONTRATO**.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: observadas os prazos previstos no artigo 41 da Lei n. º 8.666/93 qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Instrumento Convocatório desta CONCORRENCIA PÚBLICA.

14.1.1. A Impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número desta CONCORRENCIA PÚBLICA, endereçada à Comissão de Licitação - na Avenida Porto Alegre, 2.525, Setor de Licitação – Paço Municipal – Sorriso – MT.

14.2. As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses da PREFEITURA, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.4. Será facultado aos interessados consulta ao processo desta licitação, por fase (habilitação e propostas), a partir da divulgação do resultado da respectiva fase até o dia anterior ao da sessão de abertura dos envelopes da fase seguinte. A totalidade do processo poderá ser consultada após divulgação do resultado da última fase.

14.5 Nos termos do art. 63 da Lei n. º 8.666/93, a extração de cópias de documentos, deverá ser solicitada por escrito, à Comissão de Licitação, na Avenida Porto Alegre, 2.525 – Centro – Prefeitura Municipal de Sorriso, Fax n. º (66) 3545-4700. As cópias serão entregues ao Licitante mediante a cobrança do valor da reprodução.

14.6. Os Licitantes inabilitados que não estiverem presentes na reunião de abertura das propostas de preços terão, a partir da realização, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirarem seus envelopes de proposta. Findo este prazo os envelopes serão inutilizados.

14.7. Compete a PREFEITURA:

a) Revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse do Município decorrente de fato superveniente ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante avio público, a nova data de realização da sessão pública.

14.7.1. Na hipótese de revogação ou anulação deste certame, não caberá indenização aos Licitantes.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da PREFEITURA.

14.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação da PREFEITURA em contrário.

14.10. Todas as referências de tempo e horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado de Mato Grosso.

14.11. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente à sua normalização.

14.12. A participação do Licitante implica a aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

14.13. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em via original, cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela Comissão de Licitação.

14.14. Fica constituído o foro da cidade de Sorriso – MT, para solucionar eventuais litígios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os casos omissos e pendências que não estejam contempladas pelo texto do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação mediante parecer jurídico com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

15.2 - Somente os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados dos licitantes terão o direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a Ata;

15.3 - Uma vez iniciada a abertura da documentação, não serão aceitos quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitidos para assinatura do contrato;

15.4 – Adjudicada à licitação pela PREFEITURA, a licitante vencedora será comunicada do fato e solicitada a comparecer para a assinatura do contrato.

15.5 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste EDITAL, seus anexos, projetos e especificações.

15.6 - Quaisquer impugnações e/ou recursos ao presente EDITAL deverão ser protocolados na sede da PREFEITURA obedecidos os prazos estabelecidos na lei nº 8.666/93.

15.7 - Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços não constarem da proposta contratada, os mesmos serão definidos pela Prefeitura, após solicitação da Proponente, formalizados através de Termo Aditivo.

15.8 – A Prefeitura se reserva ao Direito de anular, cancelar ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que com isso propicie aos concorrentes direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação no presente Edital, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço; Av. Porto Alegre, 2.525 – Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, no horário normal de expediente das 07:00 hs as 13:00 hs das segundas as sextas feiras, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação.

15.9.1 - Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o licitante, direito a qualquer reclamação posterior.

15.10 - Ao receber a cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado no setor de licitação da Prefeitura, o endereço para qualquer correspondência, o telefone, fax, e-mail e nome da pessoa para contato.

15.11 - Integram este Edital, as planilhas de quantidades de serviços com respectivos preços unitários e totais, projetos e instruções de execução, em anexo.

15.12 - Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, além das Especificações Complementares definidas durante o detalhamento do Projeto.

15.13 - É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada vencedora da presente Concorrência Pública, a colocação de placas nos locais de execuções das obras e serviços.

15.14 – São de responsabilidade da Contratada a sinalização interna indicando a movimentação de máquinas e veículos para o bom desempenho dos serviços.

15.15 - Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3545-4700.

Sorriso – MT, em 27 de Setembro de 2007.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

Folhas Nº 232
CPL

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPRESA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMONOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO DA BR-163,QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E A EMPRESA _____.

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr Dilceu Rossato, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da Cédula de Identidade nº 802.536.424-4 SSP-RS e CPF nº 389.602.220-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual sob nº ...., estabelecida à _____, ___, Bairro _____, representada neste ato por _____, brasileiro, _____, _____, portador do RG nº __ e do CPF nº __, residente à _____, nº ___, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência nº 018/2007, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 018/2007 realizado pelo Município, que integra este instrumento aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, constitui o fornecimento de material e serviços para execução da obra de pavimentação e sinalização luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR -163, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada na forma dos Anexos I, II e III do edital, que integram o presente instrumento.

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO:

Atribui-se a este contrato pela execução das obras com fornecimento de material e serviços o valor global de R$ _____ (_____), relativos às obras a serem executadas devidamente especificados na cláusula primeira contemplado na planilha quantitativa e orçamentária que fará (faz) parte integrante do presente contrato.

2.1. A **CONTRATADA**, desde já aceita e concorda de que não haverá reajuste e ou qualquer acréscimo de valores ao presente contrato durante a vigência deste contrato.

2.2. Qualquer alteração que resultem acréscimos de valores ao presente contrato somente será admitida desde que seja previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, e mediante termo aditivo entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES:

Os pagamentos serão efetuados conforme recebimento dos recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso e após a apresentação da nota fiscal, conforme medições aprovadas pela Contratante.

3.1. Das Medições: As medições serão realizadas mensalmente no 1º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços relativo às obras realizadas no mês imediatamente anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM CONTRATUAL:

A contratação dos serviços de que trata o presente instrumento é decorrente da Concorrência Pública nº 018/2007, e está vinculado ao mesmo, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a executar as obras de acordo com as especificações do projeto e/ou recomendação da **CONTRATANTE**, responsabilizando-se ainda:

a) Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
b) Pela negligencia, imprudência e imperícia, na execução, caso ocorra;
c) Por todas as despesas com tributos, impostos e encargos de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato;
d) Será responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a sinalização durante a execução das obras, inclusive placas indicativas de movimentação interna de veículos e máquinas utilizado na execução das obras para garantir o bom desempenho e segurança de seus funcionários;
e) Refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização da **CONTRATANTE,** ou por esta indicada, sem quaisquer ônus, por falhas devidamente comprovadas;
f) Apresentar as certidões negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como comprovar a regularidade com o FGTS e o INSS através das respectivas certidões de regularidade expedida por estes órgãos, toda vez que solicitado, sob pena de não recebê-la os valores devido a Contratada pelos serviços executados;
g) Empregar na execução dos serviços ora contratados funcionários capacitados e adequados para as atividades por estes desenvolvidas;
h) Manter o pagamento em dia dos funcionários e de seus tributos;
i) Recolher no ato do recebimento do pagamento o ISSQN;
j) Efetuar a abertura da CMA (Certificado de Matrícula e Alterações – CEI) da obra, junto ao INSS, logo após a assinatura do contrato;
k) Manter vigia diurno e noturno no canteiro de obras, sendo de sua responsabilidade qualquer sinistro (danos ou furto) ocorrido com o material recebido na obra;
l) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, em que pertença seus agentes a **CONTRATANTE** ou a terceiros por esta designados;
m) Não sub-contratar, ceder ou transferir total ou parte do contrato sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**. A sub-contratação, ainda que autorizada pela **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e/ou obrigações relativas ao contrato;
n) Responder solidariamente pelo uso na execução do contrato, de inventos patenteados, marcas, desenhos ou equivalentes, protegidos pela legislação em vigor;
o) Manter seus funcionários devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas em vigor;

MINUTA

p) Não se valer do presente contrato para garantir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução, nem proceder negociação de qualquer tipo de titulo de crédito em instituição financeira, a não ser que previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**;
q) Respeitar e cumprir rigorosamente a legislação vigente sobre higiene, saúde e segurança, mantendo condições ambientais adequadas no local de trabalho, cumprindo as recomendações dos órgãos competentes;
r) Realizar os seguros necessários para cobertura de prêmios de seus funcionários vitimas de eventuais acidentes, para que estes tenham a assistência financeira e os reparos por danos pessoais e materiais contra terceiros, sob pena de rescisão de contrato;
s) Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários fornecendo, inclusive, todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos seus funcionários, bem como exigindo a sua utilização, e o bom uso do material a ser empregado, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades;
t) Cumprir com as obrigações que estabelece a Lei Federal 3.807 de 26/08/60, no que tange as contribuições previdenciárias, inclusive seguro de acidentes de trabalho, devido ao INSS e ao FGTS em especial o cumprimento nos termos do disposto na Lei Federal 8.212 de 24 de julho de 1.991;
u) Atendendo as exigências do convenio órgão responsável pela liberação de recursos colocar as placas de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela Contratante, bem como manter as máquinas, veículos e equipamentos adesivados na forma recomendada pela Contratante.
v) Realizar a inscrição da obra contratada junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e fornecer a contratante quando da última medição a CND – Certidão Negativa da Obra, sob pena de não receber o valor das medições.

5.1. Manter no canteiro de obras durante a vigência do contrato, todas as máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das obras.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** obriga-se, além das cláusulas e condições estipuladas, em especial e particular ao seguinte:

a) Expedir Ordem de Serviço e Ordem de Paralisação quando do inicio ou paralisações eventuais das obras.
b) Registrar junto ao CREA, a obra contratada;
c) Realizar mensalmente as medições na forma estabelecida pelo § único da clausula terceira;
d) Realizar os pagamentos na forma estabelecida pela clausula terceira do presente instrumento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura do valor a ser pago pelos serviços já realizados;
e) Comunicar diretamente ou por meio de empresa e ou profissionais indicados sobre constatação de eventuais irregularidades na execução das obras para que a Contratada faça as devidas correções;
f) Realizar a retenção de impostos e outros encargos devidos de sua competência quando do pagamento das medições de acordo com a legislação em vigor;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA:

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão através de recurso de do governo do Estado, por conta da seguinte classificação:

09 – Secretaria de Indústria, Comércio e turismo
01 – Gabinete do Secretário
1.023 – Construção do Aeroporto
300 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.00.0080

MINUTA

8. CLAUSULA OITAVA DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para o pagamento das obras de que trata este contrato, serão disponibilizados por recurso do Governo do Estado.

9. CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS:

9.1. De Execução das Obras: O prazo para execução das obras objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;

9.2. De Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato será até 90 (noventa) dias, prorrogado caso seja necessário e desde que acordado entre as partes.

9.3. Somente será admitida, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, prorrogação de prazo quando:

9.3.1. Faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o seu fornecimento que couber à **CONTRATANTE;**

9.3.2. Quando a **CONTRATADA** apresentar justificativas que impeçam a execução da obra no prazo determinado e desde que aceito pela **CONTRATANTE;**

9.3.3. Nos demais casos previstos no Código Civil Brasileiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:

Neste ato a Contratada oferece a garantia no valor de R$ _____ (_____), na forma do anexo § 1º, Inciso __, do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto deste contrato, que será restituída pela Contratante a Contratada após a execução total das obras de que trata este contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Caso se façam necessárias alterações contratuais as mesmas serão objeto de estudos pelas partes e efetivadas mediante termo aditivo, inclusive alterações no prazo de execução.

11.1. Somente será permitida a sub-empreita parcial ou total com prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sem que isso enseje motivo para isentar as responsabilidades da **CONTRATADA** sobre os serviços e obras eventualmente sub-empreitados.

MINUTA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

A **CONTRATADA** ficará sujeita, caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, as seguintes penalidades:

12.1. Multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato ao dia, a critério da **CONTRATANTE,** nos seguintes casos:

12.1.1. Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;

12.1.2. Por dia que exceder o prazo de execução dos serviços estabelecido no cronograma físico da obra;

12.1.3. Pelo não atendimento as determinações da **CONTRATANTE,** de conformidade com o disposto na Cláusula Sexta;

12.2. A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas neste instrumento bem como na legislação vigente.

12.3. As multas estabelecidas nesta cláusula serão descontadas quando do pagamento dos créditos à **CONTRATADA.**

12.4. Verificada qualquer das hipóteses constantes desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá fazer a rescisão total ou parcial, e/ou a assunção imediata do objeto do contrato, no estado local que se encontre, podendo diretamente dar continuidade à execução dos serviços, e/ou substituir a **CONTRATADA**, cabendo o direito à **CONTRATADA** receber apenas pelos serviços executados e aprovados pela **CONTRATANTE.**

12.4.1. Não interessando à **CONTRATANTE** a rescisão, poderá esta reter os pagamentos, até que cesse a causa motivadora da retenção.

12.5. Não serão aplicadas as penalidades previstas nesta Cláusula, por motivos de força maior, devidamente justificado pela **CONTRATADA** e devidamente aceitos pela **CONTRATANTE.**

12.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula estão cumulativamente limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato de que trata a cláusula segunda, motivo pela qual ensejará a rescisão do contrato e a execução da garantia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 A fiscalização da execução da obra será exercida pelo **Engenheiro Civil Sr Jan Assad Lahhan,** credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

13.5 Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou por servidor especialmente designado, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", em até de (15) quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA em cumprimento a alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

MINUTA

14.1.1 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.2 Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.3 O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido após a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

14.4 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.5 Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindindo o presente instrumento, independente de interpelação ou procedimento judicial:

a) No caso de dolo, simulação ou fraude na execução do contrato;
b) Quando pela reiteração das impugnações técnicas feitas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para execução do contrato ou para progredir na execução;
c) Nos casos de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos serviços, ressalvados os motivos de justa causa e força maior invocados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE,** ou previstos em lei;

15.1. A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa possa acarretar à **CONTRATANTE.**

15.2. Constituirá ainda motivo para rescisão do presente contrato o cometimento, por parte da **CONTRATADA**, das seguintes infrações:

a) Sua insolvência, desde que haja concurso de credores instaurados;
b) Quaisquer outras faltas cometidas pela **CONTRATADA**, que face à sua gravidade ou repercussão venham modificar ou infringir quaisquer Cláusulas do presente contrato.

15.3 A rescisão do contrato poderá ocorrer administrativamente por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE,** nos casos previstos anteriormente, judicialmente nos termos da legislação processual, hipótese em que a parte culpada responderá pelo pagamento das perdas e danos, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação.

15.4. A rescisão administrativa acarretará as seguintes conseqüências:

a) Assunção imediata pela **CONTRATANTE** do objeto do contrato, ou somente de parte dele, no estado e locais em que se encontrem;
b) Responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos causados à **CONTRATANTE;**

MINUTA

15.5. É licito à **CONTRATANTE**, nos casos previstos no item 15.2 desta Cláusula, dar continuidade aos serviços por execução direta ou indireta.

15.6. É permitido à **CONTRATANTE**, nos casos de Concordata da **CONTRATADA,** manter o contrato, assumindo o controle de determinada atividade necessária à sua execução direta ou indireta.

15.7. Pela inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** a penalidade de declará-la inidônea para futuros contratos.

15.8. Em todos e quaisquer casos de rescisão é assegurado à **CONTRATADA** o recebimento de seus créditos, pelos modos e formas estabelecidas neste contrato, descontando as multas a ela atribuída, bem como o direito de ampla defesa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes se obrigam por si, herdeiros ou sucessores legais a qualquer título, a respeitar e fazer respeitar o presente contrato. O Edital de **Concorrência Pública nº 017/2007**, é parte integrante do presente contrato, aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, obrigando-se as parte a cumpri-lo todos os seus dispositivos, além das normas e regulamentos que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

O foro competente para dirimir quaisquer duvida em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Sorriso – MT, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pela **CONTRATANTE** fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, se comprometendo por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos seus dispositivos, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

MINUTA

Sorriso - MT, __ de _____ de 2.007.

CONTRATANTE:

_____

CONTRATADA:

_____

Testemunhas:

1_____ 2_____

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 239
CPL

PARECER JURÍDICO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.° 18/2007
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 197/2007
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA DO PROCESSO: 27 de setembro de 2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1° de novembro de 2007.
EMENTA: Contratação de empresa para execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso juntamente com o trevo de acesso na BR 163, considerada a 2ª Etapa da Construção da referida obra.

Consta no Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa para Execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso juntamente com o trevo de acesso na BR 163, ofício da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ofício do Departamento de Engenharia solicitando a contratação, contendo termo de referência projetos arquitetônicos com a descrição dos itens a serem licitados, Estimativa de custo com a especificação do objeto, parecer contábil, referente a dotação orçamentária para a aquisição em tela especificando a forma de pagamento, autorização para a abertura do certame e Portaria de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Foi-nos encaminhado a minuta do Edital de Concorrência Pública e a minuta do Contrato para análise jurídico-formal, contendo 21 fls., em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Analisada a minuta do Edital e a minuta do Contrato, opinamos que este atende os requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

É o nosso entendimento.

Submeto à consideração superior, as manifestações supra.

Sorriso, 27 de setembro de 2007.

CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 240
CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AUTORIZAÇÃO

Do: Senhor Prefeito Municipal
Dilceu Rossato

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. Jakson Douglas Maculan

Assunto: Autorização (faz).

Após a análise apresentada pelos Senhores Contador e Assessor Jurídico e ratificada a necessidade da aquisição feita pelo Secretário de Administração Sr. Alci Romanini, ***DETERMINO*** e ***AUTORIZO*** a abertura de Licitação na Modalidade de **Convite** a partir desta data para a aquisição e contratação do objeto solicitado no processo.

Sorriso-MT, 27 de setembro de 2007.

Dilceu Rossato
Prefeito Municipal

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** **CNPJ: 03.239.076/0001-62** **AV. PORTO ALEGRE, 2525** **C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT**	Folhas Nº 241 CPL	**CONCORRÊNCIA** **Nr.: 18/2007 - CC** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 197/2007** **Data do Processo: 27/09/2007**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 197/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO , no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 288 / 2007 , de 17/09/2007 , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01/11/2007** , às **08:00** horas, no endereço, AV. PORTO ALEGRE, 2525, SORRISO-MT , a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2007-CC na modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

SORRISO, 27 de Setembro de 2007.

Assinatura do Responsável

Folhas Nº 242
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 018/2007**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorrerá às **08:00horas do dia 01 de novembro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min ás 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

Folhas Nº 243 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 03/2007

A CPL – da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte- MT. Faz saber que encontra aberta aos interessados que realizara licitação na modalidade T. de Preço. No tipo menor preço-global conforme normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2007, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte na sala da CPL, situada a Av. Piraguassu, n° 517 – Setor dos Esportes. O Edital e a minuta de contrato completo poderá ser adquirido com a CPL das 8:00 às 17:00 em dias úteis na Prefeitura. Maiores Informações pelo Telefone: (66) 3569-1210, www.portoalegredonorte.mt.com.br. Objeto: Construção de um barracão para comercialização de produtos agricolas e hortifrutigranjeiros (Conforme Projeto Básico) contrato de repasse n° 2628.195430-00 / 2006 MDA/ CAIXA.

Porto Alegre do Norte, 27 de Setembro de 2007.

Daiane Silva Nascimento
Presidente da CPL
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2007."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL", conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso proposto pela empresa Eficaz Construções Ltda foi julgado totalmente improcedente, sendo mantida a decisão: foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA; - NASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- J.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME. - CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. - G. DE ALMEIDA BRITO. Foi considerada INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, "b" do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que procederá a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 03/10/2007, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2007.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão de Licitação.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 018/2007**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorrerá às **08:00horas do dia 01 de novembro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponivel junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/07

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MNT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que analisando o instrumento convocatório do Certame acima referido, verificou incorreções no Edital, no que se refere a descrição dos itens do objeto.

Assim, a Pregoeira de ofício, considerando que, o ocorrido, altera a elaboração de proposta, comunica o **ADIAMENTO** da data de abertura do certame acima, inicialmente designado para o dia 28.09.2007, às 8:00 horas, sine die. A nova data de abertura das propostas e dos documentos de habilitação será comunicada via imprensa oficial, em tempo hábil.

Tangará da Serra, 26 de Setembro de 2.007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeira
Portaria 288/GP/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2007

Partes Interessadas: Pref. Municipal de Várzea Grande e a Firma TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Concorrência Pública 002/2007. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação e melhorias de Infra-Estrutura Urbana Diversas no Município de Várzea Grande. Valor Global: R$ 129.937.016,58 (Cento e vinte e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.05.451.23-1084.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- **Fontes: 100, 301 e 501** - Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.15.451.23-1083.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- **Fontes: 100 e 301** – Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.15.451-23-1085.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- **Fontes: 100 e 301** - Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.15.451.25-1090.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- **Fontes: 100 e 301** – Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.15.482-26-1094.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – **Fontes: 100 e 301** - Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.15.451.23 – 1086.** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - **Fonte: 100. Dotação Orçamentária: 10 – S.M. de Viação, Obras e Urbanismo.** Classificação Funcional Programática: **01.15.482.26-1096.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-**Fonte: 100** – Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 08 – S.M. de Educação e Cultura.** Classificação Funcional Programática: **01.12.361.-1053.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-**Fontes: 100 e 301** – Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 08 – S.M. de Educação e Cultura.** Classificação Funcional Programática: **01.12.365-11-1062.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-**Fonte: 301** – Obras e Instalações. **Dotação Orçamentária: 09 – S.M. de Saúde.** Classificação Funcional Programática: **02.10.301-18-1074.** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – **Fontes: 100 e 301** – Obras e Instalações. Vigência: 510(Quinhentos e dez) dias. Data de Assinatura: 17.09.2007. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Fernando da Silva Sé - S.M. de Viação, Obras e Urbanismo / Marcelo Avalone – Três Irmãos Engenharia Ltda e Antônio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 486/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 007/2007. **OBJETO:** Aquisição de uma patrulha meconizada para o município de Vila Rica-MT, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0212269-11/2006/MAPA/CAIXA. **REALIZAÇÃO:** 18/09/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou

Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento [illegible] de importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Macuitan
Presidente da Comissão de Licitação
DMT/DO

do Brasil SIA, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.Vila Rica / MT, 28 de Setembro de 2007.

QUELEN BORGHESAN
Pregoeira Oficial
DMT/DO

Folhas Nº
244
CPL

Atendimento ao assinante: 65 3612-6166
disk classifacil: 65 3612-6167

Folhas Nº 245
CPL

entos e sessenta reais), no estado físico e de ocupação em que se encontra o imóvel recebido garantia do contrato inadimplente de Alienação Fiduciária do Sistema de Financiamento biliário - SFI, sito à Rua Projetada, nº 01, Bairro São Benedito Diamantino/MT.

O Edital de Leilão Público Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente o de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 26/09/2007 a 09/10/2007, no ário bancário, nas agências da CAIXA, situadas em Mato Grosso, na GILIE/CB à Av. Historiador ens de Mendonça, 1104 Baú Cuiabá/MT e no escritório do leiloeiro, Sr. André Chaves Pompeu, à das Hortênsias, nº 783, Jardim Cuiabá Cuiabá/MT, telefone (65) 3622-4090 e (65) 7

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos da conta culada do FGTS deverão dirigir-se às agencias da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das dições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização pregão.

O Leilão realizar-se-á no dia 09/10/2007 às 11:00 horas, no Escritório do leiloeiro, no ereço acima, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

EDEVALDO BORIM DE OLIVEIRA
Gerente de Filial GILIE/CB

ABANDONO DE EMPREGO, conforme Artigo.482, Letra "I" da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 018/2007, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Porto Alegre, nº 2625, Centro, Sorriso/MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, durante o horário normal de expediente das 7h00min. às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

A gente tem ótimos números.
E você, inúmeros motivos para anunciar.

Aqui você não precisa de uma lupa para ver seus lucros
Anuncie no Classifácil.

A
cla

TAMOS SELECIONANDO CANDIDATOS PARA:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº D VAC
Técnico Adjunto	Web Designer	Cursando Ensino Superior em Ciências da Computação e/ou Tecnólogo em Web Designer. Disponibilidade para viagens.	01
Técnico Especializado	Webmaster	Ensino Superior Completo Ciências da Computação e/ou Tecnólogo em Desenvolvimento de Web Sites e Designer, portador (a) de diploma. Disponibilidade para viagens.	01
Técnico Especializado	Coordenador de Redes	Ensino Superior Completo, portador (a) de diploma. Experiência de no mínimo dois anos em Administração de Redes Windows e Linux. Disponibilidade para viagens.	01
Técnico Especializado	Coordenador Técnico Pedagógico	Ensino Superior Completo em Pedagogia/Licenciatura/Educação, portador (a) de diploma. Pós-Graduação na área. Disponibilidade para viagens.	01
Técnico Especializado	Coordenador Técnico Pedagógico	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, portador (a) de diploma. Pós-Graduação nas áreas citadas. Disponibilidade para viagens.	01

recemos: bom ambiente de trabalho, salário compatível com o mercado e plano de de.

s informações: Os interessados deverão consultar o edital completo nas dependências SENAC e/ou no site: www.mt.senac.br

3: As pessoas interessadas deverão encaminhar Currículo Vitae no período de 28/09/ 10/2007 até às 17h30, para a Coordenadoria de Valorização e Desenvolvimento nano, no SENAC – Administração Regional, Rua Jessé Pinto Freire nº 171 - Centro Aspiemat/GA (27 e 28/09/2007)

STADO DE MATO GROSSO;MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS;
ORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
MENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2007

R$ 1,00

	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Semestre (b)	% (b/a)
LEGAIS (I)	27.734.143,29	27.734.143,29	4.558.664,20	16,44
	3.088.143,29	3.088.143,29	524.842,63	17,00
	1.420.000,00	1.420.000,00	212.245,98	14,95
	23.226.000,00	23.226.000,00	3.821.375,59	16,45
	8.670.000,00	8.670.000,00	1.639.808,12	18,91
	14.556.000,00	14.556.000,00	2.181.767,47	14,99
(II)				
	570.000,00	570.000,00	18.940,72	3,32
	28.304.143,29	28.304.143,29	4.577.604,92	16,17

	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Semestre

Aviso

Notas

Jornal GAZETA classifácil

Folhas Nº 246 CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTRUTORA CAIRO LTDA, foi vencedora do procedimento licitatório Tomada de Preços 002/2007.

Conquista D'Oeste, 27 de setembro de 2007.
WELLINGTON DERZE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que no Aviso de TP 021/2007, publicado no DOU de 14/9/2007, Seção 3, pag. 141, onde consta veículo ano/modelo 06/07, corretamente 07/08 e no edital completo o prazo de entrega dos veículos é de 40 dias, e no item 4.2 do plano de trabalho na especificação, desconsiderar a palavra sistema de freios ABS. A abertura será prorrogada para o dia 15/10/2007 às 14:00 hs 7.

PAULO SERGIO MARKOSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Commendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 16 de Outubro de 2.007, às 8:00 horas, Tomada de Preços nº 008/2007, para a Execução de Obras de Recuperação de Pontes de Madeira tipo Date Estaca no município de Nova Bandeirantes - MT, conforme projetos e planilhas em anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações constantes da Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994. A para consulta o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado, das 07:00 às 12:00 até o dia 11/10/2007, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

Nova Bandeirantes - MT, 28 de setembro de 2007.
LAURO JOSNEY CORRÊA
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de concorrência Nº. 018/2007, para contratação de empresa para a execução de pavimentação e iluminação luminosa do aeroporto regional de sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR-163, considerada A 2ª etapa da construção da referida obra, do tipo menor preço global cujo abertura ocorrerá às 08:00horas do dia 01 de novembro de 2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso - MT. Este Edital está disponível junto à Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

JAKSON DOUGLAS MACULAN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2007

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 486/2005, comunica aos interessados que será feita licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº. 1.704/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2005 e 049/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, com alterações e demais disposições aplicáveis, mediante Pregão Eletrônico nº. 002/2007, objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada para o município de Vila Rica-MT, conforme Convênio de Repasse nº 582/2007/Proc-112906/MAPA/CAIXA, recursos: 104/2007, abertura da sessão: 09:00 horas, abertura do envelope de preços: 09:30 horas. O Edital completo de licitação contém a descrição dos materiais, no aplicativo denominado "Licitações", disponibilizado pelo Banco do Brasil S/A, encontra-se na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br

Vila Rica-MT, 26 de setembro de 2007.
QUELEN BORGHESAN
Pregoeira Oficial

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2007

Processo n.70.059/2007-48
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA DO RÁDIO CLUBE, EM CAMPO GRANDE-MS, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Marco Aeroteatro, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2007.
MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2007

Processo n.70.045/2007-52
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, NA ESCOLA MUNICIPAL FLORA GUIMARÃES RIBEIRO PIRES - VILA TIE, ALBUQUERQUE, EM CAMPO GRANDE-MS, SENDO: LOTE I - REFORMA E LOTE II - AMPLIAÇÃO DE 2 SALAS DE AULA E BANHEIRO, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Rosa Acosta Engenharia Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2007.
ELIAS LINO DA SILVA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2007

Processo n.70.064/2007-15
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUCIA FASSARELLI - BAIRRO AERO RANCHO, EM CAMPO GRANDE-MS, SENDO: LOTE I - REFORMA E LOTE II - AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Congesa Construção e Comércio Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2007

Processo n.70.165/2007-20
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTONINO - BAIRRO CORONEL ANTONINO, EM CAMPO GRANDE-MS, SENDO: LOTE I - REFORMA E LOTE II - AMPLIAÇÃO DE SALA, BANHEIRO E PLAY-GROUND, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Terral Construções de Obras Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2007

Processo n.70.221/2007-31
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, NA ESCOLA MUNICIPAL IRENE SZUKALA - JD. HORTÊNCIAS, EM CAMPO GRANDE-MS, SENDO: LOTE I - REFORMA E LOTE II - FECHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Polígonal Engenharia e Construções Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2007.
MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2007

Processo n.70.089/2007-85
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO MEIRELES, BAIRRO CAIÇARA, EM CAMPO GRANDE-MS, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Rosende Comércio e Construção Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2007.
ELIAS LINO DA SILVA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2007

Processo n.70.671/2007-97
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LIMA, VILA SERRADINHO, EM CAMPO GRANDE-MS, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Taurus Empreendimentos Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2007.
MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/2007

Processo n.70.103/2007-12
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, NA ESCOLA LUIS CAVALLON - RUA ANA LUIZA DE SOUZA - JD. BUTAFOGO, EM CAMPO GRANDE-MS, SENDO: LOTE I - REFORMA E LOTE II - AMPLIAÇÃO DE CANTINA E ALMOXARIFADO, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo Sr. Prefeito em 28.09.2007, a empresa Emmell Engenharia Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2007.
MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2001

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PUBLICO, torna pública a abertura de licitação que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme adiante especificada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2007.
EDITAL Nº 70/2007. DATA: 27/09/07. OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresas ou condutores autônomos, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Zona Rural e Urbana do Município, matriculados na Rede Pública de Ensino, durante os dias letivos dos meses de outubro e dezembro de 2007, conforme o Calendário Escolar, com o fornecimento do combustível, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES. LOCAL:PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES - Rua Domingos de Souza Franco, nº 720 - centro - Cassilândia-MS. DIA: 16/10/2007. HORAS: 09h00min(nove horas) (MS). O EDITAL e seus ANEXOS, encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, para reprodução. Baltasar Soares Silva, Prefeito Municipal em exercício

Cassilândia-MS, 27 de setembro de 2007.
ELZA ASSIS CORDON
Presidente da Comissão

Folhas nº
247
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 36.898.708/0001-59, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 018/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 04 de outubro de 2007

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

8-19

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 10615 PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA SAO JOSE, 1984 - INDUSTRIAL 1| ETAPA - Sorriso - MT

CPF/CGC 36.898.708/0001-59

PEDIDO 273801 | INSCRIÇÃO | Base de Calculo: | DIVER - 2007 | S . M . F.

CC 0415
1343

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	
Taxa de Expediente	100,00
	1,75
DESCONTO	0,00
JUROS	(-)0,00
MULTA	(+)0,00
	(+)0,00
TOTAL . . .	101,75

DATA EMISSÃO 28-09-2007 | PARCELA Parc01 | DATA DE VENCIMENTO 24-10-2007

REF EDITAL CC 018/2007

CONCORRÊNCIA - PAVIMENTAÇÃO AEROPORTO

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

A60812-06CED:50051NN:07476563B

C5R00812 5636 01 02/10/2007 101,75BC

DAM — **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

Documento de Arrecadação Municipal

CPF/CGC 36.898.708/0001-59

DIVER - 2007

NOME DO CONTRIBUINTE 10615 PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA SAO JOSE, 1984 - INDUSTRIAL 1| ETAPA - Sorriso - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - Sorriso - MT -

PEDIDO 273801 | INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 28-09-2007 | PARCELA Parc01 | DATA DE VENCIMENTO 24-10-2007

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		
Taxa de Expediente		100,00
		1,75
DESCONTO		0,00
JUROS		(-)0,00
MULTA		(+)0,00
		(+)0,00
	TOTAL . . .	101,75

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20% A RECEBER ATÉ 31/12/07

2ª VIA PREFEITURA

ANULADO

PAGO

Folhas Nº 248
CPL

Folhas nº 249 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de **CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **16.661.910/0001-55**, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do Edital da Concorrência de nº 018/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, de 04 de outubro de 2007

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 232177 CONSERVA DE ESTRADAS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

CPF/CGC: 16.661.910/0001-55

PEDIDO: 273894 — INSCRIÇÃO:

Base de Calculo:

DIVER - 2007

S . M . F .

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	100,00
Taxa de Expediente	1,75
	0,00
DESCONTO	(-)0,00
JUROS	(+)0,00
MULTA	(+)0,00

REF EDITAL CC 018/2007

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
04-10-2007	Parc01	30-10-2007

TOTAL . . . 101,75

CCR000812-5030 0026 04/10/2007 101,75RC
AG0812-06CED:50051NN:07476B548

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM

CPF/CGC: 16.661.910/0001-55

DIVER - 2007

PEDIDO: 273894 — INSCRIÇÃO:

DATA EMISSÃO: 04-10-2007
PARCELA: Parc01
DATA DE VENCIMENTO: 30-10-2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 232177 CONSERVA DE ESTRADAS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Belo Horizonte - MG -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
		0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 250
CPL

Folhas Nº 251
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ : 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos da empresa **CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **15.958.721/0001-86**, o valor de R$ 100,00 (cem reais), referentes à aquisição do edital da Concorrência nº 018/2007, depositado, conforme comprovante de arrecadação em anexo.

Sorriso / MT, 09 de outubro de 2007

Jakson Douglas Macedo
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 252
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 4850 CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — CPF/CGC

ENDEREÇO COMPLETO RUA POCONE, 162 - JARDIM DA GLORIA - Várzea Grande - MT — 15.958.721/0001-86

PEDIDO 273986 — INSCRIÇÃO — Base de Calculo: — DIVER - 2007 — S . M . F .

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	100,00
Taxa de Expediente	1,75
	0,00
DESCONTO	(-)0,00
JUROS	(+)0,00
MULTA	(+)0,00

DATA EMISSÃO 09-10-2007 — PARCELA Parc01 — DATA DE VENCIMENTO 02-11-2007

ref edital cc 018/2007

TOTAL . . . 101,75

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

CCR00812-5030 0 09/10/2007 1 47 RC

A00812-06CED:50051NN:07477275B

DAM

CPF/CGC 15.958.721/0001-86

DIVER - 2007

PEDIDO 273986 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 09-10-2007

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 02-11-2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 4850 CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA POCONE, 162 - JARDIM DA GLORIA - Várzea Grande - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Várzea Grande - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
		0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07

TOTAL . . . 101,75

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº
253
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de JOSE LUIZ GARCIA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.303.816/0001-33, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 018/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 10 de outubro de 2007

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 230146 JOSE LUIZ GARCIA & CIA LTDA EPP — CPF/CGC 07.303.816/0001-33

ENDEREÇO COMPLETO

PEDIDO 274017 — INSCRIÇÃO — Base de Calculo: — DIVER - 2007 — S . M . F .

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS	100,00
Taxa de Expediente	1,75
	0,00
DESCONTO	(-)0,00
JUROS	(+)0,00
MULTA	(+)0,00
TOTAL . . .	101,75

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
10-10-2007	Parc01	05-11-2007

REF EDITAL CC 018/2007

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

ELR0012-5030 9144 10/10/2007 101,75RC

AG0812-06CED:50051NN:074774033

DAM

CPF/CGC 07.303.816/0001-33

DIVER - 2007

PEDIDO 274017 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 10-10-2007

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 05-11-2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 230146 JOSE LUIZ GARCIA & CIA LTDA EPP

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Lucas do Rio Verde - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
		0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00
TOTAL . . .		101,75

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07

2ª VIA PREFEITURA

Folhas nº 254 CPL

Folhas Nº 255
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.137.624/0003-50, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 018/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 17 de outubro de 2007

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal			**DAM**
NOME DO CONTRIBUINTE 232233	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA		CPF/CGC
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DAS PERDIZES, 752 - CENTRO - Sinop - MT		22.137.624/0003-50
PEDIDO / INSCRIÇÃO		DIVER - 2007	S . M . F .
274124	Base de Calculo:	**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
		TAXAS DIVERSAS	100,00
		Taxa de Expediente	1,75
			0,00
		DESCONTO	(-)0,00
		JUROS	(+)0,00
		MULTA	(+)0,00
REF A EDITAL CC 018/2007		DATA EMISSÃO / PARCELA / DATA DE VENCIMENTO: 17-10-2007 Parc01 12-11-2007	**TOTAL . . .** 101,75

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**		
	Documento de Arrecadação Municipal		
CPF/CGC	NOME DO CONTRIBUINTE 232233 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA		
22.137.624/0003-50	ENDEREÇO COMPLETO RUA DAS PERDIZES, 752 - CENTRO - Sinop - MT		
DIVER - 2007	ENDEREÇO IMÓVEL , - - Sinop - MT -		
PEDIDO / INSCRIÇÃO	**DESCRIÇAO DAS RECEITAS**	**RÚBRICAS DAS RECEITAS**	**VALOR DA PARCELA**
274124	TAXAS DIVERSAS		100,00
	Taxa de Expediente		1,75
DATA EMISSÃO 17-10-2007			0,00
PARCELA Parc01	DESCONTO		(-)0,00
DATA DE VENCIMENTO 12-11-2007	JUROS	1910.00.00	(+)0,00
	MULTA	1910.00.00	(+)0,00
APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07.			**TOTAL . . .**
	2ª VIA PREFEITURA		101,75

Folhas Nº 256
CPL

Folhas Nº
257
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.409.099/0001-30, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 018/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 26 de outubro de 2007

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.: Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 231954 ENGEMAT INCORPORAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA — CPF/CGC 04.409.099/0001-30

ENDEREÇO COMPLETO AV. ISAAC POVOAS , 1251 - CENTRO - Cuiabá - MT — S.M.F.

DIVER - 2007

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
274231			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00
		DATA EMISSÃO 26-10-2007	PARCELA Parc01 DATA DE VENCIMENTO 21-11-2007	TOTAL . . . 101,75

VALOR REFERENTE AQUISIÇÃO DO EDITAL DE CONCORRENCIA 018/2007

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

DAM — **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

Documento de Arrecadação Municipal

CPF/CGC 04.409.099/0001-30

NOME DO CONTRIBUINTE 231954 ENGEMAT INCORPORAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO AV. ISAAC POVOAS , 1251 - CENTRO - Cuiabá - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Cuiabá - MT -

DIVER - 2007

PEDIDO 274231 — INSCRIÇÃO

DATA EMISSÃO 26-10-2007

PARCELA Parc01

DATA DE VENCIMENTO 21-11-2007

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
		0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00
		TOTAL . . . 101,75

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07.

2ª VIA PREFEITURA

Folhas Nº 258 DPL

- GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Folhas 259 CPL

ILUSTRISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Prefeitura Municipal SORRISO - MT PROTOCOLADO EM, 25 / 10 / 2007 Nº Dcto.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 018/2007.

GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA., com sede a Rua Curitiba, Nº 1004-N – Bairro Industrial – Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no CNPJ/MF.: 07.303.816/0001-33 e Inscrição Estadual Nº 13.298.612-4, legítima participante deste procedimento licitatório, por seu representante legal infra firmado, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com fulcro no art. 41, §2º, da Lei Nº 8.666/93, em relação aos termos dos **subitens "c" e "d" do item 5.2.4 do edital** acima epigrafado, conforme os fundamentos de fato e direito a seguir expostos:

GARCIA BAMENTAC

- GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Folhas Nº 260 CPL

I - CONTEXTO FÁTICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, através do Edital de Concorrência Pública Nº 18/2007, convocou interessados em contratar a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de "execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª etapa da construção da referia obra".

Entretanto, as exigências do Edital, que ora se impugna, revelam-se em dissonância com os princípios e mandamentos constitucionais e legais, bem como não possuem justificativa técnica para serem mantidas no instrumento convocatório como a seguir passa-se a demonstrar.

II – PREMISSAS PARA INTERPRETAÇÃO

Para que se faça a correta intelecção dos elementos que informam o procedimento licitatório faz-se necessário tecer algumas considerações acerca do sistema onde se encontra inserido.

Com o advento da sociedade moderna e a concepção do Estado Social Democrático de Direito a limitação ao poder do Estado e o interesse público passaram a ocupar posição de destaque social. Exigiu-se do aparelhamento estatal garantias mínimas ao cidadão e a busca constante pela minimização de desigualdades sociais, em perseguição ao bem-comum. Estes delineamentos encontram-se expressos no artigo 1º e incisos da Constituição Federal brasileira.

O Poder Constituinte Originário nacional, soberano política e juridicamente para formular a Constituição Federal, procurou inserir no ordenamento jurídico mecanismos que atendessem ao primado da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, e

Rua Curitiba, nº 1004 N - Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde - MT - Fone: (65) 3549-1159/ Cel.: 8112-9074
CNPJ.: 07.303.816/0001-33 Insc. Est.: 13.298.612-4 Inscr. Mun.: 21050

Folhas Nº 261 CPL

outros que assegurassem a legalidade, com a finalidade única de promover o bem social.

O procedimento licitatório surge nesta seara, e nas palavras de José Roberto Dromi, pode ser compreendido como o "procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato."[1]

A Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI, consagra a obrigatoriedade da Licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade. Do mesmo modo estabelece a **i) igualdade de condições entre os participantes; ii) previsão de cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento; iii) manutenção das condições do ato convocatório e iv) permissão para exigência de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**. Todos são princípios informadores da atividade administrativa, no tocante às licitações.

Por sua vez, o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, refletindo as disposições constitucionais, também estabelece os princípios que deverão obrigatoriamente nortear a atuação da autoridade administrativa nos procedimentos licitatórios, colocando em destaque a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O inciso I do §1º do citado artigo veda aos agentes públicos a fixação de cláusulas que **impeçam, comprometam ou restrinjam o caráter competitivo da licitação,** em decorrência do caráter isonômico.

Folhas Nº 262 CPL

Conforme Celso Ribeiro Bastos, "(...) a igualdade não assegura nenhuma situação jurídica especifica, mas garante o individuo contra toda má utilização que possa ser feita da ordem jurídica."[2]

[1] José Roberto Dromi apud Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo. 11ª Ed., São Paulo: Atlas, 1999, p.291.
[2] Comentários à Constituição do Brasil, 2º vol.. São Paulo: Saraiva, 1989, p.13

Na esteira do professor Paulo de Barros Carvalho, que ensina serem os princípios normas jurídicas repletas de carga axiológica ou valorativa, positivadas pelo legislador competente, extrai-se dos dispositivos legais acima citados a natureza eminentemente concorrencial do procedimento licitatório (principio da competitividade).

Importa frisar que não há vedação à estipulação de condições restritivas de participação no certame licitatório, vez que a Administração deve fixar regras que garantam a seleção da proposta mais vantajosa à futura execução do objeto licitado, em atendimento ao interesse público e desde que se guarde estrita vinculação ao artigo 37, XXI da Constituição Federal, que permite exigências mínimas de qualificação técnica e econômica que garantam o cumprimento das futuras obrigações.

Infere-se desses dispositivos o delineamento da competência da autoridade administrativa para estabelecer as regras do ato convocatório da licitação. Na lição de Celso Antonio Bandeira de Melo, competência deve ser entendida como "quantidade de poder" constitucionalmente ou legalmente concedia a alguém. No tocante à licitação, a Administração recebe sua competência tanto da Constituição Federal (art. 37, XXI), quanto da legislação infra-constitucional (art.3º, §1º, I, Lei 8.666/93) devendo estrito respeito aos princípios que consagram a isonomia e a competitividade da licitação.

Folhas Nº 263 CPL

É dentro dessa apertada moldura que a autoridade administrativa pode se movimentar, já que, como se sabe, a Administração não pode inovar inauguralmente na ordem jurídica por ser vinculada à legalidade, podendo realizar somente aquilo que estiver autorizado na lei.

Ressalte-se, novamente, que não se está afirmando que as normas jurídicas tornam estanque a atividade administrativa; mas sim que a liberdade administrativa encontra limites claros e precisos no texto constitucional e na legislação infra-constitucional.

Jean Rivero assevera:

"(...) se as exigências da legalidade se estendessem a todos os elementos da actividade administrativa, esta seria puramente passiva: o papel da Administração reduzir-se-ia à elaboração mecânica dos actos particulares impostos pela norma geral; toda a liberdade de apreciação, toda a iniciativa lhe estariam proibidas. Na realidade não é assim: a submissão da Administração ao direito deixa subsistir uma zona de liberdade: é o poder *discricionário*"[3] (grifo do autor)"

A discricionariedade administrativa não pode se interpretada como ampla liberdade de escolha do administrador público, mas sim como liberdade de decisão entre as opções legalmente admitidas; vale dizer, à Administração Pública não cabe outra posição senão a de executora da lei.[33]

Daí porque o artigo 30, incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, conferirem extenso tratamento sobre a demonstração da qualificação técnica dos proponentes.

No §6º - As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

Folhas Nº 264 CPL

Extrai-se claramente dessas normas a vigência dos princípios da razoabilidade e da motivação dos atos administrativos, de modo a impor à conduta do administrador – na escolha dos elementos demonstrativos da qualificação técnica – a sua exata observância.

Acerca da razoabilidade, José Eduardo Cardoso define-a como "o principio que determina a Administração Pública, no exercício de faculdades discricionárias, o dever de atuar em plena conformidade com critérios racionais, sensatos e coerentes, fundamentados nas concepções sociais dominantes."[333]

3 – Jean Rivero. Direito Administrativo. Coimbra: Almedina, 1981,p.93

33 "Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: (...) IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;"

333 `Princípios constitucionais da administração pública (de acordo com a emenda constitucional nº 19/98).

Os 10 anos da Constituição Federal (Coord.Alexandre de Morães). São Paulo, 1998.p.182

É principio que exige justiça e adequação entre os meios utilizados pelo Poder Público no exercício de suas atividades. Vale dizer, a Administração deve pautar sua atuação pela coerência lógica nas decisões e medidas administrativas.

Já a proporcionalidade deve ser utilizada como parâmetro de aplicação da razoabilidade buscando-se, no caso concreto, o tratamento efetivamente exigível, nem a mais, nem a menos.

Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, conclui ser a razoabilidade um dos principios limites á discricionariedade e, corroborando essa posição, Alexandre de Moraes entende que esse princípio, como vetor interpretativo, deverá pautar a atuação discricionária do Poder Público, garantindo-lhe a constitucionalidade de suas condutas e impedindo a prática de arbitrariedades.

Por isso o mencionado artigo 30, prevê que a documentação referente à qualificação técnica limitar-se-á: ***§ 6º - As exigências***

Folhas Nº 265 CPL

mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

Não poderá a autoridade administrativa inserir no ato convocatório da licitação na exigência de ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 5.2.4) c) Licença de Instalação.... , d) Licença de Operação....., sendo que na Lei nº 8.666/93, art. 30, §6º*** diz que as exigências relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico ..... serão atendidas mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada ainda as exigências de propriedade e de localização prévia dos equipamentos.

Com isso fica claro que a autoridade administrativa deve observar os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade na escolha dos requisitos que deverão demonstrar as QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS dos licitantes em face ao objeto licitado.

III – DA RESTRITIVIDADE DA PRESENTE LICITAÇÃO

Conforme anteriormente já ressaltado, a competitividade é traço intrínseco aos procedimentos licitatórios, estando insculpidos nos mandamentos constitucionais e legais concernentes à contratações públicas, cabendo à Administração não somente a observância, mas também a atuação positiva apta a conferir efetividade à Licitação. A corroborar tal entendimento vale trazer a lume decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

" ADMINISTRATIVO – Licitação – Concorrência Pública – Edital – Exigências descabidas – Ofensa também ao princípio da competitividade – Segurança concedida – Sentença mantida –

Folhas Nº 266 CPL

Reexame necessário, considerado interposto, e recurso voluntário da Municipalidade não providos. (TJSP – AC 94.590-5 – São Paulo – 4ª CDPúb – Rel. Des. Soares Lima – 02.12.1999 – v.u.)"

Diante dos princípios que norteiam a atividade administrativa e os procedimentos licitatórios, afigura-se injustificada a atuação da D. Autoridade Administrativa que houve por bem fixar as exigências ora guerreadas.

Tal conduta somente resultará em um reduzido universo de proponentes dispostos a contratar o objeto ora licitado, configurando-se restritividade exacerbada do certame.

Importante ressaltar que diante da clara restritividade que se afigura, patente é que as exigências do Edital de Concorrência Pública nº 18/2007 distanciaram-se dos limites legais à atuação administrativa, e caso não sejam afastadas, não caberá outra medida que não seja o pedido de socorro ao Poder Judiciário, bem como as instancias superiores, para que exerça seu poder de fiscalização.

IV – DO ATO ADMINISTRATIVO

A Administração Pública encontra-se adstrita à observância da legalidade, vale dizer, se a autoridade administrativa está vinculada à lei, cabe-lhe zelar pela legalidade. Deste modo, poderá anular ou reformular seus atos que possuam ilegalidades.

Este poder encontra-se consagrado em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal; a de nº 346 dispõe: " a administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e a de nº 473: "a administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo e conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

- GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Folhas Nº 267 CPL

Portanto, cabe à Administração a reformulação das exigências do Edital ora impugnado, sob pena de efetivar-se a tomada de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto e argumentado acima, vem requer a Vossa Senhoria se digne a receber e julgar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** procedente em todos os seus termos, para:

a) ***Reformular ou anular a exigência dos subitens "c" e "d" do item 5.2.4 do Edital em referência, de modo a permitir a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.***

P. Deferimento

Lucas do Rio Verde, 24 de Outubro de 2007.

GPAV Garcia Pavimentação Ltda

Engº José Luiz Garcia
Resp Técnico CREA/PB 4 721-D

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Recebi em 25/10/2007

Rua Curitiba, nº 1004 N - Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde - MT - Fone: (65) 3549-1159/ Cel.: 8112-9074
CNPJ.: 07.303.816/0001-33 Insc. Est.: 13.298.612-4 Inscr. Mun.: 21050

Folhas Nº 268
CPL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JOSÉ LUIZ GARCIA & CIA LTDA EPP
NIRE 51200933118

1. **JOSÉ LUIZ GARCIA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Gotardo - MG, onde nasceu aos 01/01/1961, portador do CPF nº 361.362.556-34 e da identidade nº 1.079.528 SSP-PB, filho de Noraldino Garcia da Silva e de Neli Wilma Garcia, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1004 N, Distrito Industrial, Município Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, e;

2. **JOSÉ LUIZ GARCIA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, menor, estudante, natural de Porto Alegre - RS, onde nasceu aos 18/06/1994, portador do CPF nº 064.663.084-99 e da Identidade nº 3192367 SSP-PB, filho de José Luiz Garcia e de Maria das Graças de Medeiros Garcia, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1004 N, Distrito Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, representado neste ato por seu pai Sr. **JOSÉ LUIZ GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Gotardo – MG, onde nasceu aos 01/01/1961, portador do CPF 361.362.556-34 e RG 1.079.528 SSP-PB.

Atuais sócios da sociedade limitada **JOSÉ LUIZ GARCIA & CIA LTDA EPP**, com sede no Município de Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.816/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51200933118 em sessão de 23/03/2005, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª. O nome empresarial da sociedade passa a ser: ***GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.***

2ª. O capital social que era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passará a ser de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) representado por 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma é integralizado neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma: o sócio **JOSÉ LUIZ GARCIA** integraliza R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) representado por 171.000 (cento e setenta e uma mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; e o sócio **JOSÉ LUIZ GARCIA JUNIOR** integraliza R$ 9.000,00 (nove mil reais) representado por 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficará assim distribuído entre ambos os sócios:

Sócio	%	Quotas	Valor
José Luiz Garcia	95%	199.500	R$ 199.500,00
José Luiz Garcia Junior	5%	10.500	R$ 10.500,00
Total	100%	210.000	R$ 210.000,00

Prefeitura Municipal de Sorriso
Confere com o original em
25 OUT. 2007
Comissão de Licitação

Folhas Nº 269
CPL

3ª. O Objeto social da sociedade passa a ser a exploração da atividade de obras viárias, pavimentação e construção de rodovias; terraplenagem, drenagem; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção de rede de água e esgoto; construção de pontes, viadutos e obras de arte; aluguel de máquinas e equipamentos de transporte terrestre e para a construção e engenharia civil.

4ª - A sede da sociedade continua sendo na Rua Curitiba, nº 1004-N, Distrito Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000.

5ª. A sociedade iniciou suas atividades logo após o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As demais cláusulas constantes no contrato social que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de novembro de 2006.

José Luiz Garcia

José Luiz Garcia
Representante
José Luiz Garcia Junior

TESTEMUNHAS:

Eliane Fernandes Lirio
RG 1134951-4 SSP-MT
CPF 324.268.950-04

Luís Augusto Coffi Lirio
RG 7038470147 SSP-RS
CPF 515.539.700-63

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2006
SOB Nº 20060815043
Protocolo: 06/081504-3
Nº 2 0 0 6 0 8 1 5 0 4 3
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Sorriso
Confere com o original em
25 OUT. 2007
Comissão de Licitação

098. 360

Folhas Nº 270
CPL

DESPACHO – 001/2007

CONCORRÊNCIA Nº. 018/2007

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR – 163, considerada a 2ª etapa da construção da referida obra.

RECORRENTE: GPAV – Garcia Pavimentação LTDA.

Trata o presente Parecer a respeito da impugnação interposta pela empresa GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA sobre o Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº. 018/2007.

Estes resumidamente, os fatos, passo ao Parecer:

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A lei 8.666, de 21.6.93, em seu art. 3º, dispõe que as licitações serão processadas e julgadas em conformidade com os seguintes princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo dos que lhes são correlatos.

Contudo, importante salientar que o presente edital de Concorrência Pública n. ° 18/2007 cumpre os princípios descritos acima, não constando em seu texto vícios ou falhas que prejudicam, tratam diferenciadamente ou restringem interessados em participar da presente licitação.

Folhas Nº 271
CPL

Em tempo, é de salientar que o processo em questão não fere nenhum dispositivo, nem restringe a participação de concorrentes, o processo foi publicado e está aberto a participação de todos interessados, desde que cumpram e concordam as exigências editalícias.

Consoante a alegação de que o processo consta ilegalidades e irregularidades com força de limitar o número de licitantes interessados em participar do certame, comprometendo a competitividade, não deve merecer guarida, tendo em vista que todas as normas constitucionais e especificas a matéria foram cumpridas.

Faz saber, também que os tópicos alegados pela Impugnante, não visa restringir a participação ou a competitividade, nem mesmo direciona e compromete a lisura do processo licitatório.

Pleiteia a Impugnante que as exigências "c" e "d" do item 5.2.4 – Qualificação Técnica sejam reformulados ou anulados, tendo em vista que tais atestados ferem os princípios da isonomia, razoabilidade e competitividade.

Nota-se que de acordo com o art. 3° da lei 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para administração e para isso deverá a administração cumprir na integra o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**[1], e neste sentido, julgar se realmente a licitante cumpriu os itens exigidos no edital inclusive verificar sua qualificação técnica para executar os serviços licitados, bem como, comprovar seu licenciamento ambiental para instalação, operação de outros produtos não minerais não metálicos em vigor fornecido pelo Órgão Ambiental; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais), e no caso em tela, a entidade que

[1] **Principio da vinculação ao instrumento convocatório,** principio este que "obriga a administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como, aliás, estão consignados no art. 41 da lei 8.666". (Celso Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, pág. 476).

Folhas Nº 272
CPL

propõe a contratação tem de ter seus interesses resguardados e terá essa garantia com a comprovação através da licença ambiental exigida.

A seu turno, erigido como sendo um dos pilares da licitação, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo Hely Lopes Meirelles[2], "nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)".

Segundo o Tribunal de Contas da União[3], "o ato convocatório é a lei interna das licitações. Deve haver cuidado com as exigências a serem estabelecidas, pois, uma vez instituídas, deverão ser cumpridas, em observância ao principio da vinculação ao instrumento convocatório".

MARÇAL JUSTEN FILHO[4], com vossa sabedoria de sempre, exclama: "**o ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa**".

DO DEVER DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Constituição Federal impôs ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente, por força de seu art. 225, *caput*.

> "'Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo

[2] In *Direito Administrativo Brasileiro*, 2000.
[3] Licitações e Contratos: orientações básicas / Tribunal de Contas da União. 2. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, pág. 68.
[4] Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Ed: Dialética: São Paulo, 2005, pág 63.

Folhas Nº 273
CPL

e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público** e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações".

Como ensina o mestre José Afonso da Silva[5] o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado apresenta-se com a natureza de "bem de uso comum do povo" e encontra-se disposto no título da ordem social, em razão de sua concretização importar basicamente em prestação do Poder Público. O direito à vida, direito fundamental do homem, orientou o legislador nesse sentido, e a tutela ao meio ambiente é um valor que há de preponderar, acima de questões como o desenvolvimento, o direito de propriedade e de iniciativa privada, pois importa em proteção ao bem maior, que é a vida humana e o meio ambiente.

Outrora, não pode o município correr o risco, permitindo a instalação para fábrica de outros produtos não minerais não metálicos; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais) a ser utilizada na execução da obra, bem como, a operação destes produtos, sem ter a garantia que não sofrerá impacto ambiental, por isso a exigência de tais licenças ambientais.

A orientação que passou a ser seguida é a de que, mesmo diante de controvérsias no plano científico com relação aos efeitos nocivos de determinada atividade ou substância sobre o meio ambiente, presente o perigo de dano grave ou irreversível, a atividade ou substância em questão deverá ser evitada ou rigorosamente controlada. A necessidade de não se correrem riscos é plenamente justificada. Ora, no dia em que se puder ter certeza científica absoluta dos efeitos prejudiciais de determinadas atividades potencialmente degradadoras, os danos por ela provocados serão já nessa ocasião irreversíveis. Por isso, **pela precaução protege-se contra os riscos**.

---

[5] SILVA, José Afonso da, *Curso de Direito Constitucional Positivo*, 9ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1993, p.719.

Folhas Nº 274
CPL

Vale ressaltar sobre a importância do caráter preventivo da legislação ambiental no mundo atual. A razão de ser, nada mais é do que a irreparabilidade da grande maioria dos danos causados ao meio ambiente. A ação administrativa deve pautar-se mais no sentido preventivo (educativo ou informativo) do que no repressivo (ou punitivo), já que, eventual prejuízo que venha a ser causado será em muitos casos irreparável.

Assim, é necessário que a legislação se oriente cada vez mais no sentido de conter disposições que visem evitar a ocorrência do dano ambiental.

DO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

"COMPRAS VERDES"

Várias podem ser as formas do Poder Público realizar esta atribuição de defender e preservar o meio ambiente, podendo ser feito mediante a utilização de uma nova ferramenta de gestão ambiental, denominada "Compras Verdes" ou "Consumo responsável", através do qual se utiliza o poder de compra governamental como política ambiental, entre elas a exigência de licenciamento ambiental nas contratações de obras públicas.

A promoção de iniciativas sustentáveis no campo da licitação pública tem sido vista como um importante instrumento para a mudança de padrões inaceitáveis de produção e consumo. Sendo o poder público um dos maiores consumidores de produtos e serviços do país, há hoje um entendimento quase consensual sobre a importância de que padrões sustentáveis de consumo e produção estejam refletidos nas políticas públicas nacionais. Tal postura permite que se reduzam os impactos negativos dos gastos públicos e se ampliem os efeitos benéficos – uma maneira responsável de responder aos desafios ambientais da atualidade.

Folhas Nº 275
CPL

]

"A VARIÁVEL AMBIENTAL"

A Lei 6.938 de 31.8.1981, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelece em seu art. 2°:

> Art. 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:
>
> I - **ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico**, considerando o meio ambiente como um patrimônio público **a ser necessariamente assegurado e protegido**, tendo em vista o uso coletivo;

A professora Odete Medauar[6] diz que **"se a Constituição Federal atribui competência à União para editar normas gerais sobre certa matéria, determina em decorrência, que tais disposições fixadas em lei federal hão de ser observadas pelos Estados e Municípios, sem que se cogite, no caso, de qualquer interferência ou desrespeito à autonomia dos Estados-membros ou Municípios"**.

Logo, **as normas e critérios para licenciamento** estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), **devem ser**

[6] Relatório de Impacto Ambiental, in O estado de S. Paulo, ed. 24.6.1988, p. 29

Folhas Nº 276
CPL

observadas não só pelos particulares, como **pelos próprios órgãos públicos**, que exerçam atividades que degradem ou possam degradar o ambiente[7].

Verifica-se que a Resolução 1/86 do CONAMA determina que **depende de elaboração de estudo de impacto ambiental** e respectivo relatório, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, enumerando vários casos.

Em sua Resolução 237/97, art. 2° e anexo I, o CONAMA, estabelece que as **usinas de asfalto** são atividades ou empreendimentos que estão sujeitos ao licenciamento ambiental, como se verifica:

> **"Art. 2º: A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de PRÉVIO licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis". (Grifo Nosso)**
>
> **"§ 1º: Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no Anexo 01, parte integrante desta Resolução."**

Ensina o mestre Paulo Affonso Leme Machado, que **nenhum dos Poderes** legislativos, através de leis ordinárias, nem o executivo, **como em editais licitatórios** (por ação ou omissão), nem o Judiciário, ao julgar, podem abrandar a

[7] Paulo Affonso, 196.

Folhas Nº 277
CPL

exigência constitucional. **LOGO, O ESTUDO DE IMPACO AMBIENTAL DEVE SER EXIGIDO PELO PODER PÚBLICO.**

Esse também é o entendimento de Paulo de Bessa Antunes, emérito doutrinador ambientalista:

> **"A primeira obrigação da administração pública em relação ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental é que este não pode ser dispensado, sempre que se trate de licenciamento de atividade ou instalação efetiva ou potencialmente poluidora ou causadora de degradação ambiental. O princípio de direito que deve ser observado é que, em havendo risco potencial ou atual, o meio ambiente deve ser preservado através da elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental. A dispensa, imotivada, ou em fraude à Constituição do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, deve ser considerada falta grave do servidor que a autorizar. Assim é porque, na hipótese, trata-se de uma violação cabal da Constituição".**
>
> **"Sempre que a Administração Pública dispensar a exigência do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, os cidadãos, as associações** e o próprio Ministério Público **<u>poderão compelir, judicialmente,</u> o Poder Executivo <u>a exigir</u> a apresentação do referido estudo[8]".**

A função do Estudo de Impacto Ambiental é dar condições à Administração de decidir levando em consideração as vantagens econômicas, sociais e também ambientais, e não só estas em detrimento das outras.

---

[8] Antunes, Paulo de Bessa – NATUREZA JURÍDICA DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL – Direito Ambiental. Ed. Plenum. Registro 8206/10185.

Folhas Nº 278
CPL

Então, como o Poder Público, ao comprar, não se certificará que seu fornecedor atende a legislação ambiental.

DO PROJETO DE LEI N. º 386 DE 2007

Tão alarmante encontra-se as questões ambientais, que diante sua importância já existe um projeto de lei que, trata-se de uma acréscimo no art. 27 da lei 8.666/93 de inciso, sendo este o inciso VI referente:

> **"Inciso VI – regularidade ambiental, para as empresas cuja atividade fim dependa de licença ambiental comprovada através de certidão emitida pelo órgão competente no âmbito do ente federado promotor da licitação".**

Se a lei preocupou-se em fazer essa determinação ao particular, **com maior razão cabe ao Poder Público <u>exigir comprovação de licenciamento ambiental de seus fornecedores</u>.**

Cumpre ressaltar que não há que se falar em cerceamento do direito de participar no processo licitatório a exigência de licença ambiental é questão de proteção ambiental, de contratação de empresa ecologicamente correta e com certeza é a contratação da melhor proposta, pois além, do menor preço, a vencedora do certame oferece esta vantagem, de estar licenciada ambientalmente.

DO DEVER DE EXIGIR NO EDITAL DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - LEI 8.666/93

Folhas Nº 279
CPL

Não havendo o interesse na utilização do instrumento de gestão ambiental denominado "compras verdes", entendem - se que esta não é mera faculdade, mas sim obrigação.

Verifica-se que não só a Constituição atribui este dever, a Lei de Licitações também orienta para que sejam observados seus princípios norteadores e neste enfoque a falta de comprovação de Licenciamento Ambiental por parte dos licitantes irá ferir o princípio da eqüidade e o da isonomia, assegurada na Lei de Licitações.

A Administração Pública deve atender aos princípios constitucionais estabelecidos expressamente no art. 37, da Constituição Federal de 1988, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, especificamente nos processos licitatórios o disposto no inciso abaixo colacionado:

> "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação** pública **que assegure igualdade de condições** a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Fundada na melhor interpretação jurídica que diz que na lei não existem palavras inúteis a Lei de Licitações (lei 8.666/93) menciona em seu artigo 3° que a Administração Pública selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública, observe-se:

> "Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a **selecionar a**

Folhas Nº 280
CPL

proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Como pode, então, a Administração Pública contratar com licitante que não demonstra, mediante licenciamento ambiental válido, que sua atividade atende as exigências impostas pelo órgão ambiental competente, se esta é uma imposição legal.

Considerar a proposta mais vantajosa sem levar em conta a questão ambiental é causa de anulação do certame, pois o meio ambiente, bem de uso comum do povo, deve ser tutelado pelo estado, por imposição constitucional.

"A Lei das Licitações (Lei 8.666/93) visa vincular a Administração Pública e os licitantes, propiciando igualdade de oportunidade para os interessados, moralizando, assim, os negócios administrativos[9]". **Dessa forma esse é um motivo para anular o procedimento licitatório, que trata como iguais os desiguais.**

Não só no artigo 3° da Lei de Licitação encontramos justificativa para esta afirmação, também o artigo 12, demonstra a indispensabilidade do licenciamento ambiental, como se verifica:

Art. 12 - Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados **principalmente** os seguintes requisitos:

VII – **impacto ambiental.**

[9] Meireles, Hely Lopes, p. 237.

Folhas Nº 281
CPL

Salienta-se que o termo "principalmente", indica, com clareza, "que o exame de impacto ambiental é indispensável e não pode ser esquecido ou deixado de lado", esse é o entendimento do mestre em direito ambiental Paulo Affonso de Leme Machado.

Esta é também uma imposição do art. 15, da Lei de Licitações, "As compras, sempre que possível deverão: III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado".

DO DEVER DE EXIGIR LICENÇA AMBIENTAL NA FASE DE HABILITAÇÃO

Compete à Administração estabelecer as condições para participação na licitação. No edital constam os requisitos exigidos aos que pretenderem participar. Essas exigências são relativas aos sujeitos, pois interessa cifrar a disputa entre os que realmente tenham condições de cumprir o contrato, segundo ensina Celso Antônio Bandeira de Mello[10]:

> "**À ADMINISTRAÇÃO NÃO CONVÉM ATIRAR-SE EM NEGÓCIOS ALEATÓRIOS**. Não pode envolver-se em riscos que tragam incerteza quanto ao efetivo cumprimento dos encargos que poderão incidir sobre a parte vencedora".

Na mesma linha, vejamos o magistério de Hely Lopes Meirelles[11]:

[10] Elementos de direito administrativo. São Paulo: Revista dos tribunais, 1986. p. 115.
[11] Direito administrativo brasileiro. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 1991. p. 243.

Folhas
282
CPL

"Todavia não configura atentado ao princípio da igualdade aos licitantes o estabelecimento de requisitos mínimos de participação, no edital ou convite, porque a Administração pode e **DEVE** fixá-los, sempre que necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou serviço, à regularidade do fornecimento **OU AO ATENDIMENTO DE QUALQUER OUTRO INTERESSE PÚBLICO**."

Logo, a habilitação jurídica visa demonstrar "que o futuro contratado pela Administração é sujeito de direito e de obrigações, possuindo, em conseqüência, capacidade de fato e de direito para a prática dos atos para os quais será contratado.", conforme ensina, Lucas Rocha Furtado[12].

Conforme a Lei de Licitações devem ser exigidos documentos que demonstram a capacidade de fato e de direito, como se verifica:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

[12] Curso de Licitações e Contratos Administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001. p. 160.

Folhas Nº 283
CPL

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O art. 30, inciso IV, da **Lei n. º 8.666/93** preceitua que:

Art. 30: A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Desse modo, com espeque no dispositivo legal em questão, a Comissão Permanente de Licitação de acordo com as normas jurídicas vigentes na seara ambiental, qualifica como indispensável que a empresa que queira participar do processo licitatório possua os devidos licenciamentos ambientais constantes na alínea "c" e "d" do item 5.2.4 do edital.

Assim, não se trata de exigência que impeça a competitividade, mas sim exigência da própria lei que regula as licitações.

DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

Folhas Nº 284
CPL

Saliente-se, que a empresa que atende as exigências legais ambientais, tem também um custo a elas pertinente, seja com consultoria jurídica ambiental, geólogo, engenheiro de minas e florestal, infra-estrutura adequada para atividade, atendendo toda e qualquer determinação do órgão ambiental competente, como reflorestamento, tratamento de água, taxas de licenciamento, passivo ambiental, dentre outras tantas. Por óbvio, esse custo deve ser repassado ao preço final do produto.

Assim, o licenciamento ambiental também um dos fatores da manutenção da eqüidade no certame e observância do princípio da isonomia, definido no art. 3° da Lei de Licitações, antes mencionado, conforme se verifica na doutrina de Lucas Rocha Furtado[13]:

> **"É evidente que a Administração deverá buscar nas propostas apresentadas pelos licitantes aquela que melhor realize seus interesses. Todavia, a busca desse fim – a busca de maiores vantagens – <u>não autoriza a violação de garantias individuais</u> ou o tratamento mais favorecido a determinada empresa ou particular, em detrimento dos demais interessados, em participar do procedimento que irá resultar na celebração do futuro contrato."**

A maioria das licitações se processa pelo tipo MENOR PREÇO, assim, essa é uma variante que deve ser considerada, devendo participar do

[13] Curso de Licitações e Contratos Administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001. p. 35.

Folhas
285
CPL

certame empresas que apresentem licenciamento ambiental próprio, OU que comprovem, mediante documento hábil, que adquirirão o produto e o respectivo licenciamento ambiental de seu fornecedor.

Verifica-se a Jurisprudência abaixo:

Mandado de Segurança interposto pela AGABRITA contra ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gravataí, que discutiu a mesma questão, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já entendeu a seu favor, conforme ementa transcrita, para Vosso conhecimento:

"AGRAVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DEFERIMENTO DE LIMINAR. LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA. SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL QUANTO A LICENCIAMENTO AMBIENTAL[14].

I – A associação é parte legítima para impetrar mandado de segurança coletivo visando à proteção do direito de seus associados. **II** – Ainda que formada comissão de licitação, é parte legítima para figurar no pólo passivo do *mandamus* o prefeito municipal que tenha assinado o edital. **III** – A empresa que atende a todas as exigências legais no sentido de causar os menores danos possíveis ao meio ambiente e que detém o licenciamento ambiental próprio ou comprovação da origem do produto, terá de repassar todos esses custos ao seu preço final. Por isso

[14] Disponível em www.tj.rs.gov.br, às 10h43min, de 11 de março de 2004;

Folhas Nº 286
CPL

que em licitação pela modalidade "menor preço", onde concorrentes mineradoras há de ser comprovado o licenciamento ambiental, como forma de preservar a isonomia.

Agravo desprovido."(Agravo de Instrumento n. º 70006995138, 21ª Câmara Cível-Comarca de Gravataí– AGRAVANTE-Município De Gravataí, -AGRAVADO- Associação Gaúcha dos Produtores de Brita– AGABRITA)

Tendo em vista o acima exposto, entende-se que a Administração Pública deve manter o disposto no edital convocatório, a apresentação de Licença de implantação da fábrica, bem como, a Licença de Operação (LO) da usina de asfalto, comprovando a sua regularidade ambiental.

Por todo exposto acima, não há que se falar em irregularidades do edital, restrição do direito de participar, em nenhum momento o processo licitatório está restringindo a competitividade, até porque não existem indícios que afronte os princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade e isonomia, razoabilidade e competitividade, devendo por isso serem julgada improcedente o Pedido de Impugnação interposto pela empresa GPAV – Garcia Pavimentação Ltda.

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, que mantém a data de abertura do certame para o dia 01 de novembro de 2007.

Sorriso - MT, 26 de Outubro de 2007.

Celia Vieira Serpa da Cunha
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 287
CPL

Recebi em 29.10.07.

GPAV Garcia Pavimentação Ltda
Engº José Luiz Garcia
Resp Técnico CREA/PB 4 721-D

DESPACHO – 001/2007

CONCORRÊNCIA Nº. 018/2007

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR – 163, considerada a 2ª etapa da construção da referida obra.

RECORRENTE: GPAV – Garcia Pavimentação LTDA.

Trata o presente Parecer a respeito da impugnação interposta pela empresa GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA sobre o Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº. 018/2007.

Estes resumidamente, os fatos, passo ao Parecer:

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A lei 8.666, de 21.6.93, em seu art. 3º, dispõe que as licitações serão processadas e julgadas em conformidade com os seguintes princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo dos que lhes são correlatos.

COPIA

Contudo, importante salientar que o presente edital de Concorrência Pública n. ° 18/2007 cumpre os princípios descritos acima, não constando em seu texto vícios ou falhas que prejudicam, tratam diferenciadamente ou restringem interessados em participar da presente licitação.

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 288
CPL

Em tempo, é de salientar que o processo em questão não fere nenhum dispositivo, nem restringe a participação de concorrentes, o processo foi publicado e está aberto a participação de todos interessados, desde que cumpram e concordam as exigências editalícias.

Consoante a alegação de que o processo consta ilegalidades e irregularidades com força de limitar o número de licitantes interessados em participar do certame, comprometendo a competitividade, não deve merecer guarida, tendo em vista que todas as normas constitucionais e especificas a matéria foram cumpridas.

Faz saber, também que os tópicos alegados pela Impugnante, não visa restringir a participação ou a competitividade, nem mesmo direciona e compromete a lisura do processo licitatório.

Pleiteia a Impugnante que as exigências "c" e "d" do item 5.2.4 – Qualificação Técnica sejam reformulados ou anulados, tendo em vista que tais atestados ferem os princípios da isonomia, razoabilidade e competitividade.

Nota-se que de acordo com o art. 3° da lei 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para administração e para isso deverá a administração cumprir na integra o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**[1], e neste sentido, julgar se realmente a licitante cumpriu os itens exigidos no edital inclusive verificar sua qualificação técnica para executar os serviços licitados, bem como, comprovar seu licenciamento ambiental para instalação, operação de outros produtos não minerais não metálicos em vigor fornecido pelo Órgão Ambiental; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais), e no caso em tela, a entidade que

CÓPIA

[1] **Principio da vinculação ao instrumento convocatório,** princípio este que "obriga a administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como, aliás, estão consignados no art. 41 da lei 8.666". (Celso Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, pág. 476).

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 289
CPL

propõe a contratação tem de ter seus interesses resguardados e terá essa garantia com a comprovação através da licença ambiental exigida.

A seu turno, erigido como sendo um dos pilares da licitação, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo Hely Lopes Meirelles[2], "nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)".

Segundo o Tribunal de Contas da União[3], "o ato convocatório é a lei interna das licitações. Deve haver cuidado com as exigências a serem estabelecidas, pois, uma vez instituídas, deverão ser cumpridas, em observância ao principio da vinculação ao instrumento convocatório".

MARÇAL JUSTEN FILHO[4], com vossa sabedoria de sempre, exclama: "**o ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa**".

DO DEVER DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Constituição Federal impôs ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente, por força de seu art. 225, *caput*.

CÓPIA

"'Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo

[2] In *Direito Administrativo Brasileiro*, 2000.
[3] Licitações e Contratos: orientações básicas / Tribunal de Contas da União. 2. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, pág. 68.
[4] Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Ed: Dialética: São Paulo, 2005, pág 63.

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 290
CPL

e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público** e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações".

Como ensina o mestre José Afonso da Silva[5] o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado apresenta-se com a natureza de "bem de uso comum do povo" e encontra-se disposto no título da ordem social, em razão de sua concretização importar basicamente em prestação do Poder Público. O direito à vida, direito fundamental do homem, orientou o legislador nesse sentido, e a tutela ao meio ambiente é um valor que há de preponderar, acima de questões como o desenvolvimento, o direito de propriedade e de iniciativa privada, pois importa em proteção ao bem maior, que é a vida humana e o meio ambiente.

Outrora, não pode o município correr o risco, permitindo a instalação para fábrica de outros produtos não minerais não metálicos; (fabricação de massa asfáltica a ser empregado na obra atendendo as normas ambientais) a ser utilizada na execução da obra, bem como, a operação destes produtos, sem ter a garantia que não sofrerá impacto ambiental, por isso a exigência de tais licenças ambientais.

A orientação que passou a ser seguida é a de que, mesmo diante de controvérsias no plano científico com relação aos efeitos nocivos de determinada atividade ou substância sobre o meio ambiente, presente o perigo de dano grave ou irreversível, a atividade ou substância em questão deverá ser evitada ou rigorosamente controlada. A necessidade de não se correrem riscos é plenamente justificada. Ora, no dia em que se puder ter certeza científica absoluta dos efeitos prejudiciais de determinadas atividades potencialmente degradadoras, os danos por ela provocados serão já nessa ocasião irreversíveis. Por isso, **pela precaução protege-se contra os riscos**.

CÓPIA

[5] SILVA, José Afonso da, *Curso de Direito Constitucional Positivo*, 9ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1993, p.719.

Folhas Nº 291
CPL

Vale ressaltar sobre a importância do caráter preventivo da legislação ambiental no mundo atual. A razão de ser, nada mais é do que a irreparabilidade da grande maioria dos danos causados ao meio ambiente. A ação administrativa deve pautar-se mais no sentido preventivo (educativo ou informativo) do que no repressivo (ou punitivo), já que, eventual prejuízo que venha a ser causado será em muitos casos irreparável.

Assim, é necessário que a legislação se oriente cada vez mais no sentido de conter disposições que visem evitar a ocorrência do dano ambiental.

DO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

"COMPRAS VERDES"

Várias podem ser as formas do Poder Público realizar esta atribuição de defender e preservar o meio ambiente, podendo ser feito mediante a utilização de uma nova ferramenta de gestão ambiental, denominada "Compras Verdes" ou "Consumo responsável", através do qual se utiliza o poder de compra governamental como política ambiental, entre elas a exigência de licenciamento ambiental nas contratações de obras públicas.

A promoção de iniciativas sustentáveis no campo da licitação pública tem sido vista como um importante instrumento para a mudança de padrões inaceitáveis de produção e consumo. Sendo o poder público um dos maiores consumidores de produtos e serviços do país, há hoje um entendimento quase consensual sobre a importância de que padrões sustentáveis de consumo e produção estejam refletidos nas políticas públicas nacionais. Tal postura permite que se reduzam os impactos negativos dos gastos públicos e se ampliem os efeitos benéficos – uma maneira responsável de responder aos desafios ambientais da atualidade.

CÓPIA

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 292
CPL

]

"A VARIÁVEL AMBIENTAL"

A Lei 6.938 de 31.8.1981, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelece em seu art. 2°:

> Art. 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:
>
> I - **ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico**, considerando o meio ambiente como um patrimônio público **a ser necessariamente assegurado e protegido**, tendo em vista o uso coletivo;

A professora Odete Medauar[6] diz que **"se a Constituição Federal atribui competência à União para editar normas gerais sobre certa matéria, determina em decorrência, que tais disposições fixadas em lei federal hão de ser observadas pelos Estados e Municípios, sem que se cogite, no caso, de qualquer interferência ou desrespeito à autonomia dos Estados-membros ou Municípios"**.

Logo, **as normas e critérios para licenciamento** estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), **devem ser**

CÓPIA

[6] Relatório de Impacto Ambiental, in O estado de S. Paulo, ed. 24.6.1988, p. 29

Folhas Nº 293
CPL

observadas não só pelos particulares, como **pelos próprios órgãos públicos**, que exerçam atividades que degradem ou possam degradar o ambiente[7].

Verifica-se que a Resolução 1/86 do CONAMA determina que **depende de elaboração de estudo de impacto ambiental** e respectivo relatório, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, enumerando vários casos.

Em sua Resolução 237/97, art. 2° e anexo I, o CONAMA, estabelece que as **usinas de asfalto** são atividades ou empreendimentos que estão sujeitos ao licenciamento ambiental, como se verifica:

> **"Art. 2º: A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de PRÉVIO <u>licenciamento do órgão ambiental</u> competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis". <u>(Grifo Nosso)</u>**
>
> **"§ 1º: Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no Anexo 01, parte integrante desta Resolução."**

CÓPIA

Ensina o mestre Paulo Affonso Leme Machado, que **nenhum dos Poderes** legislativos, através de leis ordinárias, nem o executivo, **como em editais licitatórios** (por ação ou omissão), nem o Judiciário, ao julgar, podem abrandar a

[7] Paulo Affonso, 196.

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 294
CPL

exigência constitucional. **LOGO, O ESTUDO DE IMPACO AMBIENTAL DEVE SER EXIGIDO PELO PODER PÚBLICO.**

Esse também é o entendimento de Paulo de Bessa Antunes, emérito doutrinador ambientalista:

> **"A primeira obrigação da administração pública em relação ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental é que este não pode ser dispensado, sempre que se trate de licenciamento de atividade ou instalação efetiva ou potencialmente poluidora ou causadora de degradação ambiental. O princípio de direito que deve ser observado é que, em havendo risco potencial ou atual, o meio ambiente deve ser preservado através da elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental. A dispensa, imotivada, ou em fraude à Constituição do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, deve ser considerada falta grave do servidor que a autorizar. Assim é porque, na hipótese, trata-se de uma violação cabal da Constituição".**
>
> **"Sempre que a Administração Pública dispensar a exigência do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, os cidadãos, as associações** e o próprio Ministério Público **poderão compelir, judicialmente, o Poder Executivo a exigir a apresentação do referido estudo[8]".**

CÓPIA

A função do Estudo de Impacto Ambiental é dar condições à Administração de decidir levando em consideração as vantagens econômicas, sociais e também ambientais, e não só estas em detrimento das outras.

---

[8] Antunes, Paulo de Bessa – NATUREZA JURÍDICA DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL – Direito Ambiental. Ed. Plenum. Registro 8206/10185.

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas Nº 295
CPL

Então, como o Poder Público, ao comprar, não se certificará que seu fornecedor atende a legislação ambiental.

DO PROJETO DE LEI N. º 386 DE 2007

Tão alarmante encontra-se as questões ambientais, que diante sua importância já existe um projeto de lei que, trata-se de uma acréscimo no art. 27 da lei 8.666/93 de inciso, sendo este o inciso VI referente:

> **"Inciso VI – regularidade ambiental, para as empresas cuja atividade fim dependa de licença ambiental comprovada através de certidão emitida pelo órgão competente no âmbito do ente federado promotor da licitação".**

Se a lei preocupou-se em fazer essa determinação ao particular, **com maior razão cabe ao Poder Público <u>exigir comprovação de licenciamento ambiental de seus fornecedores</u>**.

Cumpre ressaltar que não há que se falar em cerceamento do direito de participar no processo licitatório a exigência de licença ambiental é questão de proteção ambiental, de contratação de empresa ecologicamente correta e com certeza é a contratação da melhor proposta, pois além do menor preço, a vencedora do certame oferece esta vantagem, de estar licenciada ambientalmente.

CÓPIA

DO DEVER DE EXIGIR NO EDITAL DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - LEI 8.666/93

Folhas Nº 296
CPL

Não havendo o interesse na utilização do instrumento de gestão ambiental denominado "compras verdes", entendem - se que esta não é mera faculdade, mas sim obrigação.

Verifica-se que não só a Constituição atribui este dever, a Lei de Licitações também orienta para que sejam observados seus princípios norteadores e neste enfoque a falta de comprovação de Licenciamento Ambiental por parte dos licitantes irá ferir o princípio da eqüidade e o da isonomia, assegurada na Lei de Licitações.

A Administração Pública deve atender aos princípios constitucionais estabelecidos expressamente no art. 37, da Constituição Federal de 1988, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, especificamente nos processos licitatórios o disposto no inciso abaixo colacionado:

> "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação** pública **que assegure igualdade de condições** a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

COPIA

Fundada na melhor interpretação jurídica que diz que na lei não existem palavras inúteis a Lei de Licitações (lei 8.666/93) menciona em seu artigo 3° que a Administração Pública selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública, observe-se:

> "Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a **selecionar a**

Folhas Nº 297
CPL

proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Como pode, então, a Administração Pública contratar com licitante que não demonstra, mediante licenciamento ambiental válido, que sua atividade atende as exigências impostas pelo órgão ambiental competente, se esta é uma imposição legal.

Considerar a proposta mais vantajosa sem levar em conta a questão ambiental é causa de anulação do certame, pois o meio ambiente, bem de uso comum do povo, deve ser tutelado pelo estado, por imposição constitucional.

"A Lei das Licitações (Lei 8.666/93) visa vincular a Administração Pública e os licitantes, propiciando igualdade de oportunidade para os interessados, moralizando, assim, os negócios administrativos[9]". **Dessa forma esse é um motivo para anular o procedimento licitatório, que trata como iguais os desiguais.**

Não só no artigo 3º da Lei de Licitação encontramos justificativa para esta afirmação, também o artigo 12, demonstra a indispensabilidade do licenciamento ambiental, como se verifica:

Art. 12 - Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados **principalmente** os seguintes requisitos:

VII – **impacto ambiental**.

CÓPIA

[9] Meireles, Hely Lopes, p. 237.

Folhas Nº 298
CPL

Salienta-se que o termo "principalmente", indica, com clareza, "que o exame de impacto ambiental é indispensável e não pode ser esquecido ou deixado de lado", esse é o entendimento do mestre em direito ambiental Paulo Affonso de Leme Machado.

Esta é também uma imposição do art. 15, da Lei de Licitações, "As compras, sempre que possível deverão: III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado".

DO DEVER DE EXIGIR LICENÇA AMBIENTAL NA FASE DE HABILITAÇÃO

Compete à Administração estabelecer as condições para participação na licitação. No edital constam os requisitos exigidos aos que pretenderem participar. Essas exigências são relativas aos sujeitos, pois interessa cifrar a disputa entre os que realmente tenham condições de cumprir o contrato, segundo ensina Celso Antônio Bandeira de Mello[10]:

> "**À ADMINISTRAÇÃO NÃO CONVÉM ATIRAR-SE EM NEGÓCIOS ALEATÓRIOS**. Não pode envolver-se em riscos que tragam incerteza quanto ao efetivo cumprimento dos encargos que poderão incidir sobre a parte vencedora".

Na mesma linha, vejamos o magistério de Hely Lopes Meirelles[11]:

CÓPIA

[10] Elementos de direito administrativo. São Paulo: Revista dos tribunais, 1986. p. 115.
[11] Direito administrativo brasileiro. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 1991. p. 243.

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Folhas 299
CPL

"Todavia não configura atentado ao princípio da igualdade aos licitantes o estabelecimento de requisitos mínimos de participação, no edital ou convite, porque a Administração pode e **DEVE** fixá-los, sempre que necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou serviço, à regularidade do fornecimento **OU AO ATENDIMENTO DE QUALQUER OUTRO INTERESSE PÚBLICO**."

Logo, a habilitação jurídica visa demonstrar "que o futuro contratado pela Administração é sujeito de direito e de obrigações, possuindo, em conseqüência, capacidade de fato e de direito para a prática dos atos para os quais será contratado.", conforme ensina, Lucas Rocha Furtado[12].

Conforme a Lei de Licitações devem ser exigidos documentos que demonstram a capacidade de fato e de direito, como se verifica:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CÓPIA

[12] Curso de Licitações e Contratos Administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001. p. 160.

Folhas Nº 300
CPL

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O art. 30, inciso IV, da **Lei n. º 8.666/93** preceitua que:

Art. 30: A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Desse modo, com espeque no dispositivo legal em questão, a Comissão Permanente de Licitação de acordo com as normas jurídicas vigentes na seara ambiental, qualifica como indispensável que a empresa que queira participar do processo licitatório possua os devidos licenciamentos ambientais constantes na alínea "c" e "d" do item 5.2.4 do edital.

Assim, não se trata de exigência que impeça a competitividade, mas sim exigência da própria lei que regula as licitações.

CÓPIA

DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

Folhas Nº 301
CPL

Saliente-se, que a empresa que atende as exigências legais ambientais, tem também um custo a elas pertinente, seja com consultoria jurídica ambiental, geólogo, engenheiro de minas e florestal, infra-estrutura adequada para atividade, atendendo toda e qualquer determinação do órgão ambiental competente, como reflorestamento, tratamento de água, taxas de licenciamento, passivo ambiental, dentre outras tantas. Por óbvio, esse custo deve ser repassado ao preço final do produto.

Assim, o licenciamento ambiental também um dos fatores da manutenção da eqüidade no certame e observância do princípio da isonomia, definido no art. 3° da Lei de Licitações, antes mencionado, conforme se verifica na doutrina de Lucas Rocha Furtado[13]:

> **"É evidente que a Administração deverá buscar nas propostas apresentadas pelos licitantes aquela que melhor realize seus interesses. Todavia, a busca desse fim – a busca de maiores vantagens – <u>não autoriza a violação de garantias individuais</u> ou o tratamento mais favorecido a determinada empresa ou particular, em detrimento dos demais interessados, em participar do procedimento que irá resultar na celebração do futuro contrato."**

CÓPIA

A maioria das licitações se processa pelo tipo MENOR PREÇO, assim, essa é uma variante que deve ser considerada, devendo participar do

[13] Curso de Licitações e Contratos Administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001. p. 35.

Folhas Nº 302
CPL

certame empresas que apresentem licenciamento ambiental próprio, OU que comprovem, mediante documento hábil, que adquirirão o produto e o respectivo licenciamento ambiental de seu fornecedor.

Verifica-se a Jurisprudência abaixo:

Mandado de Segurança interposto pela AGABRITA contra ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gravataí, que discutiu a mesma questão, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já entendeu a seu favor, conforme ementa transcrita, para Vosso conhecimento:

"AGRAVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DEFERIMENTO DE LIMINAR. LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA. SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL QUANTO A LICENCIAMENTO AMBIENTAL[14].

I – A associação é parte legítima para impetrar mandado de segurança coletivo visando à proteção do direito de seus associados. **II** – Ainda que formada comissão de licitação, é parte legítima para figurar no pólo passivo do *mandamus* o prefeito municipal que tenha assinado o edital. **III** – A empresa que atende a todas as exigências legais no sentido de causar os menores danos possíveis ao meio ambiente e que detém o licenciamento ambiental próprio ou comprovação da origem do produto terá de repassar todos esses custos ao seu preço final. Por isso

COPIA

[14] Disponível em www.tj.rs.gov.br, às 10h43min, de 11 de março de 2004;

Folhas Nº 303
CPL

que em licitação pela modalidade "menor preço", onde concorrentes mineradoras há de ser comprovado o licenciamento ambiental, como forma de preservar a isonomia.

Agravo desprovido."(Agravo de Instrumento n. º 70006995138, 21ª Câmara Cível-Comarca de Gravataí–AGRAVANTE-Município De Gravataí, -AGRAVADO-Associação Gaúcha dos Produtores de Brita–AGABRITA)

Tendo em vista o acima exposto, entende-se que a Administração Pública deve manter o disposto no edital convocatório, a apresentação de Licença de implantação da fábrica, bem como, a Licença de Operação (LO) da usina de asfalto, comprovando a sua regularidade ambiental.

Por todo exposto acima, não há que se falar em irregularidades do edital, restrição do direito de participar, em nenhum momento o processo licitatório está restringindo a competitividade, até porque não existem indícios que afronte os princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade e isonomia, razoabilidade e competitividade, devendo por isso serem julgada improcedente o Pedido de Impugnação interposto pela empresa GPAV – Garcia Pavimentação Ltda.

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, que mantém a data de abertura do certame para o dia 01 de novembro de 2007.

Sorriso - MT, 26 de Outubro de 2007.

CÓPIA

Célia Vieira Serpa da Cunha
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62 AV. PORTO ALEGRE, 2525 C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT	Folhas Nº 304 CPL	CONCORRÊNCIA Nr.: 18/2007 - CC Processo Administrativo: Processo de Licitação: 197/2007 Data do Processo: 27/09/2007

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até as **08:00** horas do dia **01/11/2007** , □F no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO COM PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO LUMINOSA E TREVO DE ACESSO

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 27/09/07, até às 08:00 horas do dia 01/11/2007.

SORRISO, 1 de Novembro de 2007.

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO

2° Ofício Extrajudicial

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato
C.N.P.J. (MF) 02.485.076/0001-80
Benedito Abadio da Silva - Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva - Substituto
Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin - Silvia Inês Pedroso Marcon - Escreventes

Visto

Folhas Nº 305

CPL

LIVRO DE PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS PS/146 FOLHA Nº 0009

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração virem, que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e seis, aos onze dias do mês de janeiro (11-01-2006) neste Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante a firma: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa de direito privado, estabelecida nesta cidade, na Rua São José nº 1.984, bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 36.898.708-0001-59, neste ato representada pelo Sócio Administrador: *DELMAR SAUL SALTON*, que declara ser brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Blumenau nº 1.039, portador da RG-9000722951-SSP-Rs, CIC-158.524.660-34, conforme cláusula 6ª (Sexta) da Oitava Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado, arquivada pela Jucemat sob nº 20040071804, em 03-02-2004, identificados como os próprios por mim Tabelião, conforme os documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, por ela, através de seu representante legal, me foi dito que por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCELO MAINARDI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Santa Maria nº 285, portador da RG-6.193.472-3-SSP-Pr, CIC-758.719.041-49; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante todas e quaisquer órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, Prefeitura Municipal, Justiça Trabalhista, Delegacia da Receita Federal, Secretaria da Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Exatoria Estadual de Rendas, Prefeitura Municipal, Caixa Econômica Federal, Instituto nacional de Seguridade Social - INSS, e onde mais necessário for, para tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse e de responsabilidade da Outorgante, podendo participar de quaisquer licitações, podendo contratar e demitir funcionários, confessar dividas, solicitar parcelamento das mesmas, apresentar, juntar, requerer e retirar certidões e quaisquer outros documentos que se fizer necessários, prestar informações e declarações, preencher e assinar guias, formulários e requerimentos, preencher e assinar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e emolumentos, podendo enfim praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, vetado o Substabelecimento. *Lavrada sob minuta*. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que fiz e lhe li, achou conforme, outorgou e assina comigo Silvia Ines Pedroso Marcon Tabelião desta Serventia, que a fiz escrever, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R$-37,70+T.F.R$-3,60=R$-41,30. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme a CNG da CGJ/Mt. Sorriso-Mt, 11 de janeiro de 2006 (assinam).-

Prefeitura Municipal de Sorriso
Confere com o original em
01 NOV. 2007
Comissão de Licitação

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Outorgante
P/ Delmar Saul Salton

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

EM TEST° S Marcon DA VERDADE.-

Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930 291-68

Pen.14.487

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
SORRISO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAA 50852
R$41,30

PREDICON

construções e pavimentação

Folhas Nº 306

CPL

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1 e Etapa
Cep 78 890-000 Sorriso Mato Grosso
36.898.708/0001-59

À
COMISSÃO PERMANENTE
PREFEITURA MUNICIPAL D
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº1
" Contratação de em
luminosa do aeropo
acesso na BR-163,
obra. "

ENVELOPE Nº01 – DO

Abertura às 08:00 hor

E LICITAÇÃO
SORRISO

/2007
esa para a execução de pavimentação e sinalização
o regional de Sorriso, juntamente com trevo de
nsiderada a 2ª Etapa da construção da referida

CUMENTOS DE HABILITAÇÃO

s do dia 01 de novembro de 2007

/MT - Cep 78890-000 - Fones (66) 3544-1113 - 3544-3275
n@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 01/58 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 307 CPL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CNIS LTDA.
FOLHA
Nº 02158
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
308
CPL

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL 9000722951

NOME DELMAR SAUL SALTON

FILIAÇÃO
JERONIMO SALTON
ANITA SALTON

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO 31/08/1956

PORTO ALEGRE-RS 22/06/82

DIRETOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PREDICON CONS. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 03 58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 309

CPL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
24 NOV. 2005
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 AGO. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

R$1,50
Selo de Autenticidade
AC003952

Funcionário

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Tabelião
Tabelião Substituto
Selo de Autenticidade
AAD 51428

Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin
Escrevente
CPF 284.683.251-04

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF 298.771.131-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
158.524.660-34
DELMAR SAUL SALTON
31/08/1956
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

INTELCAV 12514 05.04
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
ABR/2005
BANCO DO BRASIL

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Tabelião
Tabelião Substituto
Selo de Autenticidade
AAD 51429

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
24 NOV. 2005
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 AGO. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

R$1,50
Selo de Autenticidade
AC003953

Funcionário

Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin
Escrevente
CPF 284.683.251-04

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF 298.771.131-04

DIPLOMADO EM: 25 / 02 / 1983 PELA: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

ATRIBUIÇÕES: Vide Carteira de Anotações

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (§ 2.º ART. 56 DA LEI N.º 5194 DE 24.12.1966 E LEI N.º 6206 DE 07.05.1975)

"O" "Positivo"
Tipo sanguíneo-Fator RH

158524660-34
CIC

Assinatura do Profissional

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
RIO GRANDE DO SUL

lvp

CART. N.º 44894-D REG. N.º 44.894 EXPEDIDO EM 29 / 06 / 83

NOME DELMAR SAUL SALTON

FILIAÇÃO Jeronimo Salton e Anita Salton

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Sarandi - RS.

NASCIDO A 31 / 08 / 1956 REGISTRO CIVIL RS.Nº.9000722951.

TÍTULO DE HABILITAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL

PRESIDENTE DO C.R.E.A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Tabelião
Tabelião Substituto
Selo de Autenticidade
AAD 51430

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
24 NOV. 2005
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 AGO. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

R$1,50
Selo de Autenticidade
AC003954

Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin
Escrevente
CPF 284.683.251-04

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF 298.771.131-04

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL 502255665

NOME GUIOMAR LUIS MOLOSSI

FILIAÇÃO LUIZ MOLOSSI
LUIZA DAL PRA MOLOSSI

NATURALIDADE NOVA BASSANO RS — DATA DO NASCIMENTO 21/04/1957

PORTO ALEGRE-RS 12/02/81 — MARIA VALDEREZ HAUSSEN

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 04/58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 310
CPL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
21 AGO 2006
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 298 771 131-04

R$1,50 Selo de Autenticidade AR.06806

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
22 MAIO 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin
Escrevente
CPF 284.683.251-04

R$1,50 Selo de Autenticidade AC.101707

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
279.511.110-15
GUIOMAR LUIS MOLOSSI
21/04/1957
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 DE NOVEMBRO DE 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
JAN/2003
BANCO DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
21 AGO 2006
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 298 771 131-04

R$1,50 Selo de Autenticidade AR.06805

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
22 MAIO 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

R$1,50 Selo de Autenticidade AC.101705

DI[illegible] EM 29/DEZ/1979 PELA Universidade Católica de Pelotas

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (§2º DO ART. 56 DA LEI Nº 5 194 DE 24/12/1966 E LEI Nº 6.206 DE 07/05/1975

"B" Positivo
TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH

279511110-15
CIC

ASSINATURA PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CART. PROF. Nº 35801-D REG. Nº 35.801 EXPEDIDA EM 29 DEZ 1979
NOME GUIOMAR LUÍS MOLOSSI
FILIAÇÃO Luiz Molossi e Luiza Dal Pra Molossi
NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Nova Bassano -RS
NASCIDO A 21 / ABR / 1957 REGISTRO CIVIL RS.5022556657
TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL
30 SET 2004 DATA DE EXPEDIÇÃO

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA
ARMAS DA REPÚBLICA E CORAZUL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
21 AGO 2006
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 298 771 131-04

R$1,50 Selo de Autenticidade AR.06806

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
22 MAIO 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin
Escrevente
CPF 284.683.251-04

R$1,50 Selo de Autenticidade AC.101708

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 05158
VISTO
SORRISO-MT

JUCEMA
3 2 04

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF 36.898.708/0001-59
OITAVA ALTERAÇÃO CONSTRATUAL

Folhas Nº 311
CPL

DELMAR SAUL SALTON, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Blumenau, n ° 2775, Centro, Município de Sorriso –MT, portador da Cédula de Identidade R.G. n ° 9000.722951/SSP-RS, e do CPF n ° 158.524.660-34; e **GUIOMAR LUIZ MOLOSSI**, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil n ° 1701, Bairro Nobre, município de Sorriso –MT, portador da Cédula Identidade R.G. n ° 502.255.6657/ SSP-RS, e do CPF n ° 279.511.110-15, únicos sócios da empresa **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede social na Rua São José, n ° 1984, Loteamento Industrial, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com seu contrato Social Primitivo e demais Alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n ° 51200447949, sessão de 19/03/92, Primeira Alteração 930191242, sessão de 11/08/93, Segunda Alteração 950130567, sessão 02/05/95, Terceira Alteração 960282.696 sessão de 07/10/96, Quarta Alteração 20010244387, sessão de 21/06/2001,Quinta Alteração 20020082045, sessão 25/02/2002, Sexta Alteração 20020365357, sessão 08/08/2002 e Sétima Alteração 20020506074, sessão de 13/11/2003, resolvem promover a Oitava Alteração Contratual e os fazem de acordo com as seguintes Cláusulas:

PRIMEIRA: Os Sócios resolvem dar nova redação ao seu contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as clausulas e condições no Contrato de constituição e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte disposição:

PREDICON CONSTRUCÕES CIVIS LTDA
CNPJ (MF) 36.898.708-59/0001-59
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DELMAR SAUL SALTON, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Blumenau, n ° 2775, Centro, Município de Sorriso –MT, portador da Cédula de Identidade R.G. n ° 9000.722951/SSP-RS, e do CPF n ° 158.524.660-34; e **GUIOMAR LUIZ MOLOSSI**, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil n ° 1701, Bairro Nobre, município de Sorriso –MT, portador da Cédula Identidade R.G. n ° 502.255.6657/ SSP-RS, e do CPF n ° 279.511.110-15, únicos sócios da empresa **PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, com sede social na Rua São José, n ° 1984, Loteamento Industrial, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com seu contrato Social Primitivo e demais Alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n ° 51200447949, sessão de 19/03/92, Primeira Alteração 930.191.242, sessão de 11/08/93, Segunda Alteração 950.130.567, sessão 02/05/95, Terceira Alteração 960.282.696 sessão de 07/10/96, Quarta Alteração 20010244387, sessão de 21/06/2001, Quinta Alteração 2002082045, sessão de 25/02/2002, Sexta

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930 291-68

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG17246

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 06 VISTO SORRISO-MT

JUCEMA

alteração 20020365357, Seção de 08/08/2002 e Sétima Alteração 20020506074, Seção de 13/11/23002.

Folhas Nº 312 CPL

PRIMEIRA - SEDE, FORO E NOME COMERCIAL: A Sociedade tem sua Sede Social na Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso – MT, CEP 78890-000, seu Foro Jurídico na Comarca de Sorriso – MT e girará sob a denominação Social de **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito será de R$1.091.936,00 (um milhão e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis Reais), divididos em 1.091.936 (um milhão, noventa e uma mil, novecentos e trinta e seis) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), integralizadas no registro do contrato pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%(PERCENTUAL)
GUIOMAR LUISMOLOSSI	545.968,00	545.968,00	50,00
DELMAR SAUL SALTON	545.968,00	545.968,00	50,00
TOTAL	1.091.936,00	1.091.936,00	100,00

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro.

QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 1.992, seu prazo de duração é por tempo indeterminado e o término do exercício social é no dia 31 de dezembro de cada ano.

QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo social da empresa é:

- Edificações, demolições e reformas de obras civis e de arte;
- Elaboração de projetos de engenharia e urbanização, execução de cálculos estruturais e administração de obras;
- Serviços de terraplanagem, execução de asfaltos, meios fios e sargetas;
- Serviços de limpeza, anutenção e administração de condomínios; e

SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL: A Administração da sociedade incumbirá aos Sócios administradores **DELMAR SAUL SALTON** e **GUIOMAR LUIS MOLOSSI**, já qualificados no preâmbulo, a quem são atribuídos poderes para a prática de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizando-se aos mesmos o uso da denominação social, podendo ser assinado em conjunto ou isoladamente todo e qualquer documento de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado aos Administradores o uso da denominação social em atividades que sejam estranhas aos interesses da sociedade, diversas do objeto social, assim como a assunção de obrigações em benefício pessoal de qualquer dos sócios ou de terceiros.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930 291-68

R$1,70 Selo de Autenticidade AAG17255 Atos de Notas e Registros Estado de Mato Grosso

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 01/058
VISTO
SORRISO-MT

JUCEMAT

Folhas Nº 313
CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO: Decisões acerca da alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade não serão tomadas pelos administradores, mas pela totalidade dos sócios, conforme definido na cláusula 11ª (abaixo).

SÉTIMA – DA APURAÇÃO DO RESULTADO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados, de acordo com Artigo 1.065, CC/2002.

OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e desiguinarão administradores se for o caso em consonância com os artigos 1.071 e 1.072 Parágrafo 1º e Artigo 1.078, CC/2002.

NONA – DA RETIRADA "PRO LABORE": Os Sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS: os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de cada exercício social, serão repartido entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento do capital utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócios, serão tomadas pela maioria dos votos, segundo o valor das quotas de cada sócio, prevalecendo a decisão sufragada por votos correspondentes a mais da metade do capital social (Artigo 1.010, caput e parágrafo 1º do Código Civil).

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações dos Sócios serão tomadas em reunião, cuja realização somente será dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma (Art. 1.072, caput e parágrafo 3º do Código Civil).

DÉCIMA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: em caso de morte, interdição, inabilidade e retirada de qualquer um dos sócios , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 838 930 291-68

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG17265

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 08 VISTO SORRISO-MT

JUCEMAT

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Balanço Patrimonial será levantado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

Folhas Nº 314 CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores serão pagos aos sócios retirantes interdito inabilitado ou herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento);60(sessenta) após a elaboração do Balanço Patrimonial e 70% (setenta por cento) em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Em se verificando situação de insolvência no Balanço Patrimonial, a Sociedade deverá ser ressarcida da parte das dívidas descobertas proporcional à participação no capital social do sócio retirante em igual condição.

DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS NÃO PREVISTOS: Serão adotados os procedimentos da Cláusula 13ª em quaisquer outros casos que a sociedade vir a resolver em relação a seus sócios. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUINTA – DA DIVISÃO E DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA – DA RERPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE: Os Sócios Administradores da sociedade poderão substabelecer poderes através de instrumento público a outros sócios e a terceiros, para que na sua essência, represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para quaisquer outros fins de interesse da sociedade.

DÉCIMA SÉTIMA – DA REGULARIDADE DOS ADMINISTRADORES: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou prosperidade.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638.930.291-68

R$ 1,70 Selo de Autenticidade AAG17275

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 09/058 VISTO SORRISO-MT

JUCEMAT

Folhas Nº 315 CPL

DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS: Revogam-se todas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por estarem justos e acertados, mandam lavrar o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram assinam na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Sorriso – MT, 13 de janeiro de 2004.

GUIMAR LUIS MOLOSSI

DELMAR SAUL SALTON

TESTEMUNHAS:

Milton Nestor Welter
CPF: 567.411.461-72
RG: 868288/SSP-MT

Cristiane Pereira Araújo
CPF:926.485.921-72
RG:75717075/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930 291-68

R$ 1,70 Selo de Autenticidade AAG17285

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA
Nº 10158
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
316
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 36.898.708/0001-59, o valor de R$ 100,00 (cem reais) referentes à aquisição do edital da Concorrência nº. 018/2007, conforme comprovante de depósito em anexo.

Sorriso, 04 de outubro de 2007

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Jakson Douglas Maculan

Comissão Permanente de Licitação

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA
Nº 11 058
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
317
CPL

REGULARIDADE FISCAL

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 12058 VISTO SORRISO-MT

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Folhas Nº 318 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.898.708/0001-59		20/03/1992

NOME EMPRESARIAL
PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	1984	ESCRITORIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	INDUSTRIAL	SORRISO	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/10/2007** às **09:08:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/10/2007

Com Vossa de Inscrição e Situação Cadastral

Confirmação.

Confira os dados de identificação de Pessoa Jurídica e, se tudo estiver perfeito, prossegua normalmente pela Web e sua solicitação ordinária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

36.395.709/0001-49	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	30/06/1987

PRODUTOS CONSTRUCOES CIVIS LTDA

[illegible]

[illegible]

43.99-4-99 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

[illegible]

43.99-4-99 - Construção de edifícios

43.12-3-00 - Obras de terraplenagem

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.99-1-01 - Andaimes para obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não anteriormente especificados

43.22-1-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

[illegible]	3486	ESCRITÓRIO
75.200-000	MONTES CLAROS	MG
ATIVA		02/11/2005

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 23 de junho de 2007

Emitido no dia 26/10/2007 às 09:08:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/10/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 13058 VISTO SORRISO-MT

Número de Inscrição Estadual **13137445-1**	C.N.P.J/C.P.F do Responsável **36.898.708/0001-59**	Data Início Atividade - SEFAZ **20/03/1992**	Data Validade Cartão **23/08/2009**
Razão Social / Nome do Produtor Rural **PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA**			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento **PREDICON**			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal **4120-4/00 - Construção de edifícios**			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE LIMITADA**			
Endereço **RUA SAO JOSE ,1984 ,PREDIO COMERCIAL,GARAGEM DA PREFEITURA**			Distrito
Bairro **INDUSTRIAL**	CEP **78890-000**	Município **SORRISO**	UF **MT**
Caixa Postal **36**	Fax **(66)544-3790**	Correio Eletrônico **predicon@vsp.com.br**	Telefone **(66)6554-4111**
CRC do Responsável **MT-006528/OO-9**	Regime de Pagamento **Normal**	Regime de Fiscalização **Normal**	

Folhas Nº 319 CPL

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Prefeitura Municipal de SORRISO
Construindo uma nova história
ESTADO DO MATO GROSSO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Departamento de Tributação e Fiscalização
CNPJ 03.239.076/0001-62

1979 SORRISO 1986

Folhas Nº 320 CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA FOLHA Nº 14 VISTO SORRISO-MT

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº : 2974 **2007**

NOME / RAZÃO SOCIAL

Contribuinte: 10615 - **PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA**

Atividade: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS, EDIFICIOS E PREDIOS, OBRAS DE ARETE, DRENAGEM, MEIOS-FIOS, MUROS, CALÇADAS, SARGETAS, COSNTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRIA DE ALTA E BAIXA TENSÃO E SUBSTAÇÕES ELETRICAS, FABRICAÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADOS

ENDEREÇO

Logradouro: SAO JOSE
Complemento:
Bairro: INDUSTRIAL 1¦ ETAPA
Distrito: CIDADE DE SORRISO
Cidade: Sorriso

Número: 1984
CEP: 78890-000
UF: MT

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio de Atividade: 27/03/1993
Funcionamento: 07:00:00 as 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 36.898.708/0001-59 **Inscrição Estadual: 13.137.445-3**
Inscrição Municipal: 1160

VALIDO ATÉ 31/12/2007

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 043.366.499-68

R$1,70 Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Cartórios e Registros Selo de Autenticidade AAG12251

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Data de Emissão: 05/03/2007

VANICE A. FRONZA
Diretora do Depto de Tributação e Fiscalização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 15158 VISTO SORRISO-MT

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 36.898.708/0001-59

Folhas Nº 321 CPL

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:07:28 do dia 16/10/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2008.
Código de controle da certidão: **1B1C.6C30.FCB9.2854**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 08/10/2007 16:21:37

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 16158 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 322 CPL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0000918315

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **08/10/2007** Hora de Emissão: **16:21:37**

Qualificação do Contribuinte:
Endereço: RUA SAO JOSE , 1984 INDUSTRIAL SORRISO MT
CNAE : Construção de edifícios
Certidão fornecida para CNPJ/MF : **36.898.708/0001-59**
Razão Social : **PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.
OCORRÊNCIAS
QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

NP/TP
·* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ ou ao CPF
·np = número da página; tp = total de páginas

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **06/01/2008** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T729T2M2ULTAA2KT**

© Copyright 2001-2007 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

SEFAZ
www.sefaz.mt.gov.br
Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 08/10/2007 - 16:22:

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 17 188
VISTO
SORRISO-MT

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0000918315

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **08/10/2007** Hora de Emissão: **16:21:37**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

36.898.708/0001-59 - PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal

QUANTO AO(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO À(S) PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO À "PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

Folhas Nº 323
CPL

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **06/01/2008** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T729T2M2ULTAA2KT**

© Copyright 2001-2007 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 324
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 18158
VISTO
SORRISO-MT

NÚMERO
994

VÁLIDO ATÉ
05/11/2007

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CPF/CNPJ: 36.898.708/0001-59
ENDEREÇO: SAO JOSE, 1984
BAIRRO: INDUSTRIAL 1¦ ETAPA
CIDADE: Sorriso

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 06/09/2007

FINALIDADE

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública do Município de Sorriso, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Referência : Não possui débitos junto à Fazenda Municipal,inclusive na Divida Ativa.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabellão
CPF: 013.366.499-68

R$ 1,70
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAG12234

Sorriso(MT), 6 de Setembro de 2007.

Vanice A. Fronza
Diretora Depto Tributação e Fiscalização

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PREDICOM CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 19 058 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 325 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 71475/2007

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREDICOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **AV. SÃO JOSE Nº 1.984**
BAIRRO:**LOT. INDUSTRIAL**
MUNICIPIO:**SORRISO** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
36.898.708/0001-59	**13.137.445-1**	################	################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
158.524.660-34	**DELMAR SAUL SALTON**
279.511.110-15	**GUIOMAR LUIZ MOLOSSI**
################	################

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 01/10/2007

Selo de Autenticidade Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso 55289-0005B

Agostinha Ferreira de Souza Santos
Assessora da PGE – Mat. 58
Responsável pela Expedição

Flávia Beatriz Corrêa da Costa S. Soares
Procuradora do Estado
OAB-MT 5351

Sonia Maria Dias Dib
Procuradora do Estado

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 103694
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Ivia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
PF 638 930 291-68

R$ 1,70 Selo de Autenticidade AAG17128

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo
CEP 78.050-970 – Cuiabá – Mato Grosso – Tel.: 3613-5900
Site:http://www.pge.mt.gov.br E-Mail:pge@ccpromat.mt.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 20158
VISTO
SORRISO-MT

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36898708/0001-59
Razão Social: PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Nome Fantasia: PREDICON
Endereço: RUA SAO JOSE 1984 GARAGEM PREFEITURA / LOT INDUSTRIAL / SORRISO / MT / 78890-000

Folhas Nº
326
CPL

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2007 a 06/11/2007

Certificação Número: 2007100810481607337544

Informação obtida em 16/10/2007, às 12:07:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 21/158
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
327
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 095812007-10001080

Nome: PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 36.898.708/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 11/09/2007.
Válida até 09/03/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 5058 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 356 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, no que se refere ao Edital acima citado, sob as penas da Lei, que:

- **Tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como as condições locais que possam influenciar na execução das mesmas.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente DECLARAÇÂO para que surta os efeitos desejados.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 51058 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 357 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, no que se refere ao Edital acima citado, sob as penas da Lei, que:

- **Concorda com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente DECLARAÇÂO para que surta os efeitos desejados.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 52 / 58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
358
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PREDICON Construções Civis LTDA,** CNPJ n.° 36.898.708/0001-59, estabelecida na Rua São José, nº 1984, Bairro Industrial, Sorriso/MT, na pessoa de seu responsável técnico, o Sr. **Delmar Saul Salton**, cadastro no CREA/MT sob o n° 3.222/VD, execução de pavimentação e sinalização luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR 163 (2ª etapa da obra), tendo tomado conhecimento das condições do local onde será executada a referida obra. O presente atestado é emitido conforme previsto no edital da Concorrência Pública nº 018/2007.

Sorriso/MT, 29 de outubro de 2007.

Jan Assad Lahham
Engº. Civil
Diretor Depto de Engenharia

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA
Nº 53/58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
359
CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, no que se refere ao Edital acima citado, sob as penas da Lei, que:

- **Submete-se à fiscalização e ao controle técnico da Prefeitura ou a quem esta expressamente indicar.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente DECLARAÇÂO para que surta os efeitos desejados.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 54/58 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 360 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, no que se refere ao Edital acima citado, sob as penas da Lei, que:

- **Dispõe de recursos financeiros para financiamento das obras à Contratante, caso não haja disponibilidade de recursos financeiros dos convênios assinados entre o Município e o Governo do Estado de Mato Grosso, e o Município e o Governo Federal, durante o período pré-estabelecido para a execução das obras através do Cronograma Físico-Financeiro "Anexo III".**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente DECLARAÇÂO para que surta os efeitos desejados.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São Jose, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 55/58 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 361 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, no que se refere ao Edital acima citado, sob as penas da Lei, que:

- **Aceita descontar multas eventualmente aplicadas pela Prefeitura dos créditos a receber decorrente das obrigações contratuais, caso for vencedora da presente licitação, além de outras penalidades previstas em lei.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente DECLARAÇÂO para que surta os efeitos desejados.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

36.898.708/0001-49

PREDICON CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADAS

Rua São José, 1294 - Jardim [illegible]
CEP 79.980-000 - Sonora - MS

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 56 / 58 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 362 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, , no que se refere a Concorrência Pública acima citada, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )[1]

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Rua São José, 1984 Industrial 1ª etap.
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

(1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA
Nº 22 058
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
328
CPL

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

Válido somente com o selo de autenticidade

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 23158 VISTO SORRISO-MT

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR Sorriso - MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SORRISO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.067.860/0001-42

Av. Porto Alegre Nº 2661 - - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000 Fone:(66)544-3600 Ramal:215

Folhas Nº 329 CPL

CERTIDÃO Nº: 13077

INÊS LOPES GOMES, Distribuidora da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 36.898.708/0001-59 referentes a FALÊNCIA/CONCORDATA

VALIDADE 30 DIAS

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sorriso aos 29 de outubro de 2007.

E eu, desta Comarca digitei e assino.

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade Certidão Nº 0496949

Distribuidor
Inês Lopes Gomes
DISTRIBUIDORA MAT. 6308

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
30 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930 291-68

R$ 1,70 Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Atos de Notas e Registros Selo de Autenticidade AAG24814

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA
Nº 24,58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 330
CPL

Folha: 0001

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

D I A R I O No. 0015

T E R M O D E A B E R T U R A

Contem o presente livro 0130 folhas numeradas por processamento eletronico do numero 0001 ao numero 0130 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa....: PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereco.....: RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL

Numero Ref.Endereco: 1984

Cidade.....: Sorriso

Estado.....: MT

C.G.C. / C.N.P.J....: 36898708000159

Inscricao Estadual.: 131374451

Inscricao Municipal: 1160

Registro na(o).....: JUCEMAT

Numero do Registro.: 51200447949

Data do Registro....: 19/03/1992

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Termo de Autenticação 87/001948-7
Certifico que o presente livro, composto de 130 folhas, foi autenticado por processamento eletrônico sob o número de registro acima e que a empresa está em conformidade com a Instrução Normativa nº 006/2006 e Resolução Normativa nº 006/2006 e que a abertura e encerramento do livro são de responsabilidade da empresa.
04/01/2007
EVANZITA SILVA PORTO CORREA 078.700
AGENTE AUTENTICADOR DE LIVROS

Sorriso, 01 de Janeiro de 2006.

DELMAR SAUL SALTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 158.324.660-34

ENOQUES VITORINO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 802.408.951-34
CRC: MT 006.528/O-9

[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-6

Enoques Vitorino da Silva
Av. das Palmeiras, 2067-A - Centro
CEP 78550-000 - Sinop - Mato Grosso
Contador CRC-MT 006.528/O-9 CPF: 802.408.951-34

R$1,70
Selo de Autenticidade
AAG12313

Folhas Nº 331
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 25058
VISTO
SORRISO-MT

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, No. 1984
Sorriso - MT
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59 BALANCO PATRIMONIAL Folha: 0124
INSC.ESTAD: 131374451 NIRE: 51200447949 Periodo de Janeiro/2006 a Dezembro/2006

Codigo Contabil	Descricao da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercicio
1	ATIVO	5.595.216,35 DB	5.884.856,24 DB
1.01	CIRCULANTE	3.357.616,76 DB	3.751.996,80 DB
1.01.001	DISPONIVEL	75.500,47 DB	583.604,83 DB
1.01.001.001	CAIXA	9.158,82 DB	541.181,48 DB
1.01.001.001.0004	8390 CAIXA GERAL	9.158,82 DB	541.181,48 DB
1.01.001.002	BANCOS C/MOVIMENTO	66.341,65 DB	42.423,35 DB
1.01.001.002.0001	20 BANCO DO BRASIL	66.341,65 DB	42.423,35 DB
1.01.002	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.282.116,29 DB	3.168.391,97 DB
1.01.002.001	DUPLICATAS A RECEBER	864.614,40 DB	1.448.866,27 DB
1.01.002.001.0001	120 CLIENTES DIVERSOS	864.614,40 DB	1.448.866,27 DB
1.01.002.003	CUSTO DE OBRAS EM EXECUCAO	1.338.603,04 DB	976.850,58 DB
1.01.002.003.0002	230 MATERIAL APLICADO	491.845,82 DB	146.377,64 DB
1.01.002.003.0003	240 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	174.261,01 DB	43.712,14 DB
1.01.002.003.0007	280 SALARIOS E ORDENADOS	318.935,14 DB	462.600,12 DB
1.01.002.003.0008	290 FGTS	24.340,96 DB	37.205,73 DB
1.01.002.003.0009	300 INSS	79.017,81 DB	121.207,83 DB
1.01.002.003.0011	320 PECAS E MANUT. VEIC. E MAQUINAS	117.050,73 DB	77.068,57 DB
1.01.002.003.0015	12270 DEPRECIACAO	112.151,57 DB	88.678,55 DB
1.01.002.003.0018	12560 ENERGIA ELETRICA	21.000,00 DB	0,00 DB
1.01.002.004	IMPOSTOS A RECUPERAR	19.814,85 DB	66.631,16 DB
1.01.002.004.0003	12550 INSS A RECUPERAR	19.814,85 DB	66.631,16 DB
1.01.002.007	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00 DB	6.219,14 DB
1.01.002.007.0001	1030 PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00 DB	6.219,14 DB
1.01.002.008	OUTROS CREDITOS	659.660,20 DB	669.824,82 DB
1.01.002.008.0001	8650 ADIANT. A FORNECEDORES	659.660,20 DB	669.824,82 DB
1.01.002.010	ESTOQUE	399.423,80 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0001	9040 AREIA	37.814,07 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0002	9050 CIMENTO	68.746,40 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0003	9060 FERRO	169.001,10 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0004	9070 MADEIRAS	5.661,60 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0005	9080 OUTROS MATERIAL UTILIZADO	7.781,14 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0006	9090 OLEO DIESEL	65.064,71 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0007	9100 PEDRA BRITA	39.193,70 DB	0,00 DB
1.01.002.010.0008	9110 TIJOLOS	6.161,08 DB	0,00 DB
1.03	ATIVO PERMANENTE	2.237.599,59 DB	2.132.859,44 DB
1.03.001	INVESTIMENTOS	92.655,19 DB	93.455,19 DB
1.03.001.0001	11840 ACOES TELEBRAS	784,57 DB	784,57 DB

------[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA SILVA - Fone 066 3544 4986]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFICIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70
Selo de Autenticidade
AAG12315

Folhas Nº 332
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 26058
VISTO
SORRISO-MT

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, No. 1984
Sorriso - MT
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59
INSC.ESTAD: 131374451 NIRE: 51200447949

BALANCO PATRIMONIAL

Folha: 0125
Periodo de Janeiro/2006 a Dezembro/2006

Codigo Contabil	Descricao da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercicio
1.03.001.0006	11850 CONSORCIO TRESCINCO	91.870,62 DB	91.870,62 DB
1.03.001.0007	12640 OUROCARD BB	0,00 DB	800,00 DB
1.03.002	IMOBILIZADO	2.144.944,40 DB	2.039.404,25 DB
1.03.002.0001	11860 MAQUINARIOS	1.754.671,80 DB	1.757.707,02 DB
1.03.002.0002	11870 MOVEIS E UTENSILIOS	13.807,60 DB	14.144,60 DB
1.03.002.0003	11880 INSTALACOES	7.480,05 DB	7.480,05 DB
1.03.002.0004	11890 VEICULOS	113.060,36 DB	113.060,36 DB
1.03.002.0005	11900 TERRENOS	177.000,00 DB	177.000,00 DB
1.03.002.0006	11910 TERRENOS REAVALIADOS	490.000,00 DB	490.000,00 DB
1.03.002.0007	11920 CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	137.733,48 DB	137.733,48 DB
1.03.002.0009	11940 FERRAMENTAS	27.019,79 DB	27.019,79 DB
1.03.002.0010	11950 COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.976,00 DB	10.608,44 DB
1.03.002.001	. DEPRECIACAO ACUMULADA	585.804,68 CR	695.349,49 CR
1.03.002.001.0001	12160 (-) DEPREC. ACUM. MAQUINARIOS	441.735,94 CR	529.621,30 CR
1.03.002.001.0002	12170 (-) DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENS.	5.541,68 CR	6.248,91 CR
1.03.002.001.0003	12180 (-) DEPREC. ACUM. INSTALACOES	1.471,41 CR	1.845,42 CR
1.03.002.001.0004	12190 (-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	90.448,28 CR	101.754,32 CR
1.03.002.001.0006	12210 (-) DEPREC. ACUM. CONSTR. EM AND.	30.301,37 CR	35.810,71 CR
1.03.002.001.0008	12230 (-) DEPREC. ACUM. DE FERRAMENTAS	10.521,91 CR	13.223,89 CR
1.03.002.001.0009	12240 (-) DEPREC. ACUM. COMP. E PERIFER.	5.784,09 CR	6.844,94 CR

------[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA SILVA - Fone 066 3544 4986]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

Enoques Vitorino da Silva
Av. das Palmeiras, 2067-A - Centro
CEP 78550-000 - Sinop - Mato Grosso
Contador CRC-MT 006.528/O-9 CPF: 602.406.801-34

Delmar Sabb Saltron
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 44.894-D
VMT - 3.222 - VRO-3.686/97

R$1,70
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Atos de Notas e Registros
Selo de Autenticidade
AAG12322

Folhas Nº 333
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 27058
VISTO
SORRISO-MT

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, No. 1984
Sorriso - MT
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59 BALANCO PATRIMONIAL Folha: 0126
INSC.ESTAD: 131374451 -NIRE: 51200447949 Periodo de Janeiro/2006 a Dezembro/2006

Codigo Contabil	Descricao da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercicio
2	PASSIVO	5.595.216,35 CR	5.884.856,24 CR
2.01	CIRCULANTE	1.050.608,80 CR	1.003.341,45 CR
2.01.001	OBRIGACOES	1.050.608,80 CR	1.003.341,45 CR
2.01.001.001	FORNECEDORES	110.806,30 CR	0,00 DB
2.01.001.001.0001	1460 FORNECEDORES DIVERSOS	110.806,30 CR	0,00 DB
2.01.001.002	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	547.998,09 CR	608.789,21 CR
2.01.001.002.0002	4850 INSS A RECOLHER	275.204,02 CR	350.792,13 CR
2.01.001.002.0003	4860 IRRF A RECOLHER	14.291,89 CR	26.353,95 CR
2.01.001.002.0004	4870 CONTR. SOCIAL A RECOLHER	27.448,22 CR	39.708,92 CR
2.01.001.002.0005	4880 FGTS A RECOLHER	82.874,76 CR	10.689,40 CR
2.01.001.002.0006	4890 IRPJ A RECOLHER	40.498,00 CR	44.121,02 CR
2.01.001.002.0007	4900 ISS A RECOLHER	936,43 CR	0,00 DB
2.01.001.002.0009	4920 PIS FAT. A RECOLHER	21.936,32 CR	23.898,86 CR
2.01.001.002.0010	4930 COFINS A RECOLHER	101.244,71 CR	110.302,65 CR
2.01.001.002.0011	4940 CONTR. SINDICAL A RECOLHER	2.922,28 CR	2.922,28 CR
2.01.001.002.0014	12590 GRFC A RECOLHER	19.358,54 DB	0,00 DB
2.01.001.003	FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	106.834,58 CR	134.793,24 CR
2.01.001.003.0001	4970 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	105.715,54 CR	133.674,20 CR
2.01.001.003.0002	4980 PRO-LABORE A PAGAR	1.119,04 CR	1.119,04 CR
2.01.001.005	TITULOS A PAGAR	284.969,83 CR	259.759,00 CR
2.01.001.005.0004	11440 FINAME CARTEPILLAR C.P.	55.332,19 CR	0,00 DB
2.01.001.005.0009	12290 COFINS PARCELADO CURTO PRAZO	68.065,68 CR	56.738,11 CR
2.01.001.005.0010	12300 CSLL PARCELADO CURTO PRAZO	24.275,23 CR	18.638,99 CR
2.01.001.005.0011	12310 IRPJ PARCELADO CURTO PRAZO	27.843,53 CR	22.089,01 CR
2.01.001.005.0012	12320 PIS FAT. PARCELADO	3.757,68 CR	7.913,19 CR
2.01.001.005.0013	12330 INSS PARCELADO CURTO PRAZO	39.769,56 CR	44.750,22 CR
2.01.001.005.0014	12340 FCO BB CURTO PRAZO	57.600,00 CR	52.800,00 CR
2.01.001.005.0015	12630 BANCO GM	8.325,96 CR	0,00 DB
2.01.001.005.0016	12660 FGTS PARCELADO CURTO PRAZO	0,00 DB	56.829,48 CR
2.02	EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	275.048,72 CR	635.266,04 CR
2.02.001.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.800,00 CR	0,00 DB
2.02.001.001.0003	11580 FCO BB	52.800,00 CR	0,00 DB
2.02.001.002.2	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	222.248,72 CR	635.266,04 CR
2.02.001.002.2.0002	11610 COFINS PARCELADO	88.295,41 CR	170.586,00 CR
2.02.001.002.2.0003	11620 INSS PARGELADO	50.623,06 CR	260.661,56 CR
2.02.001.002.2.0004	11630 PARCELAMENTO CSLL	35.405,36 CR	56.568,22 CR
2.02.001.002.2.0005	11640 PARCELAMENTO IRPJ	43.483,91 CR	75.583,71 CR
2.02.001.002.2.0006	11650 PIS FAT. PARCELADO	4.440,98 CR	15.037,10 CR
2.02.001.002.2.0008	11670 FGTS PARCELADO	0,00 DB	56.829,45 CR
2.03	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	1.202.218,29 CR	1.328.675,11 CR

------[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA SILVA - Fone 066 3544 4986]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70
Selo de Autenticidade AAG12327

Folhas Nº 334
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 28/58
VISTO
SORRISO-MT

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, No. 1984
Sorriso - MT
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59 BALANCO PATRIMONIAL Folha: 0127
INSC.ESTAD: 131374451 NIRE: 51200447949 Periodo de Janeiro/2006 a Dezembro/2006

Codigo Contabil	Descricao da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercicio
2.03.0002	11700 OBRAS CONTRATADAS	1.202.218,29 CR	1.328.675,11 CR
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	3.067.340,54 CR	2.917.573,64 CR
2.04.001	CAPITAL SOCIAL	1.091.936,00 CR	1.091.936,00 CR
2.04.001.0001	11820 CAPITAL SUBSCRITO	1.091.936,00 CR	1.091.936,00 CR
2.04.003	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.850.377,81 CR	1.687.404,54 CR
2.04.003.0001	11770 LUCROS ACUMULADOS	1.850.377,81 CR	1.687.404,54 CR
2.04.004	RESULTADO DO EXERCICIO	125.026,73 CR	138.233,10 CR
2.04.004.0001	11810 RESULTADO DO PERIODO	125.026,73 CR	138.233,10 CR

Reconhecemos a autenticidade e exatidao do presente Balanco Patrimonial, encerrado em 31/12/2006.

Sorriso - MT, 31 de Dezembro de 2006.

DELMAR SAUL SALTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 158.524.660-34

ENOQUES VITORINO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 802.408.951-34
CRC: MT 006.528/O-9

------[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA SILVA - Fone 066 3544 4986]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAG12332

Enoques Vitorino da Silva
Av. das Palmeiras, 2067-A - Centro
CEP 78550-000 - Sinop - Mato Grosso
Contador CRC-MT 006.528/O-9 CPF 802.408.951-34

Folhas Nº 335
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 29,58
VISTO
SORRISO-MT

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, No. 1984
Sorriso - MT
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Folha: 0128
INSC.ESTAD: 131374451 NIRE: 51200447949 Periodo de Janeiro/2006 a Dezembro/2006

Codigo Contabil	Descricao da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercicio
3	RESULTADOS	125.026,73 CR	138.233,10 CR
3.00	RECEITAS	1.605.199,59 CR	3.079.695,86 CR
3.00.001	RECEITA GERAL	1.605.199,59 CR	3.079.695,86 CR
3.00.001.001	RECEITAS DE SERVICOS	1.681.992,57 CR	3.255.356,39 CR
3.00.001.001.0001	12370 RECEITAS DE SERVICOS GERAIS	1.681.992,57 CR	3.255.356,39 CR
3.00.001.002	(-) IMPOSTOS DIRETOS	76.792,98 DB	175.660,53 DB
3.00.001.002.0001	12380 (-) ISS	15.400,31 DB	35.980,37 DB
3.00.001.002.0002	12390 (-) PIS FATURAMENTO	10.932,92 DB	24.874,51 DB
3.00.001.002.0003	12400 (-) COFINS	50.459,75 DB	114.805,65 DB
3.01	CUSTOS E DESPESAS	1.480.172,86 DB	2.941.462,76 DB
3.01.001	CUSTOS	1.052.448,83 DB	2.372.874,20 DB
3.01.001.001	CUSTOS APROPRIADOS NO PERIODO	1.052.448,83 DB	2.372.874,20 DB
3.01.001.001.0001	11280 MATERIAL	230.504,55 DB	1.077.170,74 DB
3.01.001.001.0002	11290 MAO-DE-OBRA	453.402,69 DB	931.520,56 DB
3.01.001.001.0003	11300 OUTROS CUSTOS	368.541,59 DB	364.182,90 DB
3.01.002	DESPESAS	427.724,03 DB	568.588,56 DB
3.01.002.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	279.025,66 DB	363.566,73 DB
3.01.002.001.0001	6820 SALARIOS	166.762,83 DB	209.391,27 DB
3.01.002.001.0002	6830 FGTS	14.354,77 DB	17.168,34 DB
3.01.002.001.0005	6860 MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00 DB	1.240,68 DB
3.01.002.001.0006	6870 MATERIAL DE ESPEDIENTE	1.346,17 DB	790,00 DB
3.01.002.001.0008	6890 TARIFAS TELEFONICAS	38.529,60 DB	30.393,53 DB
3.01.002.001.0011	6920 VIAGENS	0,00 DB	140,00 DB
3.01.002.001.0012	6930 PRO-LABORE	15.253,65 DB	13.428,48 DB
3.01.002.001.0013	6940 INSS	36.280,03 DB	56.000,43 DB
3.01.002.001.0016	11130 SEGURANCA DO TRABALHO	0,00 DB	313,00 DB
3.01.002.001.0021	11380 MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	337,25 DB	651,00 DB
3.01.002.001.0024	11410 DOACOES	0,00 DB	30.000,00 DB
3.01.002.001.0029	11540 ASSESSORIA JURIDICA/ADMINISTRATIVA	591,68 DB	2.700,00 DB
3.01.002.001.0033	12650 ASSESSORIA TECNICA PBQPH	0,00 DB	1.350,00 DB
3.01.002.002	DESPESAS FINANCEIRAS	104.652,25 DB	96.183,02 DB
3.01.002.002.0001	6970 JUROS E ENCARGOS	26.647,37 DB	59.014,72 DB
3.01.002.002.0002	6980 JUROS PASSIVOS	66.183,29 DB	9.699,36 DB
3.01.002.002.0010	7060 TARIFAS BANCARIAS	11.821,59 DB	12.499,71 DB
3.01.002.002.0011	11510 MULTAS DE MORA	0,00 DB	14.969,23 DB
3.01.002.005	DESPESAS TRIBUTARIAS	14.696,47 DB	21.586,59 DB
3.01.002.005.0001	7600 IMPOSTOS E TAXAS	4.484,18 DB	724,27 DB
3.01.002.005.0002	7610 CPMF	10.212,29 DB	17.247,88 DB
3.01.002.005.0006	7650 IPTU	0,00 DB	229,29 DB

------[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de Dados por ENOQUES VITORINO DA SILVA - Fone 066 3544 4986]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$ 1,70
Estado de Mato Grosso
Ofício Notarial
Selo de Autenticidade
AAG12337

Folhas Nº 336
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 30/50
VISTO
SORRISO-MT

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA
RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, No. 1984
Sorriso - MT
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Folha: 0129
INSC.ESTAD: 131374451 NIRE: 51200447949 Periodo de Janeiro/2006 a Dezembro/2006

Codigo Contabil	Descricao da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercicio
3.01.002.005.0007	7660 I.O.F.	0,00 DB	1,04 DB
3.01.002.005.0008	7670 CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	0,00 DB	1.583,53 DB
3.01.002.005.0015	7740 IPVA/LICENCIAMENTO VEICULOS	0,00 DB	1.800,58 DB
3.01.002.007	PROVISAO DE BALANCO	29.349,65 DB	87.252,22 DB
3.01.002.007.0001	7940 PROVISAO PARA IMP. DE RENDA	20.184,02 DB	45.922,22 DB
3.01.002.007.0002	7950 PROVISAO PARA CONTR. SOCIAL	9.165,63 DB	41.330,00 DB

Reconhecemos a autenticidade e exatidao da presente Demonstracao do Resultado do Exercicio, encerrada em 31/12/2006.

Sorriso - MT, 31 de Dezembro de 2006.

DELMAR SAUL SALTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 158.524.660-34

ENOQUES VITORINO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 802.408.951-34
CRC: MT 006.528/O-9

[Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA SILVA - Fone 066 3544 4986]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
09 OUT 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
Tabellão
CPF: 013.366.499-68

R$ 1,70
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Arrecadações Extrajudiciais
Selo de Autenticidade
AAG12342

Enoques Vitorino da Silva
Av. das Palmeiras, 2067-A - Centro
CEP 78550-000 - Sinop - Mato Grosso
Contador CRC-MT 006.528/O-9 CPF: 802.408.951-34

Folhas Nº 337
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 31058
VISTO
SORRISO-MT

Folha: 0130

PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

D I A R I O No. 0015

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contem o presente livro 0130 folhas numeradas por processamento eletronico do numero 0001 ao numero 0130 e serviu para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa.....: PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereco.....: RUA RUA SAO JOSE, LOTEAMENTO INDUSTRIAL

Numero Ref.Endereco: 1984

Cidade.....: Sorriso

Estado.....: MT

C.G.C. / C.N.P.J....: 36898708000159

Inscricao Estadual.: 131374451

Inscricao Municipal: 1160

Registro na(o).....: JUCEMAT

Numero do Registro.: 51200447949

Data do Registro....: 19/03/1992

Sorriso, 31 de Dezembro de 2006.

JUCEMAT
Fl. nº.

DELMAR SAUL SALTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 158.524.660-34

ENOQUES VITORINO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 802.408.951-34
CRC: MT 006.528/O-9

E Impresso em Sistema Eletronico de Processamento de dados por ENOQUES VITORINO DA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Atos de Notas e Registros
Selo de Autenticidade
AAG12346

Enoques Vitorino da Silva
Av. das Palmeiras, 2067-A - Centro
CEP 78550-000 - Sinop - Mato Grosso
Contador CRC-MT 006.528/O-9 CPF: 802.408.951-34

PREDICON
construções e pavimentação

Folhas Nº 338
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 32058
VISTO
SORRISO-MT

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **APRESENTA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso os índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira, conforme solicitação do Edital supra citado.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
REFERÊNCIA : BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2006

- Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{At. Circulante + A. R. L. Prazo}}{\text{P. Circulante + P. E. L. Prazo}}$

$$\frac{3.751.996,80 + 0,00}{1.003.341,45 + 635.266,04} = \frac{3.751.996,80}{1.638.607,49} = \mathbf{2,28}$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P. Circulante + P. E. L. Prazo}}$

$$\frac{5.884.856,24}{1.003.341,45 + 635.266,04} = \frac{5.884.856,24}{1.638.607,49} = \mathbf{3,59}$$

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{At. Circulante}}{\text{P. Circulante}}$

$$\frac{3.751.996,80}{1.003.341,45} = \mathbf{3,73}$$

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

Enoques Vitorino da Silva
Contador
CRC MT006.528/0-9

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUCEMAT

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREDICON CONST. CIVIL LTDA
FOLHA Nº 32058
VISTO
SORRISO-MT

Nome Empresarial			
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0044794-9	36.898.708/0001-59	19/03/1992	19/03/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO JOSÉ, 1984, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, SORRISO, MT, 78.890-000

Objeto Social
EDIFICAÇÕES, DEMOLIÇÕES E REFORMAS DE OBRAS CIVIS E DE ARTE; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE CÁLCULOS ESTRUTURAIS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE ASFALTOS, MEIO FIOS E SARGETAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.84199)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.091.936,00 (UM MILHAO NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.091.936,00 (UM MILHAO NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DELMAR SAUL SALTON 158.524.660-34	545.968,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUIOMAR LUIS MOLOSSI 279.511.110-15	545.968,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/04/2007 Número: 20070261806	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status
Evento (s): BALANCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ - MT, 16 de julho de 2007

07/051996-0

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
17 JUL 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Edna Lúcia da Silva Vargas Venturi
Escrevente
CPF 284.683.251-04

R$1,50
Selo de Autenticidade
ACN 53928

CONFERIDO
Funcionário

Tania Cusmão de Barros Freire
Gerente de Fiscalização e Controle
JUCEMAT

Folhas Nº 339

JUCEMAT

018279

Folhas Nº 340
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 34/58
VISTO
SORRISO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SORRISO

C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Secretaria de Planejamento e fazenda
DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

	EMISSÃO **25/10/2007**	VENC. **25/10/2007**

CONTRIBUINTE: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
CNPJ/CPF: 36.898.708/0001-59
ENDEREÇO: SORRISO MT

ESPECIFICAÇÃO		RECEITA	VALOR
REF. DEPOSITO DE CAUCAO CONCORRENCIA 18/2007 BANCO DO BRASIL AG 1492-3 SORRISO C/C 14.783-4 NESTA DATA	SUB-TOTAL CORREÇÃO JUROS MULTA DESCONTOS		**32.000,00**
		TOTAL	**32.000,00**

RECEBEMOS
25 OUT 2007
TESOURARIA

PREDICON
construções e pavimentação

Folhas Nº 341
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 35/58
VISTO
SORRISO-MT

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

Folhas Nº 342
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 36058
VISTO
SORRISO-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número: 259/2007 **Validade : 31/03/2008**

Certifico que a Pessoa Jurídica, a seguir caracterizada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei 5.194, de 24/12/66.

Razão Social : ***PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.***

Endereço : Rua São José, 1.984 Loteamento Industrial - Sorriso/MT - 78.890-000.

Registro CREA/MT nº: 003.042/PJ *Data : 21/05/1992*

C.N.P.J : 36.898.708/0001-59 *Processo nº : 074/1992*

Capital Social : R$ 1.091.936,00 (Hum milhão e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais).

Finalidade: ***Comprovação de Registro e Quitação de Anuidade.***

Objetivo Social : *de conformidade com o parágrafo único do Artigo 8º da Lei 5.194/66, combinado com o artigo 13º, parágrafo único da Resolução nº 336/89 do CONFEA, está apta a exercer as seguintes atividades: Construção, reforma, ampliação, demolição e edificações, obras civis e de arte, drenagem, meios-fios, muros, calçadas e sargetas; Serviços de engenharia, tais como: Projetos, cálculos estruturais, projetos de urbanização, execução, administração e fiscalização de obras; Prestação de serviços, tais como: limpeza, manutenção, fiscalização, administração e administração de condomínios; Saneamento básico; Terraplenagem, pavimentação asfáltica; Fabricação e comércio de artefatos de cimentos e pré-moldados.*

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: GUIOMAR LUIS MOLOSSI
Título: Engenheiro Civil
Carteira : 035.801/D *CREA : RS* *Data : 17/09/81*
Visto : 003.914/VD *CREA : MT* *Data : 01/03/85*
Atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Data da Responsabilidade Técnica : 21/05/1992 *Término : indeterminado*

Nome: DELMAR SAUL SALTON
Título: Engenheiro Civil
Carteira : 044.894/D *CREA : RS* *Data : 29/06/83*
Visto : 003.222/VD *CREA : MT* *Data : 04/08/83*
Atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, exceto portos, rios, canais e pontes.
Data da Responsabilidade Técnica : 21/05/1992 *Término : indeterminado*

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés - CEP 78008-000 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3315-3000 - Ramais: 3010 / 3049
Fax: (65) 3315-3011 - Home Page: http://www.crea-mt.org.br - E-mail: registro@crea-mt.org.br

AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70
Estado do Mato Grosso Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAG12283

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 37 VISTO SORRISO-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

Folhas Nº 343 CPL

Nome: EDUARDO DA ROCHA SPEROTTO
Título: Arquiteto e Urbanista
Carteira : 104.300/D — *CREA : RS* — *Data : 05/09/00*
Visto : 0009.500/VD — *CREA : MT* — *Data : 11/07/01*
Atribuições: Artigo 2º e 21º da Resolução 218/73, Inciso I.
Data da Responsabilidade Técnica : 25/06/2002 — *Término : indeterminado*

Nome: ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO
Título: Engenheiro Civil
Carteira : 005.601/D — *CREA : MT* — *Data : 30/07/91*
Visto : xxx.xxx — *CREA : xx* — *Data : xx/xx/xx*
Atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Data da Responsabilidade Técnica : 05/04/2006 — *Término : indeterminado*

***Certifico** que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a pessoa jurídica e o(s) profissional(is) do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e não estão em débito com anuidades.*

***Certifico** mais, que de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, incisos "b" e "c" da Resolução nº 266 de 15/12/79, do CONFEA, que esta certidão não concede à pessoa jurídica, o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seu (s) responsável(is) técnico(s) citado, rigorosamente dentro das suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.*

E para constar, é emitida a presente Certidão Comprobatória de Registro e Quitação de Anuidade junto ao CREA/MT nos termos das Resoluções 266 de 15/12/79 e 336 de 27/10/89 ambas do CONFEA, que digitada por JUCILENE COSTA DELGADO DA SILVA, foi conferida e assinada por WANUZA MARIA DA COSTA ALMEIDA, Gerente de Registro e Anotações.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2007.

JUCILENE COSTA D. DA SILVA
Assistente Administrativo

WANUZA MARIA DA COSTA ALMEIDA
Gerente de Registro e Anotações
Autorizada p/ Portaria 035/2005

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés - CEP 78008-000 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3315-3000 - Ramais: 3010 / 3049
Fax: (65) 3315-3011 - Home Page: http://www.crea-mt.org.br - E-mail: registro@crea-mt.org.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70 Selo de Autenticidade AAG12285

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

PREDICON CONST. E VIS LTDA. FOLHA Nº 38/58 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 344 CPL

830 - 214905

Ademar Marques Curvo Sobrinho, portador da C. T. P. S. n.º 93475 Série 00005 - mt; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....; C. P. F. / CIC n.º 411 224 961 - 68 Título de Eleitor n.º 324 6091 8/48 da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 505302 - mt foi admitido em 01 de Novembro de 2005 para exercer a função de Engenheiro, com o salário de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 7:30 às 17:30 horas, com duas horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☐ Não ☐	Data da opção ...../...../.....	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade Brasileira	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em ...../...../.....
Filho de Murilo Marques Curvo		sob n.º 124 07154 88 - 8
e de Myrthes Silva Curvo	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco.....
nascido em Cáceres - mt	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	endereço.....
a 09 de fevereiro de 1967	Nome do conjuge.....	
Estado civil Casado		Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Tem filhos brasileiros?.....	
Grau de instrução Superior Completo	Quantos?.....	endereço da agência.....
Residência.....	Data da chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	.....de.....de.....	Obs.:
Cert. Militar n.º ..... Série..... Categ.	Naturalizado..... Decreto n.º	

Beneficiários:.....

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
29 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente

2º OFÍCIO SORRISO - MT

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS Selo de Autenticidade AAG23478 R$ 1,70

Sorriso, 01 de Novembro de 2005

Ademar M. Curvo
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário

(Hora-Dia-Mes)		(Hora-Dia-Mes)	
Em 01 / 03 / 2007	R$ 3.780,00 por mês	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....
Em ..../..../....	R$ ....por....	Em ..../..../....	R$ ....por....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical

Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais

.....

Em ..../..../.... Alta em ..../..../....

.....

Em ..../..../.... Alta em ..../..../....

.....

Em ..../..../.... Alta em ..../..../....

.....

Em ..../..../.... Alta em ..../..../....

.....

Em ..../..../.... Alta em ..../..../....

Férias concedidas

de ..../..../.... a ..../..../....	referente ao período de	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....
de ..../..../.... a ..../..../....	" " " "	..../..../.... a ..../..../....

Observações:.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
29 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Ines Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638.930.291-68

R$1,70
Selo de Autenticidade
AAG23479
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Cartório de Notas e Registros

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:.....de .....

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00005 M.T.

Número 93475

ASSINATURA DO PORTADOR

Folhas Nº 345

CPL

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Ademar Marques Burro Sobrinho

Loc. Nasc.: Cáceres

Est.: M.T. Data: 09/07/67

Filiação: Murilo Marques Burro e Myrthes Silva Burro

Est. Civil: Solt. Doc. Nº 505.302

Fls. ..... Liv. ..... Reg. Civil: Cáceres

Outro doc.: Ident.

Situação Militar: Doc. C.D.I. 300332184450 Órgão: 9º R.M. Est. M.T.

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs. .....

Data Emissão: 22/09/85 DRT: Cuiabá

Athayde M. Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula 2.381.985

Assinatura do Funcionário

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

29 OUT. 2007

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL

Sorriso - MT

Silvia Inês Pedroso Marcon

Escrevente

CPF 638 930 291-68

R$ 1,70

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Selo de Autenticidade AAG22280

LANÇADO

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.

FOLHA Nº 39158

VISTO

SORRISO-MT

16 36.898.708/0001-59

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Rua São José, 1984

CGC/MF Industrial 1ª Etapa - CEP. 78.890-000

Rua ..... N.º .....

Município Sorriso Est. Mato Grosso

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Engenheiro

C.B.O. n.º 214905

Data admissão 01 de Novembro de 2005

Registro n.º 013 Fls./Ficha 02

Remuneração especificada (3.600,00)

Três mil e seiscentos reais

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

1.º ..... 2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Com. Dispensa CD N.º .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... N.º .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

C.B.O. n.º .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro n.º ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Com. Dispensa CD N.º .....

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 40 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 346 CPL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

30 OUT. 2007

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930 291-68

R$ 1,70 Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Selo de Autenticidade AAG24813

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 41/58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 347
CPL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 0073/2001

CERTIFICO para fins de cumprimento no paragrafo 1° do Artigo 30 da Lei Federal n° 8.666/93, que consta registrado neste Conselho Regional sob o n° **3506**, o Atestado de Execução de Obra/Serviço da Empresa: **PREDICON - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, REGISTRADA NO CREA/MT SOB O N° 3.042/PJ**, emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no CREA/MT. x.x.x.

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 4058
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 348
CPL

ATESTADO

A T E S T A D O para os devidos fins, que a empresa **PREDICON – Construções Civis Ltda.**, inscrita no C.G.C. sob nº 36.898.708/0001-59, sita a Avenida Natalino João Brescansin, nº1535, em Sorriso-MT, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Delmar Saul Salton, inscrito no CREA-RS sob nº44.894-D e com Visto em MT nº3.222, e como descrito na Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº201413, EXECUTOU uma obra de drenagem e terraplenagem, sob espécie de Regime Comunitário, com área total de 49.042,00m², sendo os serviços executados os seguintes:

30. Execução de pintura de ligação - 49.042,00m²
31. Execução de CBUQ
    (Concreto betuminoso usinado a quente) - 5.885,04ton

Do prazo:
A T E S T A D O ainda que os serviços foram executados dentro do prazo e conforme o Cronograma de Execução, em 55 (cinqüenta e cinco) dias.

Sorriso – MT, 19 de abril 2001

Natalício Liposki
Sec. Planej. e Fazenda

ANEXO DA CERTIDÃO Nº 073/2001
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT, SOB O Nº 3506 REFERENTE OBRA OU SERVIÇO CONSTANTE DA(S) ART(S) Nº.(S) 201413 e 201412
EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) Delmar Saul Salton e Quilmar Luis Malossi
Wilma Maria da Costa Almeida
Gerente de Unidade de Registros e Anotações
Autorizada p/ Portaria 045/00

Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social

Av. Tancredo Neves, 1600 - Fones: (0**65) 544-1530 - 544-1617 - Fax: 544-1959 - Cx. Postal 49 - E-mail: planejamento@sorriso.com.br - Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

R$1,70
Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Selo de Autenticidade
AAG12276

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

PREDICON CONST. CIVIS LTDA
FOLHA Nº 43 58
VISTO
SORRISO-MT

FOLHAS Nº 349
CPL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: **260/2005**

CERTIFICO *PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº* ***5328****, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O)* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO,*** *A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.*

NÚMERO DA ART :000-0201415 DATA : 26/09/2000
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO :ENGENHEIRO CIVIL - ***DELMAR SAUL SALTON***
Nº REGISTRO :03222/VD
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :*1) EXECUCAO DE PINTURA DE LIGACAO - 33.323,00 M2. 2) EXECUCAO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - 3.998,76 TON.*
QUANTIFICAÇÃO :33.323,00 M2
Atividades
1: PAVIMENTACAO ASFALTICA - 33.323,00 M2

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 48 (QUARENTA E OITO) DIAS.
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: :CO-RESPONSAVEL

ART VINCULADA :000-0201414 DATA : 26/09/2000
DO PROFISSIONAL :***GUIOMAR LUIS MOLOSSI***
Nº REGISTRO :03914/VD
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: :CO-RESPONSAVEL

CERTIFICO *AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA* RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, *QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).*

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2005.

MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Administrativo

JANEA HELIANA DE ARRUDA NUNES
Coordenadora do Setor de Processos de Anotações
Autorizada p/Portaria 035/2005

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés - CEP 78008-000 - Cuiabá/MT - Fone: (065) 315-3000 - Ramais: 3010 / 3012**
Fax: (065) 315-3011 - Home Page: http://www.crea-mt.org.br - E-mail: registro@crea-mt.org.br**

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 SET. 2005
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638 930.291-68

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Hadia da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
R$ 1,50
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
BOK 13824

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 44/58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 350
CPL

ATESTADO DE OBRA

A T E S T A D O para os devidos fins que a **PREDICON Construções Civis Ltda.**, empresa inscrita no **CNPJ sob nº36.898.708/0001-59** e com Registro no **CREA-MT sob nº03.042/PJ**, com sede na Avenida Natalino João Brescansin, nº1535, Centro, município de Sorriso e estado de Mato Grosso, tendo como Responsáveis Técnicos os **Engenheiros Civis Delmar Saul Salton**, com registro no CREA-RS sob nº44.894/D e Visto no CREA-MT sob nº 3.222/VD e **Guiomar Luís Molossi** com registro no CREA-RS sob nº35.801/D e Visto no CREA-MT sob nº 3.914/VD;conforme ARTs nº 201414 e 201415; **EXECUTOU** os serviços Pavimentação Asfáltica no Setor Posto Xodó, no perímetro urbano de Sorriso – MT.

A obra foi devidamente executada de acordo com o Cronograma de Execução em 48 (quarenta e oito) dias conforme serviços abaixo descritos:

- **Execução de pintura de ligação: - 33.323,00m²**
- **Execução de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente): - 3.998,76ton**

Sorriso-MT, 19 de abril de 2001.

ANEXO DA CERTIDÃO Nº 260/2005
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB O Nº 5328 REFERENTE OBRA OU SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº (S) 000-020415 e 000-020414
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Engº Civis - Delmar Saul Salton e Guiomar Luis Molossi

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Nadir da Silva
Tabelião
Alexandre Pavanin da Silva
Tabelião Substituto
R$ 1,50
Selo de Autenticidade
AAK 13828

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada
08 SET. 2005
Janea Heliana de Arruda Nunes
Coordenadora da CPAN

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Silvia Inês Pedroso Marcon
Escrevente
CPF 638.930.2[illegible]

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000010767
Autenticidade: 72417-ABBF3-79[illegible]

Folhas 351 CPL

PREDIMOR CIMS LTDA. FOLHA Nº 45058 VISTO SORRISO-MT

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome: ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO			Emissão: 26/10/2007
Carteira: 5601D MT	Protocolo: PRO-00008544/05	CPF: 411.224.961-68	Páginas: Folha: 1/1
Nome: ENGENHEIRO CIVIL			

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 0175225	Registrada em: 04/03/2005	Última Anuidade Paga: 15/04/2005
Endereço da Obra: RODOVIA BR-364,KM 110 - KM 244		Bairro:
Cep:	Cidade:	UF:
Proprietário / Contratante: D.N.E.R.- CONTRATO PG 006/93		
Empresa Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA		

Descrição da ART:

EXECUCAO DE OBRAS DE RESTAURACAO DA RODAVIA BR-364/RO, TRECHO:DIVISA MT/RO - PORTO VELHO, SUBTRECHO; KM 110,0 - KM 244,0,CONFORME ATESTADO DO D.N.E. R. DE 18/06/02, A QUAL ESTA ANEXA A ESTA A.R.T.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 26 de Outubro de 2007.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, em Extinção
1° DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
Rua Recife, nº 2479 – Flores, MANAUS/AM – BRASIL, PABX (092) 648-0374/0375.
FAX: (092) 642-2283 CEP 69050-030

REDICON CONST. C/MIS LTDA. FOLHA Nº 46 58 VISTO SORRISO-MT

ATESTADO

Atestamos que, em atendimento a solicitação contida na folha de número 01 processo **51110.000227/2002-19**, a Firma **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA,** solicitando atestado para fins de Curriculum Vitae, executou os serviços de Conservação da Rodovia BR-364/RO, conforme discriminação abaixo:

CONTRATO PG -006/93
Firma: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
Trecho: Divisa MT/RO – Porto Velho
Subtrecho: Km 110,0 – Km 244,00
Extensão: 134,00 Km
Início do Contrato: 14/05/93
Término do Contrato: 30/06/95
Responsável Técnico: Eng.° Ademar Marques Curvo Sobrinho
CREA: N° 5.601-D/MT

Folhas Nº 352 CPL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
Escavação carga Transp. 1ª cat. DMT 200 a 400	m^3	2.445,86
Escavação carga Transp. 1ª cat. DMT 1000 a 1500	m^3	1.271,75
Escavação carga Transp. 1ª cat. DMT 1500 a 2000	m^3	3.208,00
Escavação e carga de Mat. 1ª Cat.	m^3	25.897,46
Transp. de material de 1ª Cat.	m^3	214.291,58
Compactação aterro a 90% P. Normal	m^3	15.063,36
Compactação aterro a 100% P. normal	m^3	5.430,42
Base estab. Granulometricamente	m^3	140,00
Execução base Estab. Granul. a Urbano	m^3	120,00
Mat. Adicion. Reestab. base Reconst. Paviment.	m^3	19.882,98
Mat. Adicion. Resstab. de Acostamento	m^3	13.135,92
Reestabil. base exist. c/ adição de material	m^3	39.768,56
Reestavil. acostamento adição de material	m^3	26.262,64
Imprimação	m^2	301.591,20
Pintura de Ligação	m^2	519.445,18
Tratamento Superficial Simples	m^2	317.247,94
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	T	63.110,98
Remição Manual de Revestimento Existente	m^3	733,09
Remoção de Revestimento Existente	m^3	7.542,22
Transporte Comercial Mat. Betuminoso a frio	T	1.027,99
Transporte Comercial Mat. Betuminoso a Quente	T	3.535,62
Aquisição Emulsão RR-2C p/ Pint. Ligação ETSS	T	700,152
Aquisição de CM-30 p/ Imprimação	T	327,84
Aquisição de CAP-50/60 p/ CBUQ	T	3.535,626
Execução de valeta lateral tipo VPC-04	m	635,75
Limpeza de valetas laterais	m	7.855,30
Limpeza de sarjeta	m	2.704,75
Valeta Revestida em concreto	m	530,35
Colchão dren. areia c/ larg. 4m espessura 0,30 m	m	304,00
Escavação manual de valas	m^3	465,70
Dreno Subter. Brita 3" a 5" BIDIM OP/30	m	624,60
Dreno para aterro Ped. 20m BIDIM OP/30	m	88,00
Execução sarjeta revestida STC-04	m	40,00
Execução de meio-fio concreto MFC-03	m	38.618,40

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
19 MAR 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso • MT
Edna Lúcia da Silva Vargas Venturin
Escrevente
CPF 284.683.251-04
R$1,50 Selo de Autenticidade

C:\WINDOWS\TEMP\Atestado - RODOCON.doc

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, em Extinção
1° DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
Rua Recife, nº 2479 – Flores, MANAUS/AM – BRASIL, PABX (092) 648-0374/0375
FAX: (092) 642-2283 CEP 69050-030

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 47058 VISTO SORRISO-MT

Limpeza de meio-fio	m	115.131,50
Limpeza de entrada d´água	unid.	497,00
Limpeza de saída d´água	unid.	405,00
Caixa dren. camada areia c/brita de ½ pol.	m	40,00
Canal revest. para arrumada 30m Manta	m	260,00
Execução de entrada d´água tipo EDA-01	unid.	325,00
Execução de saída d´água tipo DER-01	unid.	176,00
Execução de calha de concreto tipo DAR-01	m	826,90
Limpeza e desobstrução de bueiro	m	146,00
Proteção vegetal	m^2	24.029,70
Faixa contínua branca 0,10m de largura	m^2	16.803,55
Faixa contínua amarela 0,10m de largura	m^2	3.588,07
Faixa interrompida amarela 0,10m largura	m^2	2.576,94
Sinais de 1,00 m	unid.	77,00
Sinais de 1,00 x 1,00m	unid.	19,00
Sinais de 2,00 x 1,00m	unid.	8,00
Sinais de 2,00 x 1,20m	unid.	5,00
Sinais de 1,00 x 0,67m	unid.	1,00
Sinais de 2,00 x 0,50m	unid.	2,00
Balizadores tipo B	unid.	2.250,00
Balizadores tipo D	unid.	45,00
Marco quilométrico	unid.	61,00

Folhas Nº 353 CPL

Manaus, 18 de junho de 2002.

Maria Lúcia da Silva
Representante da Inventariança do DNER em extinção,
nos Estados do Amazonas e Roraima

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi apresentado
19 MAR 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Edna Lúcia da Silva Vargas Ventura
Escrevente
CPF 284.683.251-04

R$ 1,50 Selo de Autenticidade ACA 67561

C:\WINDOWS\TEMP\Atestado - RODOCON.doc

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 48/58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº 354
CPL

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

DNS 9935

Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 1192/2007 | **VÁLIDA ATÉ:** 19/03/2008

PROCESSO: Nº 301246/2006 | DATA DE PROTOCOLO: 27/11/2006

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ENDEREÇO:
RUA SÃO JOSÉ Nº 1984 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO:	CEP:	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF:
Sorriso - MT	78.890-000	013.137.445-1	36.898.708/0001-59

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

ATIVIDADE LICENCIADA:
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

LOCALIZAÇÃO:
RUA SÃO JOSÉ Nº 1984 INDUSTRIAL, Sorriso - MT
Coordenadas geográficas: DATUM: SAD69 - S: -12:32:38,40 - W: -55:44:51,50

RESTRIÇÕES:
As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
Conforme Parecer Técnico nº: 5094 / CI / SUIMIS / 2007

LOCAL E DATA	Coordenador de Indústria	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Cuiabá - MT 20/03/2007	Pedro Barreto	Salatiel Alves de Araújo

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. Com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT
CEP: 78050-970 - Fone: (65) 3613-7201 - Fax: (65) 3613-7218

SIMLAM

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

03 OUT 2007

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabellão
CPF: 013.366.499-6

R$ 1,70
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAG12306

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT
Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 158 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 355 CPL

Licença de Operação

LO Nº: 2244/2007	VÁLIDA ATÉ: 19/03/2008
PROCESSO Nº: 301246/2006	DATA DE PROTOCOLO: 27/11/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ENDEREÇO:
RUA SÃO JOSÉ Nº 1984 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO:	CEP:	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF:
Sorriso - MT	78.890-000	013.137.445-1	36.898.708/0001-59

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

ATIVIDADE LICENCIADA:
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

LOCALIZAÇÃO:
RUA SÃO JOSÉ Nº 1984 INDUSTRIAL, Sorriso - MT
Coordenadas geográficas: DATUM: SAD69 - S: -12:32:38,40 - W: -55:44:51,50

RESTRIÇÕES:
As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
- Conforme Parecer Técnico nº: 5113 / CI / SUIMIS / 2007

LOCAL E DATA	Coordenador de Indústria	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Cuiabá - MT 20/03/2007	Pedro Barreto	Salatiel Alves de Araújo

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. Com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7241 - Fax: (65) 3613-7218

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
09 OUT. 2007
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

R$1,70 Selo de Autenticidade AAG12301

Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-6

VERIFIQUE SOLDA

QUALQUER TENTATIVA DE REABERTURA DEIXARÁ SINAIS VISÍVEIS DE VIOLAÇÃO

PARA ABRIR CORTE AO LONGO DESTA LINHA

ATENÇÃO!

CONSTIL

CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

PARA ENVIAR

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

02/05

Edital
N.º 018/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Abertura: 01 de novembro de 2007
Horário: 08:00 horas

Prefeitura Municipal
SORRISO - MT

ENVELOPE N.º 01 PROTOCOLADO

EM, 01 / 11 / 2007.
Nº Dcto.
às 08:00 hs.

Rua Pousoto n.º 162, Bairro Jardim Glória II
Cep. 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3686 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-36
Inscrição Estadual n.º 13.055.293-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H Nível B

7
ELC BRASIL (0800) 707 7827
www.elc.com.br

PARA ABRIR CORTE AO LONGO DESTA LINHA

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 57/58 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 363 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **DECLARA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, no que se refere ao Edital acima citado, sob as penas da Lei, que:

- **Possui todas as condições necessárias para a execução dos serviços objeto deste certame e que atende aos requisitos estipulados no Anexo I – Especificações Técnicas.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente DECLARAÇÂO para que surta os efeitos desejados.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São Jose, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS
FOLHA
Nº 58
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
364
CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Volume de Documentos de Habilitação, possui **58 (cinqüenta e oito)** folhas numericamente ordenadas.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

CONSTIL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

FOLHA 366

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital N.º 018/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Abertura: 01 de novembro de 2007
Horário: 08:00 horas

ORIGINAL

Rua Poconé n.º 162, Bairro Jardim Glória II
Cep: 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel: (0xx) 65 3686 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-36
Inscrição Estadual n.º 13.055.293-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H
Nível B

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 367
CPL

INDICE

Habilitação Jurídica

Procuração 01
Cédula de identidade dos sócios e do signatário da proposta 02/04
Ato constitutivo, contrato social em vigor e todas as alterações 05/61
Comprovante de aquisição do edital 62/63

Regularidade Fiscal

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 64
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual 65
Alvará de funcionamento 66
Prova de regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e
Certidão negativa da dívida ativa federal e da Procuradora Geral do Estado ... 67/71
Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia (FGTS) 72
Prova de regularidade relativo à Seguridade Social (INSS) 73

Qualificação Econômica – Financeira

Certidão Negativa de Falência ou Concordata 74
Certidão da Corregedoria do Estado 75
Balanço Patrimonial 76/79
Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário 80/81
Certidão da Junta Comercial do Estado 82
Guia de Recolhimento de Caução 83

Rua Poconé n.º 162, Bairro Jardim Glória II
Cep: 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3688 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-36
Inscrição Estadual n.º 13.015.293-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H Nível B

CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 368
CPL

Qualificação Técnica

Certidão de Registro no CREA 84/85
Atestado Técnico 86/88
Ficha de Registro de Empregado 89
Carteira de Trabalho 90/92
Licença de Instalação/Operação SEMA 93
Declaração item 5.2.4.e 94
Declaração item 5.2.4.f 95
Atestado de Visita 96
Declaração item 5.2.4.h 97
Declaração item 5.2.4.i 98
Declaração item 5.2.4.j 99
Declaração item 5.2.5 ..... 100/101
Declaração item 5.2.8 ..... 102/103
Termo de Encerramento 104

Rua Piconé nº 162, Bairro Jardim Glória II
Cep 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3686 3707
CNPJ nº 15.958.721/0001-16
Inscrição Estadual nº 13.0[illegible]282-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H Nível B
CONSTIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 26 - Centro - Várzea Grande - MT - Fones: (065) 3682-7003 / 3026-8270

HERMES G. FERREIRA
NOTÁRIO REGISTRADOR

Bel. HELIO F. DA SILVA
NOTÁRIO SUBSTITUTO

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO
ESCREVENTE

MANOELLI REVELES FERREIRA
ESCREVENTE

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Hermes Gonçalo Ferreira - Notário e Registrador - Hélio Ferreira da Silva - Tab. Substituto - Dalva de Campos Ferreira Cardoso - Escrevente - Manoelli Reveles Ferreira - Escrevente - Fone: (0xx65) 3682-7003 - 3026-2899 - 3026-2909 - Várzea Grande - MT

Folhas Nº 369 CPL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Livro nº 244.....Fls. nº 100

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) vinte e nove (29) dias(s) do mês de Junho (06) do ano de dois mil e sete (2.007), nesta Cidade e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso em meu Cartório perante mim Notário, compareceu como outorgante: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede e foro à rua Poconé, nº 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT., inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 15.958.721/0001-86, sendo representada neste ato pelo sócio: **BRUNO SIMONI**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1520, ed. Duque de Caxias, Aptº 2403, bairro Duque de Caxias – Cuiabá - MT., portador da Carteira de Identidade RG. nº 1076877313/SSP/RS, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 808.761.450-04, na conformidade da cláusula Sexta do contrato social da referida firma, com 21º Instrumento Particular de Alteração e Reconsolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 20050731122, em 06-12-2005; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 08-12-2005; reconhecida como a própria de mim Notário, conforme documentos apresentados, do que dou fé; perante mim Notário, pela outorgante, na pessoa de seu representante, nos termos de direitos, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FLÁVIO LUIS WEYDMANN**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, economista, capaz, residente e domiciliado à rua XV de Maio, nº 630, Jardim Paula I – Várzea Grande/MT., portador da Cédula de Identidade RG nº 758.921/exp. em 08-07-88/SSP/MT., inscrito no C.P.F.(MF) nº 594.345.621-04; (dados fornecidos por declaração); a quem confere poderes especiais para representá-la junto aos Órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, neles requerer e assinar contratos e propostas e o que preciso for, participar de licitações públicas, para tanto podendo se manifestar.

Continua no verso ----------

CONSTIL

Continuação ----------

requerer, impugnar, pagar taxas, guias, recolhimentos, apresentar documentos, prestar declarações e justificações, assinar termos, preencher guias, requerimentos e formulários, cumprir exigências e formalidades, dar e receber ciência, alegar direitos, concordar, discordar, juntar e retirar documentos, enfim praticar todos os demais atos necessários para bem representá-la perante as Comissões de Licitações. E, de como assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei esta, que feita, lida, aceitou, concordou e assina, comigo , Notário, que mandei lavrar este termo, conferi e assino em público e razo. Em face da Lei nº 6.592 de 06-11-1981, ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias. Emolumentos: Tabela A: R$ 32,90 (FUNAJURIS – 20%, FCRCPN, Tabela F – R$ 4,20)

BRUNO SIMONI

Em Testº Da Verdade. Eu, Notário, que mandei lavrar o presente, conferi e assino em público e razo.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Hermes Gonçalo Ferreira
Notário e Registrador
Hélio Ferreira da Silva
Tab. Substituto
Dalva de Campos Ferreira Cardoso - Escrevente
Manoelli Reveles Ferreira - Escrevente
Fones: (0xx65) 3682-7003
3026-2399 - 3026-2909
Comarca de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra
Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Folhas Nº 370
CPL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
14ª REGIÃO MT

REGISTRO Nº	CATEGORIA	VALIDADE
1610	Definitiva	Indeterminada

NOME FLAVIO LUIS WEYDMANN
FILIAÇÃO Vilson Leonardo Weydmann
Maria Madalena da R. Weydmann

NATURALIDADE	NACIONALIDADE	NASCIMENTO
Passo Fundo - RS	Brasileira	07.09.74

DATA DA INSCRIÇÃO 23.07.2004

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

DIPLOMADO PELA UNIVAG
EM 2002 RG. 758921SSPMT CIC. 594345621-04
OBSERVAÇÃO

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO ECONOMISTA

LEIS Nºs 1411/51 DE 13/08/51 E 6021/74 DE 03/01/74

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Dalva da Campos Ferreira Cardoso

Selo de Autenticidade AAG48404

CONSTIL 02

EM BRANCO

EM BRANCO

Folhas Nº 371

CPL

M-10.453.000 EXP.27/10/1995

CARLOS JOAO TODESCHINI

EDMUNDO GEROLIMO TODESCHINI
MARIA DA COSTA TODESCHINI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BENTO GONCALVES-RS 18/5/1937

DOC. ORIGEM CAS LV-138 FL-188
GRAMADO-RS

CPF 094234516-91

PII-1005 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Contere com o documento original apresentado e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/07/2007

Hélio Ferreira da Silva **1223**

SELO DE AUTENTICIDADE
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
R$ 1,50

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO
ESCREVENTE
2.º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

STIL 03

EM BRANCO

Folhas Nº 372
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: BRUNO SIMONI

DOC. IDENT: 1076877313 RS
CAT. HAB.: B
NASCIMENTO: 25/02/1981
VALIDADE: 26/03/2009
CPF: 808.761.450-04

524391010

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO:
JOAO CARLOS SIMONI
SANDRA IARA BERGHETTI SIMONI

Nº DE REGISTRO: 00590780310
EMISSÃO: 29/03/2004
1ª HABILITAÇÃO: 06/04/1999

OBSERVAÇÕES:
DETRAN - CUIABA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

Raul Alberto Monteiro Vargas
Diretor de CNH - DETRAN - MT

524391010

MT993439292

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande/MT, 28/09/2007

Dalva de Campos Ferreira Cardoso

10522

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAB00672

CONSTIL

EM
EM

CONTRATO S DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. Folhas Nº 373

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Thogo Pereira nº 470 apto 702, portador da Carteira de Identidade Profissional nº - 12959/D expedida pelo CREA - 4ª Região, CPF nº 119.577.866-04, nascido em Juiz de Fora-MG, aos 01 de abril de 1.949, filho de Waldevino' Garcia e Nilza de Carvalho Garcia, e MARCIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta capital à Rua dos Girassóis nº 555 Bairro Jardim Cuiabá, portador da Cédula de Identidade RG nº 693.217-SSP/MT, CPF nº 231.233.976-53, nascido em Curvelo-MG, aos 16 de Junho de 1.956, filho de Geraldo Alves Ferreira e Eva Maria Ferreira, por instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá consoante as seguintes cláusulas e condições a saber:

PRIMEIRA:- A firma girará sob a denominação social de - SERGEN - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, e terá sede nesta capital sito à Rua João Bento nº 378 Bairro Quilombo, ficando eleito o forum desta comarca de Cuiabá-MT, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA:- A sociedade terá por objetivo a exploração da construção civil, elétrica, hidráulica, terraplenagem, pavimentação, industria e comercio de artefatos de concreto e materiais de construção.

TERCEIRA:- O capital social será de Cz$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de Cz$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, neste ato realizado em dinheiro, totalizando assim o capital social de Cz$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) subscrito da seguinte forma:

A - WAGNER DE CARVALHO GARCIA,	200.000 Quotas	Cz$. . . .	200.000,00
B - MARCIO ALVES FERREIRA,	200.000 Quotas	Cz$. . . .	200.000,00
	Total	Cz$. . . .	400.000,00

QUARTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis, e não' poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito, cabendo em igualdade de condições o direito' e preferência, caso queira adquiri-las.

Continua Fl. 02.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Várzea Grande MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Várzea Grande
MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Daia de Campos Ferreira Cavalcanti

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG48408

BEL. HÉLIO FERREIRA DA SILVA
TAB. SUBSTITUTO
2º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

24 SET 1987

CERTIFICO
registrado sob
JOÃO GILBERTO FERREIRA
Secretário Geral

RECEBIDO EM 20/11/2007 - 14:17,78

Folhas Nº 374 GBL

QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos têrmos do Artigo 2º "IN-FINE" do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

SEXTA:- Nenhum dos sócios componentes da presente sociedade poderá fazer uso da razão social, para fins de avalisar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais.

SÉTIMA:- Os negócios serão geridos por ambos os sócios, indeferentemente em conjunto, ou cada um por si, assinando pela sociedade da seguinte forma:

SERGEN - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

WANDERLEY CARVALHO GARCIA MARCIO ALVES FERREIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Várzea Grande MT

OITAVA:- O inicio das operações industriais e comerciais terão lugar na data de 12 de Outubro de 1.987, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA:- Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo concenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA:- Os lucros bem como os prejuízos verificados anualmente em balanço encerrado à 31 de Dezembro, serão distribuidos proporcionalmente a quota de capital de cada sócio, ou seja 50% (Cinquenta por cento) para cada sócio, e caso o prejuízo atinja 1/3 do capital social, a sociedade se dissolverá.

DÉCIMA PRIMEIRA:- Em caso de morte de qualquer um dos sócios os seus haveres serão calculados de acôrdo com um balanço que será levantado dentro de 60 (Sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito, e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: a) 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (Tres) meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (Seis) meses, e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de 12 (Doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8272 - e-mail:

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado e dou fé
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Dalva de Campos Ferreira Canda

BEL. HÉLIO FERREIRA DA SILVA
TAB. SUBSTITUTO
2º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG45413

24 SET 1987

CERTIFICO
registrado sob
JOÃO GILBERTO DE SIQUEIRA
Secretário Geral

2002147788

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA SERGEM-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Fl.03.

Folhas Nº 375 CPL

Cuiabá-MT., 17 de Setembro de 1.987

TESTEMUNHAS: 1.º OFICIO

WAGNER DE CARVALHO GARCIA

MARCIO ALVES FERREIRA

Wagner de Carvalho Garcia

Sem test. ( ) de verdade

Cuiabá 22 SET 1987 de

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de Marcio Alves Ferreira do que por plena conhecimento, dou fé.

Cuiabá, 22 de Setembro de 87

TABELIÃO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2oficio@varzeagrande.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
105
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade AAG48414 R$ 1,70

BEL. HÉLIO FERREIRA DA SILVA
TAB. SUBSTITUTO
2º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

07

24 SET 1987

JUCEMAT NÚMERO 1200247788

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Varzea Grande MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO
registrado sob número e data acima especificados mecanicamente.

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA SERGEN-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Nº 001.

376

MARIA DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Thogo Pereira nº 470 apto 702, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 12959/D, expedida pelo CREA - 4ª Região, CPF. nº 119.577.066-04, nascido em Juiz de Fora-MG, aos 01 de Abril de 1.949, filho de Valdevino Garcia e Nilza de Carvalho Garcia, MARCIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta capital à Rua dos Girassóis nº 555 Bairro Jardim Cuiabá, portador da Cédula de Identidade RG. nº 693.217/SSP-MT, CPF. nº 231.233.976-53, nascido em Curvelo-MG, aos 16 de Junho de 1.956, filho de Geraldo Alves Ferreira e Eva Maria Ferreira, únicos sócios da supracitada firma, conforme contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso "JUCEM" sob nº 51200247788 - em 24/09/87, tem justos e acertados promovem, como de fato promovem a alteração do referido contrato, para fazer constar o que é especificado adiante cujas modificações passarão a vigorar doravante como firmes e - valiosas:

PRIMEIRA:- A sociedade passa a ter por objetivo a prestação de serviços elétrica de baixa tensão até 380 volts de tensão de operação e frequência de 60 hertz.

SEGUNDA: - O capital social que é de Cz$. 400.000,00 (quatro centos mil cruzados) com 400.000 (quatrocentos mil) quotas de Cz$ 1,00 - (um cruzado) cada uma, eleva-se para Cz$. 4.520.000,00 (quatro milhões quinhentos e vinte mil cruzados) com 4.520.000 (quatro milhões quinhentos e vinte mil) quotas de Cz$. 1,00 (Hum cruzado) cada uma, com aumento de Cz$. 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil cruzados) assim integralizados entre os sócios: a) O sócio MARIA DE CARVALHO GARCIA aumenta Cz$. 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cruzados) com - aproveitamento do saldo da conta de Reservas da correção monetária do - capital, e Cz$. 1.770.000,00 (Hum milhão setecentos e setenta mil cruzados) em moeda corrente do país, b) MÁRCIO ALVES FERREIRA aumenta Cz$. 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cruzados) com aproveitamento do saldo da conta Reservas da correção monetária do capital, Cz$. - 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil cruzados) em moeda corrente do País, e Cz$. 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados) pelo valor do lote nº 20 quadra 27 do loteamento Parque residencial Santa Cruz, 1º Zona do Distrito de Coxipó da Ponte, com área total de 450,00 metros quadrados sendo: 15,00 metros de frente para a rua 04; 15,00 metros de fundos com

22 SET 1988

JUCEMAT
REGISTRADO SOB Nº 24.778.001 *

SECRETARIA DE ... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO ... registrado sob o nº ... e data ... eletronicamente.
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3926-8270 / 3685-4271 - E-mail: ...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Helio Ferreira da Silva
10...
Selo de Autenticidade
AAG48403
R$ 1,50
NOTARIAL

FOLHA Nº 377

o lote 01; 30,00 metros do lado direito com o lote 13 e 30,00 metros do lado esquerdo com a rua 28; tudo conforme consta na matricula nº 01.118 3-4, fls. 236 do livro 2-Q, no RGI de Cuiabá - MT.

SEGUNDA:- O capital social fica assim distribuido entre os sócios: [illegible] Cz$. 2.552.000,00 (dois milhões qui - nhentos cinquenta e dois mil cruzados) com 56,47% e MÁRCIO ALVES FERREI RA Cz$ 1.968.000,00 (hum milhão novecentos sessenta e oito mil cruzados com 43,53% totalizando Cz$ 4.520.000,00 (quatro milhões quinhentos e vi te mil cruzados) com 4.520.000 (quatro milhões quinhentos e vinte mil)- quotas de Cz$. 1,00 (hum cruzado) cada uma.

QUARTA: - O sócio [illegible] DE CARVALHO GARCIA, se obriga junta mente com o sócio MÁRCIO ALVES FERREIRA a respeitar não só o convencio- nado neste instrumento de alteração contratual, como tambem as cláusu - las e condições estabelecidas no primeiro contrato, permanecendo as de mais demais cláusulas inalteradas, pela presente alteração passa a fazer parte integrante do mencionado contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de - duas testemunhas.

Cuiabá - MT, 20 de Setembro de 1.988

TESTEMUNHAS:

JOSÉ [illegible]

MÁRIO [illegible]

[illegible] DE CARVALHO GARCIA

MÁRCIO ALVES FERREIRA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º SERVIÇO - Várzea Grande MT

CONSTIL

22 SET 1988

JUCEMA
REGISTRADO SOB Nº 24.778.001

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT - CEP 78.115-000
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande/MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Autenticidade
AAG38407

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA SERGEN-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Nº 002.

Folhas Nº 378

2º SERVIÇO NOTARIAL - Várzea Grande MT

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Thogo Pereira nº 470 Apto 702, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 12959/D,- expedida pelo CREA - 4ª Região, CPF. nº 119.577.866-04, nascido em Juiz de Fora-MG, aos 01 de Abril de 1.949, filho de Waldevino Garcia e Nilza de Carvalho Garcia, MARCIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro' economista, residente e domiciliado nesta capital à Rua dos Gibassóis' nº 555 Bairro Jardim Cuiabá, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 693.217-SSP-MT, CPF. nº 231.233.976-53, nascido em Curvelo-MG, aos 16 de Junho de 1.956, filho de Geraldo Alves Ferreira e Eva Maria Ferreira, únicos sócios da supracitada firma, conforme contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51200247788' em 24/09/87 e alteração nº 24778001 em 22/09/88, tem justos e acertados promoverem, como de fato promovem a alteração do referido contrato para fazerem constar o que é especificado adiante cujas modificações passarão a vigorar doravante como firmes e valiosas:

PRIMEIRA:-A sociedade passa a ter por objetivo a exploração' da construção civil, elétrica de baixa tensão até 380 volts de tensão' de operação e frequência de 60 Hertz, hidráulica, terraplenagem, pavimentação, industria e comércio de artefatos de concreto e materiais de construção.

SEGUNDA:-O sócio WAGNER DE CARVALHO GARCIA se obriga juntamente com o sócio MARCIO ALVES FERREIRA a respeitar não só o convencionado neste instrumento de alteração contratual, como também as cláusulas e condições estabelecidas no primeiro contrato, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, pela presente alteração passa a fazer parte integrante do mencionado contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá - MT, 04 de Outubro de 1.988

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA

Wagner de Carvalho Garcia

WAGNER DE CARVALHO GARCIA

MARCIO ALVES FERREIRA

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofcvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
10527
Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,50

Selo de Autenticidade
AAG48406

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO
REGISTRO NO ÓRGÃO
JOVA CHEREM DA TEIXEIRA

06 JUN 1989

24,78003

SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 003

Folhas Nº 379

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Cel.Thogo da Silva Pereira nº 470 Apto 702, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 12959/D expedida pelo CREA - 4ª Região, CPF nº 119.577.866-04, nascido em Juiz de Fora-MG, aos 01 de Abril de 1.949, filho de Waldevino Garcia e Nilza de Carvalho Garcia, MARCIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, - economista, residente e domiciliado nesta capital à Rua dos Girassóis nº 555 Bairro Jardim Cuiabá, portador da Cédula de Identidade RG.nº 693.217 SSP-MT, CPF nº 231.233.976-53, nascido em Curvelo-MG, aos 16 de Junho de 1.956, filho de Geraldo Alves Ferreira e Eva Maria Ferreira, únicos sócios da supracitada firma, conforme contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51200247788 em 24/09/87 e Alterações contratuais nºs 24778001 em 22/09/88 e 24778002 em 12/10/88, - resolvem promoverem as seguintes alterações em seu contrato social:

PRIMEIRA: - Que o endereço da sede passa a ser à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 630 Bairro Goiabeira nesta capital.

SEGUNDA: - O capital social que é de Ncz$. 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte cruzados novos) com 4.520 (Quatro mil quinhentos e vinte) quotas de Ncz$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, eleva-se - para Ncz$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos cruzados novos) com - 17.800 (Dezessete mil e oitocentos) quotas de Ncz$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, com aumento de Ncz$ 13.280,00 (Treze mil duzentos e oitenta cruzados novos) assim integralizados entre os sócios: WAGNER DE CARVALHO GARCIA, aumenta Ncz$ 7.499,22 (Sete mil, quatrocentos noventa e nove cruzados novos e vinte dois centavos) com aproveitamento dos saldos das contas de Reservas da Correção Monetária do capital e Lucros Acumulados, MARCIO ALVES FERREIRA, aumenta Ncz$ 5.780,78 (Cinco mil setecentos e oitenta cruzados novos e setenta e oito centavos) com aproveitamento saldos das contas de Reservas da Correção Monetária do capital e Lucros Acumulados.

TERCEIRA: - O capital social fica assim distribuidos entre os sócios: WAGNER DE CARVALHO GARCIA, Ncz$ 10.051,22 (Dez mil cinquenta e um cruzados novos e vinte dois centavos)com 56,47%, MARCIO ALVES FERREIRA, Ncz$ 7.748,78 (Sete mil setecentos quarenta e oito cruzados novos e setenta e oito centavos)com 43,53%, totalizando assim Ncz$ 17.800,00 - (Dezessete mil e oitocentos cruzados novos) com 17.800 (Dezessete mil e oitocentos) quotas de Ncz$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail:
SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva
Selo de Autenticidade
AAC48405
Autenticidade
Selo de

SECRETARIA DE
CERTIDÃO
JOÃO CHEQUER FERREIRA

03 JUN 1999

2147803

Folhas Nº 380

QUARTA: - O sócio WAGNER DE CARVALHO GARCIA se obriga juntamente com o sócio MARCIO ALVES FERREIRA, a respeitar não só o convencionado neste instrumento de alteração contratual, como tambem as cláusulas e condições estabelecidas no primeiro contrato e alterações, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, pela alteração passa a fazer parte integrante do mencionado contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá - MT., 30 de Maio de 1.989

TESTEMUNHAS:

JOSE ROSA DE OLIVEIRA

LINO DO NASCIMENTO

WAGNER DE CARVALHO GARCIA

MARCIO ALVES FERREIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br
Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande/MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva
Selo de Autenticidade AAG48415
R$ 1,70

06 JUN 1989

JUCEMAT
REGISTRADO SOB Nº 24.778.003

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifica que este documento foi registrado sob número e data estampados inicialmente.
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Várzea Grande
MT

nheiro civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Col. Moreira da Silva Pereira nº 470 Apto 702, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 12959/D expedida pelo CREA - 4ª Região, CPF nº 119.577.866-04, nascido em Juiz de Fora-MG, aos 01 de Abril de 1.949, filho de Waldevino Garcia e Nilza de Carvalho Garcia; MARCIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta capital à Rua dos Girassóis nº 555 Bairro Jardim Cuiabá, portador da Cédula de Identidade RG. nº 693.217/SSP-MT, CPF nº 231.233.976-53, nascido em Curvelo-MG, aos 16 de Junho de 1.956, filho de Geraldo Alves Ferreira e Eva Maria Ferreira, únicos sócios da supracitada firma, conforme contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51200247788 em 24/09/87 e alterações contratuais nºs 24778001 - em 22/09/88, 24778002 em 12/10/88 e 24778003 em 06/06/89, resolvem promoverem as seguintes alterações em seu contrato social:

FERREIRA: - O capital social que é de Ncz$.17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos cruzados novos) com 17.800 (Dezessete mil e oitocentos) quotas de Ncz$. 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, eleva-se para Ncz$. 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) com 500.000 - (Quinhetos mil) quotas de Ncz$. 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, com aumento de Ncz$. 482.200,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos cruzados novos) assim integralizado entre os sócios: a) WAGNER DE CARVALHO GARCIA aumenta Ncz$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos cruzados novos) com aproveitamento do saldo das contas de Reservas da correção monetária do capital e lucros acumulados, e Ncz$ 111.100,00 (Cento e Onze mil e cem cruzados novos) em moeda corrente do País, b) MARCIO ALVES FERREIRA aumenta Ncz$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos cruzados novos) com aproveitamento do saldo das contas de Reservas da correção monetária do capital e lucros acumulados, e Ncz$ 111.100,00 (Cento e onze mil e cem cruzados novos) em moeda corrente do País, e ao mesmo tempo transfere parte de suas quotas ou seja Ncz$. 37.248,78 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito cruzados novos e setenta e oito centavos) para o sócio WAGNER DE CARVALHO GARCIA, com todos os direitos e deveres dela decorrentes.

Segue Fls. 002.

Folhas Nº 381
CPL
Varzea Grande MT
CONSTIL 93

12 MAR 1990

24.778.004

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

JOÃO GILBERTO G. TEIXEIRA
Secretário Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8271 - E-mail: 2oficioverzeiro.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé. 30/06/2007
Várzea Grande-MT.
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG48411

SEGUNDA: - O capital social fica assim distribuido entre os sócios: WAGNER DE CARVALHO GARCIA Nez$. 330.000,00 (Trezentos e trinta mil cruzados novos) com 66,00% , e MARCIO ALVES FERREIRA Nez$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzados novos) com 34,00%, totalizando Nez$. 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) com 500.000 (Quinhentos mil) quotas de Nez$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma.

TERCEIRA :- O sócio WAGNER DE CARVALHO GARCIA se obriga juntamente com o sócio MARCIO ALVES FERREIRA, a respeitar não só o convencionado neste instrumento de alteração contratual, como tambem as cláusulas e condições estabelecidas no primeiro contrato e alterações, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, pela alteração passa a fazer parte integrante do mencionado contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Cuiabá -MT, 06 de Março de 1.990

T E S T E M U N H A S

JOSÉ MARIA DE FERREIRA

LINO DO NASCIMENTO

WAGNER DE CARVALHO GARCIA

MARCIO ALVES FERREIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL - REGISTRAL - Varzea Grande MT

folhas Nº 382

CPL

CONSTAL

12 MAR 1990

24.778.004 *

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2oservicovg@hotmail.com

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Autenticidade
Selo de
AAC048410

Folhas Nº 383
CPL
CONTAUD

SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CGC-MF no. 15.958.721/0001-86
5o. (QUINTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional no. 12959/D, expedida pelo CREA - 4a. Região, CPF. no. 119.577.866-04, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira no. 470, Apto. 702, Centro, Cuiabá-MT.; **MARCIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG. no. 693.217 SSP/MT., e CPF. no. 231.233.976-53, nascido aos 16.06.1956, na cidade de Curvelo-MG., residente e domiciliado à Rua dos Girassóis no. 555, Jardim Cuiabá-MT., nesta Capital., únicos sócios componentes da firma: **SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob no. 51200247788 em data de 24/09/87 e alterações constratuais nos. 24778001, em 22/09/88, 24778002 em 12/10/88, 24778003 em 06/06/89 e 24778004 em 12/03/90, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

1) O Capital Social que é de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), passa a ser de Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), dividido em 2.300.000 quotas no valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), com aumento de Cr$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, da seguinte forma: Cr$ 929.594,10 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos), com aproveitamento do saldo da conta **"RES.CORR.MON.CAP.REALIZ."**; Cr$ 88.098,00 (oitenta e oito mil e noventa e oito cruzeiros) com aproveitamento do saldo da conta **"LUCROS SUSPENSOS"**, até o exercício de 1988 e; Cr$ 782.307,90 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete cruzeiros e noventa centavos), com aproveitamento de parte do saldo da conta **"LUCROS SUSPENSOS"**, exercício de 1989, ficando o novo capital assim distribuído entre eles:

a) Wagner de Carvalho Garcia	66%	1.518.000 quotas	= Cr$ 1.518.000,00;
b) Marcio Alves Ferreira	34%	782.000 quotas	= Cr$ 782.000,00;
T O T A L.....	100%	2.300.000 quotas	= Cr$ 2.300.000,00.

2) O sócio MARCIO ALVES FERREIRA, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital no valor de Cr$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil cruzeiros) ao novo sócio ora admitido: **JOSÉ ANTONIO GODAS**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta capital à Rua 13 de Junho, no. 877 - 5o. andar, sala 506 - Edf. Albert Sabim, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG. no. 7304163 SSP-SP, CPF no. 002.412.288-24, declarando haver recebido o montante aqui convencionado, dando plena, geral, raza e irrevogável quitação, para mais nada reclamar da sociedade e nem do sócio adquirente, a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: em razão da movimentação acima, o capital social de Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), dividido em 2.300.000 quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os atuais sócios:

a) Wagner de Carvalho Garcia	66%	1.518.000 quotas	= Cr$ 1.518.000,00;
b) José Antonio Godas	34%	782.000 quotas	= Cr$ 782.000,00;
T O T A L.....	100%	2.300.000 quotas	= Cr$ 2.300.000,00

CONSTIL

JAN 29 1991

REGISTRADO sob nº 24.778.005

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofc

R$ 1,70

AAG84428

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 10522

Folhas Nº 384

CONTAUD

" SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA "

Cont. ... Fl. 02

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, na forma da legislação em vigor.

3) O novo sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

4) Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato orgânico e alterações posteriores que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, de comum acordo assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (treis) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 25 de junho de 1.990

Wagner de Carvalho Garcia

José Antonio Godas

Marcio Alves Ferreira

TESTEMUNHAS:

Augusto Celso de Andrade

Lindebergue Joaquim

Reconheço a firma por semelhança de Marcio Alves Ferreira do que por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá, 20 de 11 de 1990
5º Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

CONSTIL 16

JAN 29 1991

JUCEMAT
REGISTRADO SOB. Nº 24.778.005 ★

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8272 - E-mail: 2off.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG48472

CONTAUD
Contabilidade e Auditoria S/C. Ltda

Folhas Nº 385
CPL

"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CGC/MF - 15.958.721/0001-86
6o. (SEXTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, no. 470, Apto. 702, Centro, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade no. 12959/D, CREA - 4a. Região, e CPF/MF no. 119.577.866-04, e **JOSÉ ANTONIO GODAS**, brasileiro, casado, Odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG no. 7.304.163 SSP/SP., e CPF/MF no. 002.412.288-24, residente e domiciliado à Rua 13 de Junho, no. 877, 5o. Andar, Sala 506, Ed. Alberto Sabim, Centro, Cuiabá - MT., únicos sócios da firma: **"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o no. 51200247788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º Varzea Grande MT

1 - O capital social que era de CR$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) passa à ser de CR$ 7.150.000,00 (Sete milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) divididos em 7.150.000 quotas de CR$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, com um aumento de CR$ 4.850.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, da seguinte forma: CR$ 3.960.633,25 com aproveitamento de parte do saldo da conta **"RES. CORR. MONET. CAP. REALIZADO"**, e CR$ 889.366,75 com aproveitamento do saldo da conta **"LUCROS SUSPENSOS"**, tudo na proporção da participação de cada um, ficando o novo capital social, assim distribuído entre eles:

a) Wagner de Carvalho Garcia	66%	4.719.000 quotas	= CR$ 4.719.000,00
b) José Antonio Godas	34%	2.431.000 quotas	= CR$ 2.431.000,00
TOTAL	100%	7.150.000 quotas	= CR$ 7.150.000,00

2 - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **JOSÉ ANTONIO GODAS**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, bem como todos os seus demais direitos e obrigações na referida sociedade, ao novo sócio, ora admitido, **WYLIAN FERNANDO ANDRADE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 30/05/61 em Mar de Espanha-MG., Comerciante, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, no. 2.968, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade RG no. M-1.407.137 SSP/MT., e CPF/MF no. 538.652.436-49, pelo valor justo e acertado de CR$ 2.431.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros), que declara haver recebido neste momento, o montante total da importância acima convencionada para nada mais reclamar a qualquer tempo.

3 - Em razão da alteração acima, o novo capital social, no valor de CR$ 7.150.000,00 (Sete milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os atuais sócios:

a) Wagner de Carvalho Garcia	66%	4.719.000 quotas	= CR$ 4.719.000,00
b) Wylian Fernando A. Moreira	34%	2.431.000 quotas	= CR$ 2.431.000,00
TOTAL	100%	7.150.000 quotas	= CR$ 7.150.000,00

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, na forma da legislação em vigor.

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail:

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAG68419

MAY 23 1991

24,778,006 *

Folhas Nº 387
CPL

"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA"
C. G. C/MF Nº 15.958.721/0001-86
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Várzea Grande MT

Os abaixo assinados:

WAGNER DE CARVALHO GARCIA
brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Coronel Thogo da Silva Pereira nº 470, Apartamento 702, Centro da Cidade de Cuiabá-MT., nascido na Cidade de Juiz de Fora-MG., no dia 01-04-1.949, filho de Waldevino Garcia e Nilza de Carvalho Garcia, portador da C.I. RG nº 943.137 SSP/MG, CREA Nº 12.959/D-MG, 4ª Região e do CPF nº 119.577.866-04;

WYLIAN FERNANDO ANDRADE MOREIRA,
brasilerio, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Sebastião nº 2.968 na Cidade de Cuiabá-MT., nascido na Cidade de Mar de Espanha-MG., no dia 30-05-1.961, portador da C.I RG nº M-1.407.137-SSP/MG., e do CPF nº 538.652.436-46

Únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial de SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, estabelecida à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 630, Bairro Goiabeira, na Cidade de Cuiabá-MT., com Contrato Social, Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta Alterações Contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.200.247.788, 24.778.001, 24.778.002, 24.778.003, 24.778.004, 24.778.005, 24.778.006 nas datas de 24-09-87, 22-09-88, 12-10-88, 06-06-89, 12-03-90, 29-01-91 e 23-05-91, respectivamente, resolvem de comum acôrdo alterar o Contrato Social Primitivo e Alterações Contratuais de acôrdo com as cláusulas seguintes

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade neste ato o sócio WYLIAN FERNANDO ANDRADE MOREIRA, que cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, bem como todos seus demais direitos e obrigações na referida sociedade ao sócio remanescente WAGNER DE CARVALHO GARCIA, pelo valor justo e acertado de CR$-2.431.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e hum mil cruzeiros), declarando ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, assim como, também declara, pelo presente instrumento, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título fôr, nem do sócio adquirente nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza, irrevogável e irretratável quitação sobre o ato.

SEGUNDA:
Ingressa neste ato, na sociedade o sócio JOÃO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua 55 nº 545, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Cuiabá-MT., nascido na Cidade de Gaspar-SC., no dia 09-08-1.948, filho de Antonio de Souza e Silva e Frida Clara da Silva, portador da C.I. RG nº 3.556.047-SSP/PR., e do CPF nº 030.394.399.87, o qual integraliza neste ato ao capital social da Empresa o valor de CR$-158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros) da seguinte forma:
a. o valor de CR$-53.000.000,00 (cinquenta e tres milhões de cruzeiros),

CONSTIL

MAR 10 1992

JUCEMAT
REGISTRADO SOB NO 920043771 X

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi
reproduzido sob número de data gerados mecanicamente.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 75 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8504 / 3026-9771 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação de documento original
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/07/2007
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG48420

"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA"
C. G. C/MF Nº 15.958.721/0001-86
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

neste ato proveniente da entrega à sociedade, livre e desembaraçadamente de 01 (um) trator de esteira marca KOMATSU, modelo D50A-15C, série B-5449, ano 1.988;

b) o valor de CR$-55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), neste ato proveniente da entrega à sociedade, livre e desembaraçadamente de 01 (um) trator de esteira marca KOMATSU, modelo D50A-15C, série B-5428, ano 1.988;

c) o valor de CR$-50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) neste ato proveniente da entrega à sociedade, livre e desembaraçadamente de 01 (um) trator Escavo Carregador, marca CASE, modelo W20B, série JHF0015 736, ano 1.988.

TERCEIRA:
É incorporado, nesta data, ao capital social da Empresa o valor de CR$-35.264.410,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez cruzeiros) da seguinte forma: CR$-14.764.130,58 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta cruzeiros e cinquenta e oito centavos) com recursos da Conta RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, e CR$-20.500.279,42 (vinte milhões, quinhentos mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos) com recursos da Conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO.

QUARTA:
Em decorrência da presente Alteração Contratual, o capital que é de CR$-200.414.410,00 (duzentos milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e dez cruzeiros), divididos em 200.414.410 (duzentos milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e dez) quotas no valor CR$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CR$	%
a.	WAGNER DE CARVALHO GARCIA	42.414.410	42.414.410,00	21,16
b.	JOÃO PEDRO DA SILVA	158.000.000	158.000.000,00	78,84
	T O T A L I Z A N D O	200.414.410	200.414.410,00	100,00

QUINTA:
A sociedade que tinha sua séde à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 640, Bairro Goiabeiras, na Cidade de Cuiabá-MT., passa a partir da presente Alteração Contratual para a nova séde à Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 233, Edifício Master Center, 7º Andar, sala 706 na Cidde de Cuiabá-MT.

SEXTA:
No caso de transferência ou venda de Bens Patrimonial da Empresa, fica o sócio gerente obrigado a assinar sempre em conjunto com o sócio ou sócios majoritários.

SÉTIMA:
O presente instrumento é celebrado entre os contratantes, em consonância com o Art. 1º e Parágrafo único da IN/DNCR nº 07, de 16-09-86, com nova redação, conforme Art. 2º da IN/DNCR nº 17 de 13-08-87.

OITAVA:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO Várzea Grande MT

CONSTIL

MAR 10 1992

JUCEMAT
REGISTRADO SOB Nº 920043771 x

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO Certifica que este documento foi
registrado sob número e data acima mencionados oportunamente.

Obalto

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé
Varzea Grande-MT, 10/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAE86418

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo 1347 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3682-6270 / 3026-8022 - E-mail: 2cartorio@2cartorio.com.br

Folhas Nº 389
CPL

"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA"
C. G. C/MF Nº 15.958.721/0001-86
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir da presente data fica nula a cláusula DECIMA do Contrato Social Primitivo, permanecendo a opção de distribuição de lucros quando houver.

NOVA:
O sócio ingressante JOÃO PEDRO DA SILVA, em cumprimento do disposto na Portaria do DNCR nº 04 de 10 de julho de 1.980, DECLARA, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

DECIMA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições que porventua não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de Alteração Contratual.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com as testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzirem um só efeito, sendo a primeira para arquivamento no Registro do Comércio e as demais, depois de autenticadas, devolvidas aos contratantes para os devidos fins.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Cuiabá-MT., 03 de Fevereiro de 1.992

6º Ofício

WAGNER DE CARVALHO GARCIA

WYLIAN FERNANDO ANDRADE MOREIRA

JOÃO PEDRO DA SILVA

Reconheço por semelhança Wyllian Fernando Andrade Moreira e dou fé
Cuiabá, 06 de março de 1992
Em testemunho da verdade
Nisete Asvolinque Cavalheiro
TABELIÃ DO 7º OFÍCIO
MATO GROSSO

TESTEMUNHAS:

DIRCEU DA CONCEIÇÃO

VALDELICE DA SILVA FANTIN

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3439 - Joana
CUIABÁ - MT - FONE: 624-3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Valeide de Arruda Costa
ESCREVENTE JURAMENTADA

Reconheço por semelhança a firma
Gilma de Souza Pedro da Silva
e dou fé
Cuiabá 06 MAR 1992 de 19
Em testemunho da verdade
Joani Maria de Assis Asckar-6ª Tabeliã
Cuiabá — Mato Grosso

Wagner de Carvalho Garcia
Cuiabá, 06 de março de 1992
Em testemunho da verdade
Nisete Asvolinque Cavalheiro
TABELIÃ DO 7º OFÍCIO
MATO GROSSO

CONSTIL

21

MAR 10 1992

JUCEMAT
REGISTRADO SOB Nº 920043771 X

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
remetido sob número e data informados anteriormente.

Ebalto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8275 - E-mail: cartorio@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG48424

"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"
CGC/MF - 15.958.721/0001-86
8o. (OITAVO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, no. 470, Apto. 702, Centro, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade no. 12959/D, CREA - 4a. Região, e CPF/MF no. 119.577.866-04, e **JOÃO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 55, no. 545, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade RG no. 3.556.047 SSP/PR., e CPF/MF no. 030.394.399-87, únicos sócios da Firma: **"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o no. 51200247708 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

1 - O capital social que era de CR$ 200.414.410,00 (duzentos milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e dez cruzeiros) passa a ser de CR$ 353.000.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões de cruzeiros), dividido em 353.000 quotas de CR$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma, sendo o aumento de CR$ 152.585.590,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa cruzeiros), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, com o aproveitamento de parte do saldo da conta **"RES.CORR.MONET.CAP.REALIZADO"**, tudo na proporção da participação de cada um, ficando o novo capital social, assim distribuído entre eles.

a) Wagner de Carvalho Garcia	100.000	quotas = CR$ 100.000.000,00
b) João Pedro da Silva	253.000	quotas = CR$ 253.000.000,00
T O T A L	353.000	quotas = CR$ 353.000.000,00

2 - Admite-se na sociedade, neste ato, os novos sócios:

I) **SERGIO LUIZ POTRICH**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG no. 4.012.625.473 SSP/RS, e CPF no. 024.774.400-04, residente e domiciliado à Rua 24, no. 90-Apto. 301-B, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT.; e,

II) **JOÃO CARLOS SIMONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 1.014.533.796 SSP/RS, e CPF no. 170.401.910-91, residente e domiciliado à Rua 15 de Maio, no. 630, Várzea Grande-MT.

3 - O sócio **WAGNER DE CARVALHO GARCIA**, cede e transfere, neste ato, por venda, 52.000 quotas do seu capital social, pelo valor justo e acertado de CR$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), em partes iguais aos novos sócios, ora admitidos e acima qualificados **SERGIO LUIZ POTRICH** e **JOÃO CARLOS SIMONI**, que declara haver recebido neste momento, o total da importância acima convencionada, para nada mais reclamar a qualquer tempo e lugar.

4 - Retira-se, neste ato, o sócio **JOÃO PEDRO DA SILVA**, recebendo a quantia de CR$ 253.000.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões de cruzeiros) da sociedade, em redução do seu capital social, através dos bens que houvera incorporado em 03/02/92, conforme 7a. (Sétima) Alteração Contratual, arquivada na JUCEMAT sob no. 920043771, que ora retornam ao seu poder, pelo mesmo valor de incorporação, devidamente corrigido até esta data, tendo os referidos bens as seguintes características: 01 (um) trator de esteira marca KOMATSU, modelo D50A-15C, série B-5449, ano 1988; 01 (um) trator de esteira marca KOMATSU, modelo D50A-15C, série B-5426, ano 1988; e, 01 (um) trator Escavo Carregador, marca CASE, modelo W20B, série JHF00157736, ano 1986, dando plena quitação de todos os seus direitos e haveres na referida sociedade.

FEB - 4 1993

JUCEMRT
920227686

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 - E-mail: 2cnvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG48426

SECRETARIA DE ... COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que ... ento foi registrado sob número e data ... ...
Maria Aurélia Pinto Leite
Secretária Geral

Folhas Nº 391

"SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Cont....

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão das alterações acima, o novo capital social fica reduzido para CR$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), e assim distribuído entre os atuais sócios:

a) Wagner de Carvalho Garcia	48%	48.000 quotas	= CR$	48.000.000,00
b) Sergio Luiz Potrich	26.%	26.000 quotas	= CR$	26.000.000,00
c) João Carlos Simoni	26%	26.000 quotas	= CR$	26.000.000,00
T O T A L	100%	100.000 quotas	= CR$	100.000.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social na forma da legislação em vigor.

5 - A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, que assinarão individualmente e em negócios de exclusivo interesse social.

6 - Os sócios ingressantes bem como o sócio remanescente, assumem por inteiro todo o ativo e passivo da empresa, isentando o sócio retirante de todo e qualquer ônus e encargos que forem apurados até a data de sua retirada da sociedade.

7 - Os novos sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

8 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato orgânico e alterações posteriores que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 07 de abril de 1992.

Cartório do Ofício Cuiabá - MT

Wagner de Carvalho Garcia

João Pedro da Silva

Sergio Luiz Potrich

João Carlos Simoni

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

TESTEMUNHAS:

Tereziinha Jose Bento

Lino do Nascimento

Reconheço por semelhança a firma de Wagner de Carvalho Garcia e dou fé.

Cuiabá, MT 30/09/1992

Noema de Figueiredo Correa da Silva
Escrevente Juramentada do 2º Ofício

Reconheço por semelhança a firma de LUIZ FILIPE PEREIRA LEITE

Cuiabá - Tabelião do 2º Ofício

CUIABÁ - VARZEA GRANDE

Reconheço por semelhança a Firma

Cuiabá MT 30/09/92

Cartório do 2º Ofício

Av. 15 de Novembro, 502 - Tel.: 321-9014 - 321-0200 - Fax: (065) 323-2113 - Porto - Cuiabá-MT - CEP 78.040

23

FEB - 4 1993

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva 10522

Selo de Autenticidade AAG48425 R$ 1,70

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certifico que os atos constantes do requerimento foi registrados sob número e data especificados, microfilmados.
Cuiabá, 30 de Outubro de 2007

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Antonio de Campos Oliveira
TABELIÃO
1º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos e Documentos e Protestos
Rua Pedro Celestino, 86 - Cuiabá - MT

Reconheço a firma por semelhança de
Elói Pedro da Silva
do que
por pleno conhecimento
Cuiabá, 20 de 12 de 92
5º Ofício

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO
Tres Lagoas - MS
Reconheço a firma de
Luiz Roberto
15 de 10 de 19
da verdade

Folhas Nº 392 CPL

"SERGEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"
CGC/MF - 15.958.721/0001-86
9o. (NONO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇAO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, no. 470, Apto. 702, Centro, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade no. 12959/D, CREA - 4a. Regiao, e CPF/MF no. 119.577.866-04, **SERGIO LUIZ POTRICH**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG no. 4.012.625.473 SSP/RS, e CPF no. 024.774.400-04, residente e domiciliado à Rua 24, no. 90-Apto. 301-B, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT., e **JOAO CARLOS SIMONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 1.014.533.796 SSP/RS, e CPF no. 170.401.910-91, residente e domiciliado à Rua 15 de Maio, no. 630, Várzea Grande-MT., únicos sócios da Firma: **"SERGEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o no. 51200247788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

1 - O capital social que era de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhoes de cruzeiros), atualmente CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), passa a ser de CR$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhoes, setecentos mil cruzeiros reais), dividido em 58.700 quotas de CR$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais) cada uma, sendo o aumento de CR$ 58.600.000,00 (cinquenta e oito milhoes, seiscentos mil cruzeiros reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

I) CR$ 14.650.000,00 (quatorze milhoes, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), com o aproveitamento de parte do saldo da conta **RES. CORR.MONET.CAP.REALIZADO**, bonificado na proporçao da participaçao de cada um.

II) CR$ 20.500.000,00 (vinte milhoes e quinhentos mil cruzeiros reais), com a incorporaçao de um Trator de Esteira marca CATERPILLAR modelo D-6 série 36-C-00988, ano 86, cor amarelo, pelo sócio **JOAO CARLOS SIMONI**;

III) CR$ 23.450.000,00 (vinte e três milhoes, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), com a incorporaçao de dois Patrol marca CATERPILLAR, modelo 12-E, ano 76, cor amarelo, pelo sócio **JOAO CARLOS SIMONI**.

2 - O novo capital, no valor de CR$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhoes, setecentos mil cruzeiros reais), fica assim distribuido entre os sócios:

a) Joao Carlos Simoni	47.785 qtas =	CR$ 47.785.000,00
b) Wagner de Carvalho Garcia	7.080 qtas =	CR$ 7.080.000,00
c) Sérgio Luiz Potrich	3.835 qtas =	CR$ 3.835.000,00
Total	58.700 qtas =	CR$ 58.700.000,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande -
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2o

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande/MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **10522**

SERVIÇO NOTARIAL
R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG48427

DEC 14 1994

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Folhas Nº 393 CPL

SERGEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Cont...

3 - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **SERGIO LUIZ POTRICH**, já qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas de Capital Social, bem como todos os seus demais direitos e obrigaçoes na referida sociedade, pelo valor justo e acertado de CR$ 3.835.000,00 (três milhoes, oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais), ao sócio remanescente **JOAO CARLOS SIMONI.**

4 - O sócio que se retira e os remanescentes, dao-se reciprocamente, total e irrevogável quitaçao nos termos do contrato particular firmado entre eles.

5 - Em razao das alteraçoes acima, o novo capital social no valor de CR$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhoes e setecentos mil cruzerios reais), fica assim distribuido entre os atuais sócios:

a)Joao Carlos Simoni	51.620 quotas =	CR$ 51.620.000,00
b)Wagner de Carvalho Garcia	7.080 quotas =	CR$ 7.080.000,00
Total	58.700 quotas =	CR$ 58.700.000,00

PARAGRAFO UNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, na forma da legislaçao em vigor.

6 - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **WAGNER DE CARVALHO GARCIA**, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social.

7 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato orgânico e alteraçoes posteriores que nao colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam a presente alteraçao contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 31 de dezembro de 1993.

Wagner de Carvalho Garcia

Joao Carlos Simoni

Sergio Luiz Potrich

TESTEMUNHAS:

Anderson Sampaio de Oliveira
CPF: 568.308.661-20
RG: 690.692 SSP-MT

Ninete Maria Pereira
CPF: 424.299.941-00
RG: 574.598 SSP/MT

CONSTIL 25

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Selo Autenticidade AAG48434

DEC 14 1994

Folhas Nº 394
CPL

"SERGEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"
CGC/MF - 15.958.721/0001-86
10o.(DECIMO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇAO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, no. 470, Apto. 702, Centro, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade no. 12959/D, CREA - 4a. Regiao, e CPF/MF no. 119.577.866-04, **JOAO CARLOS SIMONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 1.014.533.796 SSP/RS, e CPF no. 170.401.910-91, residente e domiciliado à Rua 15 de Maio, no. 630, Várzea Grande-MT., únicos sócios da Firma: **"SERGEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o no. 51200247788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

1 - O capital social que era de CR$ 58.700.000,00 (cinquenta e oito milhoes, e setecentos mil cruzeiros reais), atualmente R$ 21.345,45 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) dividido em 214.500 (duzentos e quatorze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 193.154,55 (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, com o aproveitamento de parte do saldo da conta **"RES.CORR.MONET.CAP.REALIZADO"**, tudo na proporçao da participaçao de cada um, ficando o novo capital social, assim distribuído entre eles:

a) Joao Carlos Simoni	188.632	quotas = R$ 188.632,00
b) Wagner de Carvalho Garcia	25.868	quotas = R$ 25.868,00
T O T A L	214.500	quotas = R$ 214.500,00

PARAGRAFO UNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislaçao em vigor.

2 - A sociedade passará a denominar-se: **CONSTIL - CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

3 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato orgânico e alteraçoes posteriores, que nao colidam com o presente instrumento.

José Arlindo do Carmo
...ado - OAB/MT 3722

CONSTIL

ABR 18 1995

JUCEMAT
REGISTRO COM. Nº 950114332

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 - 3026-8270 - 3026-8271 - E-mail: 2oslvg@terra.com.br

Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva
10522

SERVIÇO NOTARIAL

R$ 1,70

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48429

Folhas Nº 395
CPL

"SERGEN CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Cont... Fl.02

E, por estarem assim de comum acordo, assinam a presente alteraçao contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 01 de Março de 1995.

Wagner de Carvalho Garcia

Joao Carlos Simoni

TESTEMUNHAS:

Anderson Sampaio de Oliveira
CPF: 568.308.661-20
RG: 690.692 SSP-MT

Ninete Maria Pereira
CPF: 424.299.941-00
RG: 574.598 SSP/MT

CONSTIL 27

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofici...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé
Varzea Grande/MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **105...**

R$ 1,75

Autenticidade
AAG48430

OUT 12 1996

RECEBIDO EM 09/10/96 ÀS 12:32

Folhas Nº 396

"CONSTIL CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"
CGC/MF - 15.958.721/0001-86
11o.(DECIMO PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇAO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, no. 470, Apto. 702, Centro, Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade no. 12959/D, CREA - 4a. Regiao, e CPF/MF no. 119.577.866-04, **JOAO CARLOS SIMONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 1.014.533.796 SSP/RS, e CPF no. 170.401.910-91, residente e domiciliado à Rua 15 de Maio, no. 630, Várzea Grande-MT., únicos sócios da Firma: **"CONSTIL CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o no. 51200247788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

1 - Retira-se da sociedade neste ato, o sócio JOAO CARLOS SIMONI, que cede e transfere por venda, a totalidade de suas quotas de capital, bem como todos os seus demais direitos e obrigaçoes na referida sociedade, pelo valor justo e acertado de R$ 188.632,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais) da seguinte forma: R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), o equivalente a 107.250 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta) quotas, ao novo sócio, ora admitido, Sr. **REYNALDO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade CORECON/MG no. 831, CPF no. 281.050.106-82, residente e domiciliado à Av. Madri, 151 - Apto. 401 - Residencial Ana Paula, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT.; e R$ 81.382,00 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais), o equivalente a 81.382 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e duas) quotas ao sócio remanescente **WAGNER DE CARVALHO GARCIA**, ficando o capital social, assim distribuído entre os atuais sócios:

a) Wagner de Carvalho Garcia	107.250 quotas	= R$ 107.250,00
b) Reynaldo de Carvalho Garcia	107.250 quotas	= R$ 107.250,00
T O T A L	214.500 quotas	= R$ 214.500,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislaçao em vigor.

ARAGRAFO SEGUNDO: O sócio remanescente, o ingressante e o retirante dao-se reciprocamente total, geral e irrevogável quitaçao pelas quotas ora cedidas, nos termos do Contrato Particular firmado entre eles.

2 - O novo sócio declara nao estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: zoim@bol.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **10522**

Selo de Autenticidade AAG 0433

JUL 21 1995

Folhas Nº 397
CPL

"CONSTIL CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Cont...

Fl.02

3 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato orgânico e alteraçoes posteriores, que nao colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam a presente alteraçao contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 19 de Julho de 1995.

Wagner de Carvalho Garcia

Reynaldo de Carvalho Garcia

João Carlos Simoni

TESTEMUNHAS:

Anderson Sampaio de Oliveira
CPF: 568.308.661-20
RG: 600.692 SSP-MT

Claudio Farias Lages
CPF: 593.030.50134
RG: 743.530 SSP/MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Várzea Grande MT

José Arlindo do Carmo
Advogado - OAB/MT 3722

CONSTIL

29

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2cartorio@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 10522

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48431
R$ 1,70

JUL 11 1995

Folhas Nº 398 CPL

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

CGC/MF: 15.958.721/0001-36

12º (DÉCIMO SEGUNDO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01 - **WAGNER DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 12959/D CREA - 4ª Região, e CPF nº 119.577.866-04, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, nº 470, Aptº 702 - Centro, Cuiabá-MT.; e,

02 - **REYNALDO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade CORECON/MG nº 831, e CPF nº 281.050.106-82, residente e domiciliado à Av. Madri, nº 151, Aptº 401, Residencial Ana Paula - Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT.;

Únicos sócios da firma: "CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA", estabelecida à Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, Edifício Master Center, 7º Andar, Sala 706 - Centro, Cuiabá-MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 51.200.247.788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

1) Retira-se da sociedade neste ato, o sócio *REYNALDO DE CARVALHO GARCIA*, que cede e transfere por venda, a totalidade de suas quotas de capital, bem como todos os seus demais direitos e obrigações na referida sociedade, pelo valor justo e acertado de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinqüenta reais), equivalente a 107.250 (cento e sete mil, duzentas e cinqüenta) quotas, ao novo sócio Sr. **EDISON JOÃO TODESCHINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Travessa Palmas, nº 08 - Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT.

2) Em razão da alteração acima, o capital social fica assim distribuído entre os atuais sócios:

a) Wagner de Carvalho Garcia	50%	107.250 quotas = R$	107.250,00
b) Edison João Todeschini	50%	107.250 quotas = R$	107.250,00
TOTAL:	100%	214.500 quotas = R$	214.500,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante e o ingressante dão-se reciprocamente total, geral e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas, nos termos do Contrato Particular firmado entre eles.

3) Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande-MT., para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, se porventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONSTIL

30

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: cart.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, é dou fé.
Várzea Grande/MT 30/10/2007
1052
Hélio Ferreira da Silva

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48432
R$ 1,70

Folhas Nº 399 CPL

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA."

Cont... Fl.02

4) O novo sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

5) A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **EDISON JOÃO TODESCHINI**, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social.

6) O endereço da sede social que era à Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, Edifício master Center, 7º Andar, sala 706 - Centro, cuiabá-MT., passará a ser **à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT.**

7) Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato orgânico e alterações posteriores que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 30 de Setembro de 1.995.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Wagner de Carvalho Garcia

Edison João Todeschini

Reynaldo de Carvalho Garcia

Testemunhas:

Anderson Sampaio de Oliveira
CPF: 568.308.661-20
RG: 0690.692-3 SSP/MT

Cláudio Farias Lages
CPF: 593.030.501-34
RG: 743.530 SSP/MT

CONSTIL

31

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/97
SOB O NÚMERO:
970017553
Protocolo: 970017553
JOAO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 20/10/2007
Hélio Ferreira da Silva 1052

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48446
Varzea Grande
R$ 1,20

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2oqueiros.com.br

REGISTRO

Folhas Nº 400 72 CPL

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

CGC/MF - 15.958.721/0001-86

13º (DÉCIMO TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 12959/D, CREA - 4ª Região e CPF/MF nº 119.577.866-04, residente e domiciliado à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, nº 470, Aptº 702, Centro, Cuiabá-MT.; e,

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Travessa Palmas, nº 08 - Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT.;

Únicos sócios da firma **"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, estabelecida à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o nº 51.200.247.788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

1) Retira-se da sociedade neste ato, o sócio *WAGNER DE CARVALHO GARCIA*, que cede e transfere por venda, a totalidade de suas quotas de capital, bem como todos os seus demais direitos e obrigações na referida sociedade, pelo valor justo e acertado de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), o equivalente a 107.250 (cento e sete mil, duzentas e cinquenta) quotas, ao novo sócio, ora admitido, Sr. *BRUNO SIMONI*, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido aos 25/02/81, portador da Cédula de Identidade RG nº 107.687.731-3 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, nº 63, Aptº 110 - Bairro Poção, Cuiabá-MT., aqui representado por sua mãe Srª. **SANDRA IARA BERGHETTI SIMONI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 101.191.953-5 SSP/RS e CPF nº 283.648.130-72, residente e domiciliada à Rua General Melo, nº 63, Aptº 110 - Bairro Poção, Cuiabá-MT.

Parágrafo Único: O sócio que se retira e o ingressante dão-se reciprocamente total, geral e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas, nos termos do Contrato Particular firmado entre eles.

2) Em razão da alteração acima o capital social fica assim distribuído entre os atuais sócios:

a) Edison João Todeschini	50% 107.250 quotas	= R$ 107.250,00
b) Bruno Simoni	50% 107.250 quotas	= R$ 107.250,00
T O T A L	100% 214.500 quotas	= R$ 214.500,00

CONSTIL 32

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3096-8271 - E-mail: 2oftvg@hotmail.com.br
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - Mato Grosso

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva
10577

Real,70
Selo de Autenticidade
AA 648445

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância tatal do capital social, na forma da legislacão em vigor.

3 - O novo sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

4 - Os atuais sócios decidem alterar o objetivo social que passa a ser: **a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção civil de prédios residenciais, comerciais, edifícios e pontes.**

5 - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **Edison João Todeschini** que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social.

6 - Os sócios remanescentes assumem todo a ATIVO e PASSIVO da sociedade isentando o sócio retirante de qualquer responsabilidade, seja ela anterior ou posterior a sua retirada.

7 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato orgânico a alterações posteriores, em que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam a presente alteracão contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas baixo.

Cuiabá-MT., 30 de Dezembro de 1996.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

EDISON JOÃO TODESCHINI

BRUNO SIMONI
repr. Sandra Iara Berghetti Simoni

WAGNER de CARVALHO GARCIA

Testemunhas:

Anderson Sampaio Oliveira
CPF: 568.308.661-20
RG: 690.692 SSP/MT

Cláudio Farias Lages
CPF: 424.299.941-00
RG: 574.598 SSP/MT

José Arlindo do Carmo
OAB/MT 3799

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/97

SOB O NÚMERO: 970051719

Protocolo: 970051719

JOAO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2cvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original
apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Helio Ferreira da Silva

R$1,70
Selo de Autenticidade
AA 348438

Folhas Nº 402 CPL

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

CGC/MF - 15.958.721/0001-86

14º (DÉCIMO QUARTO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Travessa Palmas, nº 08 - Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT; e,

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido aos 25/02/81, portador da Cédula de Identidade RG nº 107.687.731-3 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, nº 63, Aptº 110 - Bairro Poção, Cuiabá-MT., aqui assistido por sua mãe Srª. Sandra Iara Berghetti Simoni, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 101.191.953 -5 SSP/RS e CPF nº 283.648.130-72, residente e domiciliada à Rua General Melo, nº 63, Aptº 110 - Bairro Poção, Cuiabá-MT.

Únicos sócios da firma "CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA", estabelecida à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o nº 51.200.247.788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social na forma abaixo:

1 - O capital social que era de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R$ 2.785.500,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos) subscrito e integralizado pelo sócios, neste ato, da seguinte forma: R$ 2.725.220,79 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos) com **"Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis do Ativo Permanente"**; R$ 48.911,88 (quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos) com **"Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado"**; e R$ 11.367,33 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) em **"Moeda Corrente do País"**, tudo na proporção da participação de cada um, ficando o novo capital assim distribuído entre eles:

a) Edison João Todeschini	50%	1.500.000 quotas = R$ 1.500.000,00
b) Bruno Simoni	50%	1.500.000 quotas = R$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	3.000.000 quotas = R$ 3.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislação em vigor.

2 - O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério do sócios.

3 - Fica o contrato social da empresa consolidado com a seguinte redação:

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: sefvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG48435

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Cont... Fl.02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOTARIAL E REGISTRAL - SERVIÇO Nº 7 - Várzea Grande MT

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade utilizará a denominação social de CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será **a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção civil de prédios residenciais, comerciais, edifícios e pontes.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

a) Edison João Todeschini	50%	1.500.000 quotas = R$ 1.500.000,00
b) Bruno Simoni	50%	1.500.000 quotas = R$ 1.500.000,00
TOTAL	100%	3.000.000 quotas = R$ 3.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **Edison João Todeschini** que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social.

Parágrafo Primeiro: No caso de transferência ou venda de Bens Patrimoniais da empresa, fica o sócio gerente obrigado a assinar sempre em conjunto com o sócio ou sócios majoritários.

Parágrafo Segundo: O sócio gerente perceberá mensalmente aquilo que de comum acordo for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do Imposto de Renda vigente.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
R$ 1,70
Atos de Notas e Registros
Selo de Autenticidade
AAG48440

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Várzea Grande

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"

Cont... Fl.03

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, cabendo o direito de preferência, caso queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhum dos sócios poderá fazer uso da sociedade, para fins de avalizar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de morte de qualquer um dos sócios os seus haveres serão calculados de acordo com um balanço que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito, e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: 20% no prazo de 03 (três) meses, 30% no prazo de 06 (seis) meses, e 50% no prazo de 12 (doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério do sócios.

E, estando justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT., 01 de Abril de 1.997.

Edison João Todeschini

Bruno Simoni

Sandra Iara Berghetti Simoni

Testemunhas:

Anderson Sampaio Oliveira
CPF: 568.308.661-20
RG: 690.692 SSP/MT

Cláudio Farias Lages
CPF: 593.030.501-34
RG: 743.530 SSP/MT

CONSTIL 36

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/97
SOB O NÚMERO: 970095090
Protocolo: 970095090
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2cartorio@2cartorio.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva 1584

NOTARIAL E REGISTRAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48436
R$ 1,70

Folhas Nº 405
CPL

15º (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. N.º MG-10.453.000/SSP/MG e CPF. N.º 094.234.516-91, residente e domiciliado à Trav. Palmas, n.º 08 - Bairro Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT.

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 107.687.731-3/SSP/RS e CPF. N.º 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, n.º 63 - Apto. 110- Bairro Poção - Cuiabá - MT, aqui assistido por sua Mãe Srª. Sandra Iara Berghetti Simoni, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 101.191.953-5/SSP/RS e CPF. N.º 283.648.130-72, residente e domiciliada à Rua General Melo, n.º 63 - Apto. 63 - Bairro Poção - Cuiabá - MT.

ÚNICOS sócios da firma CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., estabelecida à Rua Poconé, 162 - Bairro Jardim Glória - Várzea Grande - MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob n.º 51.200.247.788 em 24.09.1.987; RESOLVEM de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as Cláusulas que se seguem:

PRIMEIRA - O objetivo social que era a Prestação de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Construção Civil de Prédios Residenciais e Comerciais, Edifícios e Pontes, passa a ser: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL DE PRÉDIOS, PONTES, BUEIROS E OBRAS DE ARTES, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RECOLHIMENTO DE LIXO URBANO, DOMICILIAR E RESIDENCIAL, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS.**

SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade e Alterações Posteriores não alcançadas por este Instrumento Particular, continuam em pleno vigor.

CONSTIL

37

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1564**

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
R$ 1,70
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48439

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Folhas Nº 406 CPL

15º (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por se acharem em perfeito acordo com tudo quanto foi lavrado neste instrumento particular, assinam-no na presença e juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

VÁRZEA GRANDE - MT, 30 DE ABRIL DE 1.997

EDISON JOÃO TODESCHINI

BRUNO SIMONI

SANDRA IARA BERGHETTI SIMONI

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

TESTEMUNHAS:

ETEMAR DE TONI
CPF.N.º 362.680.541-72
RG. N.º 597.583/SSP/MT

PAULO ALVES AMORIM
CPF.N.º 171.852.201-06
RG. N.º 071.758/SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/97
SOB O NÚMERO: 970246994
Protocolo: 970246994
JOAO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Helio Ferreira da Silva

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
R$ 1,70
ATOS PRENOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48441

Folhas Nº 407 CPL

16º (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. N.º MG-10.453.000/SSP/MG e CPF. N.º 094.234.516-91, residente e domiciliado à Trav. Palmas, n.º 08 - Bairro Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT.

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 107.687.731-3/SSP/RS e CPF. N.º 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, n.º 63 - Apto. 110- Bairro Poção - Cuiabá - MT, aqui assistido por sua Mãe Srª. Sandra Iara Berghetti Simoni, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 101.191.953-5/SSP/RS e CPF. N.º 283.648.130-72, residente e domiciliada à Rua General Melo, n.º 63 - Apto. 63 - Poção - Cuiabá - MT.

ÚNICOS sócios da firma CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., estabelecida à Rua Poconé, 162 - Bairro Jardim Glória - Várzea Grande - MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob n.º 51.200.247.788 em 24.09.1.987; RESOLVEM de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as Cláusulas que se seguem:

PRIMEIRA - O objetivo social que era a Prestação de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Construção Civil de Prédios, Pontes, Bueiros e Obras de Artes, com ou sem Fornecimento de Materiais, Recolhimento de Lixo Urbano, Domiciliar e Residencial, Conservação de Vias Públicas, Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos, passa a ser:

Prestação de Serviços de:

TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E OBRAS DE ARTE; SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA EM GERAL; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS; RECOLHIMENTO DE LIXO URBANO, DOMICILIAR E INDUSTRIAL, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS, PÚBLICOS E PRIVADOS.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@[illegible].com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 15b

NOTARIAL E REGISTRAL
Varzea Grande

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AAG48444
R$ 1,70

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Folhas Nº 408 CPL

16º (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade e Alterações Posteriores não alcançadas por este Instrumento Particular, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo com tudo quanto foi lavrado neste instrumento particular, assinam-no na presença e juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

VÁRZEA GRANDE - MT, 30 DE ABRIL DE 1.997

EDISON JOÃO TODESCHINI

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

BRUNO SIMONI

SANDRA IARA BERGHETTI SIMONI

TESTEMUNHAS:

ETEMAR DE TONI
CPF.N.º 362.680.541-72
RG. N.º 597.583/SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/97
SOB O NÚMERO: 970251882
Protocolo: 970251882
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PAULO ALVES AMORIM
CPF.N.º 171.852.201-06
RG. N.º 071.758/SSP/MT

CONSTIL 40

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 15

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Varzea Grande
MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAG48437
R$ 1,70

Folhas nº 409 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CGC/MF: 15.958.721/000 - 36

17º (DÉCIMO SÉTIMO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Trav. Palmas, nº 08 - Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT., e

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido aos 25/02/81, portador da Cédula de Identidade RG nº 107.687.731-3 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04, aqui assistido por sua mãe Srª Sandra Iara Berghetti Simoni, brasileira, casada, empresária, portadora das Cédula de Identidade RG nº 101.191.953-5 SSP/RS e CPF nº 283.648.130-72, ambos residentes e domiciliados à Rua General Melo, nº 63, Aptº 110 - Bairro Poção, Cuiabá-MT., únicos sócios da firma **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** estabelecida à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória - Várzea Grande-MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 51.200.247-788 em sessão 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

2º SEVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

DAS ALTERAÇÕES

1 - A atividade principal da sociedade passa a ser: **A elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral; construção civil em geral, com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios, públicos e privados; execução de redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

2 - O capital social que era 3.000.000,00 (três milhões de reais), passa a ser de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma: R$ 3.993.237,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e sete reais) com "**Reserva de Capital**"; e R$ 6.763,00 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais) em "**Moeda Corrente do País**", tudo na proporção da participação de cada um, ficando o novo capital assim distribuído entre eles:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8276 - E-mail: cartvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG48442

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislação em vigor.

3 - Face as alterações acima e alterações anteriores, o contrato social fica consolidado com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade utilizará a denominação social de **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT.

CLAUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será a **elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral; construção civil em geral, com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios, públicos e privados; execução de redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
a) Edison João Todeschini	50	3.500.000	3.500.000,00
b) Bruno Simoni	50	3.500.000	3.500.000,00
TOTAL	100	7.000.000	7.000.000,00

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 10/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Atos de Notas e Documentos
R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG89443

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA QUARTA

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **Edison João Todeschini,** que assinará individualmente e em negócio de exclusivo interesse social.

Parágrafo Primeiro: No caso de transferência ou venda de Bens Patrimoniais da empresa, fica o sócio-gerente obrigado a assinar sempre em conjunto com o sócio ou sócios majoritários.

Parágrafo Segundo: O sócio-gerente perceberá mensalmente aquilo que de comum acordo for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLAUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, cabendo o direito de preferência, caso queira adquiri-las.

CLAUSULA SEXTA

Nenhum dos sócios poderá fazer uso da sociedade, para fins de avalizar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais.

CLAUSULA SÉTIMA

Em caso de morte de qualquer um dos sócios os seus haveres serão calculados de acordo com um balanço que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito, e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: 20% no prazo de 03 (três) meses, 30% no prazo de 06 (seis) meses, e 50% no prazo de 12 (doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

TARIAL E REGIST... Grande

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 3026-8270@hotmail.com

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAC/8447

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 1564

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CLAUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critérios dos sócios.

CLAUSULA NONA

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis e assemelhadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do estado de Mato grosso.

Várzea Grande-MT., 30 de Dezembro de 1.998.

Edison João Todeschini

Bruno Simoni

Testemunhas:

Ricardo Costa Carmo
RG: 965.136 SSP/MT
CPF: 632.283.001-53

Lauro Marcelo S. Araújo
RG: 1077095 SSP/MT
CPF: 700.044.551-34

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º - Várzea Grande MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/99
SOB O NÚMERO: 990132471
Protocolo: 990132471
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

NOTARIAL

Selo de Autenticidade
AAG48448

Folhas Nº 413
12
CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CGC/MF: 15.958.721/0001-86

18º (DÉCIMO OITAVO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Trav. Palmas, nº 08 - Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT., e

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, emancipado, conforme Escritura Pública de Emancipação registrada no Tabelionato de Registro de Imóveis do 7º Ofício de Cuiabá-MT., sob Livro nº 702, Fl. 55., estudante, nascido aos 25/02/81, portador da Cédula de Identidade RG nº 107.687.731-3 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, nº 63, Aptº 110 - Bairro Poção, Cuiabá-MT.,

Unicos sócios da firma **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** estabelecida à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória - Várzea Grande-MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 51.200.247.788 em sessão 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

I - DAS ALTERAÇÕES

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios **EDISON JOÃO TODESCHINI** e **BRUNO SIMONI,**, que assinarão individualmente ou em conjunto, e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de caução.

2 - Face a alteração acima e alterações anteriores, o contrato social fica consolidado com a seguinte redação:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

CONSTIL 45

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8370 / 3026-82[illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1584**

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAG0224

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade utilizará a denominação social de **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro à Rua Poçoné, nº 162 - Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT.

CLAUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será a **elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral; construção civil em geral, com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios, públicos e privados; execução de redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios.

	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
a)	Edison João Todeschini	50	3.500.000	3.500.000,00
b)	Bruno Simoni	50	3.500.000	3.500.000,00
	TOTAL	100	7.000.000	7.000.000,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 156

NOTARIAL
R$ 1,10
Selo de Autenticidade
AAC 18450

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA QUARTA

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios **EDISON JOÃO TODESCHINI** e **BRUNO SIMONI,**, que assinarão individualmente ou em conjunto, e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: No caso de transferência ou venda de Bens Patrimoniais da empresa, fica os sócios-gerentes obrigados a assinarem sempre em conjunto com o sócio ou sócios majoritários.

Parágrafo Segundo: Os sócios-gerentes perceberão mensalmente aquilo que de comum acordo for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLAUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, cabendo o direito de preferência, caso queira adquiri-las.

CLAUSULA SEXTA

Nenhum dos sócios poderá fazer uso da sociedade, para fins de avalizar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais.

CLAUSULA SÉTIMA

Em caso de morte de qualquer um dos sócios os seus haveres serão calculados de acordo com um balanço que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito, e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: 20% no prazo de 03 (três) meses, 30% no prazo de 06 (seis) meses, e 50% no prazo de 12 (doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-0471 - E-mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 450

SERVIÇO NOTARIAL Varzea Grande MT

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAG48451

Folhas Nº 416 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cont... Fl.04

CLAUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critérios dos sócios.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

CLAUSULA NONA

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis e assemelhadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do estado de Mato grosso.

Várzea Grande-MT., 24 de Junho de 1,999.

Edison João Todeschini

Bruno Simoni

Testemunhas:

Ricardo Costa Carmo
RG: 965.136 SSP/MT
CPF: 632.283.001-53

Lauro Marcelo S. Araújo
RG: 1077095 SSP/MT
CPF: 700.044.551-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/99
SOB O NÚMERO: 99022440 6
Protocolo: 99022440 6
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONSTIL 48

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mat
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofr.vg

Autenticação

Confere com o documento original apresentado,e dou fé.

Varzea Grande-MT , 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

150

2º OFÍCIO NOTARIAL
Varzea Grande - MT

Selo de Autenticidade
AAG48458

Folhas Nº 417 12 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF: 15.958.721/0001-06

19º (DÉCIMO NONO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E RECONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Trav. Palmas, nº 08 – Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT.; e,

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, emancipado, conforme escritura Pública de Emancipação Registrada no Tabelionato de Registro de Imóveis do 7º Ofício de Cuiabá/MT., sob Livro nº 702, Fl. 55, estudante, nascido aos 25/02/81, portador da Cédula de Identidade RG nº 107.687.731-3 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, nº 63, apto. 110 – Bairro Poção, Cuiabá/MT.

Únicos sócios da firma ***CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA***, estabelecida à Rua Poconé, nº 162 – Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 51.200.247.788 em 24/09/87, resolvem de comum acordo alterar e reconsolidar o seu contrato social na forma abaixo:

I - DAS ALTERAÇÕES

1 – O objetivo social passa a ser: **a elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral, construção civil em geral; com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios públicos e privados, execução de usina hidrelétrica, termelétrica, redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007.

Helio Ferreira da Silva **156**

R$ 1,70
AAGJ8A6A

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT
Folhas Nº 418

2 – O capital social que era de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), passa a ser de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma: R$ 1.332.291,51 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos) com o aproveitamento do saldo da conta " ***LUCROS ACUMULADOS***", R$ 1.636.795,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais), com o aproveitamento do saldo da conta "***RESERVA DE CAPITAL***" e R$ 30.913,49 (trinta mil, novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos) em "***moeda corrente do país***", tudo na proporção da participação de cada um, ficando o no capital social, assim distribuído entre eles:

SÓCIOS		***QUOTAS***	***CAPITAL***
a)	Edison João Todeschini	5.000.000	5.000.000,00
b)	Bruno Simoni	5.000.000	5.000.000,00
	T O T A L	10.000.000	10.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, na forma da legislação em vigor.

3 - A gerência da sociedade será exercida pelos sócios ***EDISON JOÃO TODESCHINI*** e ***BRUNO SIMONI***, que assinarão individualmente ou em conjunto, e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores " ad judicia" e " ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de contas entre si.

Parágrafo Primeiro: No caso de transferência ou venda de Bens Patrimoniais da empresa, fica os sócios-gerentes obrigados a assinarem sempre em conjunto com o sócio ou sócia majoritários

Parágrafo Segundo: Os sócios-gerentes perceberão mensalmente aquilo que de comum acordo for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-Mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 156

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Selo de Autenticidade
AAG84459

Folhas 419 CPL

4 – Em virtude das alterações acima, o contrato social fica reconsolidado, passando a vigorar com a seguinte redação:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Várzea Grande

II - DA RECONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade utilizará a denominação social de ***CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA***, com sede e foro à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será **a elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral, construção civil em geral; com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios públicos e privados, execução de usina hidrelétrica, termelétrica, redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	*QUOTAS*	*CAPITAL*
a)	Edison João Todeschini	5.000.000	5.000.000,00
b)	Bruno Simoni	5.000.000	5.000.000,00
	TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, na forma da legislação em vigor.

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2onvg@...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **156**

2º SERVIÇO NOTARIAL Várzea Grande - MT

Selo de Autenticidade
AAGA457

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Folhas Nº 420 CPL

CLÁUSULA QUARTA

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios ***EDISON JOÃO TODESCHINI*** e ***BRUNO SIMONI***, que assinarão individualmente ou em conjunto, e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores " ad judicia" e " ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de contas entre si.

Parágrafo Primeiro: No caso de transferência ou venda de Bens Patrimoniais da empresa, fica os sócios-gerentes obrigados a assinarem sempre em conjunto com o sócio ou sócia majoritários

Parágrafo Segundo: Os sócios-gerentes perceberão mensalmente aquilo que de comum acordo for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, cabendo o direito de preferência, caso queira adquiri-lás.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhum dos sócios poderá fazer uso da sociedade, para fins de avalizar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de morte de qualquer um dos sócios, os seus haveres serão calculados de acordo com um balanço que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: 20% no prazo de 03 (três) meses, 30% no prazo de 06 (seis) meses e 50% no prazo de 12 (doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT - E-mail: [illegible]
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8277

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 15

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAG98455

Folhas Nº 421
CPL

2º SEVIÇO NOTARIAL - Várzea Grande MT

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com ano civil, findando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critérios dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Várzea Grande/MT., 30 de Junho de 2001

Edison João Todeschini

Bruno Simoni

Testemunhas:

Waldir Todeschini
RG: nº 3521029-6 SSP/PR
CPF: 089.455.780-72

Antônio Luiz P. Siqueira
RG: nº 762.188 SSP-MT
CPF: 544.556.421-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2001
SOB O NÚMERO: 20010405992
Protocolo: 01/040599-2
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT - CEP 78.115-000
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@hotmail.com

Autenticação

Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 15

SERVIÇO NOTARIAL Várzea Grande

Selo de Autenticidade AAG48495

Folhas Nº 422 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 15.958.721/0001-86
20º (VIGÉSIMO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E RECONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10.453.000 SSP/MG e CPF nº 094.234.516-91, residente e domiciliado à Trav. Palmas, nº 08 – Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT.; e,

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – Várzea Grande MT

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, emancipado, conforme escritura Pública de Emancipação Registrada no Tabelionato de Registro de Imóveis do 7º Ofício de Cuiabá/MT., sob Livro nº 702, Fl. 55, estudante, nascido aos 25/02/81, portador da Cédula de Identidade RG nº 107.687.731-3 SSP/RS e CPF nº 808.761.450-04, residente e domiciliado à Rua General Melo, nº 63, apto. 110 – Bairro Poção, Cuiabá/MT.

Únicos sócios da firma ***CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA***, estabelecida à Rua Poconé, nº 162 – Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob nº 51.200.247.788 em 24/09/87, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.958.721/0001-86, resolvem de comum acordo, alterar e reconsolidar o seu contrato social, na forma abaixo:

I - DAS ALTERAÇÃO

1 – Fica criado a filial de nº 01, estabelecida na cidade de ***Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Antonio Leandro de Menezes nº 4.259 – Centro, CEP: 79.570-000,*** explorando o mesmo ramo de atividade da matriz, tendo como destaque de capital o valor de R$ 1.000.000.00 (hum milhão de reais).

CONSTIL 54

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - 78115-000
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8274 - E-mail:

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007.

Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAC46402

2 – Em virtude da alteração acima, o contrato social fica reconsolidado, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - DA RECONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade utilizará a denominação social de ***CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA***, com sede e foro na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Poconé, nº 162 - Bairro Jardim Glória, CEP: 78.140-710, e filial de nº 01, estabelecida na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Antonio Leandro de Menezes nº 4.259 – Centro, CEP: 79.570-000, podendo abrir escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade será **a elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral, construção civil em geral; com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios públicos e privados, execução de usina hidrelétrica, termelétrica, redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS		*QUOTAS*	*CAPITAL*
a)	Edison João Todeschini	5.000.000	5.000.000,00
b)	Bruno Simoni	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL		10.000.000	10.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, na forma da legislação em vigor.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail:

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAGA8480

Cont...

CLÁUSULA QUARTA

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios ***EDISON JOÃO TODESCHINI*** e ***BRUNO SIMONI***, que assinarão individualmente ou em conjunto, e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores " ad judicia" e " ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de contas entre si.

Parágrafo Primeiro: No caso de transferência ou venda de Bens Patrimoniais da empresa, fica os sócios-gerentes obrigados a assinarem sempre em conjunto com o sócio ou sócia majoritários

Parágrafo Segundo: Os sócios-gerentes perceberão mensalmente aquilo que de comum acordo for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, cabendo o direito de preferência, caso queira adquiri-lás.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhum dos sócios poderá fazer uso da sociedade, para fins de avalizar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de morte de qualquer um dos sócios, os seus haveres serão calculados de acordo com um balanço que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: 20% no prazo de 03 (três) meses, 30% no prazo de 06 (seis) meses e 50% no prazo de 12 (doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: [illegible]@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AA64483

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com ano civil, findando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critérios dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou assemelhadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Várzea Grande/MT., 01 de Março de 2002

Edison João Todeschini

Bruno Simoni

2º SEVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Testemunhas:

Ricardo Costa Carmo
RG: nº 965.136 SSP/MT
CPF: 632.283.001-53

Antônio Luiz P. Siqueira
RG: nº 762.188 SSP-MT
CPF: 344.556.421-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2002
SOB O NÚMERO: 200.0121512
Protocolo: 02/012151-2
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2oregistro@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG48464

Folhas Nº 426 / 72 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 15.958.721/0001-86
21º (VIGÉSIMO PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E RECONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

EDISON JOÃO TODESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG.Nº MG.10.453.000/SSP-MG** e **CPF Nº 094.234.516-91**, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 1389 Bairro Água Limpa CEP: 78.125-700 na cidade de Várzea Grande – MT., e.

BRUNO SIMONI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 107.687.731-3/SSP-RS** e **CPF. Nº 808.761.450-04**, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto,1520 Edifício Duque de Caxias Apartamento 2403 Bairro Duque de Caxias CEP: 78043-395 na cidade de Cuiabá – MT.

Únicos sócios da firma ***CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA***, estabelecida à Rua Poconé, 162 Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT., com seus atos constitutivos arquivados na **JUCEMAT** sob **Nº 51.200.247.788** em **24/09/1987**, inscrita no **CNPJ/MF**. sob Nº **15.958.721/0001-86**, resolvem de comum acordo, alterar e reconsolidar o seu contrato social, na forma abaixo:

I - DAS ALTERAÇÕES

1. - Fica extinta a criação da Filial Nº 01, estabelecida na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Antonio Leandro de Menezes Nº 4259 – Centro CEP. 79.570-000, uma vez que a mesma não chegou a funcionar nem realizou qualquer transação comercial na referida cidade, sendo que seu destaque de capital social retorna a matriz.

2. - Em virtude da alteração acima, o contrato social fica reconsolidado, passando a vigorar com a seguinte redação:

REGISTRAL 2 SERVIÇO NOTARIAL Várzea Grande MT

CONSTIL 58

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso - CEP 78.115-000
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 / E-mail:

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG48240

Folhas Nº 427
CPL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

II – DA RECONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresarial limitada utilizará a denominação e razão social de **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Poconé, 162 – Bairro Jardim Glória, CEP: 78.140-710, podendo abrir escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade será **a elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte; saneamento básico e infra-estrutura em geral, construção civil em geral; com ou sem fornecimento de materiais; recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação,manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios públicos e privados, execução de usina hidrelétrica, termelétrica, redes de transmissão, distribuição e subestações de energia elétrica, telefonia, iluminação de instalações prediais e industriais e demais serviços correlatos.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital é de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*CAPITAL*
a) – Edison João Todeschini	5.000.000	5.000.000,00
b) – Bruno Simoni	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	**10.000.000**	**10.000.000,00**

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **((Art.1.052, CC/2002).**

CONSTIL 59

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8272 - e-mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - VARZEA GRANDE - MT

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAG08461

Folhas Nº 428

REGISTRAL - 2º SEVIÇO NOTARIAL Várzea Grande MT

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art.1.056, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, com poderes de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades alheias e estranhas aos interesses da sociedade, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensados da prestação de contas entre si, **(Art.997, VI. 1.013 ; 1.015 ; 1.064 ; CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas **(Art. 1065, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso **(Art. 1.071 e 1.072 Inciso 2º e Art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de ***"pro labore"***, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, os seus haveres serão calculados de acordo com um balanço que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data em que se tenha ocorrido o óbito e o pagamento a seus herdeiros será feito na seguinte forma: 20% no prazo de 03 (três) meses, 30% no prazo de 06 (seis) meses e 50% no prazo de 12 (doze) meses, tudo isto a contar da data do falecimento.

Parágrafo Unico: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(Art. 1.028 e Art. 1031, CC/2002).**

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - Email:

R$1,70

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAE48475

Folhas Nº 429 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrares sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, **(Art. 1.011, Inciso 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande – MT, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim de perfeito acordo, obrigam-se a cumprir fielmente as cláusulas deste contrato, o qual assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande – MT; 30 de Novembro de 2005.

EDISON JOÃO TODESCHINI

BRUNO SIMONI

Testemunhas:

Paulo Alves Amorim
CPF. Nº 171.852.201-06
CI-RG. Nº 008.510/O-3/CRC-MT

Etemar De Toni
CPF. Nº 362.680.541-72
CI-RG. Nº 004.085/O-9/CRC-MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2005
SOB Nº: 20050731122
Protocolo: 05/073112-2
Empresa: 51 2 0024778 8
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Várzea Grande MT

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofivg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 156

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Selo de Autenticidade
AAGA246

Folhas Nº 430
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ : 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos da empresa **CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **15.958.721/0001-86**, o valor de R$ 100,00 (cem reais), referentes à aquisição do edital da Concorrência nº 018/2007, depositado, conforme comprovante de arrecadação em anexo.

Sorriso / MT, 09 de outubro de 2007.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

CONSTIL 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATOGROSSO

Endereço.: Av. Porto Alegre, 2525 - Bairro.:Centro
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62 - C.E.P.: 78.890-000
FONE.: 066 545-4700 FAX.:066 544-1959

Folhas Nº 431

Documento de Arrecadação Municipal — **DAM**

NOME DO CONTRIBUINTE 4850 CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — CPF/CGC

ENDEREÇO COMPLETO RUA POCONE, 162 - JARDIM DA GLORIA - Várzea Grande - MT — 15.958.721/0001-86

DIVER - 2007 — S.M.F.

PEDIDO	INSCRIÇÃO	Base de Calculo:	DESCRIÇAO DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
273986			TAXAS DIVERSAS	100,00
			Taxa de Expediente	1,75
				0,00
			DESCONTO	(-)0,00
			JUROS	(+)0,00
			MULTA	(+)0,00

ref edital cc 018/2007

DATA EMISSÃO	PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL . . .
09-10-2007	Parc01	02-11-2007	101,75

Pagavel Preferencialmente no SICREDI/BANSICREDI — 1ª VIA CONTRIBUINTE

CCR00812-1030 09/10/2007 10:47 BRC

A60812-06CED:50051NN:074772758

DAM

CPF/CGC: 15.958.721/0001-86

DIVER - 2007

PEDIDO: 273986 — INSCRIÇÃO:

DATA EMISSÃO: 09-10-2007

PARCELA: Parc01

DATA DE VENCIMENTO: 02-11-2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Documento de Arrecadação Municipal

NOME DO CONTRIBUINTE 4850 CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

ENDEREÇO COMPLETO RUA POCONE, 162 - JARDIM DA GLORIA - Várzea Grande - MT

ENDEREÇO IMÓVEL , - - Várzea Grande - MT -

DESCRIÇAO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA
TAXAS DIVERSAS		100,00
Taxa de Expediente		1,75
		0,00
DESCONTO		(-)0,00
JUROS	1910.00.00	(+)0,00
MULTA	1910.00.00	(+)0,00
	TOTAL . . .	101,75

APÓS VENCIMENTO JURO DE 1% MÊS E MULTA DE 0,33% AO DIA, APÓS 30 DIAS 20%. RECEBER ATÉ 31/12/07.

2ª VIA PREFEITURA

CÓPIA

CONSTIL 63

Folhas Nº 432 CPL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.958.721/0001-86		28/09/1987

NOME EMPRESARIAL
CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERGEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POCONE	162	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.140-710	JARDIM GLORIA	VARZEA GRANDE	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/09/2007** às **15:09:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/09/2007

CONSTIL 64

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual **13055293-3**	C.N.P.J/C.P.F do Responsável **15.958.721/0001-86**	Data Início Atividade SEFAZ **12/10/1987**	Data Validade Cartão **31/08/2009**
Razão Social / Nome do Produtor Rural **CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento **SERGEN**			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal **4120-4/00 - Construção de edifícios**			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias **4211-1/01**			
Código e descrição de Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE LIMITADA**			
Endereço **RUA POCONE ,162 ,CASA,PROXIMO PRAÇA ESPORTIVA**		Distrito	
Bairro **JARDIM GLORIA II**	CEP **78140-710**	Município **VARZEA GRANDE**	UF **MT**
Caixa Postal	Fax **(65)3688-3701**	Correio Eletrônico **constil@terra.com.br**	Telefone **(65)3688-3700**
CRC do Responsável **MT-004085/OO-9**	Regime de Pagamento **Normal**	Regime de Fiscalização **Normal**	

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Folhas Nº 433
CPL

CONSTIL 65

Folhas Nº 434
CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Administração Tributária

Número/Exercício	Inscrição Municipal
1485/2007	**16691**

A L V A R Á

Para Localização e Funcionamento

Contribuinte

CONSTIL CONST. E TERR. LTDA

Denominação Comercial

Localização

RUA POCONE Nº 162
- LOT. AMPLIACAO NUCLEO G
VARZEA GRANDE - MT

Atividade Principal

EXECUCAO POR ADM. EMPR. CONS. CIVIL

Atividade Acessória

C.A.E.	Início de Atividade	Área Utilizada (m2)
02.01.60019	11/03/1997	50,00

Publicidade	Inscrição Estadual/RG	CNPJ/CPF	Junta Comercial
	130552933	15.958.721/0001-86	51200247788

Inscrição Imobiliária	Zona	Emissão	Validade
103445001000000	1	27/02/2007	31/12/2007

Observação

ESTA LICENÇA DEVE SER RENOVADA ANUALMENTE E AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. COMUNICAR EVENTUAL ALTERAÇÃO CADASTRAL.

CONSUMIDOR EXIJA SUA NOTA FISCAL

"Manter Afixado em Local Visível"

Paulo C. da Silva
Inspetor de Tributos I
SEFAZ/VG - Mat. 070

Assinatura

Assinatura

Hudasmil Dias de Miranda
Chefe da Divisão de IPTU/ITBI
Matr.: 96824

CONSTIL 66

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT - CEP
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: zoi...

R$ 1,70

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1584**

Selo de Autenticidade
AAG48467

Folhas Nº 435
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 15.958.721/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:55:37 do dia 20/09/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2008.
Código de controle da certidão: **A2F2.B378.7120.A35E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:
Inscrições com exigibilidade suspensa por parcelamento através do PA ES - Parcelamento Especial (Lei nº 10.684/2003).

CONSTIL 67

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Folhas Nº 436 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 69650/2007

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSTIL - CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA

LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO:
BAIRRO:
MUNICIPIO: **VARZEA GRANDE** UF: **MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
15.958.721/0001-86	################	################	################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
808.761.450-04	**BRUNO SIMONI**
094.234.516-91	**EDSON JOÃO TODESCHINI**
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################
################	################

FINALIDADE
LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 14/08/2007

Soraya Mota Queiroz Salvador
Agente PGE - Mat. 955400023
Responsável pela Expedição

Sonia Marisa Dias Dib
Procuradora do Estado
OAB-MT 2217

Selo de Autenticidade Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso 54463-0009B

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

OBSERVAÇÕES
1 – Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 101751
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo
CEP 78.050-970 – Cuiabá – Mato Grosso – Tel.: 3613-5900
Site:http://www.pge.mt.gov.br E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br

CONSTIL 68

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1564**

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AA 68471

SEFAZ
www.sefaz.mt.gov.br
Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 28/09/2007 - 14:29:51

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

FOLHA Nº 437
CPL

Número :**0000897746**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **13.055.293-3**
Razão Social : **CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**
Emitida em : **21/09/2007**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/12/2007** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TK2BB2T2L27MU2M2**

© Copyright 2001-2007 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

CONSTIL 69

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Procuradoria Geral do Município

Folhas Nº 438

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Nº. 185/2007

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo protocolado sob o nº **8086/07,** datado de **15/08/2007,** a requerimento do(a) próprio(a) Contribuinte, ***CERTIFICA-SE,*** para os devidos fins de direito, que após pesquisa efetuada nos **ARQUIVOS DESTA PROCURADORIA,** verificou-se nada existir de débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal, em nome do contribuinte:

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ/MF: 15.958.721/0001-86/ IM-VG:

estabelecida na Rua Poconé, n. 162, bairro Jd. Glória II, em Várzea Grande-MT, até a presente data; ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, é o que temos a certificar.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2007.

Procurador Geral	Procurador Fiscal
Antonio Carlos Kersting Roque OAB/MT 7258	*Leonardo da Silva Cruz* OAB/MT 6660

VALIDADE: 90 (noventa) dias, nos termos da Portaria Conjunta 002/PROC/SEFAZ/2005.

NOTA: Qualquer rasura invalida a presente certidão.

CONSTIL 70

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi

R$1,70

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1564**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - VÁRZEA GRANDE - MT

Selo de Autenticidade
AAG48372

Folhas 439
CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO Nº 899/2007

Em cumprimento ao despacho arado no processo Protocolado sob o Nº. 8.085/07 datado de 15/08/2007 do interessado(a)

"CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA" INSC MUN 16.691 CNPJ/CPF 15.958.721/0001-86 CERTIDÃO NEG. DE DEBITOS GERAIS

CERTIFICO

Que, após pesquisa efetuada no CENTRO DE CADASTRO ECONÔMICO – CECAE, constatamos que o (a) requerente acima citado (a) encontra-se "**QUITE**", com a Fazenda Municipal não constando nenhum débito nesta Prefeitura até a presente data. É o que temos a certificar. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Em se tratando de certidão de débito, fica ressalvado independentemente desta, o direito de à Fazenda Pública Municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente que porventura venham a ser apuradas.
Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinada pela Coordenadoria de Administração Tributária.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

VÁLIDA ATÉ

16/11/2007

VÁRZEA GRANDE (MT), 16 DE AGOSTO DE 2007.

Paulo G. da Silva
Inspetor de Tributos I
SEFAZ/VG - Matr. 070

Obs.:
NOTA: qualquer rasura apresentada invalida a presente certidão.

CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL
Várzea Grande MT

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE V...
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8270 / E-mail: 2ofvg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1564**

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG4B488

Folhas Nº 440
CPL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15958721/0001-86
Razão Social: CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: SERGEN
Endereço: RUA RUA POCONE 162 / JARDIM GLORIA I / VARZEA GRANDE / MT / 78140-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2007 a 16/11/2007

Certificação Número: 2007101816105582753206

Informação obtida em 29/10/2007, às 16:15:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSTIL

Folhas 441
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 112642007-10001030

Nome: CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 15.958.721/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 10/08/2007.
Válida até 06/02/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSTIL

Válido somente com o selo de autenticidade

Folhas Nº 442 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470 Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 91633

Heronides Benevides de Souza, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 15.958.721/0001-86 referentes a ações cíveis e de Falência e Concordata.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 05 ANOS (27.10.2002 A 27.10.2007)

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 29 de outubro de 2007.

E eu, AVAIR DE SOUZA NASCIMENTO - AUX: DE DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

p/ **HERONIDES BENEVIDES DE SOUZA**

Distribuidor

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail:
Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva 122

R$1,70 Selo de Autenticidade AAG48416

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Selo de Autenticidade Certidão 0571071

CONSTIL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

2007-2009 CGJ

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

Folhas Nº 443 CPL

CERTIDÃO Nº 61/2007-CGJ/DOF

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Certifico, atendendo ao pedido formulado pela empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Poconé, nº 162, Jardim Glória II, Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 15.958.721/0001-86, Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, que: no **Foro Judicial** da Comarca de Várzea Grande, funciona o **Cartório Distribuidor**, oficializado, competente para expedir certidões acerca de qualquer ação Cível ou Criminal ajuizada na Comarca, estabelecido no prédio do Fórum, situado na Av. Castelo Branco, s/n° - Edifício Des. Cezarino Delfino César – Telefone: 0xx(65)-3686-1848. O referido é verdade e dou fé.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em Cuiabá, 25 de maio de dois mil e sete.

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA
Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização

Visto: Belª. **SIMONE APARECIDA METELLO TAQUES DE SOUSA**
Supervisora da Secretaria da Corregedoria

Prot. 042949 - CGJ/07
/kmbg

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
Certidão
Nº 0602963

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONSTIL 75

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - Email: cartorio

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1564**

R$ 1,70

Selo de Autenticidade
AAC46473

CONSTIL

Folhas 444 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 15.958.721/0001 - 86

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

ATIVO	2006	PASSIVO	2006
CIRCULANTE	**17.080.525,50**	**CIRCULANTE**	**11.137.272,88**
Disponibilidade	482.488,44	Fornecedores	4.129.227,35
Aplicações	1.585.683,08	Contas a Pagar	120.000,00
Créditos de Impostos	74.275,31	Emprést.e Financ.Bancários	5.348.056,77
Clientes	640.841,99	Obrigações Fiscais	1.198.072,56
Adiantamento	3.834.016,14	Obrigações Trabalhistas	170.068,20
Custo de Obras Execução	6.679.689,44	Obrigações C/Contrib.Social	171.848,00
Estoque de Imóveis	250.000,00		
Despesas Antecipadas	28.838,92		
Serv.Contratados a Executar	3.504.692,18		
		EXIGIVEL. A LONGO PRAZO	**1.519.787,36**
		Parcelamento Fiscal	1.177.065,08
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**5.727.532,00**	Financiamento de Bens	342.722,28
Empréstimos a Terceiros	97.500,00		
Direitos Creditorias	5.630.032,00		
		RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	**3.504.692,18**
		Receita a Realizar	26.932.216,24
		/-/Custos Diferidos	(23.427.524,06)
PERMANENTE	**6.259.396,89**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**12.905.701,97**
Ativo Imobilizado	7.398.075,54	Capital Social Integralizado	10.000.000,00
/-/ Depreciações	(1.150.605,17)	Lucro de Exercícios Anteriores	2.685.630,07
Gastos C/ Impl.Sistemas	11.926,52	Lucro do Exercício	220.071,90
TOTAL ATIVO	**29.067.454,39**	**TOTAL PASSIVO**	**29.067.454,39**

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** levantado em 31 de Dezembro de 2006, cujas somas do **ATIVO** e **PASSIVO** totalizam R$ 29.067.454,39(Vinte e Nove Milhões,Sessenta e Sete mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

Várzea Grande - MT ; 31 de Dezembro de 2006.

CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Administrador

ETEMAR DE TONI
CRC-MT.00408509

Telefax (65) 3688 - 3700 - site: www.constil.com.br

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 e-mail: 2ofi.vg

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAGB470

CONSTIL

Folhas Nº 445 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ. 15.958.721/0001 - 86

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**9.221.111,87**
Prestação de Serviços	9.221.111,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**563.793,45**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**8.657.318,42**
CUSTOS OPERACIONAIS	**7.301.192,12**
Custo de Prestação de Serviços	7.301.192,12
LUCRO BRUTO	**1.356.126,30**
DESPESAS OPERACIONAIS	**450.675,02**
Despesas Administrativas	354.574,75
Despesas Tributarias	96.100,27
RESULTADO FINANCEIROS LÍQUIDO	**421.079,00**
Receitas Financeiras	63.284,60
Despesas Financeiras	484.363,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**13.298,05**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**497.670,33**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**13.009,69**
LUCRO ANTES DA PROVISÕES	**484.660,64**
PROVISÕES	**264.588,74**
Prov.Contr.Social-LP	99.588,01
Prov.IRPJ-LP	165.000,73
LUCRO DO EXERCÍCIO	**220.071,90**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, em 31 de Dezembro de 2006.

Várzea Grande - MT ; 31 de Dezembro de 2006.

CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Administrador

ETEMAR DE TONI
CRC-MT.00408509

CONSTIL 77

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato G
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé
Varzea Grande-MT , 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 1584

R$1,70
Selo de Autenticidade
AAG48489

CONSTIL

Folhas Nº 446 CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 15.958.721/0001 - 86

QUADRO III- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	**10.000.000,00**	**2.925.630,07**	**12.925.630,07**
LUCRO DO EXERCÍCIO		220.071,90	220.071,90
/-/DISTR. LUCROS AOS SÓCIOS			
***Bruno Simoni		(120.000,00)	(120.000,00)
***Edson Todeschini		(120.000,00)	(120.000,00)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	**10.000.000,00**	**2.905.701,97**	**12.905.701,97**

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, em 31 de Dezembro de 2006.

Várzea Grande - MT ; 31 de Dezembro de 2006.

CONSTIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Administrador

ETEMAR DE TONI
CRC-MT.00408509

Telefax (65) 3688 - 8700 - site: www.constil.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8276 / 3026-8271 - E-mail: [illegible]
R$ 1,70
Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva
Selo de Autenticidade AAG 80474

CONSTIL

CONSTIL

Folhas Nº 447
CPL

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 15.958.721/0001 - 86

QUADRO IV- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA -FINANCEIRA
Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2006
Valores Expressos em Reais

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{17.080.525,50}{11.137.272,88} = 1,53$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONG}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{22.808.057,50}{12.657.060,24} = 1,80$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{29.067.454,39}{12.657.060,24} = 2,30$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONG}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{12.657.060,24}{29.067.454,39} = 0,44$$

V - CAPITALIZAÇÃO

$$CAP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{12.905.701,97}{29.067.454,39} = 0,44$$

Tomando-se por base os indices financeiros demonstrados acima. e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira da Empresa é sólida e dispensa maiores cuidados nesse sentido.

É a nossa opinião, S.M.J.

Várzea Grande - MT ; 31 de Dezembro de 2006.

TABELIÃO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2007
SOB Nº: 20070345988
Protocolo: 07/034598-8
Empresa: 51 2 0024778 8
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

244 051

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 E-mail: 2os...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 1584

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Varzeagrande - MT
R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AC 43450

Folhas Nº 448 CPL

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO Nº.. 23

Conterá este livro diário Nº. 23 328 folhas numeradas eletronicamente do nro. 001 ao 328 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito;

Nome da Empresa ....: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Endereço: .....: RUA POCONÉ

Complemento .....: 162

Bairro .....: JARDIM GLÓRIA 2

Cidade .....: VÁRZEA GRANDE CEP .....: 78.140-710

Estado .....: MT

Registro na Junta .....: 51.200.247.788 em 24 /09/ 87

Data de Constituição da Empresa: 24 /09/ 87

Inscrição Estadual.....: 0130552933

CNPJ .....: 15.958.721/0001-86

Inscrição Municipal ...: 16691

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Várzea Grande MT

Várzea Grande, 01 de janeiro de 2.006

EDISON JOÃO TODESCHINI
CPF : 094.234.516-91

CRC Contador: CRC-MT 00408509
Nome: ETEMAR DE TONI

AGENTE AUTENTICADOR DE LIVROS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Termo de Autenticação 07/003757-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
05 2007 241. 145
EVANZITA SILVA PORTO CORREA

CONSTIL 80

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

R$ 2,70
Selo de Autenticidade
AAG48479

Folhas Nº 449 CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO Nº..23

Contem este livro diário Nº. 23 328 . folhas numeradas eletronicamente do nro. 001 ao 328 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito;

Nome da Empresa ....: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Endereço: .....: RUA POCONÉ

Complemento .....: 162

Bairro .....: JARDIM GLÓRIA 2

Cidade .....: VÁRZEA GRANDE CEP .....: 78.140-710

Estado .....: MT

Registro na Junta .....: 51.200.247.788 em 24 /09/ 87

Data de Constituição da Empresa: 24 /09/ 87

Inscrição Estadual.....: 0130552933

CNPJ .....: 15.958.721/0001-86

Inscrição Municipal ....: 16691

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

Várzea Grande, 31 de Dezembro de 2.006

EDISON JOÃO TODESCHINI
CPF : 094.234.516-91

CRC Contador: CRC-MT 00408509
Nome: ETEMAR DE TONI

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: zoli...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva 159

NOTARIAL E REGISTRAL
Várzea Grande - MT

Selo de Autenticidade
AAG48476

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Folhas Nº 450

Nome Empresarial
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0024778-8	15.958.721/0001-86	24/09/1987	24/09/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA POCONÉ, 162, JARDIM GLORIA, VÁRZEA GRANDE, MT, 78.110-000

Objeto Social
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E OBRAS DE ARTE; SANEAMENTO BÁSICO E INFRA ESTRUTURA EM GERAL, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; COMO OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS; RECOLHIMENTO DE LIXO URBANO, DOMICILIAR E INDUSTRIAL, CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚLBLICAS, PLAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, EXECULÇÃO DE USINA HIDRELÉTRICA, TERMELÉTRICA ,REDES DE TRASMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ILUMINAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.84199)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDISON JOAO TODESCHINI 094.234.516-91	5.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNO SIMONI 808.761.450-04	5.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/05/2007 Número: 20070345988
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento (s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ - MT, 31 de julho de 2007

07/055370-0

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Tania Gustão de Barros Freire
Gerente de Fiscalização e Controle
JUCEMAT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - MT - CEP 78.115-000
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Helio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade AA148477 R$ 1,00

CONSTIL 82

THE BRANCO

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas nº 451
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

RECIBO

Recebemos de CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 15.958.721/0001-86, com sede em VÁRZEA GRANDE, rua Pocone, nº. 162, a Apólice/Endosso nº. 06131200700010745001697 7-000000, da Companhia Mutual de Seguros, CNPJ 75.170.191/0001-39, com sede em São Paulo - SP, na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº. 1681 – 4º andar, Brooklin Novo, no valor de R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA, conforme Concorrência Nº. 018/2007.

Sorriso, 22 de outubro de 2007

Ivete Ap. Pereira
Tesoureira

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

Folhas Nº 452 CPL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número: 712/2007

Validade : 31/03/2008

Certifico que a Pessoa Jurídica, a seguir caracterizada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei 5.194, de 24/12/66.

Razão Social : ***CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA***

Endereço : Rua Poconé, nº 162 – Jd. Glória – Várzea Grande/MT - Cep: 78140-710

Registro CREA/MT nº: 002.368/PJ

Data: 10/11/1988

C.N.P.J : 15.958.721/0001-86

Processo nº : 128/1988

Capital Social : R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Finalidade: ***Comprovação de Registro e Quitação de Anuidade.***

Objetivo Social : *de conformidade com o parágrafo único do Artigo 8º da Lei 5.194/66, combinado com o artigo 13º, parágrafo único da Resolução nº 336/89 do CONFEA, está apta a exercer as seguintes atividades: Elaboração de projetos e prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte, saneamento básico e infra-estrutura geral, construção civil com ou sem fornecimento de material, recolhimento de lixo urbano, domiciliar e industrial, conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques, jardins e prédios públicos e privados.*

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: SÉRGIO RASTOLDO RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
Carteira : 066.065/D — *CREA: SP* — *Data 09/04/79*
Visto : 003.058/VD — *CREA : MT* — *Data : 19/04/83*
Atribuições: Artigo 28º, exceto alínea "c" quanto a estrada de ferro e alínea "g" e Artigo 29º exceto alínea "a" do Dec. Fed. 23.569/33.
Data da Responsabilidade Técnica : 25/02/1999 — *Término : indeterminado*

Nome: MARIO BARBOSA GUANAES SIMÕES
Título: Engenheiro Civil
Carteira : 010.353/D — *CREA: MT* — *Data: 15/04/03*
Atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Data da Responsabilidade Técnica : 10/11/2006 — *Término : indeterminado*

CONSTIL 84

C R E A – S P

VISTO em registro de Pessoa Jurídica, concedido e com validade somente para Participação em Licitação Pública nos termos da Resolução 413 de 27 de junho de 1997, do CONFEA.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2007.

São José do Rio Preto/SP, 23/ABRIL/2007.

Izabel Cristina de S. Paulon
Agente Administrativo I

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8281 - E-mail: 2ofvg@hotmail.com

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Várzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

Visto nº 39284, válido até 31/03/08, para participação em licitações na jurisdição do CREA-MG, conforme resolução nº 413/97, de 27.06.97, do CONFEA.

NÃO TEM VALIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEM GERA DIREITOS A REGISTRAR A.R.T.

Belo Horizonte, 09/05/07

Carimbo e assinatura

Geólogo João Carlos Moreira Gomes
Coordenador do Núcleo Regional Noroeste
CREA-MG

Folhas Nº 453 CPL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

Nome: ALESSANDRA COSTA LEITE DE MEDEIROS
Título: Engenheira Civil
Carteira : 5060340913/D *CREA: SP* *Data: 08/02/95*
V i s t o : 011.995/VD *CREA : MT* *Data : 10/05/05*
Atribuições: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Data da Responsabilidade Técnica : 13/11/2006 *Término : indeterminado*

***Certifico** que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a pessoa jurídica e o(s) profissional(is) do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e não estão em débito com anuidades.*

***Certifico** mais, que de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, incisos "b" e "c" da Resolução nº 266 de 15/12/79, do CONFEA, que esta certidão não concede à pessoa jurídica, o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seu (s) responsável(is) técnico(s) citado, rigorosamente dentro das suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.*

E para constar, é emitida a presente Certidão Comprobatória de Registro e Quitação de Anuidade junto ao CREA/MT nos termos das Resoluções 266 de 15/12/79 e 336 de 27/10/89 ambas do CONFEA, que digitada por JUCILENE COSTA DELGADO DA SILVA, foi conferida e assinada por CARMÉLIA FRANCISCA DA SILVA LIMA, Gerente Substituta de Registro e Anotações.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Várzea Grande MT

JUCILENE COSTA D. DA SILVA
Assistente Administrativo

CARMÉLIA FRANCISCA DA SILVA LIMA
Gerente Substituta de Registro e Anotações
Autorizada p/ Portaria 035/2005

CONSTIL

C R E A – S P

VISTO em registro de Pessoa Jurídica, concedido e com validade somente para Participação em Licitação Pública nos termos da Resolução 413 de 27 de junho de 1997, do CONFEA.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2007.

São José do Rio Preto/SP, 23/ABRIL/2007.

Izabel Cristina de S. Paulon
Agente Administrativo I

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: Varzea Grande - MT

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva 1564

Selo de Autenticidade AAG48485

Visto nº 39284, válido até 31/03/08, para participação em licitações na jurisdição do CREA-MG, conforme resolução nº 413/97, de 27.06.97, do CONFEA.

NÃO TEM VALIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEM GERA DIREITOS A REGISTRAR A.R.T.

Belo Horizonte, 09/05/07

Carimbo e assinatura

Geólogo João Carlos Moreira Gomes
Coordenador do Núcleo Regional Noroeste

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

SERVIÇO NOTARIAL Nº 454 Várzea Grande MT GPL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: **446/2007** **P A R C I A L**

CERTIFICO *PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1°, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O N°* ***5491****, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O)* ***DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES****, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.*

NÚMERO DA ART :33M-0267956 DATA : 10/06/2005
RESPONSÁVEL TÉCNICO :ENGENHEIRO CIVIL - ***SERGIO RASTOLDO RIBEIRO***
N° REGISTRO :03058/VD
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :*RECUPERACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO NA RODOVIA BR-163/MT, TRECHO: DIVISA MS/MT, DIVISA MT/PA, SUB-TRECHO: ENTR. BR-364(B)/MT-010(B)/240 (B) (POSTO GIL) ENTR. MT-235 (P/ SAO JOSE DO RIO CLARO) SEGMENTO KM 507,1 (POSTO GIL) - KM 606,0 (RIO DOS PATOS), EXTENSAO 98,9 KM. CONTRATO N° UT/11.012/2005-00 EM 27/04/2005.*
QUANTIFICAÇÃO :98,90 Km
Atividades
1: EXECUCAO DE RECUPERACAO DE RODOVIA - 98,90 Km

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: BR-163/MT - POSTO GIL - RIO DOS PATOS - NOVA MUTUM-MT
PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 03/05/2005 À 02/05/2007
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO :EQUIPE

CERTIFICO *AINDA, QUE ESTE CONSELHO JÁ HAVIA EXPEDIDO EM 11/01/2006 A CERTIDAO DE ATESTADO n° 006/2006, REFERENTE A ART ACIMA.*

CERTIFICO *MAIS, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA* RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, *QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).*

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2007

MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Administrativo

JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizada p/ Portaria 035/2005

CONSTIL 86

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Varzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2off...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade
AAG86483

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Folhas Nº 455 CPL

ATESTADO N.º 009/2007

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.958.721/0001-86, através de requerimento datado de 04/09/2007, sito à fls. 09 do processo nº 50611.001.512/2005-96, vem requerer a expedição de atestado parcial de capacidade técnica, para fins de registro junto ao CREA-MT.

A T E S T O, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, de conformidade com levantamentos efetuados nas medições objeto do Contrato UT-012/2005-00, consoante competência delegada pelo Sr. Diretor Geral do DNIT, através da Portaria n.º 308/2007, que a empresa supracitada executou obras de recuperação, manutenção e conservação rodoviária, conforme abaixo :

CONTRATO	: UT-11.1.0.00.12/2005-00
RODOVIA	: BR-163/MT
TRECHO	: DIVISA MS/MT – DIVISA MT/PA
SUBTRECHO	: Entr. BR-364(B)/MT/MT-010(B)/240(B)(Posto Gil) – Entr. MT-235(p/ São José do Rio Claro)
SEGMENTO	: km 507,1 (Posto Gil) – km 606,0 (Rio dos Patos)
EXTENSÃO	: 98,9 km
FIRMA	: Constil Construções e Terraplenagem Ltda.
PERÍODO	: 03/05/2005 a 02/05/2007
OBJETO	: Obras de Recuperação, Manutenção e Conservação Rodoviária.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Sérgio Rastoldo Ribeiro CREA nº 066059/D-SP

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2007

OBS. :

1. Este atestado representa parte dos serviços contratados, pois o contrato, até a presente data, encontra-se operante.
2. Em anexo, relação dos serviços executados.

Eng.º Rui Barbosa Egual
Superintendente Regional /DNIT/MT

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso
CREA - MT.

CONSTIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofvg@...

Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva **1584**

Selo de Autenticidade
AAG48481

Folhas Nº 456
CPL

SERVIÇOS EXECUTADOS	*UNID.*	*QUANT.*
Pavimentação		
Fresagem descontínua a frio ESP <= 5cm	m²	65.780,800
Pintura de Ligação	m²	65.780,800
Lama asfáltica grossa	m²	213.780,000
CBUQ	T	4.736,218
Reparos localizados	m²	30.754,940
Reperfilagem		
Pintura de ligação	m²	206.850,000
CBUQ	T	7.392,000
CBUQ – massa fina	T	7.790,640
Acostamento		
Pintura de ligação	m²	17.280,000
CBUQ – massa fina	T	1.244,160
Reparos localizados	m²	22.235,000
Aquisição e transporte de material betuminoso		
Transporte de CAP-20	T	1.633,679
Transporte de emulsão e asfalto diluído	T	687.018
Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C	T	513,072
Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	173,946
Recep., Estoc., Seg. Pess., Cont. Amb. Qual. M. Bet.		
Recepção, estoc, segurança e contr. CAP-20	T	1.633,679

ANEXO DA CERTIDÃO Nº 446/2007
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O Nº 5491 REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)
33M-0267956 - 10/06/2005
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) ENGº
CIVIL - SERGIO RASTOLOO RIBEIRO

Jonilson Dantas da Silva
Coordenador de Processos e Anotações
PAN - Portaria 068/2007

Y:\ENGENHARIA\Marcos Gonçalves\Atestado\Constil\Constil 012 05.odt

CONSTIL 88

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - CEP 78.110-000

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 20/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Autenticidade
AAG48484

Registro de Empregado

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
ENDEREÇO RUA POCONÉ, 162 - BAIRRO JD. GLÓRIA - VÁRZEA GRANDE - MT

NÚMERO	1§84

NOME Sergio Rastoldo Ribeiro

NÚMERO DE MATRÍCULA

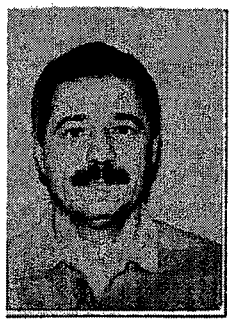

FILIAÇÃO		NACIONALIDADE
PAI	João Alt Ribeiro	Brasileira
MÃE	Elza Rastoldo Ribeiro	Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
02/11/1954	49	Brasileira	Casado	Cachoeira	RS	7.125.866-SSP/SP

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
001.110	304AC			002.827.198-87	174331913/30	

MINISTÉRIO DO TRABALHO MTb DRT/MT

QUANDO ESTRANGEIRO

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19

Nº Reg. Geral

É casado(a) com brasileira(o)?

É naturalizado?

Tem filhos brasileiros?

Nome do Cônjuge

Quantos?

AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2 - Várzea Grande MT

ENDEREÇO Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, AP 1002 Bairro Coiabeira Cuiabá-MT

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM
Pedro Rocha Rastoldo Ribeiro	Filho	16/10/03

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM ...: 20/11/1978

SOB Nº .....: 104.22305.79-8

DEP. NO BANCO ...: Bradesco S/A

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/04/2003	01/04/2003	Engenheiro Civil	Adm	R$ 2.160,00			Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Optante? Sim Data da Opção 01/04/2003 Data da Retratação

Banco depositário Caixa Econômica Federal

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07h00	11h00 - 13h00	17h00	Domingo/Feriado

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

CONSTIL

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em ..... de ..... de 19..

DATA DA DEMISSÃO

CPL

Folhas Nº 157

NOME: _____ Nº: _____

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A
01/04/2003	31/03/2004	01/03/05	30/03/05
01/04/2004	31/03/2005	01/03/06	30/03/06
01/04/2005	31/03/2006	01/03/07	30/03/07

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2ofi.vg@terra.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado,e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

R$ 1,70
Selo de Autenticidade
AAG48482

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01.11.03	A mesma	R$ 2.500,00	07:00 12 a 13:00 18	
01.02.04	"	R$ 3.500,00	"	
01.08.04	"	R$ 3.745,00	"	
01.08.05	"	R$ 3.984,68	"	
01.08.06	"	R$ 4.184,00	"	

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

Folhas Nº 458
CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

2ª VIA

Série 304

Número 91110

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho/ACRE

Polegar Direito

SIRT

ASSINATURA DO PORTADOR

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2off@[illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade AAG48486

EM BRANCO

CONSTIL 90

IN BLANCO

IN BLANCO

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Sergio Rastoldo Ribeiro

Loc. Nasc. Cachoeiro Itapemirim

Est. ES Data 02/11/1954

Filiação João Alb Ribeiro e de Elza Rastoldo Ribeiro

Est. Civil Casado Doc. N.º

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc. R.G. nº 7125.855/SSP/SP

Situação Militar: Doc. C.D.I.

N.º 941452 Órgão 2ª RM Est. SP

Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 09/03/87 DRT Acre

Assinatura do Funcionário
Fernando Alves de Araújo
Agente Administrativo

Folhas Nº 459
CPL

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 9
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - MT
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: [illegible]

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva

R$1,70 Selo de Autenticidade AAG48960

CONSTIL 93

EN BRANCU

16 15.958.721/0001-86 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CGC/MF Rua Poconá, 162 - B Jd. Glória

Rua CEP 78140-710 N.º

Município Grande Est. MT

Esp. do estabelecimento Construção Civil

Cargo Engenheiro Civil C.B.O. n.º 2-14205

Data admissão 01 de Abril de 2003

Registro n.º 08404 Fls./Ficha 84

Remuneração especificada R$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO 17

Folhas Nº 460 CPL

Empregador

CGC/MF

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2off.vg@hotmail.com.br

Autenticação
Confere com o documento original apresentado, e dou fé
Varzea Grande MT, 30/10/2007

Hélio Ferreira da Silva

Selo de Autenticidade AAG43453

CONSTIL 92

EN FRANCE

EN FRANCE

013021

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Folhas Nº 461 CPL

Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 3293/2007 | **VÁLIDA ATÉ: 02/08/2009**

PROCESSO Nº: 28532/2006 | **DATA DE PROTOCOLO: 22/02/2006**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005 que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:
CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - USINA DE CBUQ

ENDEREÇO:
RODOVIA BR-163, KM 568, ZONA RURAL

MUNICÍPIO:	CEP:	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF:
Nobres - MT	78.000-000	013.055.293-3	15.958.721/0001-86

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Terraplenagem e outras movimentações de terra

ATIVIDADE LICENCIADA:
Fabricação de CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

LOCALIZAÇÃO:
RODOVIA BR-163, KM 568, ZONA RURAL, Nobres - MT
Coordenadas geográficas: DATUM: WGS84 - S: -14:40:22,00 - W: -56:18:01,10

RESTRIÇÕES:
As contida no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇOES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
Conforme Parecer Técnico nº: 8134 / CI / SUIMIS / 2007

LOCAL E DATA	Coordenador de Indústria	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Cuiabá - MT 03/08/2007	Pedro Barreto	P/ Salatiel Alves de Araújo

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail:
Autenticação
Confere com o documento original apresentado e dou fé.
Varzea Grande-MT, 30/10/2007
Hélio Ferreira da Silva
Selo de Autenticidade AA048289

CONSTIL 93

EN BLANCO

EN BLANCO

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 462
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.4.e

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, vem por meio desta, **DECLARAR** que, tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Poconé n.° 162, Bairro Jardim Glória II
Cep. 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3688 3707
CNPJ n.° 15.958.721/0001-86
Inscrição Estadual n.° 13.905.293-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H
CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 463
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.4.f

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, vem por meio desta, **DECLARAR** que, está em concordância com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Poconé n.º 162 Bairro Jardim Glória II
CEP 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3686 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-86
Inscrição Estadual n.º 13.025.093-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H Nível B

CONSTIL 95

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 464
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTIL Construções e Terraplanagem Ltda,** CNPJ n.° 15.958.721/0001-86, estabelecida na Rua 15 de maio, nº 630, Bairro Jardim de Paula I, Várzea Grande/MT, na pessoa de seu responsável técnico, o Sr. **Sérgio Rastoldo Ribeiro**, cadastro no CREA/SP sob o n° 66.065/D, visto/MT nº 3.058/VD, execução de pavimentação e sinalização luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR 163 (2ª etapa da obra), tendo tomado conhecimento das condições do local onde será executada a referida obra. O presente atestado é emitido conforme previsto no edital da Concorrência Pública nº 018/2007.

Sorriso/MT, 16 de outubro de 2007.

Ricardo A. Veloso Silva
Engenheiro Civil
Depto. Engenharia

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 465
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.4.h

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, vem por meio desta, **DECLARAR** que, está submissa à fiscalização e ao controle técnico da Associação ou a quem esta expressamente indicar.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Poconé n.º 162, Bairro Jardim Glória II
Cep: 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3698 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-86
Inscrição Estadual n.º 13.0[illegible]
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQPH
CONSTIL 97

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 466
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.4.i

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, vem por meio desta, **DECLARAR** que, dispõe de recursos financeiros para financiamento obras a Contratante, caso não haja a disponibilidade de recursos financeiros dos convênios assinados entre o Município e o Governo do Estado de Mato Grosso e o Município e o Governo Federal, durante o período pré-estabelecido para execução dos serviços através do Cronograma Físico-financeiro – Anexo III.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Poconé n.º 162, Bairro Jardim Glória II
Cep: 78.140-710 - Várzea Grande/MT
Tel. (0xx) 65 3688 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-86
Inscrição Estadual n.º 13.015.193-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H
CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 467
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.4.j

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, vem por meio desta, **DECLARAR** que, aceita descontar as multas eventualmente aplicadas pela Prefeitura, dos créditos a receber, decorrente das obrigações contratuais não cumpridas, caso for vencedora da presente licitação, além de outros penalidades previstas em Lei.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Poconé n.° 162, Bairro Jardim Glória II
Cep 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3686 3707
CNPJ n.° 15.958.721/0001-86
Inscrição Estadual n.° 13.0[illegible]29-3
[illegible]@[illegible].br

CONSTIL
PBQP-H Nível B
CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 468
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, sendo representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **FLÁVIO LUIS WEYDMANN**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domicilado à rua Clarindo E. da Silva, n.º 1015, Condomínio Villa di Capri, Casa 28, Quadra 03, Despraiado, Cuiabá/MT, portador da carteira de identidade **RG n.º 758921 – SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n.º 594.345.621-04**, **DECLARA**, para fins do disposto do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei n.º

Rua Poconé n.º 162, Bairro Jardim Glória II
Cep: 78 140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3688 3707
CNPJ n.º 15 958 721/0001-86
Inscrição Estadual n.º 13 086 293-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H Nível
CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas nº 469
CPL

9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUÍS WEYDMANN
Procurador

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Rua Paconé n.º 162 Bairro Jardim Glória II
Cep. 78 148-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3686 3707
CNPJ n.º 15 958 721/0001-16
Inscrição Estadual n.º 13 555 [illegible]-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H
Nível
CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 470
CPL

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.8

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Prezados Senhores,

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede à rua Poconé, n.º 162, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.958.721/0001-86**, sendo representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **FLÁVIO LUIS WEYDMANN**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domicilado à rua Clarindo E. da Silva, n.º 1015, Condomínio Villa di Capri, Casa 28, Quadra 03, Despraiado, Cuiabá/MT, portador da carteira de identidade **RG n.º 758921 – SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n.º 594.345.621-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que possui todas as condições necessárias para execução dos serviços objeto deste certame e

CONSTIL
PBQP-H Nível B
CONSTIL

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 471
CPL

que atende aos requisitos estipulados no Anexo I – Especificações Técnicas (Projeto Executivo).

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Paraná n.º 162, Bairro Jardim Glória II
CEP. 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel. (0xx) 65 3688 3707
CNPJ n.º 15.958.721/0001-35
Inscrição Estadual n.º 13.001.253-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H
NIVEL B

CONSTIL 503

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Folhas Nº 472
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública n.° 018/2007
Data de Entrega da Proposta: 01/11/2007
Horário de Abertura: 08:00h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163/MT, CONSIDERADA A 2ª. ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

A **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, empresa jurídica de direito privado, devidamente registrada no **CNPJ n.° 15.958.721/0001-86** e **Inscrição Estadual n.° 13.055.293-3**, apresenta os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** com um total de 304 páginas numeradas de 01 a 304.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

CONSTIL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FLÁVIO LUIS WEYDMANN
Procurador

Rua Pio XII nº 162, Bairro Jardim Glória II
Cep: 78.140-710 - Várzea Grande - MT
Tel: (0xx) 65 3688 2707
CNPJ nº 15.958.721/0001-86
Inscrição Estadual nº 13.055.293-3
www.constil.com.br

CONSTIL
PBQP-H Nível B
CONSTIL
304

ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Sorriso/MT, 01 de Novembro de 2007

PREDICON

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ESTADO DO MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** **CNPJ: 03.239.076/0001-62** **AV. PORTO ALEGRE, 2525** **C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT**	Folhas Nº 474 CPL	**CONCORRÊNCIA** **Nr.: 18/2007 - CC** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 197/2007** **Data do Processo: 27/09/2007** Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 296/2007 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Novembro de 2007, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO , reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 288 / 2007, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 197/2007, Licitação nº. 18/2007 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

- Na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Jakson Douglas Maculan, iniciou os trabalhos de abertura da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 018/2007, lendo o objeto do certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA. Adquiriram o Edital da Licitação as empresas: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ nº 36.898.708/0001-59, CONSERVA DE ESTRADAS LTDA - CNPJ nº 16.661.910/0001-55, CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ nº 15.958.721/0001-86, JOSÉ LUIZ GARCIA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.303.816/0001-33, CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA - CNPJ nº 22.137.624/0003-50 e ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.409.099/0001-30. O Presidente da Comissão solicitou que o representante da empresa presente apresentasse sua credencial e entregasse seus envelopes de documentação e de proposta de preços. Fez-se presente para participar e acompanhar o certame a empresa PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, representada por seu procurador Sr. Marcelo Mainardi - RG nº 61934723 - SSP/PR. A empresa CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, não se fez presente, porém enviou seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, em tempo hábil, devidamente protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, estando apta a participar do certame. As empresas CONSERVA DE ESTRADAS LTDA, JOSÉ LUIZ GARCIA & CIA LTDA - EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA e ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, não se fizeram presentes, também não enviaram seus envelopes de habilitação nem de proposta de preços, sendo consideradas inabilitadas e desclassificadas para participarem deste certame. Os envelopes das empresas participantes foram rubricados pelo presente e pela Comissão. Procedeu-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, sendo que todos os documentos contidos neles foram verificados e rubricados pelos presentes. Foi solicitado ao representante da empresa presente que se desejasse, manifestasse a respeito dos documentos apresentados, sendo que o mesmo solicitou a verificação do item 5.2.4.c na documentação de habilitação da empresa CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Procedeu-se a análise dos documentos apresentados com os documentos solicitados em Edital, onde verificou-se que a empresa CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, não apresentou a Licença de Instalação para fabricação de outros produtos de minerais não metálicos em vigor e fornecido pelo Órgão ambiental, ferindo assim o item 5.2.4.c do Edital, sendo INABILITADA. A empresa PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, cumpriu com todas as exigências do Edital, sendo HABILITADA. A Comissão de Licitação faz a publicação do resultado da fase de habilitação, onde abre o prazo para a apresentação de recursos sobre o resultado apresentado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jakson Douglas Maculan, faz a publicação do resultado e deu por encerrado os trabalhos, e determinou ao secretário Sr. Erasmo Andrioli Santos, que lavrasse a presente ata que fica devidamente assinada pelo presente e pela Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SORRISO, 1 de Novembro de 2007

COMISSÃO:

JAKSON DOUGLAS MACULAN - ..... - Presidente da C P L

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS - ..... - Secretário da C P L

JONI ROBERTO BISCHOFF - ..... - Membro Efetivo

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.

Folhas Nº 475
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi habilitada a seguinte empresa para participar da abertura da Proposta de Preço: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

Diário Oficial Quinta Feira, 01 de Novembro de 2007

O presente Edital encontra-se na íntegra a disposição dos interessados no local de afixação de costume na sede da prefeitura municipal de Santo Afonso e nos Sites: www.jornalanoticiamt.com.br e www.reportemews.com.br.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 008/2007, referente à EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DIAS EM SINOP-MT. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, Homologada em 01 de Novembro de 2.007.

José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações

Assinado/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, pelos os princípios que norteiam a gestão pública, atendendo aos interesses da mesma resolve alterar a data de abertura do certame para o dia 14 de novembro de 2007, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: EMG – CONSTRUTORA LTDA, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 019/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi habilitada a seguinte empresa para participar da abertura da Proposta de Preço: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007

Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequente. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro, Tabaporã-MT. Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para atender veículos e equipamentos da Administração Publica Municipal. Data da realização: 19/11/2007 – Horário: 14:00 Horas. Tabaporã-MT, em 31 de Outubro de 2007.

VALCENIR ANTONIO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISOS DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007 no dia 22 de NOVEMBRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1350 SACOS DE CIMENTO PORTLAND CP II-F 32, para execução de Guias e Sarjetas, nesta Município-SINFRA, conforme especificações

O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 01 de Novembro de 2007.
Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeira
Port.288/GP/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 176/GP/2007 de 09 de Agosto de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007, do tipo menor preço, Global, no dia 23 de NOVEMBRO de 2007, às 08:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE 29.353 METROS DE MEIO FIO E SARJETAS, neste Município.

O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.b
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 01 de Novembro de 2007
Flávia Aparecida Silveira Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através do Presidente da comissão Permanen de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2007 de 0 de novembro de 2007 às 13:30 hs para o dia 19 novembro de 2007. Maiores informaçõ poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pe telefone 66 3547-1989.

Tapurah-MT, 01 de novembro de 2007.
Algacir Augusto Cavazzini
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

ERRATA DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 020/2007.

Onde se lê: CARTA CONVITE Nº 020/2007. Leia-se CARTA CONVITE Nº 019/2007.
Torixoréu – MT, 01 de novembro de 2007.
CARLOS RODRIGUES RAMOS
Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007

Tornamos público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2007, cujo objeto é aquisição de medicamentos. Foi vencedora do certame a empresa Dental Cent Oeste Ltda, com o valor de R$ 57.175,23 (cinqüenta e sete mil cento e setenta e cin reais e vinte três centavos).

Torixoréu – MT, 30 de outubro de 2007.

CARLOS RODRIGUES RAMOS
Presidente da C.P.L.

DMT/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2007.

Tipo Venda. Critério de julgamento: Maior Preço
Objetos: 1(uma) Kombi – Marca VW – Cor Branca – Ano 1989 – Modelo 200 Combustível Gasolina, 1(uma) Kombi – Marca VW – Cor Branca – Ano 1994 – Mod 1994 – Combustível Gasolina. 1(uma) Caminhonete Cabine Dupla S10 – Ano 2 – Modelo 2007 – Cor Prata – Combustível Gasolina. A Prefeitura Municipal de V estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação to público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. Do dia 22/11/2007, LICITAÇ NA MODALIDADE LEILÃO, regida pela lei 8.666/93, para alienação dos bens mó acima citados. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.
Vera – MT, 06 de março de 2006.
Nilson Odilio Tolio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atendimento ao assinante: 65 3612-6166
disk classifacil: 65 3612-6167

atas, editais & balanço

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TRANSINOP TRANSPORTES COLETIVOS SINOP LTDA, inscrita no CPNJ/MF sob nº 00.809.640/0001-47, no CCE/MT sob nº 13.063.376-3 e no município sob nº 2777, estabelecida na Rua das Ipoméias, nº 100, Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 02 (dois) blocos de notas fiscais de Prestação de Serviços série "F", da numeração 006.001 a 006.050 e 007.551 a 007.600 – UTILIZADAS; 01 arquivo contendo notas fiscais de Prestação de Serviços (2º via) do ano de 2002 – UTILIZADAS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FOMAZEL RECUPERADORA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CPNJ/MF sob nº 01.070.365/0001-55, estabelecida na Rua das Caviúnas, nº 131, Centro, no município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 02 (dois) blocos de notas fiscais de prestação de serviços série "F", da numeração 000.401 a 000.420 (UTILIZADAS) e 000.421 a 000.500 (SEM USO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, pelos princípios que norteiam a gestão pública, atendendo aos interesses da mesma, resolve alterar a data de abertura do certame para o dia 14 de novembro de 2007, as 08:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foi habilitada a seguinte empresa para participar da abertura da Proposta de Preço: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIO

ALEXANDRE CIXESQUI COMÉRCIO, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.063.262/0001-03 e Inscrição Estadual 13.153.834-9, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 441, Vila Aurora, Município de Rondonópolis/MT, por seu representante legal, DECLARA, que foi extraviado 05 blocos de Notas Fiscais, série e modelo B-1, de nº 001 a 250, em branco, autorização nº 801/94.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LUÍS FELIPE LARA DE SOUZA, Brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C. I. RG nº 1703970-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 828.346.601-15, residente e domiciliado na Av. "A", nº 26, Apto. 36, Residencial Pérola, Terra Nova, na cidade de Cuiabá/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou o Diploma de Conclusão do Curso de Direito, seriado diurno, expedido pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA:
3612-6170
É SÓ LIGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: EMG - CONSTRUTORA LTDA, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2007

Processo n º 453719/2007 TR N.º 892/2007
I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e
Construção e Incorporadora Ltda. – (Contratada).
II – OBJETO: Contratação Direta de Empresa Especializada em Engenhari
Dispensa de licitação para concluir os serviços remanescentes da obra da
unidade do CEPROTEC de Pontes e Lacerda - MT.
III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutu
SEDUC, Art. 24, XI - É dispensável a Licitação na contratação de remanes
serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde q
ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições
pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, s
Parecer Jurídico de admissibilidade constante dos autos/ASEJ/SEDUC/MT
IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, incisc
8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Fe
V – VALOR: R$ 411.286,75 (Quatrocentos e Onze Mil Duzentos e Oitenta
e Setenta e Cinco Centavos).
VI – SIGNATÁRIOS: Ságuas Moraes Sousa – Secretário de Estado de Ed
(CONTRATANTE) e ANN Construção e Incorporadora Ltda. – CNPJ: 01.7C
01, neste Ato representado pelo Sr. Luciano de Oliveira Nunes (Contratado
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24 da Lei n
suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo
Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte
presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2007.
Ságuas Moraes Sousa
Senhor Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA E SUCESSO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO – PRAZO

AUTOS N. 2006/556. – **AÇÃO:** EXECUÇÃO PROVISORIA DE
EXEQÜENTE(S): LEILA ESPINOLA FONTES – **EXECUTADO(A,S):** EL
FILHO – **CITANDO(A,S):** Executados(as): Elydio Merighi Filho, Cpf: 1
brasileiro(a), , Endereço: Rua Alzira Santana Nº222, Bairro: Nova V
Cidade: Várzea Grande, **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 18/10/
DO DÉBITO: R$ 52.841,49 Honorários fixados: 10% (dez por cento) Valo
Valores Sujeitos à Atualização no ato do pagamento. – **FINALIDADE:** Cl
executado (a,s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e
termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO (
seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) ARRES
bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste
ARRESTADO(S): 50% (cinqüenta por cento) do bem imóvel de propried
Merighi Filho, registrado no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várz
matricula nº 53.757, ficha 01, livro nº 02. **ADVERTÊNCIAS:** 1)
executado(a,s) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do pr

Folhas Nº 478 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, torna público, que fará realizar às 11:00 hs, do dia 30 de Novembro de 2007, objetivando a Seleção de Instituição Financeira para Gerenciamento das Contas Bancárias desse Município de Riachão do Jacuípe, o Edital estará à disposição até o dia 29 de Novembro de 2007, na Praça Teodoro Maciel nº 01 - centro administrativo Municipal

Riachão do Jacuípe, 5 de novembro de 2007.
PATRÍCIA RAMOS SANTOS BALLÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gabriel. CNPJ Nº 13.891.544/0001-32. Contratada. ACAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 07.609.656/0001-55. objeto Recuperação de Estradas Vicinais neste Município. Fundamentação na Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência 25/09/2007 a 25/03/2008, valor total de R$ 300.000,00. data da assinatura 25 de setembro de 2007. Fonte 03.09.000 AÇÃO 2054 CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3990.36.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gabriel, Estado da Bahia, avisa o resultado da adjudicação de Tomada de Preços nº 007/2007, que a Empresa vencedora é a ACAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 07.609.656/0001-55.

São Gabriel, 5 de novembro de 2007.
RAIMUNDO PEREIRA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2007

O Secretário Municipal de Administração, comunica aos interessados e os que adquiriram o edital da Tomada de Preços 012/2007, cujo objeto é vigente a construção de creches para construção de galpão para a Cooperativa dos Catadores - Recicla Conquista, no município de Vitória da Conquista, na forma da lei Federal 8.666/93 suas alterações, que a data de realização do certame foi transferida para o dia 22/11/2007, às 09:00 horas, em virtude de alteração na planilha orçamentária. O Edital completo estará disponível nos Licitantes na Coordenação de Material e Patrimônio da Prefeitura, situada na Praça Joaquim Correia nº 55 - Centro, fone (77) 3424-8514, com o St. Nailton Prates, ao custo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

HOAZ RIOS DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 002/2007
Instrumento Contrato de Fornecimento de nº 104/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Borborema-PB e Marelly Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda. Objetivo: Fornecimento de Equipamentos, materiais permanentes e consumo, que tem como objetivo implantação de 01 (um) Centro de Inclusão Digital deste Município. Recursos: Ministério da Ciência e Tecnologia/Prefeitura Municipal. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Contrato. Signatários: José Renato Eduardo dos Santos - Pela Prefeitura e Jose Welhson Lima Brito - Pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2007

O Prefeito Constitucional do Município de Borborema, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de Nº 002/2007, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo em favor da firma Marelly Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda. pelo valor global de R$ 6.988,16 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dezessete Centavos), referente aos itens: 07,09 11,12,15,16,17,19,23,24 e 25.

Borborema, 10 de outubro de 2007.
JOSÉ RENATO EDUARDO DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, torna público a realização em epígrafe, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo, para implantação de 01 (um) Centro de Inclusão Digital, conforme convênio firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Borborema. Os envelopes de propostas financeiras e documentação serão recebidos e abertos em 20/11/2007, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, 50 - Centro. Informações junto ao fone (83) 3168-2047/ 3168-2068, das 8h às 12h.

Borborema, 23 de setembro de 2007.
JOSÉ RENATO EDUARDO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB) vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007, no dia 20 de novembro de 2007, às 13 horas (horario de Brasília), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição diversos alimentícios para atender as necessidades do Hospital Doutor de Pedras de Fogo Dr Hipolito de Morais Bezerra e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme descrito e especificado no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital na forma eletrônica no site www.licitacoesonline.com.br.

A cópia completa do edital também poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h. Mais informações através do telefone (83) 3625-1064.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB) vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007, no dia 21 de novembro de 2007, às 14 horas (horario de Brasília), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a instalação do Centro de Inclusão Digital, conforme descrito e especificado no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital na forma eletrônica no site www.licitacoesonline.com.br.

A cópia completa do edital também poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h. Mais informações através do telefone (83) 3625-1064.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB) vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007, no dia 21 de novembro de 2007, às 15 horas (horario de Brasília), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de ambulâncias novas, conforme descrito e especificado no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital na forma eletrônica no site www.licitacoesonline.com.br.

A cópia completa do edital também poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h. Mais informações através do telefone (83) 3625-1064.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB) vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007, no dia 29 de novembro de 2007, às 14:30 horas (horario de Brasília), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro, conforme descrito e especificado no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital na forma eletrônica no site www.licitacoesonline.com.br.

A cópia completa do edital também poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h. Mais informações através do telefone (83) 3625-1064.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB) vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007, no dia 30 de novembro de 2007, às 10:00 horas (horario de Brasília), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o Centro, conforme descrito e especificado no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital na forma eletrônica no site www.licitacoesonline.com.br.

A cópia completa do edital também poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h. Mais informações através do telefone (83) 3625-1064.

Pedras de Fogo, 29 de outubro de 2007.
CÉLIA Mª DA CONCEIÇÃO VITORINO ALVES
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2007

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2007
OBJETO (sintese): Reforma do Ginásio de Esportes.
DATA: 26 de Novembro de 2007, 10 horas.
RECURSOS: União (Ministério do Esporte) + contrapartida
VISITA TECNICA: 22/11/2007, 10 horas.
Maiores informações: 062 3 336 4216

Alexânia, 31 de outubro de 2007.
SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 25/2007, cujo abertura ocorrerá a 09:00 horas local do dia 21/11/2007, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Construção do CAT, Centro de Atendimento ao Turista do Cidade de Juara/MT. O Edital completo e maiores informações poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 500, Centro, Fone (fax)(66) 3556 1164. Custo de 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Juara - MT, 1º de novembro de 2007.
WILIAM PEREIRA DE GOES N
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/2007, OBJETO: Construção de uma unidade básica de saúde no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Área ponderada de 227,96m². DATA: 26/11/2007, às 10:00 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira-MT e poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (cinquenta reais), junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura.

Ribeirão Cascalheira - MT, 5 de novembro de 2007.
JOSÉ ADSON DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2007

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, Torna Público A Todos Interessados, Que Em Licitação Na Modalidade De Tomada De Preços Nº 14/2007, Realizada Na Sala De Licitações GEREM presas Participantes, Foi Considerada Habilitada, Classificada E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, A Empresa: G. De Almeida Brito, No Valor Global De R$ 267.335,49 (Duzentos E Sessenta E Sete Mil, Trezentos E Trinta E Cinco Reais E Quarenta E Nove Centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2007.
SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foi habilitada a seguinte empresa para participar da abertura da Proposta de Preço: Predicon Construções Civis Ltda.

JAKSON DOUGLAS MACULAN
Presidente da Comissão

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-82
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT

CONCORRÊNCIA
Nr.: 18/2007 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 197/2007
Data do Processo: 27/09/2007

Folhas Nº 479
CPL

ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Sorriso-MT, 05 de Novembro de 2007

Assinatura do Representante Legal da Empresa

15958721/0001-86
CONSTIL
Constr. e Terraplenagem Ltda.
Rua XV de Maio, 630 B. Jardim Paola I
CEP 78.110-500 - VARZEA GRANDE MT

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 480
CPL

Sorriso / MT., 06 de outubro de 2007.

Prezados Senhores:

Informamos a Vossa Senhoria que houve renúncia ao prazo de recurso sobre o resultado da fase de habilitação, das empresas participantes da Concorrência nº 018 / 2007.

Por esta informamos que a seção de reabertura do certame para a abertura do envelope de proposta de preço se dará no dia 07 de outubro de 2007, às 10:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 481
CPL

Sorriso / MT., 06 de outubro de 2007.

Prezados Senhores:

Informamos a Vossa Senhoria que houve renúncia ao prazo de recurso sobre o resultado da fase de habilitação, das empresas participantes da Concorrência nº 018 / 2007.

Por esta informamos que a seção de reabertura do certame para a abertura do envelope de proposta de preço se dará no dia 07 de outubro de 2007, às 10:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

15958721/0001-86
CONSTIL
Constr. e Terraplenagem Ltda.
Rua XV de Maio, 638 B. Jardim Paola I
CEP: 78.138-500 - VÁRZEA GRANDE MT

Recebido em 06/10/2007

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Folhas Nº 482
CPL

Sorriso / MT., 06 de outubro de 2007.

Prezados Senhores:

Informamos a Vossa Senhoria que houve renúncia ao prazo de recurso sobre o resultado da fase de habilitação, das empresas participantes da Concorrência nº 018 / 2007.

Por esta informamos que a seção de reabertura do certame para a abertura do envelope de proposta de preço se dará no dia 07 de outubro de 2007, às 10:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO EM 06/10/07

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Rua São Jose, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

Folha nº 483
CPL

PREDICON
construções e pavimentação

À
COMISSÃO PERMANENTE D
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº1
" Contratação de emp
luminosa do aeropo
acesso na BR-163, c
obra. "

ENVELOPE Nº02 – PR

Abertura às 08:00 hor

Rua São José, 1984 - B. Industrial Sorriso/
e-mail: predicon

E LICITAÇÃO
SORRISO

/2007
esa para a execução de pavimentação e sinalização
o regional de Sorriso, juntamente com trevo de
nsiderada a 2ª Etapa da construção da referida

OPOSTA DE PREÇOS

s do dia 01 de novembro de 2007

MT - Cep 78890-000 - Fones (66) 3544-1113 - 3544-3275
@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA
Nº 01/07
VISTO
SORRISO-MT

Folhas Nº
484
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

PREDICON CONST. CIVIS LTDA. FOLHA Nº 02/07 VISTO SORRISO-MT

Folhas Nº 485 CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SORRISO - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº18/2007
" Contratação de empresa para a execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso, juntamente com trevo de acesso na BR-163, considerada a 2ª Etapa da construção da referida obra. "

A **PREDICON Construções Civis Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso–MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, representada neste ato pelo seu Sócio, Engenheiro Civil **Guiomar Luís Molossi**, portador do CPF nº279.511.110-15 e RG nº5022556657/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº1585 em Sorriso-MT, **APRESENTA** à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso a Proposta de Preços para a execução das obras do referido Edital.

- O valor total para a execução dos serviços será de **R$ 3.249.178,77 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, estando já inclusos em seus preços unitários todos os custos e despesas, diretos e indiretos, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições fiscais, além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

- O prazo de execução das será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

- O pagamento será feito conforme medições a serem realizadas pelo município.

- A validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Sorriso-MT, 01 de novembro de 2007.

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

36.898.708/0001-59
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON
construções e pavimentação

Folhas Nº 486 CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA FOLHA Nº 03/07 VISTO SORRISO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº18/2007
PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 01/11/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
1.1	IMPRIMAÇÃO	m²	94.574,47	0,20	18.914,89
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	67.116,94	0,14	9.396,37
1.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	m²	27.457,53	0,73	20.044,00
1.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	ton	6.443,23	151,80	978.082,31
1.5	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-20	ton	386,59	1.800,00	695.862,00
1.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	ton	113,49	2.460,00	279.185,40
1.7	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	65,29	1.480,00	96.629,20
1.8	TRANPORTE DE CAP-20	ton	386,59	148,25	57.311,97
1.9	TRANPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-31	ton	113,49	148,25	16.824,89
1.10	TRANSPORTE DE RR-2C	ton	65,29	148,25	9.679,24
1.11	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	64.434,66	0,46	29.639,94
1.12	TRANSPORTE COMERCIAL EM BASCULANTE 10m³ RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	94.102,40	0,32	30.112,77
				SUBTOTAL (Etapa):	**2.241.682,98**
2.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				
2.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO COM REVESTIMENTO VEGETAL VPA 01	m	500,00	63,50	31.750,00
				SUBTOTAL (Etapa):	**31.750,00**
3.0	**SINALIZAÇÃO**				
3.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA DURABILIDADE 2 ANOS	m²	5.619,35	17,88	100.473,98
				SUBTOTAL (Etapa):	**100.473,98**
4.0	**RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**				
4.1	HIDROSSEMEADURA	m²	80.000,00	1,28	102.400,00
				SUBTOTAL (Etapa):	**102.400,00**
5.0	**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, REATERRO COMPACTAÇÃO, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	500,00	39,36	19.680,00
5.2	INSTALAÇÃO REDES E LINHAS DE TUBOS PVC D=50mm	m	630,00	13,34	8.404,20

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº18/2007
PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 01/11/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5.3	INSTALAÇÃO REDES E LINHAS DE TUBOS PVC D=75mm	m	3.910,00	16,43	64.241,30
5.4	INSTALAÇÃO REDES E LINHAS DE TUBOS PVC D=100mm	m	412,00	20,40	8.404,80
5.5	RECOMPOSIÇÃO DE TERRENO	m³	350,00	21,98	7.693,00
5.6	CAIXAS DE CONCRETO	un	16,00	283,78	4.540,48
5.7	MACIÇOS DE CONCRETO	un	87,00	137,19	11.935,53
5.8	CAIXA DE PASSAGEM TIPO 1	un	1,00	577,20	577,20
5.9	CAIXA DE PASSAGEM TIPO 2	un	7,00	807,30	5.651,10
5.10	CAIXAS DE INSPEÇÃO	un	91,00	493,85	44.940,35
5.11	POÇOS DE ATERRAMENTO	un	17,00	480,80	8.173,60
5.12	LANÇAMENTO DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO E LIGAÇÕES	m	5.440,00	1,68	9.139,20
5.13	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO	m²	16,00	1.250,00	20.000,00
	BALIZAMENTO				
5.14	LANÇAMENTO DOS CABOS DOS CIRCUITOS	m	4.500,00	10,50	47.250,00
5.15	INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE LUZ	un	103,00	950,00	97.850,00
5.16	LANÇAMENTO DOS CABOS DE CONTROLE	m	350,00	35,54	12.439,00
	EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA				
5.17	QUADRO DE PROTEÇÃO E COMANDO, 10kW, 01 RCC, CONTROLES DE FAROL E DA BIRUTA E ACESSÓRIOS.	cj	1,00	56.500,00	56.500,00
5.18	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, 220V, 27 kVA	cj	1,00	41.800,00	41.800,00
5.19	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO (30 kVA)	cj	1,00	10.000,00	10.000,00
5.20	INSTALAÇÃO DE POSTE E MONTAGEM DO FAROL DE AERODROMO	cj	1,00	59.200,00	59.200,00
5.21	MONTAGEM DA BIRUTA	cj	1,00	8.000,00	8.000,00
				SUBTOTAL (Etapa):	**546.419,76**
				TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PISTA:	**3.022.726,72**
	TREVO DE ACESSO AO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO				
1.0	**TREVO DE ACESSO - TERRAPLENAGEM**				
1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAM., LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVORES DIAM. ATÉ 15 cm.	m²	4.850,98	0,27	1.309,76

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

Folhas Nº 488
CPL

PREDICON CONST. CIVIL LTDA.
FOLHA Nº 05/07
VISTO
SORRISO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº18/2007
PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 01/11/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT 200 A 400 METROS.	m³	1.585,05	6,10	9.668,82
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT 400 A 600 METROS.	m³	2.096,32	6,25	13.102,00
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	1.612,55	2,52	4.063,64
				SUBTOTAL (Etapa):	**28.144,22**
2.0	**TREVO DE ACESSO - PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	5.164,28	0,66	3.408,42
2.2	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m³	1.005,91	11,05	11.115,31
2.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m³	952,07	11,05	10.520,40
2.4	IMPRIMAÇÃO	m²	3.846,52	0,20	769,30
2.8	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.857,49	0,14	400,05
2.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO BC	m²	700,00	0,73	511,00
2.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CAPA DE ROLAMENTO - AC/BC	ton	274,32	151,80	41.641,62
2.11	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-20	ton	16,46	1.800,00	29.626,20
2.12	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	ton	4,62	2.460,00	11.355,36
2.13	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	ton	2,12	1.480,00	3.142,04
2.14	TRANPORTE DE CAP-20	ton	16,46	148,25	2.440,05
2.15	TRANPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-31	ton	4,62	148,25	684,32
2.16	TRANSPORTE DE RR-2C	ton	2,12	148,25	314,73
2.17	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	35.697,82	0,46	16.421,00
2.18	TRANSPORTE COMERCIAL EM BASCULANTE 10m³ RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	2.399,04	0,32	767,69
				SUBTOTAL (Etapa):	**133.117,49**
3.0	**TREVO DE ACESSO - OBRAS COMPLEMENTARES**				
3.1	ENLEIVAMENTO	m²	1.368,14	5,80	7.935,21
				SUBTOTAL (Etapa):	**7.935,21**

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

Folhas Nº 489
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 06
VISTO
SORRISO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº18/2007
PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO E E SINALIZAÇÃO **DATA: 01/11/2007**
LOCAL : AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO - MT **ÁREA : 94.574,47 m²**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4.0	**TREVO DE ACESSO - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES**				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, REATERRO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.	m³	120,17	7,80	937,34
4.2	CORPO DE BUEIRO - BSTC DN 0,60 M	m	32,00	299,50	9.584,00
4.3	BOCA DE BUEIRO - BSTC DN 0,60 M	m	2,00	693,41	1.386,82
4.4	MEIO FIO TIPO MFC 03	m	950,46	26,20	24.902,05
4.5	DESCIDA D´ÁGUA - DAR 02	m	17,00	65,60	1.115,20
4.6	ENTRADA DÁGUA - TIPO EDA 01	un	6,00	35,80	214,80
4.7	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	un	6,00	230,22	1.381,32
				SUBTOTAL (Etapa):	**39.521,53**
5.0	**TREVO DE ACESSO - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**				
5.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA DURABILIDADE 2 ANOS	m²	414,75	12,30	5.101,38
5.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS BIDIRECIONAIS	un	380,00	14,68	5.578,40
5.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS	un	83,00	36,21	3.005,43
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m²	12,13	333,75	4.048,39
				SUBTOTAL (Etapa):	**17.733,60**
				TOTAL DO TREVO DE ACESSO AO AEROPORTO:	**226.452,05**
				TOTAL GERAL:	**3.249.178,77**

36.898.708/0001-59

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

Rua São José, 1984 • B. Industrial • Sorriso/MT • CEP 78890-000 • Fones (66) 3544-1113 • 3544-3275
e-mail: predicon@construtorapredicon.com.br

PREDICON
construções e pavimentação

Folhas Nº 490
CPL

PREDICON CONST. CIVIS LTDA.
FOLHA Nº 007/07
VISTO
SORRISO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº18/2007

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E TREVO DE ACESSO
Local: AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO
SORRISO / MT

Data: 01/11/2007

Item	Serviços		Cronograma Físico					
			Dias					
	Discriminação	Total (R$)	30		60		90	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PISTA								
1	PAVIMENTAÇÃO	2.241.682,98	30,00%	672.504,89	40,00%	896.673,19	30,00%	672.504,89
2	DRENAGEM SUPERFICIAL	31.750,00	50,00%	15.875,00	50,00%	15.875,00	0,00%	0,00
3	SINALIZAÇÃO	100.473,98	0,00%	0,00	30,00%	30.142,19	70,00%	70.331,79
4	RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	102.400,00	0,00%	0,00	30,00%	30.720,00	70,00%	71.680,00
5	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	546.419,76	0,00%	0,00	30,00%	163.925,93	70,00%	382.493,83
TREVO DE ACESSO								
1	TERRAPLENAGEM	28.144,22	70,00%	19.700,95	30,00%	8.443,27	0,00%	0,00
2	PAVIMENTAÇÃO	133.117,49	20,00%	26.623,50	60,00%	79.870,49	20,00%	26.623,50
3	OBRAS COMPLEMENTARES	7.935,21	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	7.935,21
4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	39.521,53	30,00%	11.856,46	30,00%	11.856,46	40,00%	15.808,61
5	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	17.733,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	17.733,60
	Faturamento simples (R$)	3.249.178,77	22,98%	746.560,81	38,09%	1.237.506,53	38,94%	1.265.111,43
	Faturamento acumulado (R$)	3.249.178,77	22,98%	746.560,81	61,06%	1.984.067,34	100,00%	3.249.178,77

36.898.708/0001-59

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Rua São José, 1984 Industrial 1ª Etapa
Cep 78.890-000 Sorriso Mato Grosso

PREDICON Construções Civis Ltda.
Guiomar Luís Molossi
Engenheiro Civil
Responsável Técnico e Legal

Folhas Nº 491
CPL

CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DE VALOR MÍNIMO PARA OBRAS DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA Nº **18 / 2007** **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA**
PROCESSO Nº **197/07** **DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO.**

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.... **3.275.891,29**

50% DO VALOR ESTIMADO..... **1.637.945,65** } - PONTO DE CORTE PARA MÉDIAS

EMPRESAS PARTICIPANTES:	PROPOSTAS R$
PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	**3.249.178,77** <-- 1º Colocado

---
3.249.178,77

NÚMERO DE EMPRESAS **1**

MÉDIA DAS PROPOSTAS..... **3.249.178,77**

70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS.. **2.274.425,14**

PONTO DE CORTE DAS PROPOSTAS

Redução de: R$ 26.712,52

% 0,82

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sorriso

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 197/2007 **Processo Administrativo:** **Total dos Itens Vencedores:** 3.249.178,77

Licitação.....: 18/2007 - CC **Centro de Custo:** 46 - Secretaria de Ind. e Com. e Turismo.

Modalidade....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Fornecedor...: 190 - PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA						**Total do Fornecedor---->**	**3.249.178,77**			
1	04-01-1459	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO COM PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO...	UN	PREDICON	1,000	.249.178,7700	3.249.178,77	Venceu	1	*****

SORRISO, Em 07/11/2007.

JAKSON DOUGLAS MACULAN - ..... - Presidente da C P L

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS - ..... - Secretário da C P L

JONI ROBERTO BISCHOFF - ..... - Membro Efetivo

Folhas Nº 492 CPL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME.

Número da ATA: 299/2007 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), às dez (10:00) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, onde o Presidente iniciou os trabalhos de reabertura da licitação, modalidade Concorrência nº 018/2007, lendo o objeto do certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA. Nenhuma empresa mandou representante para acompanhar o certame, mesmo tendo sido informadas as mesmas, conforme comprovante de recebimento de Ofício. O Presidente da Comissão informou que as empresas PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, assinaram e enviaram o termo de renúncia ao prazo recursal sobre a fase de habilitação. Foi procedida a abertura do Envelope de Proposta de preços da empresa PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, que foi habilitada na fase de apresentação de documentos. A Comissão rubricou a proposta de preços, onde a seguir o Presidente da Comissão de Licitação ordenou a montagem do Quadro Comparativo de Preços, e a montagem do cálculo para verificação de valor mínimo para obras e serviços de engenharia, anexos ao processo. Após a análise do quadro comparativo a Comissão concluiu que a proposta apresentada atendeu os termos do Edital pois cumpriu com todas as exigências, estando dentro da estimativa de preços orçados pela administração, totalizando o valor da proposta vencedora pela empresa PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA em R$ 3.249.178,77 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) compatíveis com os preços praticados no mercado. O Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, onde todos os membros concordaram com o processo licitatório. O Presidente da Comissão faz a publicação do resultado e abre o prazo legal de recurso, onde após solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que proceda a homologação da licitação e a adjudicação ao seu legítimo vencedor, pois a mesma se encontra coerente com a Lei nº 8.666 de 21/06/93. Encerrando os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Jakson Douglas Maculan, determinou ao secretário Sr. Erasmo Andrioli Santos, que lavrasse a presente ata que fica devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação

SORRISO, 7 de Novembro de 2007

COMISSÃO:

JAKSON DOUGLAS MACULAN - ..... - Presidente da C P L

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS - ..... - Secretário da C P L

JONI ROBERTO BISCHOFF - ..... - Membro Efetivo

ESTADO DO MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** **CNPJ: 03.239.076/0001-62** **AV. PORTO ALEGRE, 2525** **C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT**	Folhas Nº 494 CPL	**CONCORRÊNCIA** **Nr.: 18/2007 - CC** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 197/2007** **Data do Processo: 27/09/2007**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 300/2007 (Sequência: 3)

Ao(s) 7 de Novembro de 2007, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO , reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 288 / 2007, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 197/2007, Licitação nº 18/2007 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A empresa vencedora deste certame é:

Participante: 190 - PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO COM PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO...	UN	1,00	3.249.178,77	3.249.178,77
				Total do Participante ------->	3.249.178,77
				Total Geral ------->	3.249.178,77

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

SORRISO, 7 de Novembro de 2007

COMISSÃO:

JAKSON DOUGLAS MACULAN - ..... Presidente da C P L

ERASMO ANDRIOLI DOS SANTOS - ..... - Secretário da C P L

JONI ROBERTO BISCHOFF - ..... Membro Efetivo

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Sorriso

Folhas Nº 495
CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação – Concorrência n°. 018/2007
Tipo: Maior Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso–MT torna público aos interessados que a(s) Empresa (s):

- **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

foi(ram) a(s) vencedora(s) do Processo de Licitação n°. **197/2007**, cuja abertura se deu às **08:00** horas do dia **01/11/2007.**

Sorriso / MT, 07 de novembro de 2007.

JAKSON DOUGLAS MACULAN
Presidente da C.P.L.

Folhas Nº
496
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

Sorriso

na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal, situada na Rua do Ceará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R$ 20,00 (vinte reais) ou gratuitamente pelo email: pmsapezal.com.br.
Sapezal, 07 de Novembro de 2007.
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2007

Prefeitura Municipal de Sinop-Mt torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do extrato da referida dispensa, retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2007. A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93 para locação de um imóvel, situado à Rua Formosa - Quadra 02, Lote nº 07 - Loteamento Jd. América, SINOP-MT - destinado à instalação de um Centro de Múltiplo Uso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, tendo como valor mensal R$ 400,00 (quatrocentos reais) até 31 (trinta e um) de dezembro de 2.008. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais. Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 15 de Outubro de 2007.
Publique-se. - NILSON APARECIDO LEITÃO - Prefeito Municipal
LER-SE-Á: ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2007
A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93 para locação de um imóvel misto (alvenaria/madeira), situado à Avenida das Sibipirunas, 5.782, Jardim Primavera, destinado à instalação do CAPS – Centro de Apoio Psíquico Social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como valor mensal R$ 1.000,00 (quatrocentos reais) por um período de 14 (quatorze) meses. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais. Ratifico a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 01 de Novembro de 2007. Publique-se.
NILSON APARECIDO LEITÃO - Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 06/11/2007. SINOP-MT, 07 de Novembro de 2007.
JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2007
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, item 01.
Jakson Douglas Maculan - Presidente da Comissão de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Folhas Nº 497

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007
O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 176/GP/2007 de 09 de Agosto de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007, do tipo menor preço, por ITEM, no dia 23 de NOVEMBRO de 2007, às 14:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO, neste Município.
O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.
Tangará da Serra-MT., 07 de Novembro de 2007.
Flávia Aparecida Silveira Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL/VG, torna público que realizará TP nº. 012/2007, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**, com realização prevista para 23/11/2007 às 09:00 Hs (horário de Mato Grosso). O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição na sala de Licitação/SEFAZ, sito Av. Castelo Branco 2.500 Várzea Grande - MT das 14:00 às 17:00 horas, pela quantia não reembolsável de R$ 200,00 (duzentos reais).
Várzea Grande – MT, 08 de Novembro de 2007.
MILTON NASCIMENTO PEREIRA
Presidente da CPL-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Vera – MT torna publico que a publicação do Aviso de Licitação Modalidade Leilão 01/2007, no campo data onde se lê "06 de março de 2008", leia-se 01 de novembro de 2007 Vera – MT 7 de novembro de 2007
Nilson Odilio Tolfo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2007 - Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. - Contratada: JCO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - Data da Assinatura: 29/10/2007 - Vigência: 09/11/2007. - Valor: R$ 3.105,23 (Três Mil, Cento e Cinco reais e vinte e três centavos) - Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para reforma de sala do prédio da Câmara Municipal de Sorriso.
Rejane Nicoletti Rüs da Silva – Presidente da C.P.L
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007
"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2005".
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 18, "I", Art. 19, "p", Art. 213. DECRETA: Art. 1º - Fica aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2005. – Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. – Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Várzea Grande, 1º de novembro de 2007.
Ver. Edil Moreira da Costa – Presidente Ver. Wanderley Cerqueira - 1º Secretário
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 10/2007
Institui a Comissão Especial para Implantação do Sistema de Controle Interno – SCI, no âmbito desta Casa de Leis e dá outras providências.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela RESOLVE: Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial para Implantação de Sistema de Controle Interno – SCI, composta pelos seguintes servidores: Roldão Lima Júnior – Elionete Dias Buffet – Joelma Maria Vieira dos Santos – Jorge Antonio de Moraes – Iraides Maria de Oliveira – Loenir Fátima da Silva – Mabel Mônica Campos Mayer Vicente – Sérgio Pereira de Barros - Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Várzea Grande, 30 de outubro de 2007.
Ver. Edil Moreira da Costa – Presidente
Ver. Wanderley Cerqueira – 1.º Secretário
Asplemat/DO

Folhas Nº 498 CPL

Atendimento ao assinante: 65 3612-6166
disk classifacil: 65 3612-6167

veículos

de Licitações do 9º BE Cnst, situado à Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2979, Boa Esperança, Cuiabá-MT. telefone (0XX65) 2121- 0355, ramal 225. a ser entregue por meio eletrônico ou ser retirado nos sites https://www.comprasnet.gov.br; e www.9becnst.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 a 54, convoca os servidores estáveis, do INDEA/MT, para Assembléia Extraordinária que ocorrerá dia 09/11/2007, às 13:00 horas, em primeira convocação, e às 13:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada no Auditório da SEDUC, sito na Rua B - S/N - Centro Político Administrativo - em Cuiabá/MT, para tratar exclusivamente do seguinte assunto:

- Discutir e votar temas referentes à proposta do novo modelo do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2007.

Diannyeire Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

LEIA E

ASSINE

A GAZETA

COMUNICADO SEMA

ALTAIR BATISTA VIEIRA, CPF 551.759.701-78, torna público que requereu da Sema a Licença Ambiental Única, para sua atividade agropecuária da Fazenda Paloma, situada no município de Juína/MT.

EDITAL DE EXTR
FISCAL EM

A empresa ...dição
COMERCIO E PARTICIP ...lê: a)
04.160.872/0002-59, ...lução
13.198.476-4 estabelecida ...iação
Setor Oeste, Vila Rica/MT, ...ência
legal DECLARA, sob ás pe...
comprovação junto a Sec...
Mato Grosso SEFAZ, nos te...
art.69, que extraviou um for...
de nota fiscal em branco.

...DE OURO DE PONTES E LACERDA LTDA.

...gênio
...e

...DICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
...RA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO
...O PRAZO: 20 DIAS.

...Z LTDA-ME.
...E. CNPJ: 003385116/0001-84 DATA DA

...DEVEDORA certificando a hora, por todo
...petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m)
...ado, bem assim para que PAGUE, dentro
...ESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à
...de do débito, sob pena se lhe serem
...atisfação integral da execução. Havendo
...ue a partir da juntada aos autos da prova
...) dias para opor, querendo, EMBARGOS
...s bens imóveis e sendo a parte devedora
...cônjuge(s). Não encontrando a parte
...bentes a ela, cumprindo o determinado no
...o pronto pagamento foram fixados os
...(10%) do valor do débito. RESUMO DA
...Bradesco S/A move em desfavor de
...edor do executado na importância de R$
...dito Bancário celebrada em data de
...mitida pela executada e avalizada pelo
...meios suasórios para recebimento de seu
...entativas, não restando outra alternativa,
...onseqüência vem requerer a citação dos
...uatro horas), paga a importância de R$
...de 12% ao ano e mu... contratual de 2%
...ra ser acrescido de juros mor...
...r da data do cálculo (18.03.2005) até o
...e honorários advocatícios, ou que no
...para garantir a execução, sob pena de
...dado, tantos de seus bens, o quanto
...or de R$ 22.212,07. VALOR TOTAL
...VOCADO E CUSTAS. TOTAL PARA
...os e doze reais e sete centavos).
...penhora, deverá a parte devedora
...ar documentos comprobatórios da
...a estimativa do(s) valor(es) b)
...no para assinar o termo de penhora e
...do de bem imóvel, no prazo de três
...bem(ns) pela parte credora, tudo sob
...efetivar-se por oficial de justiça. Eu
...de outubro de 2007. ...ssare da Silva
...06

...ANÚNCIO
...165

...JOILSON CORRETOR
...cadeiras, 2 selas c/ ban-
...copa c/ bancada e amanho.
...parcelados (erao realiste
...pelo INCC + 1% ao mês -
...Vendas: (65) 3621-5555
...8112427 - CRECI J273.

Atendimento ao assin
disk classifacil:

A GAZETA classifacil

Casas compra & venda

COND. JD. ITÁLIA 2
Vendo sobrado med. 350m2 cont. 3 suítes c/ armários e sacada, 1 escrit. compl., sala p/ 2 amb., teto rebaixado c/ gesso, lav., coz. c/ arm., área serv. c/ wc, garagem p/ 2 carros, jardim, piscina med. 24m2, R$ 380m il. Cont. direto c/ proprietário - (65) 3664-2552, 8111-5052, 8112-7730 Luciana ou Dick.
3162

ROSA IMÓVEIS VENDE
Casa Jd. Itália, c/ 726m2 de área constr., 4 quartos, 2 stes, 2 salas amplas, escrit., compl. de arm., copa, coz., ár. serv., 2 coz., chur, fogão à lenha, acab. de 1ª, 4 vagas garagem. Ac. apto. Código 6125 - CRECI J-835 - (65) 3314-4500. Plantão sab/dom. - Site www.rosaimoveis.com.br
245

VITÓRIA IMÓVEIS VENDE
Casa, Jd. Itália, 1ª Etapa 4 quartos, 2 suítes, sala 3 ambientes, lavabo, cozinha c/ armários, dep. completa, piscina, chur. garagem 4 carros, R$ 250.000 - CRECI J-926 - (65) 3324-0804 - www.vitoriaimobiliaria.com.br
827

ZETH VENDE
Sobrado residencial no Jd. Itália próx. da TV SBT, c/ 420m2 de terreno 300m2 de área construída, sdo c/ 1 escritório, sala visita, sala jantar, cozinha, lavabo, área serviço, 3 quartos, sdo 2 suítes, quarto visita, var. c/ churrasqueira, piscina, 4 vagas. Aceito apto região central. Apenas R$ 270.000 - CRECI F-3647 - (65) 8403-[illegible] www.zethimoveis.com
[illegible]

VÁRZEA CENTRO

ESPAÇO IMÓVEIS VENDE
Casa resid., bairro Centro/VG, Jd. na frente, 2 salas, copa, cozinha, 4 quartos, sdo 1 suíte, wc social, garagem coberta. Parte do fundo: Lavanderia, área gde, churrasqueira e balcão - (65) 3682-4555, 9602-0776, 9226-5519 - CRECI J-696 - www.imoveisvg.com.br
436

SOBRADO
Próx. Centro de Várzea Grande, 350m2 ár. constr., faltando acabamento, 5 quartos, sdo 3 suítes, sl. 2 amb., sl. jantar, escrit., garagem. Ótimo para fins coml. próx. Terminal André Maggi - (65) 3634-1466, 9951-2134 - CRECI F3422 - www.revistaimoveis.com.br
1912

CRISTO REI

EDSON ARANTES VENDE
Cristo Rei / Várzea Grande - Bem localizada, terreno c/ 576m2, sdo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área serviço, próx. de mercado, farmácia, 6 quadras da UNIVAG, ótima kitinetes, confira - CRECI F 3978 - (65) 3322-9783, 3023-6450, 9909-6450.
2203

SOLUÇÃO VENDE
Sobrado Várzea Grande, próx. UNIVAG, Correio, SESI, c/ 3 pisos, Térreo: 3 qtos, sala, coz., wc social. Primeiro piso: 2 suítes, + 1 quarto, wc social, sala, cozinha. Cobertura. C/ área lazer, chur. coberta. R$ 175.000. Fdo no site - www.solucaoimobiliaria.com. CRECI J-0024 - (65) 3322-9632.

Pontos comerciais compra & venda

CUIABÁ COMPRA E VENDA

01 PADARIA COMPLETA
Com cilindro, modeladora, masseira, divisoura, forno, 04 armários, vitrine, moinho de farinha de rosca. Valor a combinar - (65) 8419-1868, 9976-7136, 3627-4133 c/ Sr. Garcia).
1368

EXCELENTE NEGÓCIO - CPA 4 1ª ETAPA
de imóvel/ loja no ramo de ferragens, parafusos, ferragens, cadase correias a 7 anos no mesmo lugar, clientela formada, faturamento garantido. Excelente localização, R$ 165.000 ou R$ 370.000 com prédio - CRECI 03298 - 3645-4444, 9203-0088.

JOILSON CORRETOR
Para investidores, condomínio c/ 30 kitinetes, todas alugadas + 6 salões comerciais próx. de faculdade, ótima renda mensal. Vendo p/ motivo de mudança - (65) 3634-1466, 9951-2134 - CRECI F3422 - www.revistaimoveis.com.br

JOILSON CORRETOR
Vende Condomínio multi-lojas com 14 aptos, 1 kitinetes medindo 38m2. Res. Coda terreno 1.500m2, todos quartos, localizado próx. armazém de Cuiabá, R$ 500.000 - (65) 3634-1466, 9951-2134 - CRECI F3422 - www.revistaimoveis.com.br

JOILSON CORRETOR
Vende Supermercado, terreno nos próx., instalação completa, R$ 5.000, 9216-5005, estoque em funcionamento - CRECI ponto alugado, mercado, açougue, padaria, fins de semana, ótimos, ótimo faturamento. Aceito carro ou apto. - (65) 3634-[illegible]
720

VÁRZEA COMPRA E VENDA

VENDE-SE
Imóvel coml. com residência nos fundos 280m2 de constr., situada na av. Brasil nº 30, CPA 2, Morada do Ouro. Aceito proposta c/ veículos - (65) 8406-8986, 3686-1023.
3576

ZETH VENDE
Imóvel comercial em Várzea

ERENTE CORRETOR DE IMÓ
ALUGA-SE SALA COML. CON
ules Rimet, bairro Con
0m2, c/ W.C., portão eletro
egurança. Preço: R$ 450,00 - IM
e água. Creci F 3118.
ntato: 3644-3525 ou 8115-4919

J0821 -
726
GA
C, bairro
m 25 m2,
cal. exclu-
s da área
00 - (65)
216-3062,
CI J0821 -
2474
GA
Shangri-la,
n2 c/ wcs,
, na Av.
pos, excel.
próx. ao
3.400,00 -
9216-3062,
CI J0821 -
750
UGA
terreo, Ed.
o Araés,
A, medindo
localiza-
(65) 3621-
9974-9591
- J0821
757
UGA
Av. General
m Aquino,
grande c/
fachada, 2
terreno nos
mentado, R$
005, 9216-
- CRECI
ka.com.br
720
UGA
Shangri-la,
n2 c/ wcs,
, na Av.
pos, excel.
próx. ao
3.400,00 -
9216-3062,
CI J0821 -
750
UGA
terreo, Ed.
o Araés,
A, medindo
localiza-
(65) 3621-
9974-9591
- J0821
757
UGA
Av. General
m Aquino,
grande c/
fachada, 2
terreno nos
mentado, R$
005, 9216-
- CRECI
ka.com.br
720

WORKER ALUGA
Ed. Wall Street - (Av. Isaac Póvoas) - Sala c/ 40m, wc, armários, garagem - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
T
3707

WORKER ALUGA
Ed. Wall Street - Sala c/ 40m, wc, armários, garagem - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
T
3709

WORKER ALUGA
Ed. Work Center - Sala comercial - 2 salas conjugadas c/ aproximadamente 70m2, toda reformada (Av. do CPA) - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
T
3716

WORKER ALUGA
Sala comercial Av. do CPA - Ed. Empire Center - Em frente ao Tucanos Bar, 40m2, sala, copa, wc social, 1 vaga garagem, 2 elevadores - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
T
3712

área serv.. Aceita carro ou caminhão. Preço de ocasião. Aceito propostas. Pronto p/ financiamento - CRECI F-3647 - (65) 8403-3334 - www.zethimoveis.com
116

ALUGA

CLÁSSICA IMOBILIÁRIA ALUGA
Sala, Maruanã, sdo 4 salas c/ aprox. 50m2, copa, wc e garagem - CRECI 679 - (65) 3322-5462, 3321-6706.
1892

CLÁSSICA IMOBILIÁRIA ALUGA
Sala, Santa Rosa Tower, sala c/ divisória persiana, copa, 2 wcs e garagem - CRECI 679 - (65) 3322-5462, 3321-6706.

CLÁSSICA IMOBILIÁRIA ALUGA
Salas, Couto Magalhães (Várzea Grande), c/ aprox. 50m2, copa, wc e garagem - CRECI 679 - (65) 3322-5462, 3321-6706.
1888

INTERIOR

IMOB. SÃO BENEDITO VENDE
Chapada dos Guimarães, av. Perimetral, Bom Clima, casa comercial/residencial, terreno 1.600m2, casa 225m2, própria p/ pousada, clínica, escol.a, escritório, contendo: campo de futebol (24x40), churrasqueira, 3 ar condicionados (3 quartos/1 suíte), mesa de sinuca, florestais, móveis e eletrodomésticos, sala p/ 2 ambientes, cozinha, lavabo, armários, área de lazer completa. R$ 220.000. Aceita permuta total em

Folhas Nº 498
CPL

veículos

de Licitações do 9° BE Cnst, situado à Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2979, Boa Esperança, Cuiabá-MT, telefone (0XX65) 2121- 0355, ramal 225, a ser entregue por meio eletrônico ou ser retirado nos sites https://www.comprasnet.gov.br; e www.9becnst.com.br.

DE OURO DE PONTES E LACERDA LTDA.

gênio

EDITAL DE EXTR
FISCAL EM

A empresa
COMERCIO E PARTICIP
04.160.872/0002-59,
13.198.476-4 estabelecida
Setor Oeste, Vila Rica/MT,
legal DECLARA, sob ás pe
comprovação junto a Sec
Mato Grosso SEFAZ, nos te
art.69, que extraviou um for
de nota fiscal em branco.

o do
dição
lê: a)
lução
iação
ência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação

DICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
RA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO
O PRAZO: 20 DIAS.

Z LTDA-ME.
E. CNPJ: 003385116/0001-84. DATA DA

DEVEDORA certificando a hora, por todo petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) ado, bem assim para que PAGUE, dentro ESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à de do débito, sob pena se lhe serem atisfação integral da execução. Havendo que a partir da juntada aos autos da prova) dias para opor, querendo, EMBARGOS s bens imóveis e sendo a parte devedora cônjuge(s). Não encontrando a parte centes a ela, cumprindo o determinado no o pronto pagamento foram fixados os % (10%) do valor do débito. RESUMO DA Bradesco S/A move em desfavor de credor do executado na importância de R$ dito Bancário celebrada em data de mitida pela executada e avalizada pelo meios suasórios para recebimento de seu entativas, não restando outra alternativa, conseqüência vem requerer a citação dos uatro horas), paga a importância de R$ de 12% ao ano e mu... contratual de 2% erá ser acrescido de juros moratórios de rtir da data do calculo (18.03.2005) até o ais e honorários advocatícios, ou que no s para garantir a execução, sob pena de mandado, tantos de seus bens, o quanto o valor de R$ 22.212,07. VALOR TOTAL DVOGADO E CUSTAS. TOTAL PARA uzentos e doze reais e sete centavos). ens à penhora, deverá a parte devedora resentar documentos comprobatórios da dar a esumativa do(s) valor dele(s). b) cartório para assinar o termo de penhora e ratando de bem imóvel, no prazo de trés o(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob nhora efetivar-se por oficial de justiça. Eu, 8 de outubro de 2007. Jussara da Silva 252/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 a 54, convoca os servidores estáveis, do INDEA/MT, para Assembléia Extraordinária que ocorrerá dia 09/11/2007, às 13:00 horas, em primeira convocação, e às 13:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada no Auditório da SEDUC, sito na Rua B - S/N - Centro Político Administrativo - em Cuiabá/MT, para tratar exclusivamente do seguinte assunto:

- Discutir e votar temas referentes à proposta do novo modelo do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2007.

Diannyelre Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

LEIA E

ASSINE

A GAZETA

COMUNICADO SEMA

ALTAIR BATISTA VIEIRA, CPF 551.759.701-78, torna público que requereu da Sema a Licença Ambiental Única, para sua atividade agropecuária da Fazenda Paloma, situada no município de Juína/MT.

ANÚNCIOS
67

VITÓRI
Casa n
suítes
3720
SHANGRI-LA
www.revistaimoveis.com.br
1480
JOILSON CORRETOR
cadeiras, 2 salas c/ ban-
cadas, 2 ar condicionados,
copa c/ bancada e armário.
Cen-
Mam
parcelados tarão reajuste
pelo INCC + 1% ao mês -
Vendas: (65) 3627-5555,
8112-4427 - CRECI J273.

Atendimento ao assin
disk classifacil:

A GAZETA O classifácil

casas compra & venda

pontos comerciais compra &

COND. JD. ITÁLIA 2
Vendo sobrado med. 350m2 const. 3 suítes c/ armários e sacada, 1 escrit. compl., sala p/ 2 amb., teto rebaixado c/ gesso, lav., coz. c/ arm., área serv. c/ wc, garagem p/ 2 carros, jardim, piscina med. 24m2, R$ 380m il. Cont. direto c/ proprietário - (65) 3664-2552, 8111-5052, 8112-7730 Luciana ou Dick.
3162

ROSA IMÓVEIS VENDE
Casa Jd. Itália, c/ 726m2 de área constr., 4 quartos, 2 stes, 2 salas amplas, escrit., compl. de arm., copa, coz., ár. serv., 2 coz., chur, fogão à lenha, acab. de 1ª, 4 vagas garagem. Ac. apto. Código 6125 - CRECI J-835 - (65) 3314-4500. Plantão sab/dom. - Site www.rosa imoveis. com.br
245

VITÓRIA IMÓVEIS VENDE
Casa, Jd. Itália, 1ª Etapa, 4 quartos, 2 suítes, sala 3 ambientes, lavabo, cozinha c/ armários, dep. completa, piscina, chur., garagem 4 carros, R$ 250.000 - CRECI J-926 - (65) 3324-0804 - www.vitoriaimobiliaria.com.br
827

ZETH VENDE
Sobrado residencial no Jd. Itália, próx. da TV SBT, c/ 420m2 de terreno 300m2 de área construída, sdo c/ 1 escritório, sala visita, sala jantar, cozinha, lavabo, área serviço, 3 quartos, sdo 2 suítes, quarto visita, var. c/ churrasqueira, piscina, 4 vagas. Aceito apto região central. Apenas R$ 270.000 - CRECI F-3647 - (65) 8403-3334 - www.zethimoveis.com
118

JD. IMPERIAL

WORKER VENDE
Casa Jardim Imperial - Sala, 3 quartos, sdo 1 suíte, bwc, cozinha, área serviço, garagem. Quitada - CRECI

VÁRZEA
CENTRO

ESPAÇO IMÓVEIS VENDE
Casa resid., bairro Centro/VG, Jd. na frente, 2 salas, copa, cozinha, 4 quartos, sdo 1 suíte, wc social, garagem coberta. Parte do fundo: Lavanderia, área gde, churrasqueira e balcão - (65) 3682-4555, 9602-0776, 9226-5519 - CRECI J-696 - www.imoveisvg.com.br
436

SOBRADO
Próx. Centro de Várzea Grande, 350m2 ár. constr., faltando acabamento, 5 quartos, sdo 3 suítes, sl. 2 amb., sl. jantar, escrit., garagem. Ótimo para fins coml. próx. Terminal André Maggi - (65) 3634-1466, 9951-2134 - CRECI F3422 - www.revistaimoveis.com.br
1912

CRISTO REI

EDSON ARANTES VENDE
Cristo Rei / Várzea Grande - Bem localizada, terreno c/ 576m2, sdo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área serviço, próx. de mercado, farmácia, 6 quadras da UNIVAG, ótima kitinetes, confira - CRECI F 3978 - (65) 3322-9783, 3023-6450, 9909-6450.
2203

SOLUÇÃO VENDE
Sobrado Várzea Grande, próx. UNIVAG, Correio, SESI, c/ 3 pisos. Térreo: 3 qtos, sala, coz., wc social. Primeiro piso: 2 suítes, + 1 quarto, wc social, sala, cozinha. Cobertura: C/ área lazer, chur. coberta. R$ 175.000. Foto no site - www.solucaoimobiliaria.com.br - CRECI J-0024 - (65) 3322-8087, 3322-9632, 8404-9884.
768

CUIABÁ
COMPRA E VENDA

01 PADARIA COMPLETA
Com cilindro, modeladora, masseira, divisoura, forno, 04 armários, vitrine, moinho de farinha de rosca. Valor a combinar - (65) 8419-1868, 9976-7136, 3627-4133 c/ Sr. Garcia).
1369

EXCELENTE NEGÓCIO - CPA 4 1ª ETAPA
Vendo loja no ramo de ferragens, parafusos, ferragens cadastradas com as a 7 anos no mesmo lugar, clientela formada, faturamento garantido. Excelente localização, R$ 165.000 ou R$ 370.000 com prédio - CRECI 03298 8646-4444, 9203-0088.
3

JOILSON CORRETOR
Para investidores, condomínio c/ 30 kitinetes, todas alugadas + 6 salões comerciais, próx. de faculdade, ótima renda mensal. Vendo por motivo de mudança - (65) 3634-1466, 9951-2134 - CRECI F3422 - www.revistaimoveis.com.br
750

JOILSON CORRETOR
Vende Condomínio multifamiliar com 14 aptos, 18 kitinetes, medindo 38m2 cada, terreno 1.500m2, todos alugados, localizado próx. centro de Cuiabá, R$ 500.000 - (65) 3634-1466, 9951-2134 - CRECI F3422 - www.revistaimoveis.com.br
757

JOILSON CORRETOR
Vende Supermercado Coxipó, instalação completa, estoque em funcionamento, ponto alugado, mercadorias, açougue, padaria, frios e laticínios, ótimo faturamento. Aceito carro ou apto.
720

WORKER ALUGA
Ed. Wall Street - (Av. Isaac Póvoas) - Sala c/ 40m, wc, armários, garagem - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
3707

WORKER ALUGA
Ed. Wall Street - Sala c/ 40m, wc, armários, garagem - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
3709

WORKER ALUGA
Ed. Work Center - Sala comercial - 2 salas conjugadas c/ aproximadamente 70m2, toda reformada (Av. do CPA) - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
3716

WORKER ALUGA
Sala comercial Av. do CPA - Ed. Empire Center - Em frente ao Tucanos Bar, 40m2, sala, copa, wc social, 1 vaga garagem, 2 elevadores - CRECI J858 - (65) 3623-6199 - www.worker.com.br
3712

VÁRZEA
COMPRA E VENDA

VENDE-SE
Imóvel coml. com residência nos fundos 280m2 de constr., situada na av. Brasil nº 30, CPA 2, Morada do Ouro. Aceito proposta c/ veículos - (65) 8406-8966, 3686-1023.
3576

ZETH VENDE
Imóvel comercial em Várzea área serv.. Aceita carro ou caminhão. Preço de ocasião. Aceito propostas. Pronto p/ financiamento - CRECI F-3647 - (65) 8403-3334 - www.zethimoveis.com
116

ALUGA

CLÁSSICA IMOBILIÁRIA ALUGA
Sala, Maruanã, sdo 4 salas c/ aprox. 50m2, copa, wc e garagem - CRECI 679 - (65) 3322-5462, 3321-6706.
1892

CLÁSSICA IMOBILIÁRIA ALUGA
Sala, Santa Rosa Tower, sala c/ divisória persiana, copa, 2 wcs e garagem - CRECI 679 - (65) 3322-5462, 3321-6706.

CLÁSSICA IMOBILIÁRIA ALUGA
Salas, Couto Magalhães (Várzea Grande), c/ aprox. 50m2, copa, wc e garagem - CRECI 679 - (65) 3322-5462, 3321-6706.
1886

INTERIOR

IMOB. SÃO BENEDITO VENDE
Chapada dos Guimarães, av. Perimetral, Bom Clima, casa comercial/residencial, terreno 1.600m2, casa 225m2, própria p/ pousada, clínica, escol.a, escritório, contendo: campo de futebol (24x40), churrasqueira, 3 ar condicionados (3 quartos/1 suíte), mesa de sinuca, florestais, móveis e eletrodomésticos, sala p/ 2 ambientes, cozinha, lavabo, armários, área de lazer completa. R$ 220.000. Aceita permuta total em

Folhas Nº 499
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2007

Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Uruaçu, torna publico que, com base na Lei Federal 8.666, de 21.06/1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de um trator agrícola, dois repulveiro hidráulico e um arado, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura utilizando a rubrica OGU 2005 NJ0186 116-04, programa PRODESA, e um Veículo 0 KM, tipo passeio, para atender a Secretaria Municipal de Educação, utilizando a rubrica do CPDF- Bolsa Família, de acordo com o Edital. Abertura e entrega da proposta e documentação ao Departamento de Compras e licitações, à Rua Fernora lorenzetto Santana, Qd. 28C9, Setor Congo , no dia 22/11/2007, até às 14:00hs, serão abertos no mesmo dia e horario. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se credenciarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital. Informações e Edital pelo telefone (062) 3357-3066 ou pelo Site: www.uruacu.go.gov.br

Uruaçu-GO, 7 de novembro de 2007
ELVIRA ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007 - CPL

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna publico que o vencedor do certame licitatório Pregão Presencial nº 002/2007-CPL que tem por objetivo a Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - Tipo Ambulância, foi a empresa VERELIA Comércio e Distribuidora de Veículos e Maquinas Ltda, CNPJ nº 03.415.114/0001-97, com o lance de R$ 190.550,00 (cento e noventa mil e quinhentos e cinqüenta reais).

Alto Alegre do Maranhão, 5 de novembro de 2007.
FERNANDO CÉSAR BELICHE ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2007

A Prefeitura Municipal de Arari/MA, torna publico que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2007. Objeto: melhoria no Sistema de Abastecimento d'água. REALIZAÇÃO: 21/11/2007 às 09:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07 de novembro de 2007, na sala da CPL sito à Av. Dr. João da Silva Lima - Centro, TELEFAX (0XX98) 3455-1140, no horário das 8 às 11 horas. Arari, 06 de novembro de 2007. LEÃO SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

Arari, 6 de novembro de 2007.
LEÃO SANTOS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO, torna publico para conhecimento dos licitantes e demais interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, regime de execução INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo MENOR PREÇO, para execução dos serviços de melhoramento de estradas vicinais , construção de pontes e perfuração de poço tubular, conforme Convenio nº 020000/2007, Processo nº. 5421000334200717, celebrado entre esta PREFEITURA e INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL-SR 12/MA. Data de Abertura: 06 de Dezembro de 2007 às 10:00h. De acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os Editais estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda(MA), a partir do dia 06 de novembro de 2007. O mesmo poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R$ 100,00(cem reais), através de um Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Barra do Corda-MA, 29 de outubro de 2007.
VALDENI SILVINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 01, de 22 de agosto de 2007, torna público que fica adiada a realização do Pregão Presencial nº 009/2007, que tem por objeto a aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do dia 14/11/2007, às 16:00, para o dia 23/11/2007, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2007

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 01, de 22 de agosto de 2007, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2007 para registro de preços, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude - SEMAS, fica ADIADA sem data definida.

São José de Ribamar, 5 de novembro de 2007.
GILDEMAR RIBEIRO CAMARÃO
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 98/2007

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu comissão permanente de licitação, torna ciente a todos os interessados do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 04/2007 informar a quem possa interessar que foi Rescindido o Contrato nº 098/2007 (Contratada - Tecnica Engenharia S. A.), de 25 de junho de 2007, com fulcro no art. 78, XII c.c. o art. 79, I, da mesma diploma legal e na cláusula décima quarta do referido contrato. A íntegra do ato rescisório, do termo de rescisão do contrato e demais atos e informações encontram-se nos autos.

Lucas do Rio Verde-MT, 5 de novembro de 2007
EDERTON VESTENA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2007

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu comissão permanente de licitação, torna ciente a todos os interessados do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 02/2007, informar a quem possa interessar que fica ou revogado o art. 100, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, que, por motivo de interesse público relevante, mostrado por fato superveniente devidamente comprovado e justificado em razão de interesse administrativo, o referido processo licitatório foi revogado, em conformidade com o art. 49 do supracitado diploma legal. Conforme publicado no Diário-Seção 3, página 168 em 26 de junho de 2007.

Lucas do Rio Verde-MT, 6 de novembro de 2007.
EDERTON VESTENA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, torna público que na Tomada de Preços 011/2007 sagrou-se vencedora do certame a Empresa H. Z. O. CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de 9.300,00 m² no Perímetro Urbano do Município de Paranaíta/MT.

Paranaíta-MT, 6 de Novembro de 2007.
LUCIANE RAQUEL BRAUNERS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2007

Tipo - Menor Preço - Interessado: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT - Assunto: Comissão Permanente de Licitação - Objeto: Ampliação de rede de abastecimento de água da Vila Garça Branca - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 010/2007 teve abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 06/11/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa objetiva engenharia e construções ltda, inscrita no CNPJ nº 24.775.769/0001-40, pelo valor global de R$ 185.390,67 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: Predicon Construções Civis Ltda. item 01.

JAKSON DOUGLAS MACULAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2007

O Município de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 70/2007, tendo como objeto: AQUISIÇÕES DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. Com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.compranet.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2007

O Município de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2007, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com realização prevista para o dia 28 de novembro de 2007 , às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Varzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Varzea Grande-MT, 6 de novembro de 2007.
LUCIANO RACI DE LIMA
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2007
EDITAL Nº 47/2007

DJALMA LUCAS FURQUIM, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instalada na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA PREÇOS N.º 19/2007, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de 04 (quatro) veículos novos - 0 km - para uso da Secretaria Municipal de Educação, para transporte de alunos escolares. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado. Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h30min do dia 23 de novembro de 2007, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para às 9 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado, 31 de outubro de 2007.
DJALMA LUCAS FURQUIM

Folhas Nº 500
CPL

PARECER JURÍDICO N.º 197/2007

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 18/2007
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 197/2007
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA DO PROCESSO: 27 de setembro de 2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de novembro de 2007.
EMENTA: Contratação de empresa para execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso juntamente com o trevo de acesso na BR 163, considerada a 2ª Etapa da Construção da referida obra.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa para Execução de pavimentação e sinalização luminosa do aeroporto regional de Sorriso juntamente com o trevo de acesso na BR 163, Sorriso – MT.

Foram observadas as formalidades quanto ao processamento, com observância dos prazos legais em atendimento ao que determina o artigo 43 da Lei de Licitação e aos princípios esculpidos no artigo 3° I e II da Lei 8.666/93.

Consta nos autos as fls. 243 a 246 que fora publicado no jornal Diário Oficial do Estado e da União e no Jornal Gazeta de grande circulação Estadual e afixado no mural da Prefeitura Municipal no dia 27 de setembro de 2007, aviso de licitação, conforme declaração assinada pelo responsável, tendo sido observado o disposto no artigo 21, § 2º, II "a" da Lei de Licitação, tendo sido observados os prazos para recebimento da proposta e a realização do evento.

Tendo decorrido o prazo recursal nos termos do artigo 109, I da Lei 8.883/94 e tendo oportunizado o contraditório e ampla defesa, devidamente cumprido, tendo sido respeitados os preceitos da Lei de Licitação, não havendo qualquer irregularidade aparente ao processo, observados os preceitos legais, o presente processo licitatório deve ser homologado e adjudicado o seu objeto a vencedora do certame.

É o nosso entendimento.

Submeto à consideração superior, as manifestações supra.

Sorriso, 23 de novembro de 2007.

CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA
Assessora Jurídica – OAB/MT 6.518

ESTADO DO MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** **CNPJ: 03.239.076/0001-62** **AV. PORTO ALEGRE, 2525** **C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT**	**CONCORRÊNCIA** **Nr.: 18/2007 - CC** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 197/2007** **Data do Processo: 27/09/2007**

Folha: 1/1

Folhas Nº 501 CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 197/2007
b) Licitação Nr.: 18/2007-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 23/11/2007
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000190 - PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA	1	3.249.178,77
	1	3.249.178,77

SORRISO, 23 de Novembro de 2007.

LUIZ CARLOS NARDI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 197/2007
b) Licitação Nr.: 18/2007-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 23/11/2007
e) Data da Adjudicação: 23/11/2007 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO NA BR-163, CONSIDERADA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA REFERIDA OBRA.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000190 - PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA	1	3.249.178,77
	1	3.249.178,77

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (300) Saldo: 619.888,87

SORRISO, 23 de Novembro de 2007.

LUIZ CARLOS NARDI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

primeira contemplado na planilha quantitativa e orçamentária que fará (faz) parte integrante do presente contrato.
2.2. A **CONTRATADA**, desde já aceita e concorda de que não haverá reajuste e ou qualquer acréscimo de valores ao presente contrato durante a vigência deste contrato.
2.3. Qualquer alteração que resultem acréscimos de valores ao presente contrato somente será admitida desde que seja previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, e mediante termo aditivo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES:

3.1 Os pagamentos serão efetuados conforme recebimento dos recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso e após a apresentação da nota fiscal, conforme medições aprovadas pela Contratante.
3.2 Das Medições: As medições serão realizadas mensalmente no 1º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços relativo às obras realizadas no mês imediatamente anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM CONTRATUAL:

4.1 A contratação dos serviços de que trata o presente instrumento é decorrente da Concorrência Pública nº 018/2007, e está vinculado ao mesmo, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1 A CONTRATADA obriga-se a executar as obras de acordo com as especificações do projeto e/ou recomendação da CONTRATANTE, responsabilizando-se ainda:

a) Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
b) Pela negligencia, imprudência e imperícia, na execução, caso ocorra;
c) Por todas as despesas com tributos, impostos e encargos de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato;
d) Será responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a sinalização durante a execução das obras, inclusive placas indicativas de movimentação interna de veículos e máquinas utilizado na execução das obras para garantir o bom desempenho e segurança de seus funcionários;
e) Refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização da CONTRATANTE, ou por esta indicada, sem quaisquer ônus, por falhas devidamente comprovadas;
f) Apresentar as certidões negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como comprovar a regularidade com o FGTS e o INSS através das respectivas certidões de regularidade expedida por estes órgãos, toda vez que solicitado, sob pena de não recebê-la os valores devido a Contratada pelos serviços executados;
g) Empregar na execução dos serviços ora contratados funcionários capacitados e adequados para as atividades por estes desenvolvidas;
h) Manter o pagamento em dia dos funcionários e de seus tributos;
i) Recolher no ato do recebimento do pagamento o ISSQN;
j) Efetuar a abertura da CMA (Certificado de Matrícula e Alterações – CEI) da obra, junto ao INSSS, logo após a assinatura do contrato;
k) Manter vigia diurno e noturno no canteiro de obras, sendo de sua responsabilidade qualquer sinistro (danos ou furto) ocorrido com o material recebido na obra;
l) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, em que pertença seus agentes a CONTRATANTE ou a terceiros por esta designados;

503

CONTRATO 289/2007

CONTRATO DE EMPRESA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMONOSA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, JUNTAMENTE COM O TREVO DE ACESSO DA BR-163,QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E A EMPRESA PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício Sr. . **Luiz Carlos Nardi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso/MT, portador da Cédula de Identidade nº 1015565-1 SSP-MT e CPF nº 409.307.269-87, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **Predicon Construções Civis Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.898.708/0001-59 e Inscrição Estadual sob nº 13.137.445-1, estabelecida à Rua São José, nº 1.984, Bairro Industrial, Sorriso/MT, representada neste ato por seu proprietário **Delmar Saul Salton**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9000.722951 SSP/RS e do CPF nº 158.524.660-34, residente e domiciliado à Avenida Blumenau, nº 2.775, Centro, Sorriso/MT, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de **Concorrência nº 018/2007**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 O objeto do presente contrato é decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 018/2007 realizado pelo Município, que integra este instrumento aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, constitui o fornecimento de material e serviços para execução da obra de pavimentação e sinalização luminosa do Aeroporto Regional de Sorriso, juntamente com o trevo de acesso na BR -163, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada na forma dos Anexos I, II e III do edital, que integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO:

2.1 Atribui-se a este contrato pela execução das obras com fornecimento de material e serviços o valor global de **R$ 3.249.178,77** (Três milhões duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), relativos às obras a serem executadas devidamente especificados na cláusula

m) Não sub-contratar, ceder ou transferir total ou parte do contrato sem a prévia autorização da CONTRATANTE. A sub-contratação, ainda que autorizada pela CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades e/ou obrigações relativas ao contrato;
n) Responder solidariamente pelo uso na execução do contrato, de inventos patenteados, marcas, desenhos ou equivalentes, protegidos pela legislação em vigor;
o) Manter seus funcionários devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas em vigor;
p) Não se valer do presente contrato para garantir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução, nem proceder negociação de qualquer tipo de titulo de crédito em instituição financeira, a não ser que previamente autorizada por escrito pela CONTRATANTE;
q) Respeitar e cumprir rigorosamente a legislação vigente sobre higiene, saúde e segurança, mantendo condições ambientais adequadas no local de trabalho, cumprindo as recomendações dos órgãos competentes;
r) Realizar os seguros necessários para cobertura de prêmios de seus funcionários vitimas de eventuais acidentes, para que estes tenham a assistência financeira e os reparos por danos pessoais e materiais contra terceiros, sob pena de rescisão de contrato;
s) Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários fornecendo, inclusive, todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos seus funcionários, bem como exigindo a sua utilização, e o bom uso do material a ser empregado, isentando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades;
t) Cumprir com as obrigações que estabelece a Lei Federal 3.807 de 26/08/60, no que tange as contribuições previdenciárias, inclusive seguro de acidentes de trabalho, devido ao INSS e ao FGTS em especial o cumprimento nos termos do disposto na Lei Federal 8.212 de 24 de julho de 1.991;
u) Atendendo as exigências do convenio órgão responsável pela liberação de recursos colocar as placas de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela Contratante, bem como manter as máquinas, veículos e equipamentos adesivados na forma recomendada pela Contratante.
v) Realizar a inscrição da obra contratada junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e fornecer a contratante quando da última medição a CND – Certidão Negativa da Obra, sob pena de não receber o valor das medições.

5.2 Manter no canteiro de obras durante a vigência do contrato, todas as máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das obras.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1 A CONTRATANTE obriga-se, além das cláusulas e condições estipuladas, em especial e particular ao seguinte:

a) Expedir Ordem de Serviço e Ordem de Paralisação quando do inicio ou paralisações eventuais das obras.
b) Registrar junto ao CREA, a obra contratada;
c) Realizar mensalmente as medições na forma estabelecida pelo § único da clausula terceira;
d) Realizar os pagamentos na forma estabelecida pela clausula terceira do presente instrumento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura do valor a ser pago pelos serviços já realizados;
e) Comunicar diretamente ou por meio de empresa e ou profissionais indicados sobre constatação de eventuais irregularidades na execução das obras para que a Contratada faça as devidas correções;
f) Realizar a retenção de impostos e outros encargos devidos de sua competência quando do pagamento das medições de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA:

7.1 As despesas provenientes da execução deste contrato correrão através de recurso de do governo do Estado, por conta da seguinte classificação:

09 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
01 – Gabinete do Secretário
1.023 – Construção do Aeroporto
300 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.00.0080

CLAUSULA OITAVA DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros necessários para o pagamento das obras de que trata este contrato, serão disponibilizados por recurso do Governo do Estado.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS:

9.1. De Execução das Obras: O prazo para execução das obras objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, de **23/11/2007 até 23/02/2008**.
9.2. De Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato será até 90 (noventa) dias, prorrogado caso seja necessário e desde que acordado entre as partes.
9.3. Somente será admitida, a exclusivo critério da CONTRATANTE, prorrogação de prazo quando:

9.3.1. Faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o seu fornecimento que couber à CONTRATANTE;

9.3.2. Quando a CONTRATADA apresentar justificativas que impeçam a execução da obra no prazo determinado e desde que aceito pela CONTRATANTE;

9.3.3. Nos demais casos previstos no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:

10.1 Neste ato a Contratada oferece a garantia no valor de **R$162.458,93** (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), na forma do anexo § 1º, Inciso I, do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obra objeto deste contrato, que será restituída pela Contratante **a Contratada após a execução total das obras de que trata este contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

11.1 Caso se faça necessárias alterações contratuais as mesmas serão objeto de estudos pelas partes e efetivadas mediante termo aditivo, inclusive alterações no prazo de execução.
11.2. Somente será permitida a sub-empreita parcial ou total com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sem que isso enseje motivo para isentar as responsabilidades da CONTRATADA sobre os serviços e obras eventualmente sub-empreitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

12.1 CONTRATADA ficará sujeita, caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, as seguintes penalidades:
12.2 Multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato ao dia, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:
12.2.1 Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;
12.2.2 Por dia que exceder o prazo de execução dos serviços estabelecido no cronograma físico da obra;

12.2.3 Pelo não atendimento as determinações da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto na Cláusula Sexta;
12.3 A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas neste instrumento bem como na legislação vigente.
12.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão descontadas quando do pagamento dos créditos à CONTRATADA.
12.5 Verificada qualquer das hipóteses constantes desta Cláusula, a CONTRATANTE poderá fazer a rescisão total ou parcial, e/ou a assunção imediata do objeto do contrato, no estado local que se encontre, podendo diretamente dar continuidade à execução dos serviços, e/ou substituir a CONTRATADA, cabendo o direito à CONTRATADA receber apenas pelos serviços executados e aprovados pela CONTRATANTE.
12.5.1 Não interessando à CONTRATANTE a rescisão, poderá esta reter os pagamentos, até que cesse a causa motivadora da retenção.
12.6. Não serão aplicadas as penalidades previstas nesta Cláusula, por motivos de força maior, devidamente justificado pela CONTRATADA e devidamente aceitos pela CONTRATANTE.
12.7. As multas estabelecidas nesta Cláusula estão cumulativamente limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato de que trata a cláusula segunda, motivo pela qual ensejará a rescisão do contrato e a execução da garantia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

13.1 A fiscalização da execução da obra será exercida pelo **Engenheiro Civil Sr Jan Assad Lahhan,** credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

13.5 Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou por servidor especialmente designado, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", em até de (15) quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA em cumprimento a alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.2 Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.3 O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido após a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

14.4 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.5 Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1 A CONTRATANTE poderá declarar rescindindo o presente instrumento, independente de interpelação ou procedimento judicial:

a) No caso de dolo, simulação ou fraude na execução do contrato;

b) Quando pela reiteração das impugnações técnicas feitas pela CONTRATANTE, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para execução do contrato ou para progredir na execução;

c) Nos casos de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos serviços, ressalvados os motivos de justa causa e força maior invocados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, ou previstos em lei;

15.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa possa acarretar à CONTRATANTE.

15.3 Constituirá ainda motivo para rescisão do presente contrato o cometimento, por parte da CONTRATADA, das seguintes infrações:

a) Sua insolvência, desde que haja concurso de credores instaurados;

b) Quaisquer outras faltas cometidas pela CONTRATADA, que face à sua gravidade ou repercussão venham modificar ou infringir quaisquer Cláusulas do presente contrato.

15.4 A rescisão do contrato poderá ocorrer administrativamente por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos previstos anteriormente, judicialmente nos termos da legislação processual, hipótese em que a parte culpada responderá pelo pagamento das perdas e danos, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação.

15.5 A rescisão administrativa acarretará as seguintes conseqüências:

a) Assunção imediata pela CONTRATANTE do objeto do contrato, ou somente de parte dele, no estado e locais em que se encontrem;

b) Responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos causados à CONTRATANTE;

15.6 É licito à CONTRATANTE, nos casos previstos no item 15.2 desta Cláusula, dar continuidade aos serviços por execução direta ou indireta.

15.7 É permitido à CONTRATANTE, nos casos de Concordata da CONTRATADA, manter o contrato, assumindo o controle de determinada atividade necessária à sua execução direta ou indireta.

15.8 Pela inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA a penalidade de declará-la inidônea para futuros contratos.

15.9 Em todos e quaisquer casos de rescisão é assegurado à CONTRATADA o recebimento de seus créditos, pelos modos e formas estabelecidas neste contrato, descontando as multas a ela atribuída, bem como o direito de ampla defesa.

509

7

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 As partes se obrigam por si, herdeiros ou sucessores legais a qualquer título, a respeitar e fazer respeitar o presente contrato. O Edital de Concorrência Pública nº 017/2007, é parte integrante do presente contrato, aplicando-se as normas e regulamento nele estabelecido, obrigando-se as parte a cumpri-lo todos os seus dispositivos, além das normas e regulamentos que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1 O foro competente para dirimir quaisquer duvida em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Sorriso – MT, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pela CONTRATANTE fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, se comprometendo por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos seus dispositivos, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Sorriso – MT, 23 de Novembro de 2.007.

Luiz Carlos Nardi
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Delmar Saul Salton
Predicon Construções Civis Ltda.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Assinatura: _____
Nome: Simone T. Andreani
R.G. nº. 1.786.698 SSP/SC

Assinatura: _____
Nome: Joni Roberto Bischoff
R.G. nº. 1040391235 SSP/RS

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
AV. PORTO ALEGRE, 2525
C.E.P.: 78890-000 - SORRISO - MT

Folhas Nº 510
CPL

Processo Nr.: 197/2007
Data do Processo: 27/09/2007

CONCORRÊNCIA
Nr.: 18/2007 - CC

Processo de Empenho nr.: .....

Folha: 1/1

EMPENHO GLOBAL

Requisitante: 09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
01 - Gabinete do Secretario

Destino: 46 - Secretaria de Ind. e Com. e Turismo.

Requisição nr.:
Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Pagamento: APÓS PROTOCOLO DE NF

Fornecedor: **PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA** Código: 190
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 1984
Cidade: SORRISO - MT
CNPJ: 36.898.708/0001-59 Inscrição Estadual: 13.137.445-3 Telefone: 66-544-1113

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO COM PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO LUMINOSA E TREVO DE ACESSO	PREDICON	3.249.178,7700	3.249.178,77
					Total Geral:	3.249.178,77

SORRISO, 23 de novembro de 2007.

Assinatura do Responsável

Folhas Nº
511
CPL

O Presente Processo Licitatório
contém 511 folhas todas
numeradas de 01 a 511.

Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PROT./SINFRA
Fl. 44
Nome
Área

TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/07

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA** E O **MUNICÍPIO DE SORRISO**

Pelo presente Instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA / SINFRA**, inscrita sob o CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada **SECRETARIA**, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, residente na Rua D, Bloco 01, apto 304, Centro – Norte, Morada do Ouro em Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1361711-7SSP/MT e do CPF nº. 169.031.969-00, juntamente com o **MUNICIPIO DE SORRISO**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62, neste ato denominado **MUNICIPIO**, representado por seu Prefeito **Srº DILCEU ROSSATO**, residente a Av. Porto Alegre, nº3204 em SORRISO -MT, portador do RG nº 802.536.424-4 SSP/RS e do CPF nº 389.602.220-20, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, ao Decreto Federal n.º 93.872/86, no que couber, ao Decreto n.º 5.126 de 10 de Fevereiro de 2005, assim como a Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2005, de 17 de Fevereiro de 2005, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Infra-Estrutura, conforme consta do processo nº 59.136-0/07 incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços para a Pavimentação do Aeroporto Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para este Convênio e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), deste total R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão repassados pela Secretaria, e R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) serão a titulo de contrapartida por parte do Município, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROT./SINFRA
Fl. 45
Nome
Área

PROJETO: 1287 1000
NATUREZA DA DESPESA: 44.40. 51.00
FONTE: 131
EXERCÍCIO DE 2007.....R$ 10.000,00
EXERCÍCIO DE 2008.....R$ 1.990.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - A SECRETARIA SE COMPROMETE A:

a) Repassar ao MUNICIPIO o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Plano de Trabalho;
b) Realizar os serviços de supervisão e acompanhamento técnico da obra;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho, normas e especificações técnicas, bem como providenciar as licenças ambientais necessárias;
d) Publicar o extrato do Convênio na Imprensa Oficial do Estado;
e) Encaminhar o Convênio ao Tribunal de Contas do Estado para registro;
f) Encaminhar a prestação de contas apresentada pelo MUNICIPIO ao Tribunal de Contas do Estado, após sua análise.

2 - O MUNICIPIO SE COMPROMETE A:

a) Empregar e aplicar o montante de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho;
b) Alocar os demais recursos necessários para a execução da obra objeto deste convênio, conforme Plano de Trabalho;
c) Fornecer o Projeto Final de Engenharia da Obra em todos os seus detalhes e etapas e doá-lo à SECRETARIA, após a aprovação desta;
d) Promover a execução dos serviços objeto do Convênio estritamente dentro das Especificações Técnicas do DNIT/SINFRA/NB1;
e) Doar à SECRETARIA o projeto final de engenharia da obra objeto deste convênio;
f) Receber e aplicar os recursos repassados pela SECRETARIA em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este Convênio;
g) Indicar responsável técnico pelo Projeto e responsável técnico da execução da obra objeto deste Convênio, e fixar placa de responsabilidade técnica no local da obra;
h) Manter no MUNICIPIO pessoal capaz de fornecer apoio administrativo/contábil e jurídico mantendo em seus quadros no mínimo um engenheiro e um contador;
i) O MUNICIPIO se compromete a fornecer e fixar a placa da obra, e esta deverá estar nos padrões determinados previamente pela SECRETARIA;
j) O MUNICIPIO deverá utilizar o "slogan" do "À SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO" (conforme modelo fornecido pela SECRETARIA), nos uniformes do pessoal envolvido na execução da obra, assim como no maquinário utilizado na mesma;
k) Movimentar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA em conta corrente aberta exclusivamente para este fim em Banco Oficial, e somente nas

PROT./SINFRA
Fl. 46
Nome
Área

localidades onde não possua agência deste, a conta poderá ser aberta em outro Banco;

l) A conta corrente deverá identificar em sua denominação o número deste Convênio e a finalidade do mesmo, além do valor de repasse de recursos financeiros da SECRETARIA;

m) Os recursos decorrentes deste Convênio, enquanto não agregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;

n) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente destinados ao objeto deste Convênio, estando sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos;

o) Restituir, a SECRETARIA, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos dos juros legais, na forma da lei, quando incorrer em algum dos casos previstos no artigo 8º, inciso XIII, alíneas "a, b e c" da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2005;

p) Restituir, a SECRETARIA, eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, conforme o caso, na data da sua conclusão ou extinção;

q) Promover a execução dos serviços objeto do Convênio, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa (Lei 8.666/93);

r) Receber e movimentar os recursos recebidos por conta deste Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para este fim, identificando em sua denominação o número deste Convênio e a participação da SECRETARIA;

s) Depositar o valor da contrapartida, quando esta for de caráter financeiro, cujo depósito obedecerá ao especificado no Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;

t) Fornecer a SECRETARIA todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Convênio;

u) Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da SECRETARIA ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;

v) Prestar contas da correta aplicação dos recursos à SECRETARIA, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Nona;

w) Observar a legislação ambiental, bem como o Manual de Gestão Ambiental da SECRETARIA, responsabilizando-se pelo passivo ambiental proveniente de qualquer dano;

x) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com dados relativos a execução do convênio, como execução de metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc., bem como fazer lançamento de propostas de aditamento de prazo e/ou valores, quando efetivamente for necessário.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

PROT./SINFRA
Fl. 47
Nome
Área

CLAUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO "EX OFICIO"

A SECRETARIA poderá prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS

A SECRETARIA repassará os recursos previstos na Cláusula Quinta, item 1, alínea "a", de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

Parágrafo Primeiro – A MUNICIPIO realizará os serviços previstos na Cláusula Quinta, item 2, alínea "a" de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

Parágrafo Segundo – Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a liberação da terceira ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta de documentação especificados nos itens III, V, VI, VII, X, XI, XII da Cláusula Nona.

Parágrafo Terceiro – Caso a liberação dos recursos seja efetuada em até duas parcelas, a apresentação da prestação de contas será feita no final da vigência do instrumento, totalizando o valor das parcelas liberadas.

Parágrafo Quarto – Os recursos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

I – Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês;
II – Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

Parágrafo Quinto – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Sexto – As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo MUNICIPIO, mesmo as que são oriundas dos recursos de contrapartida.

Parágrafo Sétimo – A liberação da parcela de recurso financeiro será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

a) Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente

Fl. 48
Nome
Área

pela SECRETARIA e/ou órgão competente do sistema de controle interno e externo do Estado;

b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

c) Quando for descumprida pelo MUNICIPIO, qualquer Cláusula ou condições do Convênio;

d) Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a SECRETARIA além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Oitavo – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do MUNICIPIO, providenciada pela SECRETARIA.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Até 30 (Trinta) dias após o término da vigência deste convênio a MUNICIPIO protocolará na SECRETARIA a prestação de conta final do total dos recursos aplicados, tanto os provenientes da SECRETARIA quanto do MUNICÍPIO DE SORRISO, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, para imediatamente ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon;

I. Cópia do plano de trabalho (Anexo I a V);
II. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;
III. Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo VI);
IV. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
V. Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
VI. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
VII. Relação de Pagamentos (Anexo X);
VIII. Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XI);
IX. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
X. Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;
XI. Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;
XII. Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
XIII. Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final;

PROT./SINFRA
Fl. 49
Nome
Área

XIV. Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo concedente;
XV. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o concedente pertencer à administração pública.

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em duas ou mais parcelas, e a documentação deverá estar disposta na forma estabelecida pelo Estado.

Parágrafo Segundo: A não apresentação da prestação de contas parcial ou a sua não aprovação ensejará o bloqueio das parcelas subseqüentes do próprio convênio e impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

Parágrafo Terceiro: A não apresentação da prestação de contas final ou a sua não aprovação pelo Concedente ou pelo Tribunal de Contas do Estado impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada a utilização dos recursos previstos neste Convênio, que prevejam ou permitam:

I. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;
II. O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que permaneça aos órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que seja lotado em qualquer dos entes partícipes;
III. O aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;
IV. A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ainda que em caráter de emergência;
V. A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
VI. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
VII. A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
VIII. A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
IX. A realização de despesas com publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

PROT. 150
Fl. 50
Nome
Área

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no SIGCon, com até 30 (Trinta) dias antes do seu término, devendo ser analisada pela área técnica, não podendo haver mudança do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes ou denunciado.

A liberação das parcelas do convênio, ainda pendentes, será suspensa, definitivamente, caso ocorra a hipótese de sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, capital do ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Convênio, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo e compromissados assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá/MT 10 de Agosto de 2007

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA

DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO

TESTEMUNHAS: 1.....
CPF Nº 616.241.341-68

2.....
CPF Nº 017.508.291-00